Município de
Sorocaba

Dia 17
Março de 2017
Sorocaba/SP

Ano: 26 / Número: 1.781 | Distribuição Gratuita | Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba | www.sorocaba.sp.gov.br

Escola Municipal no Jardim Montreal é inaugurada

Centenas de crianças começaram um novo capítulo em sua história com a inauguração da Escola Municipal "Jaci Dourado Matielli"

Saiba mais na página 02

Emprego e Renda

Grupo especial vai assessorar as empresas sorocabanas.

Pág. 79

Zona Azul

A Zona Azul começa a funcionar em ruas do centro nesta segunda.

Pág. 80

Luiz Polacco | Secom

Nova Escola Municipal no Jardim Montreal é entregue à população

Nesta quarta-feira (15), centenas de crianças começaram um novo capítulo em sua história: às 14 horas com a inauguração da unidade de ensino Escola Municipal "Jaci Dourado Matielli", no Jardim Montreal, que atenderá inicialmente 270 alunos da região – 150 deles do 1° ao 5° ano, em período integral, e 120 da pré-escola em período parcial.

Instalada em um terreno com cerca de 7 mil metros quadrados, a escola conta com dois pavimentos, 12 salas de aula, ginásio poliesportivo e pátio externo. No total, são mais de 3 mil metros quadrados de área construída. As obras da escola estão orçadas em aproximadamente R$ 5,7 milhões. A Secretaria de Conservação, Serviços e Obras destacou que a estrutura da nova escola é moderna, segura e que, principalmente, foi construída com recursos próprios da Prefeitura.

Dezenas de moradores do bairro acompanharam a entrega do prédio.

Priscila Borges Ribeiro é a diretora da nova unidade e comentou sobre a alegria de se sentir parte da comunidade do Jardim Montreal. "Estamos muito felizes por saber que, a partir de hoje, a comunidade nos acolhe como membros. Só assim poderemos caminhar juntos sempre, contribuindo todos os dias para a formação das nossas crianças", destacou.

As aulas na nova unidade começaram nesta quarta (15) para as turmas de pré-escola e do 1° ano. Já as demais turmas iniciam na segunda-feira (20).

Prefeitura arrecada R$542,8 mil em leilão

A Prefeitura arrecadou R$ 542.800,00 com o primeiro dos leilões que promoveu na manhã da terça-feira (14) para comercializar parte dos veículos deteriorados, que há anos estavam parados no pátio de manutenção de frota oficial, situado na Vila Senger. A arrecadação foi 171% maior do que as estimativas iniciais dos lances, previstas em R$ 200.200,00.

O primeiro leilão foi realizado no salão de eventos do Sorocaba Park Hotel, no Jardim Saira. Ele começou por volta das 11h e terminou no início da tarde. Aproximadamente 200 pessoas estavam presentes. Desses, 103 foram cadastrados para apresentarem os seus lances presencialmente, enquanto outros 28 cadastraram-se para participarem em tempo real pela internet. Na oportunidade, foram ofertados 58 veículos da categoria pesados, como caminhões, máquinas agrícolas, máquinas niveladoras, retro escavadeiras, caminhões, furgões e ônibus, além de 16 motocicletas.

Próximo leilão será no dia 10

Os leilões agendados para o dia 10 de abril ofertarão 128 veículos, além de peças para automóveis, tanto peças novas como sucateadas, indicadas para veículos que já não mais fazem parte da frota. O leilão de peças e dos veículos serão realizados no mesmo dia, por leiloeiros diferentes, sendo o leilão de peças somente eletrônico.

A venda dos automóveis por leilões foi uma determinação do prefeito no dia seguinte à sua posse, em 2 de janeiro. Desde então, a Secretaria de Licitações e Contratos trabalha intensamente, mapeando todas as áreas de atuações da frota para melhoria do atendimento ao público, pacientes e logística dos funcionários públicos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 5.981/2017)
DECRETO Nº 22.682, DE 13 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre composição e nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, que na forma determinada no § 3º do artigo 157 criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL;

CONSIDERANDO que esse mesmo artigo determinou que o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL seria definido em Lei Complementar;

CONSIDERANDO que em 23 de abril de 2014 promulgou-se a Lei Complementar nº 1, que definiu a estrutura do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO que a referida Lei estabelece que o Conselho será composto por 9 (nove) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo Secretário de Esporte e Lazer - SEMES, que o presidirá e 4 (quatro) eleitos dentre os interessados que atenderem ao Edital de Chamamento;

CONSIDERANDO que foi aberto Edital de Chamamento, para entidades municipais ligadas ao desporto e 5 (cinco) manifestaram interesse dento do prazo;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL - em consonância com o artigo 2º da Lei Complementar nº 1, de 23 de abril de 2014 será composto na forma das indicações abaixo:

I - Titular: Simei Fernando Lamarca - Secretário de Esportes e Lazer – SEMES - Presidente;

Suplente: Eduardo de Souza Correa - Assessor Nível III da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES.

II – Luiz Fernando Della Rosa – Assessor Especial da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES;

Suplente: Tânia Gentile Bortolin - Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES.

III – Titular: Elton Henrique Silveira dos Santos - Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos, da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES;

Suplente: Luiz Henrique Ortiz Gonzales – Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES.

IV – Titular: Emerson de Zoppa - Chefe da Seção de Gestão de Competições e Eventos Esportivos e Representação, da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES;

Suplente: João Batista Cravo da C. Rocha - Chefe da Seção de Atividades para o Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES.

V – Titular: Daniel Pereira Querido - Chefe da Divisão de Esportes Sociais, Comunitário e de Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES;

Suplente: Emerson Gomes de Andrade - Chefe da Seção de Gestão de Unidades Esportivas Sul/Leste, da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES.

VI – Representantes de organizações sociais ligadas ao segmento esportivo:

a) Pedro Roberto Pereira de Souza - Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP;

b) Solange Guerra Bueno - Panathlon Club Sorocaba;

c) Márcio Antônio da Silva - Associação Desportiva Pró-Esporte;

d) Sérgio Paulo de Tarso Domingues - Liga Paulista de Handebol, e

Suplente: Sérgio Marcos de Oliveira - Grupo de Cidadania Reviver.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 18.485, de 10 de agosto de 2010, 20.601, de 21 de maio de 2013 e 21.699, de 11 de março de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.682, de 13 de março de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.613/2017)
DECRETO Nº 22.683, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre a regulamentação do processo de credenciamento de peritos para avaliação de projetos culturais previsto na Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, revoga expressamente o Decreto nº 22.210, de 9 de março de 2016 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, disciplinando o procedimento de credenciamento, classificação e distribuição de projetos ou produtos culturais entre os peritos cadastrados, para análise e emissão de pareceres técnicos de projeto cultural no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULTUR.

Parágrafo único. A documentação, formação mínima, experiência e demais exigências necessárias para o credenciamento de peritos serão definidos em Edital próprio.

Art. 2º Para aplicação deste Decreto serão consideradas as seguintes definições:

I - proposta: requerimento apresentado por pessoa física ou jurídica de natureza cultural visando à obtenção dos benefícios da Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015;

II - projeto: proposta cultural admitida pela Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR por meio de Edital;

III - produto: ação preponderante do projeto;

IV - perito: técnico credenciado para exercer atividade de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos ou produtos culturais;

V - parecer técnico: documento elaborado por servidor público ou perito contendo manifestação pormenorizada do objeto analisado;

VI - capacidade técnico-financeira: habilidade para garantir a execução dos objetivos constantes no projeto e a boa gestão dos recursos financeiros;

VII - impropriedade formal: utilização de linguagem imprópria na emissão dos pareceres técnicos, ausência de fundamentação técnica do objeto analisado, incoerência nas informações prestadas nos pareceres e nas diligências realizadas aos proponentes e carência de pronunciamento, clareza e objetividade na análise dos projetos ou produtos culturais;

VIII - desabilitação parcial: desligamento do perito de um ou mais segmentos ou áreas culturais; e

IX - descredenciamento: desabilitação total das áreas culturais em que o perito foi credenciado e rescisão do Termo de Compromisso, a pedido do perito ou por determinação da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULTUR.

Art. 3º O exame de admissibilidade das propostas culturais será realizado pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, servidores públicos da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR e pela Comissão de Desenvolvimento Cultural, na sede oficial da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULTUR.

Art. 4º Durante o exame de admissibilidade será confirmada a área cultural preponderante e secundária, se houver.

Parágrafo único. Após esse procedimento, o projeto será encaminhado para Comissão de Desenvolvimento Cultural para distribuição aos peritos credenciados para proceder à avaliação técnica.

CAPÍTULO II

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 5º O perito não poderá receber projetos para apreciação nas seguintes hipóteses:

I - houver interesse, direto ou indireto, mediato ou imediato, por si ou por qualquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, no projeto a ser examinado;

II - tenha participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenha participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

III - estiver litigando, judicial ou administrativamente, com o proponente, respectivo cônjuge ou companheiro;

IV - estiver de posse de projetos com prazo de análise técnica vencido, inclusive a prorrogação, se houver, enquanto não recebido pela unidade técnica o respectivo parecer.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no Edital de Credenciamento, não serão credenciados:

a) membros da administração da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral;

b) servidores públicos municipais.

Art. 6º Quando caracterizado conflito de interesse ou qualquer das hipóteses previstas no art. 5º deste Decreto, o perito deverá declarar-se impedido, informando as causas de seu impedimento ou suspeição à unidade técnica demandante e devolvendo imediatamente o projeto no caso deste ter sido distribuído e aceito em data anterior à sua declaração, sob pena de aplicação das sanções previstas nos artigos 21 e 22 deste Decreto.

Art. 7º Verificando-se qualquer impedimento ou suspeição para que o perito realize a análise e emissão do parecer técnico será realizada nova distribuição do projeto.

CAPÍTULO III

DA SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Art. 8º A análise de projetos ou produtos será autorizada mediante solicitação de parecer técnico.

Art. 9º A solicitação de parecer técnico deverá conter:

I - o número de referência do Projeto;

II - a indicação da área cultural preponderante;

III - a indicação das áreas secundárias, quando houver;

IV - o nome do perito que fará a análise;

V - a data prevista para a entrega do parecer técnico; e

VI - a identificação e a assinatura do servidor público com delegação de competência.

CAPÍTULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS OU PRODUTOS

Art. 10. As unidades técnicas realizarão todos os procedimentos necessários para a correta emissão dos pareceres técnicos sobre os projetos ou produtos culturais.

§ 1º A distribuição dos projetos ou produtos aos peritos será realizada por Comissão Específica, preferencialmente, porém não obrigatoriamente, àqueles peritos credenciados com maior qualificação, por critério definido em Edital de credenciamento, após o exame de admissibilidade, e de acordo com as áreas compatíveis com o produto principal.

§ 2º Caso não seja possível à distribuição dos projetos ou produtos na forma descrita no parágrafo anterior, os produtos ou projetos serão encaminhados fisicamente aos peritos.

§ 3º Na distribuição dos projetos ou produtos será assegurada a isonomia entre os peritos e a rotatividade da distribuição.

§ 4º A análise relativa a eventuais produtos secundários deverá ser feita pelo mesmo perito responsável pela avaliação do produto principal.

§ 5º Não será admitido o desmembramento das análises de conteúdo e de orçamento do produto.

CAPÍTULO V

DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PERITOS

Art. 11. Em razão do interesse público, a Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR poderá, se julgar necessário, convocar peritos para formar Comissão Extraordinária de Análise Técnica que se reunirá em local e período determinado na convocação.

§ 1º A convocação extraordinária dos peritos deverá ser solicitada formalmente e autorizada pela Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR, a qual deverá avaliar o pedido no prazo de dois dias úteis.

§ 2º A convocação deve ser impessoal e rotativa, considerando a disponibilidade dos peritos, respeitadas as áreas culturais dos projetos a serem analisados.

§ 3º A Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR, sempre que possível e visando à economicidade, poderá selecionar apenas peritos residentes no local em que se reunirá a Comissão Extraordinária de Análise Técnica.

§ 4º O perito que integrar a Comissão Extraordinária de Análise Técnica ficará temporariamente impedido de receber projetos pela lista de distribuição.

CAPÍTULO VI

DA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Art. 12. No caso de projetos culturais relativos ao mecanismo de incentivo fiscal da LINC, o parecer técnico abordará aspectos indicados em Edital específico de seleção de projetos.

Parágrafo único. O perito em seu parecer deverá proceder análise e aferir a nota, de acordo com regras expostas no Edital específico.

Art. 13. A Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR poderá solicitar ao proponente através da Comissão de Desenvolvimento Cultural documentos ou informações complementares destinadas a subsidiar a análise do projeto.

§ 1º Caso a resposta à solicitação seja insuficiente, o proponente poderá ser notificado por escrito ou verbalmente novamente, uma única vez.

§ 2º É vedado ao perito efetuar qualquer solicitação diretamente ao proponente.

Art. 14. O parecer deverá ser elaborado em papel, caso não seja possível desta forma, poderá ser encaminhado por meio eletrônico para Comissão Específica.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Art. 15. Não havendo prazo expressamente fixado pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais e/ou Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR, o parecer técnico deverá ser emitido no máximo em vinte dias, contados da data de distribuição do projeto ao perito.

Art. 16. Os prazos estabelecidos neste Instrumento poderão ser suspensos quando da realização de diligência pelo perito ou solicitação de esclarecimentos, retornando a contagem quando do atendimento das demandas.

Parágrafo único. A não observância dos prazos estabelecidos implicará a perda de remuneração e poderá sujeitar o perito às sanções previstas nos arts. 21 e 22 deste Decreto, devendo o processo ser redistribuído a outro perito.

Art. 17. O recebimento do parecer técnico não exclui a obrigação do perito de corrigi-lo, quando constatada pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais que seu conteúdo não é conclusivo ou apresenta impropriedades formais.

§1º A correção do parecer técnico deverá ser efetuada pelo perito no prazo de dois dias, contados da data da devolução do parecer.

§ 2º O parecer técnico considerado insatisfatório poderá retornar ao perito para correção uma única vez.

§ 3º Caso o parecer técnico permaneça inadequado após sua devolução, não será validado, gerando perda do direito ao pagamento pela insatisfatória análise realizada e redistribuição do produto ou projeto a outro perito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos arts. 21 e 22 deste Decreto.

CAPÍTULO VIII

DO PAGAMENTO

Art. 18. Os valores relativos aos pareceres emitidos pelo CREDENCIADO serão correspondentes a R$ 300,00 (trezentos reais) por projeto analisado para cada perito.

§ 1º Em regra, cada projeto será avaliado integralmente por dois peritos avaliadores.

§ 2º O pagamento será efetuado pela soma correspondente aos pareceres emitidos pelo CREDENCIADO e recebidos pelo CREDENCIANTE, segundo os valores indicados, após o atestado devido, na forma da Lei, mediante crédito em conta-corrente do CREDENCIADO, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Edital de incentivo a projetos culturais.

§ 3º O CREDENCIADO não se exime do recolhimento de tributos, tais como INSS, ISSQN e IRPF, entre outros, que serão descontados na fonte, do montante dos valores a receber, de acordo com as alíquotas vigentes a época do pagamento.

CAPÍTULO IX

DA SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS OU PRODUTOS

Art. 19. O perito poderá solicitar a suspensão temporária de recebimento de projetos ou produtos, quando entender que não conseguirá cumprir os prazos ante a excessiva quantidade de pareceres técnicos a seu cargo ou por motivos particulares, devendo fazê-lo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para o afastamento, admitindo-se, no máximo, dois períodos de sessenta dias intercalados durante cada exercício.

§ 1º A suspensão de que trata o caput deste artigo somente poderá ser aplicada a partir da distribuição seguinte à da solicitação feita pelo perito.

§ 2º O perito não poderá devolver, sem a devida análise, o(s) produto(s) ou projeto(s) distribuídos até a data da formalização do pedido de suspensão.

CAPÍTULO X

DA SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO OU DESABILITAÇÃO PARCIAL

Art. 20. O perito poderá solicitar à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR o seu descredenciamento ou desabilitação parcial, indicando, neste caso, os segmentos e áreas culturais objeto do pedido, conforme previsto em Edital.

§ 1º A solicitação a que se refere o caput deste artigo, devidamente justificada, deverá ser apresentada dentro do prazo limite estabelecido anualmente pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECULTUR, para descredenciamento do solicitante, a serem considerados para cada edição da LINC.

CAPÍTULO XI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 21. Em caso de descumprimento das regras e obrigações estipuladas neste Decreto, no Edital de Credenciamento e no Termo de Compromisso, o perito estará sujeito ao descredenciamento e às sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurada a apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 22. O descredenciamento de perito também poderá ser determinado nas seguintes hipóteses:

I - extravio ou dano parcial ou total aos projetos;

II - utilização de materiais e divulgação indevida de informações apresentadas pelos proponentes;

III - reprodução não autorizada dos projetos;

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeituradesorocaba

IMPRESSÃO: IPAgraf

DISTRIBUIÇÃO: **Distribuidora Confiança Ltda - Me.**

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
José Antonio Caldini Crespo

VICE-PREFEITA
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Morais

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Fábio Moreira Pilão

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Esportes e Lazer
Simei Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cíntia de Almeida

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robin

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Anselmo Rolim Neto

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

Município de Sorocaba

IV - emissão de parecer técnico nas hipóteses previstas neste Decreto;
V - exercício de atividade profissional ou enquadramento em situação que constitua impedimento ao credenciamento; e
VI - emissão de parecer técnico considerado insatisfatório, que permaneça inadequado, nos termos do § 3º do art. 18 deste Decreto.
Art. 23. As sanções previstas nos artigos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, quando cabível, na forma do § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CAPÍTULO XII
DA ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Art. 24. O perito já credenciado poderá apresentar requerimento de inclusão ou mudança de área ou segmento cultural, o qual será instruído apenas com a documentação necessária à comprovação do atendimento dos requisitos que o habilitem às alterações requeridas.
§ 1º A Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR estabelecerá, anualmente, prazo limite para novos cadastros e atualização de peritos já cadastrados, a serem utilizados para cada edição da LINC.
§ 2º O requerimento descrito no presente artigo será submetido à análise da Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, sendo dada publicidade de seu resultado.
CAPÍTULO XIII
DAS COMPETÊNCIAS E DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 25. Compete à Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais:
I - observar e adotar critérios para qualificação dos pareceres;
II - emitir solicitação de parecer técnico para cada pedido de análise considerada necessária;
III - realizar a distribuição impessoal dos projetos ou produtos aos peritos de acordo com o disposto no presente Decreto;
IV - analisar as justificativas para prorrogação do prazo de análise, impedimentos para avaliação de projetos ou produtos e suspensão temporária de recebimento dos mesmos;
V - distribuir projetos ou produtos físicos aos peritos, recebimento e avaliação dos pareceres emitidos, bem como escolher o Coordenador que atuará como supervisor dessas atividades e como responsável pela validação dos pareceres;
VI - realizar a avaliação da adequação dos pareceres técnicos emitidos pelos peritos;
VII - solicitar à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULTUR o descredenciamento dos peritos, motivando a solicitação;
VIII - solicitar ao perito a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas;
IX - promover a validação dos pareceres técnicos.
Art. 26. Compete à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULTUR gerir o Sistema de Credenciamento dos peritos, e:
I - garantir a operacionalização e manutenção do banco de peritos;
II - subsidiar as ações exigidas dos peritos, fornecendo diretrizes, bases legais, modelos,formulários e todos os instrumentos necessários ao desenvolvimento das ações;
III - supervisionar o aditamento dos Termos de Compromisso que estejam próximos do fim de sua vigência;
IV - providenciar a guarda dos Termos de Compromisso, devidamente assinados pelos peritos;
V – promover a divulgação do edital de credenciamento permanente, quando identificado o surgimento de novas demandas;
VI - enviar aos órgãos responsáveis relatório consolidado referente às solicitações de pagamento dos peritos;
VII - monitorar o cumprimento do prazo destinado à emissão de parecer técnico, bem como o prazo para validação destes;
VIII - determinar o descredenciamento de perito e aplicar sanções administrativas, nas hipóteses previstas neste Decreto;
IX - elaborar as normas relativas ao Sistema de Credenciamento juntamente com a Secretaria de Licitações e Contratos, submetendo-as à análise da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais;
X - deliberar sobre a abertura das inscrições ao Sistema de Credenciamento, com a definição de suas condições;
XI - designar os servidores para acompanhar o processo de Credenciamento;
XII - estabelecer prazos para as revisões das áreas culturais nos quais os peritos estão credenciados;
XIII - proceder à convocação de Comissão Extraordinária de Credenciamento, motivando o ato.
Art. 27. Cabe à Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais e/ou Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR deliberar sobre as situações omissas.
Art. 28. Ficam convalidados os atos praticados pela Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR, por ocasião do Edital de Credenciamento Permanente - SECULTUR nº 05/2015.
Art. 29. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 22.210, de 9 de março de 2016.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 22.683, de 14 de março de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2 017.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.614/2017)
DECRETO Nº 22.684, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.
(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, revoga expressamente o Decreto nº 21.712, de 19 de março de 2015 e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei Municipal nº 11.066, de 16 de março de 2015,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída, junto à Secretaria de Cultura e Turismo, a Comissão de Desenvolvimento Cultural (CDC/LINC), composta de 3 (três) membros servidores públicos municipais, sendo 1 (um) representante da Secretaria da Fazenda, 1 (um) representante da Secretaria da Cultura e Turismo, e 1 (um) representante da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, e 3 (três) membros de comprovada idoneidade e de reconhecida notoriedade na área cultural, indicados por entidades, coletivos, cooperativas, instituições, sindicatos ou associações civis sem fins lucrativos com objetivos predominantemente culturais e com sede no Município de Sorocaba.
Art. 2º Visando facilitar a apresentação de Projetos Culturais haverá, na Secretaria de Cultura e Turismo, órgão administrativo consistente em comissão integrada por 3 (três) servidores públicos, indicados pelo (a) Secretário (a) da Cultura e Turismo, com atribuições específicas para assessorar a Comissão de Desenvolvimento Cultural e os proponentes no processo de seleção.
Art. 3º Serão credenciados e selecionados em procedimento administrativo próprio, na forma da legislação pertinente, peritos avaliadores para análise e avaliação de projetos culturais.
Art. 4º O Edital de concessão de incentivos financeiros a projetos culturais, a ser publicado anualmente, deverá observar critérios objetivos, fazendo respeitar, em especial, os princípios da impessoalidade, da igualdade de condições dos participantes, da moralidade, da eficiência e da publicidade.
Art. 5º Atendidas às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 11.066, de 16 de março de 2015 e neste Decreto, o procedimento de seleção de projetos culturais para concessão de incentivo deverá ser regido em Edital.
Art. 6º Quando da habilitação, os autores do projeto deverão apresentar os seguintes documentos:
I - Se pessoa física:
a) cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor, e de comprovante de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba por, no mínimo 2 (dois) anos;
b) certidões negativas, referentes aos últimos 5 (cinco) anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível, Criminal e de Protesto (Títulos e Documentos);
c) certidão negativa de débitos fiscais do Município de Sorocaba; e
d) currículo profissional e/ou artístico.
II - Se pessoa jurídica:
a) cópia autenticada do instrumento constitutivo da pessoa jurídica, contrato ou estatuto social, devidamente registrado, bem como da última alteração social;
b) cópia da Ata de eleição da diretoria em exercício;
c) cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
d) cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);
e) currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;
f) certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba, INSS e FGTS;
g) prova de que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 4 (quatro) anos, no Município de Sorocaba; e
h) certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos.
Parágrafo único. As certidões e atestados apresentados na fase de habilitação prevista no caput deste artigo serão aceitos desde que a data de sua expedição não ultrapasse 60 (sessenta) dias.
Art. 7º O mesmo proponente, pessoa física ou jurídica, poderá apresentar apenas um projeto no mesmo processo de seleção.
§ 1º Para fins de verificação da restrição especificada neste artigo, serão considerados como mesmo proponente, pessoas físicas ou jurídicas nas seguintes condições:
a) que sejam sócias;
b) que pertençam direta ou indiretamente ao mesmo grupo econômico, instituição, associação, entidade, sindicato e afins; e
c) que estejam vinculadas por qualquer gênero de contrato, formal ou não, que, a critério da Administração Pública, devidamente justificado, possa resultar em burla à restrição especificada sobre o número máximo de projetos a serem apresentados, e o número de projetos a serem aprovados.
§ 2º Constatada a irregularidade ou a ocorrência de qualquer forma de burla, fraude ou descumprimento de disposição prevista neste Decreto ou Edital, poderão ser aplicadas sanções previstas na Lei Municipal nº 11.066, de 16 de março de 2015.
Art. 8º A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Sorocaba, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Cultural, realizará processo seletivo que tenha por objeto exclusivamente a participação e a escolha de projetos culturais cujos proponentes sejam iniciantes, isto é, nunca tenham anteriormente participado de processos seletivos culturais previstos pela Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015.
§ 1º O processo seletivo previsto neste artigo será denominado "Categoria Primeiros Projetos".
§ 2º Não será permitida, em nenhuma hipótese, a participação de proponentes que já tenham sido contemplados outrora, seja em processos seletivos culturais da "Categoria Primeiros Projetos", seja de outras categorias.
§ 3º A participação fraudulenta de proponentes, em infração aos termos do parágrafo anterior, resultará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 11.066, de 16 de março de 2015.
Art. 9º A distribuição dos valores deverá ocorrer da seguinte forma:
I - Até 10% do montante total da verba oficial deverá ser utilizada para custeio do processo de avaliação e para manutenção dos serviços administrativos da LINC;
II - O montante restante, excluído o montante descrito no inciso I, terá a porcentagem destinada a cada uma das categorias: "Primeiros Projetos" e "Projetos Experientes", definidas em Edital.
Art. 10. Não será concedido incentivo para aquisição, construção, reforma ou ampliação de imóveis, de equipamentos permanentes ou, de algum modo, para acréscimo de patrimônio.
Art. 11. Não será permitida, a compra e/ou locação de produtos, equipamentos ou imóveis que pertençam ao proponente, a seus sócios ou a pessoas com as quais tenha qualquer relação de parentesco ou afinidade.
Art. 12. Não serão aceitos gastos com alimentação de equipe que forem considerados pela CIAF – Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais como improcedentes, incoerentes à proposta ou abusivos, devendo ser glosados aos Cofres Públicos.
Art. 13. Os projetos culturais consistentes em livros deverão ser apresentados à Comissão de Desenvolvimento Cultural, antes de sua impressão, com todos os seus elementos, já em sua última versão, devidamente revisada para conferência final.
Art. 14. Projetos que visam à realização de pesquisa para elaboração de roteiros, redação de livros e atividades de pré-produção somente serão aceitos se fizerem parte de projeto mais amplo, destinado à criação ou materialização de produtos culturais que sejam colocados à disposição do público.
Art. 15. Os projetos deverão, obrigatoriamente:
I - conter planilhas de custos compatíveis com valores de mercado, e 3 (três) orçamentos de cada item de material aplicado no projeto;
II - conter na planilha de custos a estimativa dos impostos e contribuições sociais que serão recolhidos pelo beneficiário dos recursos às pessoas de direito, contratados, e órgãos governamentais, no decorrer da execução do projeto;
III - indicação dos prazos de execução e do cronograma de conclusão; e
IV - ter por objeto o atendimento das necessidades culturais do Município.
Parágrafo único. Os projetos culturais não poderão contemplar, com seu produto, nenhuma entidade subvencionada pelo Poder Público.
Art. 16. Caso o projeto cultural implique cessão de direitos autorais, deverá ser apresentada a respectiva declaração de anuência do autor ou do titular de direitos autorais.
§ 1º Deverão ainda ser apresentadas declarações expressas de concordância, nos seguintes casos:
I - de artistas ou outros profissionais citados no projeto;
II - de responsáveis dos processos de registro e divulgação do produto cultural, objeto do projeto, de que concordam com o registro e divulgação dos mesmos;
III - de autores e proprietários de obras de arte, documentos, coleções e acervos de que concordam com a exposição e/ou reprodução dos mesmos;
IV - dos responsáveis por áreas e edifícios públicos e/ou particulares, tais como teatros, estádios, construções, vias ou logradouros públicos, de que a utilização destes espaços é viável; e
V - dos responsáveis por entidades específicas e previamente determinadas, de que concordam com a distribuição, comercial ou não, de produto cultural com previsão de distribuição exclusiva ou privilegiada.
§ 2º A cessão de direitos autorais e conexos, compromissos de gravação, divulgação, locais de exposições, usos de áreas, recintos e edifícios especiais, além de outros envolvimentos com terceiros, deverão ser explicitamente renovados.
Art. 17. Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de sua versão em português, realizada por tradutor juramentado.
Art. 18. Somente será admitida alteração do projeto cultural mediante solicitação prévia, devidamente justificada por escrito, à CIAF – Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos e, se esta julgar necessário, à CDC - Comissão de Desenvolvimento Cultural.
Parágrafo único. Somente será possível a alteração no projeto cultural após a efetiva aprovação da CIAF – Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos e, se esta julgar necessário, da CDC - Comissão de Desenvolvimento Cultural. Comissão de Desenvolvimento Cultural.
Art. 19. O projeto deve, obrigatoriamente, prever em sua planilha orçamentária a contratação de responsável técnico da área contábil com registro em seu respectivo conselho de classe - CRC, que deverá realizar e assinar prestação de contas, atendendo às disposições da Lei nº 11.066, de 16 de março, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações, normativas e atos referentes à prestação de contas pelo uso de verbas públicas. A prestação de contas deverá conter, no mínimo:
I - relatório circunstanciado de acordo com o plano de trabalho, planilhas de custos fornecida pela Secretaria de Cultura e Turismo e cronograma de execução, apresentados na concessão do recurso, assinado pelo beneficiário do recurso;
II - originais e cópias de notas e recibos fiscais, RPA (recibo de pagamento a autônomo), comprovantes de pagamentos e cópias de cheques, datados e assinados no verso com reconhecimento e aceite do beneficiário do recurso; e
III - original ou cópia do extrato bancário demonstrando a movimentação efetuada com o recurso recebido.
§ 1º Os documentos referentes aos pagamentos de prestação de serviços de pessoas físicas deverão ser apresentados indicando, individualmente, com os nomes, números de RG e de CPF ou CNPJ, de cada prestador de serviço.
§ 2º Todos os documentos comprobatórios de gastos e despesas, tais como notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, deverão ser emitidos em nome do beneficiário do recurso.
§ 3º Todas as despesas decorrentes do projeto deverão ser pagas pelo proponente através de cheques nominais ou pagamento eletrônico (função débito), cujas cópias deverão ser apresentadas na prestação de contas, bem como os documentos que comprovem as despesas.
§ 4º Não serão aceitos documentos (extratos bancários, notas fiscais, RPA, etc.) com rasura, apagados pela ação do tempo ou com ausência de dados.
§ 5º Os documentos de prestação de contas (RPA, notas fiscais, etc.) apresentados de forma irregular, contrariando o disposto neste decreto, serão anulados e desconsiderados, e o seu respectivo valor deverá ser devolvido ao Fundo Municipal de Cultura, através de guia de recolhimentos diversos - RD, em padrão sugerido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.
§ 6º Ao final da execução do projeto, caso existam saldos remanescentes dos valores repassados, o beneficiário do recurso efetuará a devolução do saldo aos cofres públicos municipais.
Art. 20. Os projetos culturais aprovados deverão ser finalizados e ter as suas respectivas verbas utilizadas no período máximo de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
§ 1º As verbas destinadas pela Comissão de Desenvolvimento Cultural aos projetos aprovados deverão ser depositadas em conta-corrente aberta especificamente para esse fim, em nome do proponente, seja pessoa física ou jurídica. Não deverá em hipótese alguma ser utilizada conta pessoal, assim como conta poupança.
§ 2º Quando a verba solicitada pelo proponente não corresponder a 100% (cem por cento) do custo do projeto, a fonte de recurso complementar deverá ser especificada e comprovada através de documento bancário e declaração devidamente identificada e assinada pelo responsável pela provisão do recurso complementar.
§ 3º O recurso complementar não poderá ser gerado através de receitas provenientes da venda de ingressos e/ou produto.
§ 4º O beneficiário do recurso não se exime do cumprimento das obrigações tributárias acessórias decorrentes das contratações que efetuar, como, por exemplo, apresentação de GFIP, SEFIP, recolhimento de retenções de INSS, IRRF, ISS, dentre outras existentes e que vierem a ser criadas.
Art. 21. Os projetos inscritos, bem como os selecionados, deverão ser publicados em listagem própria na Imprensa Oficial do Município, de acordo com os prazos previstos em Edital.
Art. 22. Aos proponentes que tenham participado do processo seletivo, e não concordem com a nota recebida, será franqueado recurso, a ser dirigido de modo fundamentado à Comissão de Desenvolvimento Cultural.
§ 1º A Comissão de Desenvolvimento Cultural deverá apreciar e julgar os recursos apresentados no prazo definido em Edital.
§ 2º A Comissão de Desenvolvimento Cultural poderá, se assim considerar necessário à conclusão de seu julgamento, solicitar aos peritos avaliadores a reavaliação dos projetos culturais que tenham sido objeto de recurso.
Art. 23. Não será concedido incentivo para ressarcimento de dispêndios referentes a fases de projeto em execução, cujos desembolsos tenham ocorrido antes da aprovação final pela Comissão de Desenvolvimento Cultural.
Art. 24. Deverá constar de todo material de divulgação e promoção dos projetos incentivados, bem como da própria obra, a seguinte inscrição: "APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – LINC", bem como o logotipo a ser fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo que deve ser aprovado previamente pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais.
Art. 25. Será considerado inadimplente, o proponente que:
I - utilizar os recursos, inadequadamente, em finalidade diversa do projeto tal qual aprovado;
II - não apresentar no prazo e na forma da legislação vigente a prestação de contas devida e documentos que lhes forem solicitados;
III - não concluir o projeto em data prevista, sem a devida justificativa e aceite da mesma pela SECULTUR;
IV – não apresentar o produto resultante do projeto, e não divulgar o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Sorocaba e seus símbolos durante a execução do projeto.
Art. 26. No caso de irregularidades, inadimplência, falta da prestação de contas ou descumprimento de disposição prevista na Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, Decreto Regulamentador ou Edital o proponente será notificado para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, corrigir as inconformidades.
§ 1º O prazo descrito no artigo anterior poderá ser prorrogado sucessivas vezes pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, por no máximo 90 dias, a pedido devidamente fundamentado do proponente.
§ 2º Não sanadas as irregularidades, o proponente deverá devolver o todo ou parte do numerário recebido e que não tenha conseguido justificar o uso na prestação de contas.
Art. 27 Persistindo a inadimplência depois de decorrido o prazo assinado para correção ou na ocorrência de qualquer forma de burla, fraude ou descumprimento de disposição prevista na Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, Decreto Regulamentador ou Edital, poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções ao proponente:
I - multa de 5 (cinco) % do valor do projeto;
II - proibição de participar de processos seletivos de Projetos Culturais para fins de incentivo previstos na Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando não ocorrer prejuízo aos cofres públicos;
III - proibição de contratar o Poder público Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV - rescisão do contrato e devolução integral do valor recebido pelo projeto, quando ocorrer prejuízo aos cofres públicos.
§ 1º As penalidades constantes neste artigo serão aplicadas independentemente das demais sanções cabíveis civis e criminais.
§ 2º Após a denúncia a Comissão de Desenvolvimento Cultural concederá o prazo de quinze dias para que o interessado apresente sua defesa, sendo aceita a junta de qualquer meio de prova admitida em direito.
§ 3º O prazo a que se refere o parágrafo anterior será contado da data da notificação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do final, prorrogando-se para o próximo dia útil se o fim do prazo cair em dia em que não houver expediente na repartição competente.
§ 4º A notificação poderá ser efetivada por carta com aviso de recebimento, pessoalmente, colhendo-se a assinatura do interessado nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Município.
Art. 28. O valor dos incentivos deferidos em decorrência da Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, será expresso em reais.
Art. 29. Cabe à Comissão de Desenvolvimento Cultural deliberar sobre situações omissas.
Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.712, de 19 de março de 2015.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL
Secretário de Cultura e Turismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.614/2017)
DECRETO Nº 22.685, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.
(Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 22.381, de 31 de agosto de 2016 e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 22.381, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam nomeados para constituírem a Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais os seguintes cidadãos, servidores públicos lotados na Secretaria da Cultura:
- André Mascarenhas;
- Claudia Tavares Ribeiro;
- Elaine Bueno Silva." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL
Secretário de Cultura e Turismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.686, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.
(Dispõe sobre a criação de unidade escolar e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a seguinte unidade escolar:

I – Escola Municipal (Carandá), localizada no Largo Monte Castelo, nº 103, Vila Angélica.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MARTA REGINA CASSAR
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 1.515/2014)
DECRETO Nº 22.687, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre prorrogação de prazo de permissão de uso a título precário e oneroso, mediante exploração da cantina da Escola Municipal "LEONOR PINTO THOMAZ" e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 01/12/2016 até 31/05/2017, o prazo da permissão, a título precário e oneroso, de uso da cantina da Escola Municipal "LEONOR PINTO THOMAZ", localizada à Rua Quinze de Novembro, nº 390 - Centro, por VERA LUCIA DA SILVA SANTOS MEI, CNPJ no MF nº 19.403.395/0001-00, Inscrição Estadual nº 669.805.519.116, com sede nesta cidade, à Avenida Carlos Sonetti, nº 927 - Jardim Prestes de Barros, representada por Vera Lucia da Silva Santos, portadora do CPF nº 750.294.488-53 e RG nº 6.702.979, conforme consta do CPL nº 1.515/2014.
Art. 2º Ficam mantidos os demais termos do Decreto nº 22.341, de 14 de julho de 2016.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MARTA REGINA CASSAR
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.421/2015)
DECRETO Nº 22.688, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. ALCIDINA ROSA GONÇALVES DE LIMA, conforme Processo Administrativo nº 32.421/2015, a saber:
"Terreno caracterizado por parte da Área Verde 1, do loteamento denominado "Jardim Sorocaba Park", nesta cidade, contendo a área de 140,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 7,00 metros, confrontando com a Rua Nelson Cassola; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede 20,00 metros, do lado esquerdo mede 20,00 metros, e nos fundos mede 7,00 metros, todas estas faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno localiza-se defronte aos lotes 45 e parte do 44, da quadra A15, do mesmo loteamento".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.
Art. 6º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.
Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 36.366/2015)
DECRETO Nº 22.689, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. MARCELO DE JESUS, conforme Processo Administrativo nº 36.366/2015, a saber:
"Terreno caracterizado por parte da Área Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Santa Catarina", nesta cidade, contendo a área de 285,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: através do Ponto 01, no alinhamento do lote "28", da quadra "A16" do loteamento Jardim Santa Catarina, com a Rua Roberto Justi: segue em reta de 11,60 metros até atingir o Ponto 2 confrontando com a Rua José Maria Palma; deflete à direita e segue em reta de 15,00 metros até atingir o Ponto 3; deflete à direita e segue em reta de 19,00 metros até atingir o Ponto 4: deflete à direita e segue em reta de 15,00 metros até atingir o Ponto 5 confrontando com a Área Sistema de Lazer: deflete à direita e segue em reta de 7,40 metros até atingir o ponto inicial desta descrição, confrontando com a Rua José Maria Palma, fechando o perímetro com uma área de 285,00 metros quadrados".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 34.405/2015)
DECRETO Nº 22.690, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. RAUL DE FREITAS, conforme Processo Administrativo nº 34.405/2015, a saber:
"Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Santa Catarina", nesta cidade, contendo a área aproximada de 195,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 6,50 metros confrontando com a Rua Ataliba Pontes, em ambos os lados mede 30,00 metros, e nos fundos mede 6,50 metros, todas estas faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno localiza-se de fronte ao lote 29 da Quadra "B-3" do referido loteamento".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.
§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.
§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO.
§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 35.803/2015)
DECRETO Nº 22.691, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. MARIA EUZIRA PEREIRA DA COSTA, conforme Processo Administrativo nº 35.803/2015, a saber:
"Terreno caracterizado por parte da Faixa de Preservação Permanente do loteamento denominado "Jardim Santa Catarina", nesta cidade, contendo a área de 130,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: terreno com formato retangular medindo 26,00 metros de largura por 5,00 metros de comprimento, com frente para a Rua Oswaldo de Oliveira Rocha Filho, e as demais faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno encontra-se de fronte aos lotes 70, 71, 72 e parte do lote 73 da Quadra "B-1" do mesmo loteamento".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária.
§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.
§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO.
§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 33.195/2015)
DECRETO Nº 22.692, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JAIRO ANDRADE SILVA, conforme Processo Administrativo nº 33.195/2015, a saber:
"Terreno caracterizado por parte da Área Verde do loteamento denominado "Jardim Sorocaba Park", nesta cidade, contendo a área de 300,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: através do Ponto 01, no alinhamento do lote "56", da quadra "A15" do loteamento Jardim Sorocaba Park: segue em reta de 20,00 metros até atingir o Ponto 2; deflete à direita e segue em reta de 15,00 metros até atingir o Ponto 3; deflete à direita e segue em reta de 20,00 metros até atingir o Ponto 4 confrontando com a Área Verde, deflete à direita e segue 15,00 metros confrontando com a Rua Nelson Cassola até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 300,00 metros quadrados".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.437/2015)
DECRETO Nº 22.693, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. MARIA CONCEIÇAO RODRIGUES, conforme Processo Administrativo nº 32.437/2015, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da Área Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Sorocaba Park", nesta cidade, contendo a área de 120,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: através do Ponto 01, no alinhamento do lote "14", da quadra "B14" do loteamento Jardim Sorocaba Park: segue em reta de 10,00 metros até atingir o Ponto 2; deflete à direita e segue em reta de 12,00 metros até atingir o Ponto 3; deflete à direita e segue em reta de 10,00 metros até atingir o Ponto 4, confrontando com a Área Sistema de Lazer, deflete à direita e segue em reta de 12,00 metros, confrontando com a Rua Luiz de Assumpção Godoy até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 120,00 metros quadrados".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 6º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 34.669/2015)
DECRETO Nº 22.694, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. JACQUELINE MARQUES DE SOUZA, conforme Processo Administrativo nº 34.669/2015, a saber:

"Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Santa Catarina", nesta cidade, contendo a área de 135,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 9,00 metros confrontando com a Rua Benedita Ramos dos Santos, em ambos os lados mede 15,00 metros, e nos fundos mede 9,00 metros, todas estas faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno localiza-se de fronte ao lote 10 da Quadra "B-2" do referido loteamento".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 6º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.429/2015)
DECRETO Nº 22.695, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. NILZA RAMOS DE OLIVEIRA PEREIRA, conforme Processo Administrativo nº 32.429/2015, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da Área Verde do loteamento denominado "Jardim Sorocaba Park", nesta cidade, contendo a área de 154,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: através do Ponto 01, no alinhamento do lote "52", da quadra "A15" do loteamento Jardim Sorocaba Park: segue em reta de 11,00 metros até atingir o Ponto 2; confrontando com a Rua Nelson Cassola; deflete à esquerda e segue em reta de 14,00 metros até atingir o Ponto 3; deflete à esquerda e segue em reta de 11,00 metros até atingir o Ponto 4, deflete à esquerda e segue 14,00 metros até atingir o ponto inicial desta descrição, confrontando com a Área Verde, fechando o perímetro com uma área de 154,00 metros quadrados".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 6º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 34.402/2015)
DECRETO Nº 22.696, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. MARLENE FERREIRA DE LIMA SANTOS, conforme Processo Administrativo nº 34.402/2015, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da área do "Sistema de Lazer" do loteamento denominado "Jardim Santa Catarina", nesta cidade, contendo a área aproximada de 84,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: a referida área possui testada de 7,00 metros confrontando com a Rua Benedita Ramos dos Santos; em ambos os lados possui 12 metros de profundidade e ao fundo 7,00 metros de largura todas estas faces confrontando com o "Sistema de Lazer do Jardim Santa Catarina". O referido terreno localizado no sistema de lazer do loteamento "Jardim Santa Catarina" faz frente ao Lote "8" da Quadra "B-2" do mesmo loteamento".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 35.800/2015)
DECRETO Nº 22.697, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, conforme Processo Administrativo nº 35.800/2015, a saber:

"Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer 1 do loteamento denominado "Jardim Santa Catarina", nesta cidade, contendo a área de 153,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 17,00 metros confrontando com a Rua Candida Pizzol Brinheretto, em ambos os lados mede 9,00 metros, e nos fundos mede 17,00 metros, todas estas faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno localiza-se de fronte ao lote 27 da Quadra "C-5" do referido loteamento".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.426/2015)
DECRETO Nº 22.698, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSE FAUSTINO DA SILVA, conforme Processo Administrativo nº 32.426/2015, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da Área Verde 1, do loteamento denominado "Jardim Sorocaba Park", nesta cidade, contendo a área de 300,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Nelson Cassola, onde mede 15,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede 20,00 metros, do lado esquerdo mede 20,00 metros, e nos fundos mede 15,00 metros, todas estas faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno está localizado defronte aos lotes 56, 57 e parte do 58 da quadra A15, do mesmo loteamento".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigada a protegê-la.
Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 31.970/2015)
DECRETO Nº 22.699, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. LOURIVAL DA SILVA, conforme Processo Administrativo nº 31.970/2015, a saber:
"Terreno caracterizado por parte da Área Institucional do loteamento denominado "Jardim Sorocaba Park", nesta cidade, contendo a área de 231,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 18,00 metros confrontando com a Rua Mercedes Minhonha Marques, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 13,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 15,00 metros, e nos fundos mede 15,00 metros, todas estas faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno localiza-se de fronte aos lotes 32 e 33 e parte dos lotes 31 e 34, da Quadra "B-11" do referido loteamento".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 37.893/2015)
DECRETO Nº 22.700, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. MARILDO LOPES DOS SANTOS, conforme Processo Administrativo nº 37.893/2015, a saber:
"Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Santa Marina II", nesta cidade, contendo a área de 69,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: terreno encravado, com formato retangular medindo 6,00 metros de largura por 11,50 metros de comprimento, com uma das faces medindo 6,00 metros confrontando com a divisa dos fundos do Lote 6 da Quadra "T" do mesmo loteamento, e as demais faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno tem seu acesso pelo Lote 6 da Quadra "T" do mesmo loteamento e que faz frente para Rua Lazaro Hannickel".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.
§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.
§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO.
§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, bem como curso d'água ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 34.415/2015)
DECRETO Nº 22.701, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. EDEVAL PEREIRA DE JESUS, conforme Processo Administrativo nº 34.415/2015, a saber:
"Terreno caracterizado por parte da "Faixa de Preservação Permanente " do loteamento denominado "Santa Catarina ", nesta cidade, contendo a área aproximada de 396,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: o terreno faz frente para a Rua Benedita Ramos dos Santos (antiga Rua "25") onde parte como ponto inicial no alinhamento de divisa dos lotes 2 e 3 da quadra "B-2" do loteamento "Santa Catarina" que estão de fronte ao terreno citado; sendo assim segue para os fundos por 38,00 metros até o ponto 2; converge à esquerda por 15 metros até o ponto 3; converge à esquerda por 20,00 metros até o ponto 4; converge à direita por 7,00 metros até o ponto 5; converge à esquerda por 18,00 metros até o ponto 6, onde encontra a rua novamente e segue pela rua por 22,00 metros até o ponto inicial. O Terreno possui frente de 22,00 metros para a Rua Benedita Ramos dos Santos, porém todas as faces restantes confrontam com a "Faixa de Preservação Permanente" do loteamento denominado Santa Catarina".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.
§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.
§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO.
§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.579/2007)
DECRETO Nº 22.702, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;
CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual partes das edificações encontram-se sobre área pública;
CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;
CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local; e
CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis automaticamente, por igual período, a contar da data da publicação deste Decreto, na forma determinada no art. 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. GILMAR DIAS DUARTE, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.579/2007, a saber:
"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado, "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 65,89 m² pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 11,62 metros, defletindo à direita e seguindo mais 3,29 metros; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 5,96 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 2,93 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 343 da mesma avenida, onde mede 16,60 metros. Sobre a área acima descrita, acha-se implantado um muro e um portão".
Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.
Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.
Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal; ou ainda, se o permissionário descumprir qualquer uma das disposições deste Decreto ou do Termo de Responsabilidade.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.100/1983)
DECRETO Nº 22.703, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao 25º Quarteirão de Amigos de Sorocaba, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.100/1983, a saber:
"Terreno constituído por parte da Área Institucional e parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim São Carlos", nesta cidade, contendo a área de 1.950,25 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se esta descrição no vértice formado por um ponto distante 12,00 metros do lote nº 11, da quadra B, do mesmo loteamento, junto a divisa com propriedade pertencente à Prace Martinez ou sucessores, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 26,26 metros, confrontando com propriedade pertencente à Prace Martinez ou sucessores; deflete à direita e segue 46,51 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer; deflete à direita e segue 66,78 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer e o remanescente da Área Institucional; deflete à direita e segue 12,00 metros, confrontando com o remanescente da Área Institucional; deflete à direita e segue 35,00 metros, confrontando com o remanescente da Área Institucional e o remanescente do Sistema de Lazer; deflete à esquerda e segue 47,00 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário poderá utilizar o imóvel público para fins de estacionamento de veículos, às Terças e Quartas-Feiras, das 19:00 horas às 22 horas e aos Sábados e Domingos, das 08 horas às 17 horas, vedado qualquer tipo de edificação, assim como a prática de utilização com fins comerciais.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 5º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana).
Art. 6º A presente permissão é condicionada também, ao plantio e manutenção no local de 60 (sessenta) árvores constantes da Relação apresentada pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, embasada na Resolução SMA 08, de 31 de janeiro de 2008, a qual faz parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.
Art. 7º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 8º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 9º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.321, de 6 de julho de 2011.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.100/1983)
DECRETO Nº 22.704, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao 25º QUARTEIRÃO DE AMIGOS DE SOROCABA, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.100/1983, a saber:

"Um terreno situado no Jardim São Carlos, com a área de 960,00 m² com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Prof. Daniel Pereira do Nascimento, onde em curva mede 23,50 metros. De um lado faz divisa com o lote 11 da quadra "B", onde mede 24,50 metros. A seguir deflete à direita e segue 12,00 metros, fazendo divisa com Placer Martinez. Deflete à direita e segue em reta 47,00 metros, fazendo divisa com área institucional da Prefeitura Municipal. Deflete à direita e segue em reta 35,00 metros, fazendo divisa com a área institucional da Prefeitura Municipal. Deflete à direita e segue 12,00 metros, fazendo divisa com a área institucional da Prefeitura Municipal, indo atingir novamente a Rua Prof. Daniel Pereira do Nascimento, onde fecha o perímetro".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário poderá utilizar o imóvel para sede da entidade, sede essa já construída, ficando permitido o fechamento da área por muro já existente no local e vedada à utilização da área para fins comerciais.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.431, de 24 de agosto de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.899/2015)
DECRETO Nº 22.706, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizadas no "Núcleo Habitacional Vitória Regia III – Quadra 72", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações e dá providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto no art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Núcleo Habitacional Parque Vitoria Regia III, área pública dominial ocupada e declarada de especial interesse social, conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob Matrícula nº 179.943 do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referencia o Processo Administrativo nº 16.899/2015.

Art. 2º Ficam possibilitados a receber a titulação por doação dos imóveis localizados na "Quadra 72 do Núcleo Habitacional Vitória Régia III", após análise dos processos administrativos e atendimento dos requisitos legais, realizados pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Fica aqui exposto a relação de munícipes habilitados a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

Quadra 72

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	18.798/2015	72	49	FABIANA ALVES DA SILVA
2	11.413/2013	72	54	JOSE BERNARDINO FREITAS NETO SILMARA APARECIDA DA SILVA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.900/2015)
DECRETO Nº 22.707, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizadas no "Núcleo Habitacional Vitória Regia III – Quadra 73", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações e dá providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, , no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto no art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Núcleo Habitacional Parque Vitoria Regia III, área pública dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob Matrícula nº 179.944 do 1° CRIA de Sorocaba, tendo como referencia o Processo Administrativo nº 16.900/2015.

Art. 2º Ficam possibilitados a receber a titulação por doação dos imóveis localizados na "Quadra 73 do Núcleo Habitacional Vitória Régia III", após análise dos processos administrativos e atendimento dos requisitos legais, realizados pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Fica aqui exposto a relação de munícipes habilitados a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

Quadra 73

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	3.160/2004	73	19	VANDERLEY LOPES GAMBARY ELISANGELA SALES DE OLIVEIRA GAMBARY
2	5.372/2004	73	30	JURANDIR DE CARVALHO SANTOS ANA CLAUDIA MACEDO DE CARVALHO SANTOS
3	3.391/2004	73	43	LUCIANO DE MORAES VIEIRA ROSANGELA GUSSON

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.008/2015)
DECRETO Nº 22.708, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizada no "Núcleo Habitacional São Marcos I", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações e dá providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto no art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Núcleo Habitacional São Marcos I, área pública dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob Matrícula nº 114.389 do 2° CRIA de Sorocaba, tendo como referencia o Processo Administrativo nº 26.008/2015.

Art. 2º Ficam possibilitados a receber a titulação por doação dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional São Marcos I", após análise dos processos administrativos e atendimento dos requisitos legais, realizados pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Fica aqui exposto a relação de munícipes habilitados a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

Quadra A

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	882/2004	A	21	ELVIRA PEREIRA GONÇALVES

Quadra B

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	21.421/2003	B	02	CLAUDINEI DOS SANTOS
2	20.946/2003	B	14	MARIA CONCEIÇÃO DE GODOI QUINTILHANO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.230/2013)
DECRETO Nº 22.709, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizada no "Núcleo Habitacional Retiro São João", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações e dá providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto no art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Núcleo Habitacional Retiro São João, área pública dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio 2008, registrada sob Matrícula nº 191.186 do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referencia o Processo Administrativo n° 21.230/2013.

Art. 2º Ficam possibilitados a receber a titulação por doação dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Retiro São João", após análise dos processos administrativos e atendimento dos requisitos legais, realizados pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Fica aqui exposto a relação de munícipes habilitados a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

Quadra A

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	20.552/2003	A	2	CLAUDINEIA DA SILVA NOGUEIRA
2	21.867/2003	A	16	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ADRIANA DE OLIVEIRA ALENCAR RAFAEL OLIVEITA DE ALENCAR GABRIEL OLIVEIRA DE ALENCAR
3	5.580/2010	A	18	DANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA LUIS FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS
4	22.118/2003	A	20	TEREZINHA DE FATIMA MUZZO

Quadra B

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	24.760/2012	B	06	DJALMA FERREIRA DE MELO
2	26.052/2003	B	08	ELISMONICA EUFRASIO DE SOUZA MAGALHÃES ANDRE GERALDO MAGALHÃES

Quadra C

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	3.334/2016	C	08	ANDREIA DE ALMEIDA SOBOTA LUIZ WAMDERLEY SOBOTA JUNIOR
2	3.722/2017	C	09	NILTON CESAR DE OLIVEIRA

Quadra D

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	23.795/2003	D	02	JONATAS VIEIRA COELHO ALINE PRISCILA DE JESUS ALVES JAINE CRISTINA DE JESUS
2	20.984/2003	D	07	ALICE DE SOUZA FRANCIELE DE SOUZA MENDES SILVA DANIELE MENDES RODRIGUES ANDERSON DE SOUZA MENDES
3	22.185/2003	D	17	MARIA DAS DORES DE ARAUJO PEDRO AUGUSTO CARNEIRO

Quadra E

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	1.694/2004	E	2	VERA LUCIA BARCELAR DA SILVA JOSE LUCIO DA SILVA
2	21.132/2003	E	5	RAQUEL DE ALENCAR

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.236/2013)
DECRETO Nº 22.710, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizada no "Núcleo Habitacional Jardim Guadalupe", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações e dá providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto no art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Núcleo Habitacional Jardim Guadalupe (Quadras A e B), área pública dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob Matrícula nº 187.016 do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referencia os processos administrativos nº 21.236/2013 e nº 11.952/2007.

Art. 2º Ficam possibilitados a receber a titulação por doação dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Guadalupe", após análise dos processos administrativos e atendimento dos requisitos legais, realizados pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Fica aqui exposto a relação de munícipes habilitados a receber o titulo de propriedade conforme legislação determina:

Quadra A

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	24.084/2003	A	06	ROSANA NOVAIS LEITE

Quadra B

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	7.925/2002	B	17	FERNANDO APARECIDO PEREIRA DA CRUZ

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Nunca feche os cruzamentos.

LEIS

(Processo nº 609/2017)
LEI Nº 11.500, DE 9 DE MARÇO DE 2 017.

(Altera a redação da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 37/2017 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam incluídos os itens "3" e "4", à alínea "c", do inciso IV, e o inciso V e alíneas, todos do art. 3º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 3º (...)
Parágrafo único. (...)
IV – (...)
c) (...)
3 – Divisão de Controle Institucional;
4 – Divisão de Controle de Gestão."
V – Divisão de Expediente
a) Seção de Expediente
b) Seção de Suporte Administrativo". (NR)
Art. 2º O inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º (...)
IV – (...)
a) (...)
b) Divisão do Contencioso Geral
1) Seção de Acompanhamento de Publicações e Intimações". (NR)
Art. 3º Ficam incluídos o inciso III e alíneas ao art. 5º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 5º (...)
III – Divisão de Comunicação e Marketing
a) Seção de Publicidade
b) Seção de TV
c) Seção de Rádio
d) Seção de Comunicação Interna". (NR)
Art. 4º Ficam incluídos o inciso X e alíneas ao art. 6º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 6º (...)
X - Divisão de Captação de Recursos
a) Seção de Informação
b) Seção de Controle e Acompanhamento de Convênios". (NR)
Art. 5º Fica incluída a alínea "c", ao inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 7º (...)
VII – (...)
c) Seção de Zeladoria e Serviços Internos". (NR)
Art. 6º O inciso II, do art. 10, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 10. (...)
II – Divisão de Captação de Recursos Institucionais
a) Seção de Recursos Federais
b) Seção de Recursos Estaduais". (NR)
Art. 7º Fica incluída a alínea "b", ao inciso II, do art. 14, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 14. (...)
II – (...)
b) Seção do Território Jovem". (NR)
Art. 8º Fica ampliado em 1 (um) o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II criado pelo art. 23, inciso I, e anexos III-A e III-C da Lei nº 10.589, de 3 de outubro de 2013.
Art. 9º Ficam alterados os incisos IV e V, do art. 25, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, para a seguinte redação:
"Art. 25 (...)
IV – 94 (noventa e quatro) cargos de Chefe de Divisão:
V – 203 (duzentos e três) cargos de Chefe de Seção". (NR)
Art. 10. Considerando os cargos incluídos nesta Lei, os Anexos IV-A e V, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV - A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - TOTAL DE CARGOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL	CLASSE SALARIAL	VALOR	PROVIMENTO
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE II	15	40 H	CS3A	R$ 3.801,03	Exclusivo
CHEFE DE DIVISÃO	94	40 H	CS6	R$ 7.254,32	Exclusivo
CHEFE DE SEÇÃO	203	40 H	CS4	R$ 5.414,35	Exclusivo
TOTAL	528				

ANEXO V

ALTERAÇÕES

CARGOS	DE	PARA
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE II	14	15
CHEFE DE DIVISÃO	95	94
CHEFE DE SEÇÃO	191	203
TOTAL	646	570

Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas, se necessário.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a alínea "b", do inciso III, do art. 9º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2 017.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Sorocaba, 8 de fevereiro de 2 017.
SEJ-DCDAO-PL-EX- 005/2017
Processo nº 609/2017
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Senhores Vereadores,
Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, que altera a redação da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências.
A estrutura administrativa de um órgão público é essencial para seu perfeito funcionamento para que se possa atingir as metas desejadas e necessárias.
Esta Administração vem implantando uma gestão de resultados, focada no planejamento estratégico e buscando conceitos modernos e inovadores. Dessa forma, o Projeto de Lei prevê a criação de uma estrutura modesta, que abriga algumas áreas antes existentes, para que agora trabalhem com maior foco na legalidade aliada à economicidade.
De todo, o que se pode perceber, é que a presente proposta visa a melhor utilização do dinheiro público, já que estamos vindo de um período difícil sob a ótica financeira, de sorte que vários cargos existentes atualmente estão sofrendo adequações e fazendo com que a reforma proposta pelo presente Projeto de Lei, cause o menor impacto em folha possível.
Embora conste da Lei nº 11.488/2017 que, dentre as atribuições da Secretaria do Gabinete Central, esteja a "a programação das atividades administrativas e do expediente do Gabinete do Prefeito", deixou-se de incluir as unidades responsáveis pela execução dessas tarefas. Assim, justifica-se a criação das unidades relativas ao Expediente, o que contribuirá para acelerar e organizar o fluxo dos expedientes submetidos à Chefia do Poder Executivo.
Consta, ainda, a criação de duas divisões, junto à estrutura da Controladoria Geral do Município que terão por atribuição elaborar e consolidar as demonstrações contábeis e dar suporte na execução de auditorias nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
As demais unidades constantes desta proposta legislativa, adequando a estrutura da SECOM, da SERIM, da SAJ e da SECULTUR, visam permitir a continuidade dos serviços dessas Pastas que somente foram constatadas após o envio do Projeto de Lei que deu origem à Lei nº 11.488/2017.
Em virtude das novas atribuições previstas na Lei nº 11.488/2017, constatou-se a necessidade de remanejar: (a) a Seção de Zeladoria e Serviços Internos, da SERH para a SELC; e a (b) Divisão de Captação de Recursos da SERIM para a SEFAZ. Assim, não se trata da criação de novas unidades administrativas, mas da transferência das unidades já existentes para as Secretarias competentes visando adequar suas atribuições.
Propomos, ainda, a criação dos cargos de Assessor Nível II, cuja exigência para provimento é o ensino médio. Entretanto, pode-se constatar que a súmula de atribuições e a remuneração desse cargo foram adequados ao nível de ensino exigido, visando garantir a eficiência e economicidade do quadro de servidores que virão a compor o núcleo estratégico cuja atribuição principal é a implementação das propostas contidas no plano de governo.
À vista de todo o exposto, esperamos contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do presente Projeto em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera Lei 11.488/2017 – Estrutura Administrativa da Prefeitura.

(Processo nº 26.422/2016)
LEI Nº 11.501, DE 14 DE MARÇO DE 2 017.

(Dispõe sobre denominação de "EDITE DE ALMEIDA MOTA" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 20/2017 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "EDITE DE ALMEIDA MOTA" a uma praça pública localizada no cruzamento da Rua Antonio Piantore com a Rua Dr. Eugênio Silvano, Jardim São Guilherme, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 2016".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.
SEJ-DCDAO-PL-EX- 003/2017
Processo nº 26.422/2016
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "EDITE DE ALMEIDA MOTA" a uma praça pública de nossa cidade.
Este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento feito em setembro de 2016, por essa Casa de Leis, através do nobre Vereador Mário Marte Marinho Junior.
Em tributo ao autor do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Junior, faz-se a transcrição e manutenção integral da Justificativa que fora apresentado pelo mesmo, com o seguinte teor:
"A senhora Edite de Almeida Mota nasceu aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 1943. Filha de Vicente Peixoto de Almeida e de Avelina Lúcio de Almeida. Contraiu núpcias com o senhor Antonio Mota, e dessa feliz união sobreveio o filho Adimilson e os netos Willian e Francine.
Cursou enfermagem, vindo a trabalhar no Hospital Mental Medicina e no Instituto Bezerra de Menezes, onde cuidou de menores órfãos, após, de 1990 a 2006, dedicou sua vida cuidando de idosos.
Faleceu aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2016, aos 72 anos de idade, entristecendo seus familiares e todos aqueles que a conheceram."
Com essas razões, o nobre Vereador Mário Marte Marinho Junior, em respeito à memória da senhora Edite de Almeida Mota e aos seus familiares, formulou o seu pedido de Projeto de Lei com o objetivo de perpetuar o honrado nome da homenageada em uma praça pública desta cidade.
À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação Praça – Edite de Almeida Mota.

SELC

Secretaria de Licitações e Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 546/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 104/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LANCETA E TIRA DE REAGENTE DE GLICEMIA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITEM 01
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 01 – LANCETA COM PONTA TRIFACETADA
- Marca: Shandong Lianfa
- Preço unitário: R$ 0,03 (três centavos)
- Quantidade: 4.700.000 (quatro milhões e setecentas mil) unidades

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 058/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
- Item 02: Fralda descartável infantil XXG - MJ.
- Marca: PAMPERS TOTAL CONFORT.
- Preço unitário: R$ 1,82 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos).
- Quantidade: 5.000,00 (cinco mil) unidades.

Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 145/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA URETRAL PARA ATENDER MUNICIPES EM TRATAMENTO DOMICILIAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A
2.1 - Item 02: SONDA URETRAL N.6.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,40 (Quarenta Centavos) a unidade.
- Quantidade: 10.500 (dez mil e quinhentas) unidades.
2.2 - Item 03: SONDA URETRAL N.8.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,42 (Quarenta e Dois Centavos) a unidade.
- Quantidade: 27.200 (Vinte Sete Mil e Duzentas) unidades.
2.3 - Item 05: SONDA URETRAL N.12.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos) a unidade.
- Quantidade: 65.000 (sessenta e cinco mil) unidades.
2.4 - Item 06: SONDA URETRAL N.14.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,48 (Quarenta e Oito Centavos) a unidade.
- Quantidade: 36.000 (trinta e seis mil) unidades.
2.5 - Item 07: SONDA URETRAL N.16.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos) a unidade.
- Quantidade: 1.000 (mil) unidades.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 413/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ANESTÉSICOS E RESINAS ODONTOLÓGICAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 01 – LANCETA COM PONTA TRIFACETADA
- Marca: Shandong Lianfa
- Preço unitário: R$ 0,03 (três centavos)
- Quantidade: 4.700.000 (quatro milhões e setecentas mil) unidades

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 058/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
- Item 02: Fralda descartável infantil XXG - MJ.
- Marca: PAMPERS TOTAL CONFORT.
- Preço unitário: R$ 1,82 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos).
- Quantidade: 5.000,00 (cinco mil) unidades.

Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 145/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA URETRAL PARA ATENDER MUNICIPES EM TRATAMENTO DOMICILIAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A
2.1 - Item 02: SONDA URETRAL N.6.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,40 (Quarenta Centavos) a unidade.
- Quantidade: 10.500 (dez mil e quinhentas) unidades.
2.2 - Item 03: SONDA URETRAL N.8.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,42 (Quarenta e Dois Centavos) a unidade.
- Quantidade: 27.200 (Vinte Sete Mil e Duzentas) unidades.
2.3 - Item 05: SONDA URETRAL N.12.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos) a unidade.
- Quantidade: 65.000 (sessenta e cinco mil) unidades.
2.4 - Item 06: SONDA URETRAL N.14.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,48 (Quarenta e Oito Centavos) a unidade.
- Quantidade: 36.000 (trinta e seis mil) unidades.
2.5 - Item 07: SONDA URETRAL N.16.
- Marca: CPL
- Preço unitário: R$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos) a unidade.
- Quantidade: 1.000 (mil) unidades.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 413/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ANESTÉSICOS E RESINAS ODONTOLÓGICAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PORTAL LTDA.
- Item 01: SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL – COR UD – 4G.
- Marca / Fabricante: RESINA FOTOP. RESTAURADOR Z100 / 3 M DO BRAZIL.
- Preço unitário: R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) cada seringa.
- Quantidade: 30 (trinta) seringas.
- Item 02: SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL – COR B2 – 4G.
- Marca / Fabricante: RESINA FOTOP. RESTAURADOR Z100 / 3 M DO BRAZIL.
- Preço unitário: R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) cada seringa.
- Quantidade: 30 (trinta) seringas.
- Item 05: ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2%.
- Marca / Fabricante: ANESTÉSICO ALPHACAINA 2% / DFL IND. E COM. S/A.
- Preço unitário: R$ 43,69 (Quarenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 600 (seiscentas) caixas.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência ao Pregão Presencial nº 443/2013 – CPL 2055/2013, destinado a prestação de serviços de limpeza hospitalar nas unidades de urgência e emergência que o recurso administrativo apresentado pela empresa MOPP MULTISERVIÇOS LTDA, visando à reconsideração diante da penalidade de multa e impedimento de licitar, foi analisado pelo Sr. Prefeito que decidiu pelo indeferimento do recuros e manter as penalidades aplicadas. Sorocaba, 10 de março de 2017. Simone Aparecida Lourenço - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência ao Pregão Presencial nº 174/2011 – CPL 2431/2011, destinado a prestação de serviços de limpeza hospitalar nas unidades básicas de saúde que o recurso administrativo apresentado pela empresa MOPP MULTISERVIÇOS LTDA, visando à reconsideração diante da penalidade de multa e impedimento de licitar, foi analisado pelo Sr. Prefeito que decidiu pelo indeferimento do recuros e manter as penalidades aplicadas. Sorocaba, 10 de março de 2017. Simone Aparecida Lourenço - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo: CPL n° 000171/2015 –PP nº 048/2015

Objeto: Entrega de refeições congeladas.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/07/2015, alterada a forma de pagamento de reajuste do contrato celebrado em 13/07/2015, visto que a empresa declinou dos reajuste anual referente ao exercício de 2016 devido, bem como, oferece como cortesia talheres descartáveis que serão entregues junto às refeições a partir da próxima entrega.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: ELISABETE APARECIDA LANZONI ME.

SIMONE APARECIDA LOURENÇO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 092/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0511/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI
– Item 13: SUGADOR CIRURGICO ODONTOLOGICO
- Marca/Fabricante: MAQUIRA
- Preço unitário: R$ 0,81 (Oitenta e Um Centavos) cada peça.
- Quantidade: 4.000 (Quatro Mil) peças.
– Item 16: PEDRA POMES PO
- Marca/Fabricante: MAQUIRA
- Preço unitário: R$ 3,03 (Três Reais e Três Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 85 (Oitenta e Cinco) frascos com 100 g. cada.
– Item 19: CAPSULA DE LIMALHAE MERCURIO
- Marca/Fabricante: PERMITE.
- Preço unitário: R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais) cada caixa.
- Quantidade: 15 (Quinze) caixas.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0641/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0141/2016
OBJETO: FORNECIMENTO HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA - EPP
VALOR: R$ 86.544,00 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.4001.

Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0132/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, FRASCOS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.
Item 02: Sonda Enteral com guia 12 120cm – adulto.
- Marca: Solumed.
- Preço unitário: R$ 7,79 (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).
- Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) unidades.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0132/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, FRASCOS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Item 01: Equipo para dieta enteral.
- Marca: Medsonda.
- Preço unitário: R$ 0,98 (Noventa e Oito Centavos).
- Quantidade: 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) unidades.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0132/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, FRASCOS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
Item 03: Frasco para nutrição enteral 300 ml.
- Marca: Biomedica.
- Preço unitário: R$ 0,56 (Cinquenta e Seis Centavos).
- Quantidade: 31.000 (trinta e um mil) unidades.
Item 04: Frasco para nutrição enteral 500 ml.
- Marca: Biomedica.
- Preço unitário: R$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos).
- Quantidade: 29.000 (vinte e nove mil) unidades.
Item 05: Sonda Aspiração Traqueal NS06.
- Marca: Medsonda.
- Preço unitário: R$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos).
- Quantidade: 2.000 (duas mil) unidades.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 133/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE ODONTOLÓGICA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME
– Item: 02 – CONDICIONADOR DENTAL GEL - 2,5 ML.
- Marca: Maquira.
- Preço unitário: R$ 0,94 (Noventa e Quatro Centavos) cada seringa.
- Quantidade: 480 (quatrocentas e oitenta) seringas.
– Item: 03 – ESCOVA DENTAL INFANTIL.
- Marca: Medfio.
- Preço unitário: R$ 0,30 (Trinta Centavos) cada escova.
- Quantidade: 15.000 (quinze mil) escovas.
– Item: 07 – HIDROXIDO DE CALCIO - PO.
- Marca: Maquira.
- Preço unitário: R$ 2,74 (Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 40 (quarenta frascos) com 10 g. cada.
– Item: 12 – BROCA ZEKRYA MAILLEFER.
- Marca: Angelus.
- Preço unitário: R$ 16,54 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) cada peça.
- Quantidade: 200 (duzentas) peças.
– Item: 14 – BROCA CONICA INVERTIDA ALTA ROTACAO DIAM. 1034.
- Marca: Microdont.
- Preço unitário: R$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos) cada peça.
- Quantidade: 280 (duzentas e oitenta) peças.
– Item: 18 – ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/ EPINEFRINA.
- Marca: DLA.
- Preço unitário: R$ 44,99 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 60 (sessenta) caixas com 50 tubetes.
– Item: 19 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR.
- Marca: Cristália.
- Preço unitário: R$ 49,80 (Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 40 (quarenta) caixas com 50 tubetes.
– Item: 20 – APLICADOR DESCARTAVEL DE RESINA LIQUIDA.
- Marca: FGM.
- Preço unitário: R$ 4,89 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 120 (cento e vinte) frasco com 100 unidades de aplicador cada.
– Item: 22 – ENDO PTC.
- Marca: Biodinamica.
- Preço unitário: R$ 10,90 (Dez Reais e Noventa Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 30 (trinta) frascos com 25 g. cada.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0411/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
– Item 07: GESSO COMUM
- Marca/Fabricação: RIO
-Preço unitário: R$ 2,57 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos) cada quilograma.
- Quantidade: 120 (Cento e Vinte) quilogramas.
– Item 21: LIMA 10 21 MM FLEXO FILE
- Marca/Fabricação: MAILLEFER/
- Preço unitário: R$ 33,13 (Trinta e Três Reais e Treze Centavos) cada caixa.
- Quantidade: 60 (Sessenta) caixas
– Item 28: BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO ACO CARBIDE N.6
- Marca/Fabricação: MEDIN
- Preço unitário: R$ 4,05 (Quatro Reais e Cinco Centavos) cada peça.
- Quantidade: 212 (Duzentos e Doze) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 434/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 077/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ROSICLER CIRURGICA LTDA.
- Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G (10 HORAS) – MJ
- Marca: BIGFRAL
- Preço unitário: R$ 2,37 (Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) cada unidade.
- Quantidade: 5.000 (Cinco Mil) unidades.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 515/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 095/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
- Item 04: CARTAO P/ RETORNO (PROXIMAS CONSULTAS).
- Preço unitário: R$ 0,86 (Oitenta e Seis Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 1.200 (um mil e duzentos) blocos 100 x 1.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 515/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 095/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME
-Item 01: FICHA DE AUTORIZACAO P/ TRATAMENTO ODONTOLOGICO.

Respeite o limite de velocidade.

- Preço unitário: R$ 1,09 (Um Real e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 500 (quinhentos) blocos 50 x 1.
- Item 02: FICHA CLINICA P/ TRATAMENTO ODONTO MODULO.
- Preço unitário: R$ 0,04 (Quatro Centavos) cada peça.
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) peças.
-Item 03: FICHA CONTROLE DE MATERIAL.
- Preço unitário: R$ 0,05 (Cinco Centavos) cada peça.
- Quantidade: 2.500 (duas mil e quinhentas) peças.
-Item 05: CARTAO IDENTIFICACAO PACIENTE ASMATICO.
- Preço unitário: R$ 0,04 (Quatro Centavos) cada peça.
- Quantidade: 5.200 (cinco mil e duzentas) peças.
-Item 06: CONSULTA PROGRAMA CONTROLE DE ASMA.
- Preço unitário: R$ 5,89 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 70 (setenta) blocos 100 x 1.
-Item 07: FICHA CONTROLE DE ASMA.
- Preço unitário: R$ 0,13 (treze centavos) cada peça.
- Quantidade: 6.500 (seis mil e quinhentas) peças.
-Item 09: FICHA CONTROLE DOENCA CRONICA DO ADULTO.
- Preço unitário: R$ 5,75 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 70 (setenta) blocos 100 x 1.
-Item 10: REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO DE UTERO.
- Preço unitário: R$ 3,59 (três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 650 (seiscentos e Cinquenta) blocos 100 x 1.
-Item 11: REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - MAMA.
- Preço unitário: R$ 4,94 (Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 150 (cento e Cinquenta) blocos 100 x 1.
- Item 12: REQUISICAO DE EXAME HISTOPATOLOGICO - MAMA.
- Preço unitário: R$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 50 (Cinquenta) blocos 100 x 1.
- Item 13: REQUISICAO DE EXAMES PRE-NATAL.
- Preço unitário: R$ 2,67 (Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 1.200 (um mil e duzentos) blocos 100 x 1.
- Item 14: PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCAS CRONICAS DO ADULTO.
- Preço unitário: R$ 4,65 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 200 (duzentos) blocos 100 x 1.
- Item 15: RESULTADO DE EXAMES - PROGRAMA DO ADULTO.
- Preço unitário: R$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 100 (cem) blocos 100 x 1.
- Item 16: FICHA NO PAC.
- Preço unitário: R$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 300 (trezentos) blocos 100 x 1.
- Item 17: FICHA CONTROLE DA SAUDE DA CRIANCA.
- Preço unitário: R$ 0,11 (Onze Centavos) cada peça.
- Quantidade: 7.800 (sete mil e oitocentas) peças.
- Item 18: PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO PAC.
- Preço unitário: R$ 3,29 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 650 (seiscentos e cinquenta) blocos 100 x 1.
- Item 21: FICHA GINECOLOGICA E OBSTETRICA.
- Preço unitário: R$ 0,11 (Onze Centavos) cada folha.
- Quantidade: 11.400,00 (onze mil e quatrocentas) folhas.
- Item 22: FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PA.
- Preço unitário: R$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 250 (duzentos e cinquenta) blocos 100 x 1.
- Item 23: CARTAO P/ ENTREGA DE LEITE FLUIDO.
- Preço unitário: R$ 0,04 (quatro centavos) cada peça.
- Quantidade: 26.000 (vinte e seis mil) peças.
- Item 24: FICHA CONTROLE NO PAISM.
- Preço unitário: R$ 0,07 (sete centavos) cada peça.
- Quantidade: 5.200 (cinco mil e duzentas) peças.
- Item 25: RECEITUARIO SAUDE MENTAL (02 VIAS).
- Preço unitário: R$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 2.000 (dois mil) blocos 50 x 2.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 614/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0131/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSAS E ATADURAS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS 05, 06 e 07
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
Item 05 – ATADURA DE CREPE 20cm x 1,80m
- Marca: MDA
- Preço unitário: R$ 0,80 (Oitenta centavos)
- Quantidade: 67.000 (Sessenta e sete mil) Rolos
Item 06 – ATADURA DE CREPE 15cm x 1,80m
- Marca: MDA
- Preço Unitário: R$ 0,60 (Sessenta centavos)
- Quantidade: 57.000 (Cinqüenta e sete mil) Rolos
Item 07 – ATADURA DE CREPE 10cm x 1,80m
Marca: MDA
Preço Unitário: R$0,40 (Quarenta centavos)
Quantidade: 100.000 (Cem mil) Rolos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1152/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 146/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOS E CANETAS PARA ELETROCARDIOGRAFO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
2.1 – Item 05 – ELETRODO CLIP ADULTO
- Marca: Medix
- Preço unitário: R$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais) cada jogo.
- Quantidade: 50 (cinquenta) jogos.
2.2 – Item 06 – ELETRODO CLIP PEDIATRICO
- Marca: Medix
- Preço unitário: R$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais) cada jogo.
- Quantidade: 50 (cinquenta) jogos.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0710/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0154/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
- Item 01: BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL
- Marca/Fabricante: CASEX
- Preço unitário: R$ 8,00 (Oito Reais).
- Quantidade: 480 (Quatrocentos e Oitenta) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0718/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 156/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE CÁPSULA DE LIMALHA E MERCÚRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI
Item 01 – CÁPSULA DE LIMALHA E MERCÚRIO
- Preço unitário: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) cada caixa
- Quantidade: 48 (quarenta e oito) caixas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0725/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 158/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE CÁPSULA DE LIMALHA E MERCÚRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Item 03 – DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N. 4
- Marca: BIOSANI/BIOSANI
- Preço unitário: R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) cada unidade
- Quantidade: 1.540 (um mil quinhentos e quarenta) unidades
Item 04 – DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N. 5
- Marca: BIOSANI/BIOSANI
- Preço unitário: R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) cada unidade
- Quantidade: 3.540 (três mil quinhentos e quarenta) unidades
Item 05 – DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N. 6
- Marca: BIOSANI/BIOSANI
- Preço unitário: R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) cada unidade
- Quantidade: 2.460 (dois mil quatrocentos e sessenta) unidades

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0424/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NO CAMPUS SEMINÁRIO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI-ME
VALOR: R$ 313.198,92 (Trezentos e Treze Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.79.10.302.1001.2089 / 120100.3.3.90.39.78.04.122.7012.2306 e
110100.3.3.90.39.78.27.812.3002.2034.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1165/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 33 – DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG.
- Marca: ABBOTT/ABBVIE
- Preço unitário: R$ 0,58 (Cinquenta e Oito Centavos) cada capsula.
- Quantidade: 9.000 (nove mil) capsulas.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

RERRATIFICAÇÃO DA CPL 511/2016

A PREFEITURA DE SOROCABA informa em referência ao COMPROMISSO 746/2016 nos termos do Pregão Eletrônico 092/2016 - CPL 511/2016, destinado ao Registro de Preços de Impressos Padronizados para a Rede Municipal de Saúde, em publicações anteriores onde leu-se CPL: 092/2016; PREGÃO ELETRÔNICO: 0511/2016; leia-se CPL: 511/2016; PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2016. Sorocaba, 13 de março de 2017.
Márcia Cristina de Lima – Chefe de Seção de Apoio a Contrato de Materiais

RERRATIFICAÇÃO DA CPL 511/2016

A PREFEITURA DE SOROCABA informa em referência ao COMPROMISSO 743/2016 nos termos do Pregão Eletrônico 092/2016 - CPL 511/2016, destinado ao Registro de Preços de Impressos Padronizados para a Rede Municipal de Saúde, em publicações anteriores onde leu-se CPL: 092/2016; PREGÃO ELETRÔNICO: 0511/2016; leia-se CPL: 511/2016; PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2016. Sorocaba, 13 de março de 2017.
Márcia Cristina de Lima – Chefe de Seção de Apoio a Contrato de Materiais

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga:
CONTRATO Nº 001/2017
CPL Nº 003/2017
OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Licença de Uso de Programa de Informática com Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento de Sistema de Gestão de Informações
CONTRATANTE: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS
CONTRATADA: Consultoria em Administração Municipal LTDA. - CONAM
VALOR: 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais)
PRAZO: 14/03/2017 até 13/03/2018

Sorocaba, 14 de março de 2017.
ROBERTO MACHADO DE FREITAS
Presidente da EMPTS

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:
CONTRATO Nº 001/2017
CPL Nº 003/2017
OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Licença de Uso de Programa de Informática com Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento de Sistema de Gestão de Informações
CONTRATADA: CONAM – Consultoria em Administração Municipal LTDA.
VALOR: R$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais)
PRAZO: 14/03/2017 até 13/03/2018

Sorocaba, 14 de março de 2017
ROBERTO MACHADO DE FREITAS
Presidente EMPTS

SAJ

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital nº 11/2017

A Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.
É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.
FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
0116-022.174-9 - Elgin S.a. - 52556578000122 - Ana de Araujo Santos - Fundamentada Atendida
0116-025.695-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Milena Mendes de Lima Durão - Fundamentada Atendida
0116-026.216-1 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Alessandro Mayoral Souza - Fundamentada Não Atendida
0116-028.027-3 - Nextel Telecomunicação Ltda - 66970229000167 - Antonio Edison Furlanetto - Não Fundamentada/Encerrada
0116-029.022-6 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Enio de Toledo - Fundamentada Não Atendida
0116-030.390-2 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Daniela Ponce Moreno Monti Amaral - Fundamentada Não Atendida
0217-002.305-5 - Claro S.a. - 40432544083506 - Hilda Pinhalvel Gonzales - Fundamentada Atendida
0316-026.307-7 - Qbex Computadores Ltda - 05480302000128 - Kelly Cristina Antunes de Proença Baraldi - Fundamentada Não Atendida
0316-030.880-0 - Paula Souza Centro de Formação de Condutores Ltda - 07628663000102 - Anézio Soares Parreiras - Fundamentada Atendida
0417-002.125-0 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Apparecida das Dores Ferraz - Fundamentada Não Atendida
0517-000.379-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Moises Costa - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 15 de março de 2.017
Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

SERH Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:
I – DA SESSÃO DE ESCOLHA
DATA: 21/03/2017
HORÁRIO: 10h
LOCAL: E.M. "Dr. Oswaldo Duarte" – Rua Luiz Gabriotti, 213 - Jd. Wanel Ville II
II – DAS VAGAS
NÚMERO DE VAGAS: 75
A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.
A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.
III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.
Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.
Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.
IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.
Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.
LISTA GERAL

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
523°	CHAYENE SANTOS ROCHA	342.413.478
524°	PATRICIA ESTEVAM DE LIMA	422.043.862
525°	ADRIANA DAS MERCES FERREIRA	406552290
526°	RITA LILIAN VARELLA PACHECO	33038451X
527°	IASMIM GALVAO DUARTE	48547055x
528°	LEA PEREIRA DA SILVA ALVES	18958483x
529°	PATRICIA DOS SANTOS PEROSA	36383932x
530°	KALLYANDRA CHRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	420713438
531°	MARILIA CAROLINE MARANZATO VALENCA	334180910
532°	THYFANI DOMINGUES DA SILVA MARTINS	45037967X
533°	JOSIANE DE CASSIA MAGALHAES	480434554
534°	VALDETE BUENO DE LIMA SANTOS	133901518
535°	SILVIA HELENA DE ALMEIDA DOS SANTOS	248264916
536°	LEONARDO VICENTE DA SILVA	46577619x
537°	MARIA HELENA VICENTE	305937625
538°	MARCELA DE ANDRADE BEIRAO	428687441
539°	STEFANIE LOPES BUENO	423853430
540°	LIGIA APARECIDA DOMINGUES	461551445
541°	TATIANE TOMAZINI SOARES ROSA	462783157
542°	RAFAELA APARECIDA PAIS	420191343
543°	MARINETE DONIZETE FLAUSINO LOPES	339527596
544°	LUCIANA DE FATIMA SANTOS	400742111
545°	MARINA RIBEIRO MENDONCA DE MORAES	217478001
546°	MARIA IRIS MOURA BASTOS PINTO	26495290x
547°	LUCIANO TEODORO AMANCIO	435377826
548°	BARBARA FRIAS SILVA	460103556
549°	GABRIELA OLIVEIRA POVEDA	480237074
550°	EDILAINE GONCALVES	19327906
551°	JUCELEIA APARECIDA LAZARINI DA SILVA	257905285
552°	SUELEN APARECIDA AYUMI HIGUCHI	401538023
553°	LUCINEIA SILVA FERREIRA DOMINGUES	307930701
554°	MARIANA DAIANE FURTADO	486379760
555°	DANIELA APARECIDA CABRERICO CRUZ	294546029
556°	CINTIA ROBERTA GOMES	427331547
557°	STEFANY NUNES PORTILHO PAIVA	487175062
558°	CLAUDINEIA LUVISON DE CASTRO CARVALHO	19175658
559°	ALINE JULIANA DA CRUZ DE BRITO	325071093
560°	LARISSA KARALKOVAS SILVA	435942177
561°	DANIELA MOREIRA DO AMARAL	474986809
562°	KAIQUE LUIS CAMPOS PANTOJO	497922976
563°	ANA LUCIA DA PENHA FERRAZ	98291172
564°	EDNA SANTIAGO	403184125
565°	MAYARA NASCIMENTO SANTANA	479886751
566°	LETICIA NAVARRO NUNES	468151151
567°	ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES	276600162
568°	HENRIQUE SPINOSA JUNIOR	406415729
569°	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	445103656
570°	LARISSA HELENA LOPES DE LARA	473133179
571°	NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	43084895X
572°	VIVIAN MADALENA RODRIGUES	411703699
573°	LETICIA SAYURI MASSUDA	344713210
574°	EMERSON FRANCISCO MOREIRA GOMES	481958678
575°	MAYRA REYS ARRUDA	417902992
576°	SONIA ROSANGELA LEME TELLES	14435368
577°	LUCI REGINA PEREIRA DA SILVA	182549124
578°	JULIANA ALVES BAPTISTA	341864341
579°	ELLEN CREPALDI DOS SANTOS	450340454
580°	EVELYN CAROLINE DA SILVA AZEVEDO	469785354
581°	INGRID GABRIELY SILVERIO	52241039X
582°	JESSICA ALVES MARQUES	526301089
583°	FERNANDA PONTES FREIRE	1901845
584°	JOSE EDINALDO DA SILVA JUNIOR	339510031
585°	SILMARA TALIANE DE OLIVEIRA	401547760
586°	JULIANA PRADO DA SILVA	344724608
587°	JULIANE AMARAL ROSA	406287971
588°	MARIA GABRIELA POLISZUK MORAES	419349923
589°	INAYAH SIMONE AMARAL SILVA ROCHA	172605623
590°	SILENE GAMA DINIZ VAZ	239601294
591°	MARIA ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA AGUSTINHO	404749379
592°	VIVIANE MIRANDA DA SILVA	489756049
593°	THAIS HELENA VIEIRA MEDEIROS	470727676
594°	MARIANA CLETO DOS SANTOS	434913716
595°	BIANCA MARIA ISRAEL DOMINGUES	354663409
596°	JUAREZ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	294098677
597°	LETICIA SETSUCO IKENAGA	420179227
598°	BRENDA LORRANE PAIVA NASCIMENTO	421446353
599°	JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA	20330860
600°	ARIANE SOUSA BARBOSA	284126561
601°	SALETE DE FATIMA MARTINS TOZI	16187831
602°	SERGIO LEONARDO FERNANDES JUINOR	290983770
603°	PATRICIA RAMOS	265080873
604°	CAMILA DE FRANCA PEREIRA	441534788
605°	PATRICIA APARECIDA NUNES DA CUNHA	244514641
606°	ADRIANA FAUSTINO DA SILVA BERBEL	302464475
607°	GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	411408616
608°	CARLOS RENATO STROMBECK VAZ	452465631
609°	PAULO HENRIQUE OLIVA DA SILVA	226321617
610°	MARIA CAROLINA XAVIER DA SILVA	357928295
611°	KANENORI WADA	3813453
612°	IVANI APARECIDA VIANA	62888857
613°	ELOA FERREIRA DA SILVA MONTOANEL	338628149
614°	PATRICIA MARIANA GOES VALDEMARIN	477558112
615°	KELLE CRISTINA RIBEIRO RUIVO	219704491
616°	ANA PAULA CECILIO	457203110
617°	CAROLINA ROMERO GATTAZ	270027683
618°	ELISANDRA RODRIGUES PRESTES DE FARIAS	326699843
619°	NATALIA FATIMA GONCALVES MENDES	447885790
620°	NILZA CRISTINA MILITAO BERNARDES	195305280
621°	EMILIA CARVALHO MENDES	357927400
622°	ROSIMARE FERMINO BARBOSA	278194291
623°	MARGARETE ANDREIA GINO	320006451
624°	MARIA DA GUIA DA SILVA	416349134
625°	SILVIA LETICIA CAPITANI DOS SANTOS	27138170
626°	MICHELE SILVA DO PRADO IRENO	549987241
627°	CARLANDA MARIA CELESTINO DOS SANTOS SILVA	592586297
628°	LUCIANA SILVEIRA SABIO COSTA DE OLIVEIRA	347516786
629°	WELLINGTON RICARDO DE SOUZA SANTOS	342729792
630°	RENATA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	450175595
631°	RAFAELA PIRES LUZ	478059826
632°	ROSANGELA APARECIDA CRUZ CANO	278527206
633°	ANA MARIA FERREIRA ROSSITE	17288113
634°	TANIA CRISTINA ANNUNCIATO MATIELLI DOS SANTO	271394493
635°	REJANE APARECIDA LORENCON BERA	226589092
636°	FABIANA DA SILVA TEODORO	345310718
637°	JOSIELI APARECIDA PINA	445252613
638°	ALICE BARBOSA NOVAIS	403834326
639°	AMANDA CRISTINA DE SOUZA BELLINE	455393527
640°	ROSINEIDE GALDINO	331296196
641°	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	446584502
642°	PATRICIA EVELIN DE OLIVEIRA	462147101
643°	BRUNA MARTINS RABECA	481436327
644°	JULIANA NOVAES ALVES	421065539
645°	RITA DE CASSIA ARROJO MARTINS	53349611
646°	GISELE ALESSANDRA SILVESTRE TARCITANI	280445313
647°	CAMILA DO CARMO SOUZA	339534503
648°	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA MANZATO	293506917
649°	LEONICE INOCENCIA BARBOSA	294545657
650°	AMANDA RAMOS LEITE	488672624
651°	SUZELI LINS DIAS	348182582
652°	SABRINA MAYLER RAMOS DE SOUZA DEL CAMPO	27637762X
653°	ELISANGELA NACRE DO SANTOS	30327511X
654°	KELY FRANCINE HESSEL	480436526
655°	NATALIE TEIXEIRA PIRES DA SILVA	481932288
656°	PAMELA PAULINO DE ALMEIDA	48825747
657°	SANDRA PESSOA LIMA RAMOS	255492662
658°	ROSEMARY AGUIAR DE MEDEIROS	177516458
659°	DEBORA FLORES DE SOUZA SILVA	277259241
660°	SIMONE APARECIDA MACHADO	435452630
661°	ADRIELE CRISTINA ALVES	403433125
662°	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS CORREA	45088904x
663°	DEBORA ANDRADE DE MORAES	433666894
664°	ANA MARCIA GIMENEZ MASCHIO	18668431
665°	TALITA ROSA TAVUENCAS	326467452
666°	AMANDA CRISTINE MALUFFE	444719738
667°	TACIANE PEDROSO DE PAULA	480705914
668°	MARIA TEREZINHA DE MIRANDA BARROS	14864305
669°	JOELMA SANTOS DA SILVA	345692986
670°	MERIELLYN DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO	332029359
671°	ELAINE GONCALVES FERREIRA	33241470x
672°	DENISE SANTOS ARRUDA DA SILVA	407920377

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL SERH Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XI e XII do Edital do Concurso Público nº 07/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:
I – DA SESSÃO DE ESCOLHA
DATA: 21/03/2017
HORÁRIO: 09h
LOCAL: E.M. "Dr. Oswaldo Duarte" – Rua Luiz Gabriotti, 213 - Jd. Wanel Ville II
II – DAS VAGAS
NÚMERO DE VAGAS: 06
A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria da Educação.
Os professores ingressarão na condição de lotação inicial provisória, prestando serviços nas unidades escolares conforme necessidade da Administração, até que ocorra Concurso de Remoção que permita lotação fixa.
III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS
O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau.
Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.
Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 07/2014.
Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.
Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.
LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	RG.
606	FERNANDA BELMEJO MARQUES	309031175
607	MARILA SILVA	308590028
608	CLAUDIA LUCIANA RODRIGUES PAES	329373973
609	LIVIA LEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	347476338
610	DAMARIS ANDREA PEREIRA DE LIMA	327901627
611	REGIANE DE FÁTIMA PITOLI MAIA	334814972
612	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	42855149
613	CECILIA CATTANI	352011956
614	VALÉRIA REGINA LOURENZETTI DE SÁ	422028915
615	JANIELY SILVA DE SOUSA	576052711
616	JOSIANE SPINOSA SANCHES DE PAULA	428582710
617	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	346760963
618	VANESSA REGINA DE PROENÇA	423847880
619	TATIANE RAMOS PONTES	408744595
620	THAÍS FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	417495055
621	NATHALYE APARECIDA DINIZ SILVA FRANCO	437391164
622	MARILDA MOREIRA	202542993
623	MARISA BAGANHA AZEVEDO E SÁ	383672314

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Recursos Humanos
Escola de Gestão Pública "Dr. José Caetano Graziosi"

Edital SERH/DDP/ST/EGP nº 01/2017
Divulgação de Capacitação do 1º Semestre/2017

A Secretaria de Recursos Humanos por meio da Seção de Treinamento, em atendimento ao Decreto nº 22.119, de 28/12/2015, que dispõe sobre o Sistema de Capacitação Profissional – SICAPRO, torna público o presente Edital para a divulgação dos cursos e capacitações presenciais, que serão realizados no primeiro semestre de 2017, e estabelece regulamentação de procedimentos para inscrição e participação dos servidores da Prefeitura, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Sorocaba – FUNSERV, da Câmara Municipal, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS.

Os cursos e capacitações estabelecidos pelo presente Edital serão realizados pela Escola de Gestão "Dr. José Caetano Graziosi", que também se responsabilizará pela formação das turmas, mediante a avaliação das inscrições e distribuição das vagas.

1- Do cronograma de procedimentos:

CRONOGRAMA	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital	17/03/2017
Período de Inscrição com envio de Formulário, Termo de liberação via impressa	20/03/2017 a 28/03/2017
Sorteio	31/03/2017
Divulgação do Resultado do sorteio no átrio da EGP	31/03/2017
Convocação dos contemplados (e-mail)	03/04/2017 a 05/04/2017

- Dos Cursos e Vagas para o 1º semestre de 2017:

CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Serviço Público - ISP	30	20h
Fundamentos da Administração Pública - FAP	30	72h
Pré-Aposentadoria	Sem sorteio	22,5h

3 - Das inscrições

Para as inscrições, o servidor deverá observar se atende os critérios apresentados no campo Público Alvo conforme descrição dos cursos integrantes do presente Edital.

As inscrições serão realizadas no período de 20/03/2017 a 28/03/2017, através do formulário que estará disponível nos endereços: http://administracao.sorocaba.sp.gov.br/servidores/formularios/ ou http://administracao.sorocaba.sp.gov.br/servidores/escola-de-gestao-publica/ , o qual deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo servidor, aprovado pela chefia imediata e entregue na EGP, para efetivação das inscrições.

Não serão analisadas as inscrições que estiverem em desacordo com o Decreto 22.119/2015.

O servidor será responsável pela veracidade das informações fornecidas em formulário de inscrição.

Não serão efetivadas as inscrições entregues fora do prazo previsto.

4 - Do Sorteio

O sorteio dos candidatos será realizado no dia 31 de março, às 14 horas na Escola de Gestão Pública e poderá ser assistido por 01(um) representante de cada Secretaria.

O sorteio ocorrerá em acordo com as quantidades de vagas e turmas descritas neste edital, contemplando também uma lista de suplentes na proporção de 30% do total de vagas para o curso.

Para cada turma de capacitação para fins de sorteio será considerado:

- Os servidores que atendam às especificações descritas no campo público alvo;
- O mínimo de 01 (uma) vaga por turma por Secretaria e as demais vagas serão aplicadas a proporção por número de inscritos;
- O número mínimo de 12 pessoas para formação de turma.

5 - Descrições dos Cursos:

5.1 – INTRODUÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO-CISP

OBJETIVO

Propiciar aos participantes uma reflexão sobre as principais competências exigidas no serviço público e ampliar a visão sobre o sistema Prefeitura.

Trata-se de um período de fundamental importância na carreira do servidor, visto que se encontra em Estágio Probatório, ou seja, em período de adaptação. É nessa fase que passa a ter contato com a complexidade da Administração. Pública e necessita compreender as competências que serão exigidas enquanto servidor.

Temas Abordados
Ética; Relacionamento Interpessoal; Comunicação; Estatuto; Qualidade de Vida; Atendimento ao Público e Planejamento; Orçamento; Licitação.

CURSO	TOTAL DE VAGAS	PÚBLICO	CARGA	DATAS DO CURSO
Introdução ao Serviço Público - ISP	30 (T1)	**Servidor com tempo de serviço entre 6 meses a 3 anos**	20h	08, 10, 15, 17 e 22/05

5.2 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO

Propiciar aos servidores, a ampliação dos conhecimentos relativos à Administração Pública Municipal, proporcionando uma visão sistêmica e ampliada da Organização e suas especificidades.

Apresentar novas técnicas e ferramentas, visando à melhoria da Qualidade e Inovação no ambiente de trabalho.

Possibilitar a reflexão, a auto e hetero percepção, quanto a importância e o papel profissional do servidor municipal no desenvolvimento da cidade, de forma ética e inovadora.

Incentivar a troca de experiências entre Instrutor e participante, ou seja, entre diferentes gerações, visando fomentar o processo de Gestão do Conhecimento na Prefeitura de Sorocaba.

Temas Abordados
História de Sorocaba; Divisão Espacial do Poder; Projetos; Licitação; Finanças; Carreira e Desenvolvimento; Gestão de Pessoas; Comunicação e Expressão; Separação Orgânica do Poder; Políticas Públicas na Organização do Estado; Qualidade.

CURSO	TOTAL DE VAGAS	PÚBLICO	CARGA	DATAS DO CURSO
Fundamentos da Administração Pública-FAP	30 (T1)	**Estatutário**: **Servidor estável e com tempo de serviço entre 3-5 anos.** **Celetista**: **Funcionário com tempo de serviço entre 3-5 anos.** **Comissionados**	72h	20, 27/04 04, 11, 18, 25/05 01, 08, 22, 29/06 06, 13, 20, 27/07 03, 10, 17, 24/08

5.3 - PRÉ - APOSENTADORIA

Objetivo
Destinado ao servidor que está próximo ao período de Aposentadoria e tem necessidade de compreender melhor seu significado, com uma amplitude maior e assim, construir para si sua melhor escolha, sem deixar de lado seu comprometimento, mas, identificando sua trajetória, seus pontos fortes, limitações e a renovação de desafios na direção de um projeto de vida pessoal e profissional.

Temas Abordados
Procedimentos para solicitação da Aposentadoria; Esclarecimentos sobre condições legais para aposentadoria; O sentido do sonho X planejamento; Ciclos de desenvolvimento; Qualidade de vida; A Construção de Desafios; A importância da prática de atividades físicas; Equilíbrio-

Promoção de saúde física e psíquica; Associação dos Aposentados; Universidade da Terceira Idade/ UNISO; Saúde financeira; Múltiplos saberes, em diferentes afazeres; Construção de escolhas; Relações de pertencimento, vínculos e promoção de afeto; Finalização de ciclos.

CURSO	TOTAL DE VAGAS	PÚBLICO	CARGA	DATAS DO CURSO
PRÉ – APOSENTADORIA	T1	**Servidor com até 02 anos para efetivação da aposentadoria**	22h30	31/03, 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 20/10, 24/11

6 - Do custeio:

A Escola de Gestão Pública não oferece refeições ou transporte para os servidores participantes dos cursos.

7 - Da certificação:

Para ter direito à Certificação o participante deverá atender aos seguintes critérios conforme estabelecido no Decreto 22.119/2015:
- 80% de frequência nas atividades presenciais;
- Cumprimento das tarefas intrínsecas ao Curso, como por exemplo: apresentação e entrega de trabalhos, conforme modelo apresentado em aula, e de acordo com os prazos estabelecidos;
- Para o curso de Pré-aposentadoria poderá ser emitida certificação com o mínimo de 8 horas.

8 - Da Evolução Funcional:
Os cursos certificados pela EGP serão reconhecidos para fins de Evolução Funcional, nos termos da Lei. Nº 8.346/2007 e Decreto 22.119/2015.

9 - Disposições Finais:
Os casos omissos serão resolvidos pela SERH/DDP/ST.

Sorocaba, 15 de março de 2017.

Mario Marte Marinho Junior
Secretário de Recursos Humanos

"A Comissão Eleitoral da CIPA - Gestão 2017/2018 vem divulgar os candidatos para a vaga de Cipeiro, conforme o quadro abaixo:

Candidatos para a Composição da CIPA - Gestão 2017/2018.			
Ord.	**Nome do Funcionário (a)**	**Conhecido (a) como:**	**Secretaria**
1	Anita Antonia Munhoz	Anita	SEDU
2	Carlos Alberto Silva	Alberto	SES
3	Edilene Antunes Borges Locatelli	Edilene	SES
4	Edivaldo de Oliveira Andrade	Lindo Lindo	SELC
5	Elisabete Rubim	Bete	SEDU
6	Eneida Aparecida Oliveira Rolinho	Eneida Rolinho	SEDU
7	Fabiana Beltran	Fabiana	SES
8	Hélio Carlos de Campos	Helinho	SEDU
9	Jane Aparecida Arão Martins	Jane	SES
10	José Carlos Santana	Santana	SERPO
11	Jorge Ricardo Baccelli	Baccelli	SESDEC
12	Kleber D'avila Villena	Kleber	SES
13	Leude Mariano da Silva	Leude da Zoonoses	SES
14	Márcia Pinto dos Santos	Márcia	SES
15	Margaret Schmidt de Almeida	Meg	SERH
16	Melquisedec Martins Carlos	Melk	SEDU/SIAS
17	Nadir Góis Oliveira	Nadir	SEDU
18	Sandro Rogério Alves da Rosa	Quick	SERPO
19	Sonia de Assis Braite	Sonia Braite	SEDU

A participação de todos os funcionários na Eleição, que ocorrerá no dia 21/03/2017 em sua unidade de origem, é de grande importância. Procure o seu Coordenador/Chefia imediata, pois o mesmo estará com a urna e cédulas para a votação.

Faça a diferença você também. Participe. Vote no candidato de sua confiança."

À Comissão Eleitoral

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO - Nº 07/2014
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664/2017 e nos termos do Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, PRORROGA por dois (02) anos a partir de 26/03/2017 o prazo de validade do Concurso Público nº 07/2014, para o cargo de: Professor de Educação Básica I, aberto pelo Edital publicado em 28/11/2014, homologado em 26/03/2015, por 02 (dois) anos.
Sorocaba, 15 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.049/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LILIANE RODRIGUES DA COSTA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada LILIANE RODRIGUES DA COSTA ESTEVES.
Palácio dos Tropeiros, 01 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.055/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE, para exercer, a partir de 01 de março de 2017, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.517/DICAF, de 30 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 02 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.056/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve cessar em 01 de março de 2017 os efeitos da Portaria nº 69.027/DICAF, de 05 de novembro de 2013, que nomeou JOSE INACIO FELIX, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I.
Palácio dos Tropeiros, 02 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.057/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PORANGABA, para exercer, a partir de 01 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 02 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.058/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, ANA LETICIA PROHASKA DE MORAES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.059/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, ALESSANDRA ANTUNES CORTEZ, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Projetos, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.060/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, ANDREIA REGINA BRANDINO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Fazenda, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Projetos, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.061/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, TAIS DE ARAUJO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Fazenda, para exercer seu cargo na Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.062/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, ENILCE DE FATIMA LIDIO, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria de Abastecimento e Nutrição, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.063/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, WAGNER DE ALMEIDA THIBES, Oficial de Administração I, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria de Abastecimento e Nutrição, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.064/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, CELIA REGINA DIAS DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria de Abastecimento e Nutrição, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.065/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA BAGATIN do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.066/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, SILVIA FERNANDA LIMONI do cargo de Psicólogo I, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 03 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.067/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, KARLA TIEMI MIURA KOWARA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.131/DICAF, de 04 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.068/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ERICA DE ALMEIDA MARQUES MELCHIOR do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.069/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROSANE OTILIA GABRIEL, para exercer, a partir de 21 de fevereiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fomento ao Turismo, da Secretaria da Cultura e Turismo, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.070/DICAF
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 8.503, de 16 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 11.085, de 22 de abril de 2015, resolve nomear FABIANO ALVES DE BRITO, para exercer, em comissão, o cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, durante o período de dois anos, renováveis a critério da Administração Municipal, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78.071/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão à dependente CRISTINA SALINAS HERNANDES, por ocasião do falecimento de seu titular DIONISIO HERNANDES, a partir de 21 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.074/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve colocar à disposição da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a funcionária ANA PAULA FAVERO SAKANO, a partir de 01 de março de 2017, sem prejuízo de vencimentos.
Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.075/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CINTIA AMORIM CARDOSO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CINTIA AMORIM CARDOSO DE OLIVEIRA.
Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.076/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de AMANDA DOS SANTOS ANDRADE CHAGAS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada AMANDA ANDRADE BRISOLA.
Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.077/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIANI FREITAS DE AVILA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada LUCIANI FREITAS DE AVILA SÁ.
Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.078/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANDREA TINAJERO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANDREA TINAJERO DE OLIVEIRA AFONSO.
Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.079/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCIANA APARECIDA DA ROCHA MORE, para exercer, a partir de 01 de março de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Especial – Zona Oeste, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.080/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear REJANE DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 01 de março de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Especial – Zona Sul/Leste, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.081/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve designar, para responder pela Unidade Municipal de Cadastro, o funcionário PLACIDO MAZZON FILHO e como suplente a funcionária Elidiane Moura de Lima, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através do Processo nº 7285-7/1992, a partir de 14 de fevereiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.371/DICAF, de 14 de setembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.083/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, JESSICA ZALLA FERREIRA NETTO, Ajudante Geral, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, para exercer seu cargo na Secretaria de Abastecimento e Nutrição, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.084/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, JORGE RICK NETO, Ajudante Geral, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, para exercer seu cargo na Secretaria de Abastecimento e Nutrição, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.085/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, PAULO PROENÇA BONILHA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria de Abastecimento e Nutrição, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.086/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, ROSANA MARIA DA SILVA CRUZ, Ajudante Geral, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, para exercer seu cargo na Secretaria de Abastecimento e Nutrição, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.087/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, SERGIO PAULO DE JESUS, Assistente de Administração II, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, para exercer seu cargo na Secretaria de Abastecimento e Nutrição, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.088/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, KAROLINE APARECIDA GIRARDI, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria do Gabinete Central, a partir de 01 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.089/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear RINALDO NUNES DA SILVA, para exercer, a partir de 01 de março de 2017, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.090/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIO GOMES CAMARGO, para exercer, a partir de 01 de março de 2017, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.091/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear FRANCISCO NERI MACHADO FILHO, para exercer, a partir de 01 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.092/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALEXANDRE VALLINI, para exercer, a partir de 03 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.093/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROZENDO DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 03 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.094/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear DIEGO KATSUO HEBITA, para exercer, a partir de 06 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.095/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCIUS AUGUSTO PEREIRA, para exercer, a partir de 06 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.096/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANGELA MARIA DA SILVA, para exercer, a partir de 06 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.097/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear NICOLAU ANTONIO BIANCO, para exercer, a partir de 06 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.098/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear EVELIN SCHILLER CHAVES, para exercer, a partir de 07 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.099/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear NILSON MARCIO DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 08 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.100/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALDEMIR CRAVO DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 08 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.101/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear OSILENE PEREIRA MENDONÇA RICCA, para exercer, a partir de 08 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.102/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOSE OLIMPIO SILVEIRA MORAES JUNIOR, para exercer, a partir de 01 de março de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 78.020/DICAF, de 22 de fevereiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 08 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.102/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear FLAVIO LUIZ VIEIRA, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção das Casas do Cidadão - Sudeste, da Secretaria da Cidadania e Participação Popular, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.103/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, como Presidente JOSE GAGLIARDI JUNIOR, como membros titulares FABIANA MIRALHA RODRIGUES DA SILVA e RICARDO DEVITO GUILHEM e como suplente JOSE LUIZ ROSSI, a partir de 09 de março de 2017, cessando os efeitos da Portaria nº 76.686/DICAF, de 17 de novembro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.104/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, DOUGLAS DE ALMEIDA PARRA do cargo de Diretor de Área, a partir de 10 de março de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.947/DICAF, de 15 de fevereiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.105/DICAF
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.644, de 02 de março de 2017, resolve cessar em 07 de março de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.755/DICAF, de 24 de junho de 2015, que nomeou PRISCILA DE LUCCA PARRE PALAGI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da UPH – Zona Norte, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 14 de março de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Combata o mosquito,
evite água parada.

SEFAZ Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 1

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
02.00.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
02.01.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
	7010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
	7010.2302	04.122 3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	771.664,81	779.035,34	779.035,34	4.406.325,00	00001
	7010.2302	04.122 3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	66.584,74	66.584,74	26.657,59	727.453,00	00002
	7010.2302	04.122 3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	19.041,79	19.041,79	19.041,79	22.992,00	00003
	7010.2302	04.122 3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	1.941,10	1.941,10	1.941,10	117.395,23	00788
	7010.2302	04.122 3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	114.552,43	115.700,45	71.553,76	1.386.181,00	00004
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	300,00	300,00	6.125,00	23.450,00	00005
	7010.2302	04.122 3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	8.708,28	8.708,28	8.708,28	12.322,00	01789
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	548,31	1.423,83	2.772,30	134.137,00	00007
	7010.2302	04.122 3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	250,00	02064
		TOTAL	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		983.341,46	992.735,53	915.835,16	6.830.505,23	
02.02.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
	7010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	0,00	8.000,00	01356
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01664
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	0,00	0,00	0,00	33.000,00	01388
		TOTAL	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		0,00	0,00	0,00	161.000,00	
		TOTAL	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		983.341,46	992.735,53	915.835,16	6.991.505,23	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 2

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO						
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)						
	7001		ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
	7001.1071	04.122 4.4.90.52.00	almoxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	46.500,00	00035
	7001.1074	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.636,37	00036
	7001.2068	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.945,45	00014
	7001.2068	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	140.655,66	0,00	0,00	210.092,44	00021
	7001.2069	04.122 3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	727,00	00015
	7001.2072	04.122 3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	0,00	20.401,32	20.484,30	435.000,00	00024
	7001.2073	04.122 3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	00825
	7001.2073	04.122 3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	2.580,58	342,50	823,13	130.000,00	00025
	7001.2073	04.122 4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	00038
	7001.2074	04.122 3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	324.950,16	324.950,16	324.950,16	4.507.027,00	00831
	7001.2074	04.122 3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	362.160,29	362.160,29	362.160,29	5.025.927,00	00832
	7001.2074	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.306.486,28	1.308.821,30	1.308.821,30	17.647.022,00	00010
	7001.2074	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.900,12	14.900,12	10.149,44	146.521,00	00011
	7001.2074	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.398,76	4.398,76	4.398,76	25.418,00	00012
	7001.2074	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	24.091,40	24.091,40	24.091,40	238.735,00	00789
	7001.2074	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	349.723,26	349.723,26	333.634,81	3.150.261,00	00013
	7001.2074	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.505,00	1.400,00	900,00	3.165.080,45	00018
	7001.2074	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	390.313,44	221.176,34	500.060,21	10.332.198,00	00026
	7001.2074	04.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02066
	7001.2074	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	106,04	106,04	118.224,24	130.000,00	02065
	7001.2075	04.122 3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.500,00	00020
	7001.2075	04.122 3.3.90.32.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	168.501,60	01674
	7001.2075	04.122 3.3.90.36.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	907,95	5.168,10	145.126,12	01662
	7001.2075	04.122 3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.300,00	00969
	7003		GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS						
	7003.1245	04.128 4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	00045
	7003.2076	04.128 3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	246.304,10	0,00	0,00	1.127.199,70	00028
	7003.2077	04.128 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.503.487,55	00029
	7003.2245	04.128 3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	508.000,00	00030
	7003.2247	04.128 3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00031
	7003.2249	04.128 3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	79.570,62	00032
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		3.168.175,09	2.633.379,44	3.013.866,14	50.241.776,30	
		TOTAL	SECR.DA ADMINISTRACAO		3.168.175,09	2.633.379,44	3.013.866,14	50.241.776,30	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 3

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DA CULTURA							
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)							
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA							
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	7.128,00	02107
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05	1000066	0,00	0,00	0,00	12.000,00	01386
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05	1000074	0,00	0,00	0,00	55.000,00	01121
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05	1000075	0,00	0,00	0,00	264.000,00	01122
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05	1000076	0,00	0,00	0,00	367.872,00	01123
	3001.1055	13.392 4.4.90.52.00	manutencao dos servicos administrativos	05	1000066	0,00	0,00	0,00	13.000,00	02099
	3001.1163	13.392 4.4.90.52.00	difusao de leitura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00115
	3001.2052	13.392 3.3.90.39.00	fundacao de desenvolvimento cultura de sorocaba	01	1100000	162.606,17	0,00	0,00	1.870.000,00	00075
	3001.2055	13.392 3.1.90.11.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	210.741,58	213.061,87	213.061,87	4.230.700,43	00047
	3001.2055	13.392 3.1.90.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	10.770,60	10.770,60	6.008,98	639.360,22	00048
	3001.2055	13.392 3.1.90.16.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	1.273,65	1.273,65	45.452,49	00049
	3001.2055	13.392 3.1.90.94.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	65.854,08	00790
	3001.2055	13.392 3.1.91.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	48.796,13	48.796,13	48.725,45	179.416,77	00050
	3001.2055	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	43.542,92	1.800,00	3.300,00	79.085,60	00053
	3001.2055	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	05	1000066	0,00	0,00	0,00	7.000,00	02166
	3001.2055	13.392 3.3.90.36.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	119.904,00	00072
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	61.137,76	11.374,19	13.624,19	7.919.929,00	00077
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	03	1000096	0,00	0,00	0,00	358.000,00	01119
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	05	1000066	0,00	0,00	0,00	12.000,00	02114
	3001.2055	13.392 3.3.90.47.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02068
	3001.2055	13.392 3.3.90.93.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02067
	3001.2058	13.392 3.3.90.39.00	programa viva o centro	01	1100000	88.000,00	0,00	0,00	700.000,00	00079
	3001.2174	13.392 3.3.90.31.00	leis de incentivo a cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	810.000,00	01237
	3001.2174	13.392 3.3.90.36.00	leis de incentivo a cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	00835
	3001.2174	13.392 3.3.90.48.00	leis de incentivo a cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	106.000,00	00097
	3001.2175	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos equipamentos culturais	01	1100000	6.990,00	0,00	0,00	1.108.885,83	00092
	3001.7309	13.392 3.3.90.39.00	emenda 002 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01977
	3001.7334	13.392 3.3.90.39.00	emenda 029 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	439.775,00	01978
	3001.7340	13.392 3.3.90.39.00	emenda 036 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	439.775,00	01979
	3001.7440	13.392 3.3.50.43.00	emenda 139 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01981
	3001.7449	13.392 3.3.90.39.00	emenda 148 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01982
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)			632.585,16	287.076,44	285.994,14	20.100.138,42	
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES							
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA							
	3001.1165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	03	1000017	17.455,39	7.002,10	7.002,10	300.000,00	00121
	3001.2165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	01	1100000	139.199,52	0,00	0,00	200.000,00	00087
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES			156.654,91	7.002,10	7.002,10	500.000,00	
		TOTAL	SECR.DA CULTURA			789.240,07	294.078,54	292.996,24	20.600.138,42	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 4

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO							
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)							
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL							
	6002.1047	23.691 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	2.169,99	1.403,78	3.153,78	417.765,21	00140
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05	1000105	0,00	0,00	0,00	32.000,00	01860
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05	1000116	369.999,03	0,00	0,00	475.000,00	01755
	6002.1145	23.691 4.4.90.52.00	modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01819
	6002.2005	23.691 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	333.065,59	333.396,59	333.396,59	4.196.326,11	00122
	6002.2005	23.691 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	14.187,55	14.187,55	8.161,31	343.446,42	00123
	6002.2005	23.691 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	02061
	6002.2005	23.691 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	54.792,89	00791
	6002.2005	23.691 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	65.464,15	65.464,15	57.499,08	776.246,58	00125
	6002.2005	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	48.029,75	48.029,75	11.436,46	140.610,52	01861
	6002.2005	23.691 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02069
	6002.2047	23.691 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	27.670,30	400,00	3.150,00	40.756,40	00126
	6002.7452	23.691 3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02059
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO							
	6003.1005	11.333 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	20.093,67	7.069,47	7.069,47	189.771,37	00133
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)			880.680,03	469.951,29	423.866,69	7.329.715,50	
		TOTAL	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO			880.680,03	469.951,29	423.866,69	7.329.715,50	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 5

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4001.7357	08.241 3.3.50.43.00	emenda 054 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02000
	4001.7376	08.241 3.3.50.43.00	emenda 073 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02004
	4001.7399	08.241 3.3.50.43.00	emenda 096 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02008
	4001.7414	08.241 3.3.50.43.00	emenda 112 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	02011
	4001.7415	08.241 3.3.50.43.00	emenda 113 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02012
	4001.7453	08.241 3.3.50.43.00	emenda 152 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	34.775,00	02018
	4001.7325	08.242 3.3.50.43.00	emenda 019 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01996
	4001.7326	08.242 3.3.50.43.00	emenda 020 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01997
	4001.7327	08.242 3.3.50.43.00	emenda 021 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01998
	4001.7356	08.242 3.3.50.43.00	emenda 053 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	59.775,00	01999
	4001.7358	08.242 3.3.50.43.00	emenda 055 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02001
	4001.7442	08.242 3.3.50.43.00	emenda 141 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02015
	4001.7451	08.242 4.4.50.42.00	emenda 150 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	59.775,00	02017
	4001.7375	08.243 3.3.50.43.00	emenda 072 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02003
	4001.7378	08.243 3.3.50.43.00	emenda 075 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02005
	4001.7397	08.243 3.3.50.43.00	emenda 094 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02007
	4001.7400	08.243 3.3.50.43.00	emenda 097 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02009
	4001.7454	08.243 3.3.50.43.00	emenda 153 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02019
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.037.188,16	1.063.804,22	1.063.804,22	14.205.671,00	00147
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	75.989,05	75.989,05	75.989,05	430.000,00	02094
	4001.2064	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	29.562,36	29.562,36	7.078,54	679.852,00	00148
	4001.2064	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	93.532,00	00149
	4001.2064	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	8.074,96	8.074,96	8.074,96	163.991,00	00792
	4001.2064	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	218.615,96	218.615,96	205.809,27	2.625.196,00	00150
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	96.989,79	375,00	750,00	367.015,00	00982
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000015	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00983
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	1000120	0,00	0,00	0,00	24.000,00	01812
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000042	0,00	0,00	0,00	105.196,88	01001
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000044	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01810
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01779
	4001.2064	08.244 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00984
	4001.2064	08.244 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00985
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	160.829,00	00986
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	0,00	0,00	0,00	125.377,00	01780
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000049	15.457,50	15.457,50	0,00	26.000,00	01825
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	467.076,53	52.950,56	53.137,76	1.560.131,00	00993
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000042	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01811
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000043	0,00	0,00	0,00	9.000,00	01809
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000044	200.803,12	15.296,04	15.296,04	218.103,12	01786
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	270.544,96	227.544,96	18.962,08	863.000,00	01777
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000048	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01808
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000049	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01804
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000050	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01778
	4001.2064	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	24.397,92	24.397,92	24.615,11	49.200,00	02085
	4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02084
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	1000114	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01849
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	1000115	0,00	0,00	0,00	34.000,00	01759
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01781

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 6

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000048	0,00	0,00	0,00	53.023,00	01807
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01	1100000	0,00	493.155,09	493.155,09	3.029.813,48	02102
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02	5000006	0,00	0,00	0,00	210.000,00	00998
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00999
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05	5000044	0,00	0,00	4.400,00	7.700,00	01797
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.999,00	01004
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	02	5000006	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00	02161
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05	5000044	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01802
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	01	1100000	47.010,10	0,00	0,00	47.021,00	02160
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	02	5000006	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	02162
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05	5000044	0,00	0,00	3.100,00	10.000,00	01784
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	164.883,00	164.883,00	1.978.596,00	02101
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	0,00	0,00	0,00	380.000,00	01014
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	0,00	0,00	369.600,00	01806
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01016
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	0,00	1.250,00	36.000,00	01791
	4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01805
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01021
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	75.852,34	75.852,34	0,00	76.000,00	02163
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	9.333,67	9.333,67	9.333,67	787.400,00	01785
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	1.200,00	1.200,00	600,00	2.000,00	01663
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	02164
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	0,00	1.000,00	810.000,00	01787
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	2.567,61	435.687,57	435.687,57	5.197.439,52	01030
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02	5000051	0,00	0,00	0,00	480.000,00	01815
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05	5000049	0,00	0,00	0,00	1.767.000,00	01803
	4001.2210	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01345
	4001.2210	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01034
	4001.2211	08.244 3.3.90.30.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01035
	4001.2211	08.244 3.3.90.36.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01037
	4001.2211	08.244 3.3.90.39.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01038
	4001.2212	08.244 3.3.90.36.00	programas de transferencia de renda	01	1100000	0,00	0,00	70.649,80	500.000,00	01039
	4001.2213	08.244 3.3.90.32.00	beneficios eventuais	01	1100000	867.336,40	123.752,20	123.752,20	1.940.000,00	01040
	4001.2213	08.244 3.3.90.36.00	beneficios eventuais	01	1100000	43.380,00	43.600,00	22.443,33	360.000,00	01041
	4001.7374	08.244 3.3.50.43.00	emenda 071 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02002
	4001.7379	08.244 3.3.50.43.00	emenda 076 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02006
	4001.7402	08.244 3.3.50.43.00	emenda 099 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02010
	4001.7435	08.244 3.3.90.39.00	emenda 134 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02013
	4001.7437	08.244 3.3.90.39.00	emenda 136 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02014
	4002		DEFESA DE DIREITOS							
	4002.2214	08.241 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01043
	4002.2214	08.241 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01045
	4002.2214	08.241 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	945,00	0,00	0,00	3.000,00	01046
	4002.2216	08.242 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000050	0,00	0,00	0,00	216.000,00	01800
	4002.2216	08.242 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000050	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01801
	4002.2216	08.242 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01051
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01052
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000050	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01792

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 7

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03	1000015	0,00	0,00	0,00	856.000,00	01056
	4002.2218	08.243 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01057
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01058
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03	1000015	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01059
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01060
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03	1000015	20.000,00	1.170,00	1.170,00	100.000,00	01061
	4002.7423	08.243 3.3.50.43.00	emenda 121 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02021
	4002.7445	08.243 3.3.50.43.00	emenda 144 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02022
	4002.2065	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01067
	4002.2065	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01069
	4002.2065	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01070
	4002.2215	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01071
	4002.2215	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01073
	4002.2215	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01074
	4002.2217	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	17.000,00	01075
	4002.2217	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01077
	4002.2217	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01078
	4002.2219	08.244 3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01079
	4002.2219	08.244 3.3.90.36.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01081
	4002.2219	08.244 3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01082
	4002.2220	08.244 3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01083
	4002.2220	08.244 3.3.90.36.00	acao sobre drogas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01085
	4002.2220	08.244 3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01086
	4002.7455	08.244 3.3.50.43.00	emenda 154 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	02023
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)			3.713.325,43	3.122.702,40	2.804.941,69	43.705.011,00	
		TOTAL	SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.713.325,43	3.122.702,40	2.804.941,69	43.705.011,00	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 8

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)							
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	950.000,00	00278
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02	1000099	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	01087
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05	1000111	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01344
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05	1000124	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01841
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07	1000091	0,00	0,00	0,00	60.423.000,00	00279
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07	1000093	0,00	0,00	0,00	121.000,00	01089
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00270
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01	1300000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01440
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	05	1000136	0,00	0,00	0,00	275.520,00	02091
	5009.1278	15.451 3.3.90.93.00	recapeamento de vias publicas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	724.480,00	01817
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	07	1000054	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	01088
	5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	269.173,44	300.766,77	300.766,77	9.065.440,25	00262
	5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	4.560,61	4.560,61	7.044,64	101.376,48	00263
	5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	02062
	5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	3.594,64	3.594,64	3.594,64	66.336,75	00793
	5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	62.839,98	62.839,98	119.009,78	1.789.853,51	00265
	5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	21.257,94	1.000,00	1.000,00	29.889,62	01125
	5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	122.608,00	01126
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	76.727,64	61.297,01	65.812,21	494.966,29	01127
	5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	652,24	652,24	652,24	50.000,00	01679
	5009.2281	15.451 3.3.90.39.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01133
	5009.2282	15.451 3.3.90.39.00	parcelamento e uso do solo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01135
	5009.7350	15.451 4.4.90.51.00	emenda 046 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	589.775,00	02053
	5009.7367	15.451 3.3.90.39.00	emenda 064 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	02054
	5009.7419	15.451 4.4.90.51.00	emenda 117 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02057
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)			438.806,49	434.711,25	497.880,28	127.135.245,90	
09.02.00			FUMTRAN							
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL							
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03	4000001	900,00	0,00	0,00	20.900,00	00290
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03	4000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	00291
	8003.2307	15.451 3.3.20.41.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03	4000001	0,00	42.820,49	42.820,49	900.000,00	00814
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03	4000001	726.862,00	16.200,00	16.200,00	6.545.100,00	00285
	8003.2307	15.451 3.3.90.33.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03	4000001	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00286
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03	4000001	0,00	0,00	0,00	99.100,00	00288
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	02	1000131	0,00	0,00	0,00	34.000,00	01824
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03	4000001	2.042.192,80	126.552,23	145.166,48	10.859.900,00	00289
	8003.2307	15.451 3.3.90.93.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03	4000001	501,39	501,39	824,88	20.000,00	01369

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 9

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
		TOTAL	FUMTRAN			2.770.456,19	186.074,11	205.011,85	19.989.000,00	
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO							
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
	5008.2308	15.453 3.3.91.39.00	subsidio ao transporte coletivo	01	1100000	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00	39.936.537,00	00277
		TOTAL	FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO			0,00	3.300.000,00	3.300.000,00	39.936.537,00	
		TOTAL	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS			3.209.262,68	3.920.785,36	4.002.892,13	187.060.782,90	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 10

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	705.320,92	710.749,01	710.749,01	6.943.753,00	01438
	2002.2062	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	3.938,76	3.938,76	5.402,19	692.432,00	01415
	2002.2062	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02070
	2002.2062	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	18.215,93	18.215,93	18.215,93	200.000,00	01416
	2002.2062	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	162.487,47	162.487,47	156.717,35	2.069.067,00	01418
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	20.793,36	0,00	0,00	66.000,00	01813
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000103	0,00	0,00	0,00	26.000,00	00393
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000103	0,00	0,00	0,00	139.000,00	00394
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000127	1.605,89	0,00	0,00	800.000,00	02098
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01976
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01	2120000	0,00	0,00	0,00	50.100,00	02147
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01	2130000	0,00	0,00	0,00	50.100,00	02148
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)			912.362,33	895.391,17	891.084,48	11.136.452,00	
10.02.00			MERENDA ESCOLAR							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2190	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01	1100000	177.515,35	183.984,72	183.984,72	714.063,00	00292
	2002.2190	12.306 3.1.90.13.00	merenda escolar	01	1100000	7.931,58	7.931,58	0,00	8.001,00	02159
	2002.2190	12.306 3.1.90.94.00	merenda escolar	01	1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01390
	2002.2190	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01	1100000	36.023,20	36.023,20	18.788,40	163.906,00	00294
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01	1100000	750,00	750,00	750,00	1.976.000,00	00822
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05	2000001	0,00	0,00	0,00	4.048.000,00	00296
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01	1100000	23.095,85	0,00	0,00	23.696.508,00	00821
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05	2200005	0,00	0,00	0,00	28.331.000,00	00297
		TOTAL	MERENDA ESCOLAR			245.315,98	228.689,50	203.523,12	58.977.478,00	
10.03.00			ENSINO MEDIO							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2193	12.362 3.1.90.11.00	ensino medio	01	1100000	49.135,26	50.914,99	50.914,99	1.605.000,00	00298
	2002.2193	12.362 3.1.90.13.00	ensino medio	01	1100000	711,83	711,83	793,81	98.579,00	00299
	2002.2193	12.362 3.1.90.16.00	ensino medio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02063
	2002.2193	12.362 3.1.90.94.00	ensino medio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00794
	2002.2193	12.362 3.1.91.13.00	ensino medio	01	1100000	14.976,55	14.976,55	25.643,64	322.194,00	00301
	2002.2193	12.362 3.3.90.36.00	ensino medio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02090
	2002.2193	12.362 3.3.90.39.00	ensino medio	01	1100000	0,00	3.645,03	3.645,03	180.000,00	00303
	2002.2193	12.362 3.3.90.93.00	ensino medio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02071
		TOTAL	ENSINO MEDIO			64.823,64	70.248,40	80.997,47	2.425.773,00	
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
	2001.2063	12.361 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2200000	0,00	0,00	0,00	640.000,00	00334
	2001.2203	12.361 3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01	2200000	0,00	0,00	0,00	22.000,00	00335

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 11

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001.2205	12.361 3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01	2200000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00312
	2001.2205	12.361 3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01	2200000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00336
	2001.2063	12.365 3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00319
	2001.2063	12.365 3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2120000	0,00	0,00	0,00	7.500,00	02119
	2001.2063	12.365 3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2130000	0,00	0,00	0,00	7.500,00	02120
	2001.2204	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00321
	2001.2204	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2120000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02121
	2001.2204	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2130000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02122
	2001.2204	12.365 3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00350
	2001.2204	12.365 3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2120000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02137
	2001.2204	12.365 3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2130000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02138
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00	0,00	13.857,70	17.852.557,00	00363
	2002.1185	12.361 4.4.90.52.00	ensino fundamental i	01	2200000	111.293,81	0,00	0,00	387.800,00	00838
	2002.1194	12.361 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	05	2000023	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01837
	2002.1194	12.361 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	05	2000024	0,00	0,00	0,00	53.000,00	01838
	2002.2061	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2100000	-1.992.586,75	9.622,78	9.622,78	39.972,25	00351
	2002.2061	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2200000	5.832.146,56	57.885,59	57.885,59	8.834.542,75	00337
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	33.157.903,00	01419
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	1.136,55	1.136,55	2.081,27	1.363.039,00	01420
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02073
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	1.003.476,00	01417
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	2.224.913,09	2.224.913,09	2.697.507,28	18.625.965,00	01421
	2002.2062	12.361 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	500,48	500,48	6.621.026,00	01539
	2002.2062	12.361 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	808.299,37	808.299,37	2.200.000,00	00362
	2002.2185	12.361 3.3.50.43.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00	206.580,00	206.580,00	4.004.200,00	00309
	2002.2185	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01	2200000	400,00	400,00	17.150,00	440.400,00	00313
	2002.2185	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental i	05	2100001	0,00	0,00	0,00	948.000,00	01542
	2002.2185	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01	2200000	525.375,09	1.622.287,83	2.377.465,68	9.636.710,31	00338
	2002.2185	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental i	05	2100001	195.209,97	0,00	0,00	861.000,00	01541
	2002.2191	12.361 3.3.90.30.00	kit escolar	01	2200000	0,00	0,00	0,00	2.553.722,00	00316
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01	2200000	4.218.097,79	3.283,20	11.758,20	6.115.000,00	00342
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	02	2200002	0,00	0,00	0,00	25.200,00	00343
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05	2200003	0,00	0,00	0,00	208.000,00	00355
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05	2200005	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	01441
	2002.2192	12.361 3.3.90.93.00	transporte de alunos	01	2200000	195,46	835,87	133.623,89	182.788,02	01758
	2002.2192	12.361 3.3.90.93.00	transporte de alunos	02	2200002	0,00	0,00	499.573,67	499.573,67	02103
	2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01	2200000	0,00	81.474,50	81.474,50	1.074.000,00	00346
	2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	05	2000019	0,00	0,00	0,00	26.000,00	01839
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00371
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	0,00	0,00	0,00	18.000,00	02127
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2130000	0,00	0,00	0,00	18.000,00	02128
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00366
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	1.806.255,00	02123
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	1.806.255,00	02124
	2002.1184	12.365 4.4.90.52.00	educacao infantil	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00374
	2002.1184	12.365 4.4.90.52.00	educacao infantil	01	2120000	248.000,00	0,00	0,00	310.000,00	02131
	2002.1184	12.365 4.4.90.52.00	educacao infantil	01	2130000	35.079,00	0,00	0,00	310.000,00	02132

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 12

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2100000	-763,50	0,00	0,00	0,00	00322
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2120000	763,50	0,00	0,00	8.979,00	02125
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2130000	0,00	0,00	0,00	8.979,00	02126
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	0,00	0,00	0,00	41.737.999,00	01411
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	0,00	0,00	0,00	100,00	02135
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2130000	0,00	0,00	0,00	100,00	02136
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	0,00	1.244,17	29.217,09	1.847.107,00	01412
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	0,00	0,00	0,00	100,00	02139
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2130000	0,00	0,00	0,00	100,00	02140
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	0,00	0,00	0,00	99.800,00	02072
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	0,00	0,00	0,00	100,00	02151
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2130000	0,00	0,00	0,00	100,00	02152
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	0,00	0,00	0,00	2.003.276,00	01413
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	0,00	0,00	0,00	100,00	02141
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2130000	0,00	0,00	0,00	100,00	02142
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	0,00	0,00	2.085.013,95	28.019.908,00	01414
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	2.494.894,35	2.494.894,35	821.094,70	2.500.100,00	02143
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2130000	0,00	0,00	0,00	100,00	02144
	2002.2062	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	0,00	0,00	0,00	328.300,00	02165
	2002.2062	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	-165.948,28	-90.227,88	5.720,40	348.278,41	01537
	2002.2062	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	165.948,28	7.995,69	7.995,69	5.401.388,29	02145
	2002.2062	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2130000	0,00	0,00	0,00	5.218.659,30	02146
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01	2100000	-6.574.600,00	0,00	0,00	0,00	00310
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01	2120000	3.293.500,00	389.000,00	389.000,00	3.993.500,00	02117
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01	2130000	3.281.100,00	505.600,00	505.600,00	3.993.500,00	02118
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01	2100000	-128.066,15	0,00	21.375,00	21.375,00	00323
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01	2120000	155.089,30	13.502,06	13.502,06	255.668,00	02129
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01	2130000	76.350,81	0,00	0,00	150.714,00	02130
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	05	2000020	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01826
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01	2100000	-8.622.136,41	-209.145,62	-177.926,49	227.282,86	00352
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01	2120000	3.815.578,35	527.672,21	527.672,21	5.546.871,61	02149
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01	2130000	4.530.979,41	897.454,10	897.454,10	5.449.835,53	02150
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00325
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01	2120000	0,00	0,00	0,00	1.499.900,00	02133
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01	2130000	0,00	0,00	0,00	1.499.900,00	02134
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05	2200005	0,00	0,00	0,00	3.179.000,00	01692
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00359
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01	2120000	0,00	0,00	0,00	2.100,00	02153
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01	2130000	0,00	0,00	0,00	2.100,00	02154
	2002.2187	12.366 3.3.90.39.00	educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	0,00	0,00	4.200,00	00361
		TOTAL	EDUCACAO BASICA			13.721.950,23	9.555.208,34	12.043.099,12	238.309.006,00	
10.07.00			FUNDEB							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	2.125.189,28	7.534.729,76	7.534.729,76	81.284.607,21	01657
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	871.842,24	882.510,00	882.510,00	14.874.704,00	01432
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	0,00	0,00	0,00	2.662.294,00	01423

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 13

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.07.00			FUNDEB							
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	0,00	0,00	0,00	20.979,00	01769
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	0,00	0,00	0,00	1.524,00	01424
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	0,00	0,00	0,00	5.244,00	01433
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	72.162,32	72.162,32	72.162,32	161.000,00	02075
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	8.477,45	8.477,45	8.477,45	100.000,00	02077
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	0,00	0,00	0,00	3.986.727,00	01426
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	0,00	0,00	0,00	524.486,00	01666
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	1.376.327,94	6.363.365,03	6.363.365,03	76.236.437,16	01427
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	1.541.514,68	2.821.762,09	2.821.762,09	31.022.100,00	01435
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92	2640000	0,00	0,00	0,00	1.536.205,84	02074
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	0,00	0,00	0,00	680.783,00	01428
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	0,00	0,00	0,00	20.979,00	01770
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	0,00	0,00	0,00	8.392,79	01429
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	0,00	0,00	0,00	1.049,00	01763
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	38.996,21	38.996,21	38.996,21	112.000,00	02076
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	53.396,94	53.396,94	53.396,94	100.000,00	02078
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2610000	0,00	0,00	0,00	6.625.314,00	01431
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	2620000	0,00	0,00	0,00	946.174,00	01437
		TOTAL	FUNDEB			6.087.907,06	17.775.399,80	17.775.399,80	220.911.000,00	
		TOTAL	SECR.DA EDUCACAO			21.032.359,24	28.524.937,21	30.994.103,99	531.759.709,00	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 14

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)							
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
	3002.1034	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.999,99	01798
	3002.1034	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05	1000117	0,00	0,00	0,00	146.000,00	01767
	3002.1034	27.812 4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.022,00	00418
	3002.1135	27.812 4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00420
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	02	1000053	0,00	0,00	0,00	145.000,00	00415
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	07	1000067	0,00	0,00	0,00	64.000,00	01378
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05	1000106	0,00	0,00	0,00	3.415.000,00	01336
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05	1000112	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01359
	3002.1140	27.812 4.4.90.52.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01	1100000	0,00	0,00	0,00	29.000,00	00422
	3002.2034	27.812 3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00399
	3002.2034	27.812 3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	78.826,65	56.000,01	56.000,01	1.205.651,79	00408
	3002.2035	27.812 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	511.674,91	513.448,15	513.448,15	8.624.979,24	00395
	3002.2035	27.812 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	11.112,05	11.112,05	3.216,66	211.001,27	00396
	3002.2035	27.812 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	2.886,20	2.886,20	2.886,20	74.843,84	00397
	3002.2035	27.812 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	15.531,92	15.531,92	15.531,92	566.941,92	01244
	3002.2035	27.812 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	112.787,42	112.787,42	112.230,14	1.462.453,73	00398
	3002.2035	27.812 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	43.647,78	0,00	8.600,00	92.557,61	00400
	3002.2035	27.812 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	76.960,00	01864
	3002.2035	27.812 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	277.663,92	75.132,08	75.979,08	1.068.424,60	00409
	3002.2035	27.812 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02095
	3002.2131	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	67.000,00	00401
	3002.2131	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01	1100000	369.605,39	0,00	0,00	519.000,00	00410
	3002.2133	27.812 3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	105.000,00	00411
	3002.2134	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00403
	3002.2134	27.812 3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	00407
	3002.2134	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	108.500,00	00412
	3002.2135	27.812 3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00404
	3002.2135	27.812 3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00413
	3002.2140	27.812 3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01	1100000	0,00	0,00	150,00	30.000,00	00405
	3002.7310	27.812 4.4.90.51.00	emenda 003 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01983
	3002.7330	27.812 3.3.90.39.00	emenda 024 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.775,00	01984
	3002.7335	27.812 3.3.90.39.00	emenda 030 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01985
	3002.7341	27.812 3.3.90.39.00	emenda 037 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01986
	3002.7425	27.812 4.4.90.51.00	emenda 123 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01993
	3002.7426	27.812 4.4.90.51.00	emenda 124 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	139.000,00	01994
	3002.7427	27.812 4.4.90.51.00	emenda 125 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01995
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)			1.423.736,24	786.897,83	788.042,16	19.582.110,99	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 15

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA							
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
	3002.2320	27.812 3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03	1000007	0,00	0,00	0,00	131.000,00	01371
	3002.2320	27.812 3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01	1100000	0,00	102.500,00	202.500,00	1.000.000,00	00424
	3002.7359	27.812 3.3.90.39.00	emenda 056 pl loa 2017	01	1100000	229.960,00	0,00	0,00	300.000,00	01988
	3002.7398	27.812 3.3.90.39.00	emenda 095 pl loa 2017	01	1100000	116.620,00	0,00	0,00	150.000,00	01990
	3002.7408	27.812 3.3.90.39.00	emenda 106 pl loa 2017	01	1100000	144.000,00	0,00	0,00	180.000,00	01991
	3002.7424	27.812 3.3.90.39.00	emenda 122 pl loa 2017	01	1100000	240.000,00	15.000,00	15.000,00	300.000,00	01992
		TOTAL	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA			730.580,00	117.500,00	217.500,00	2.061.000,00	
		TOTAL	SECR.DE ESPORTE E LAZER			2.154.316,24	904.397,83	1.005.542,16	21.643.110,99	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 16

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)							
	7007		MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA							
	7007.1079	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	9.000,00	00481
	7007.2079	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.000,00	0,00	1.700,00	253.216,00	00438
	7007.2079	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	1.662,50	6.650,00	36.000,00	01845
	7007.2079	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	10.046,83	26.591,62	27.141,62	538.593,00	00455
	7007.2256	04.125 3.3.90.39.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	59.200,00	01407
	7012		PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS							
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	01	1100000	0,01	1.280.976,00	1.280.976,00	19.190.448,00	00464
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	01	1300000	0,00	0,00	0,00	259.552,00	01667
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	02	1000018	0,00	0,00	0,00	5.000,00	02093
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	05	1000018	0,00	986,41	986,41	5.000,00	02092
	7012.0004	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida interna	01	1100000	159.801,99	308.067,34	308.067,34	1.084.350,00	00436
	7012.0004	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida interna	06	1000123	0,00	0,00	0,00	90.000,00	01670
	7012.0004	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida interna	01	1100000	830.430,93	1.155.028,17	1.155.028,17	17.284.350,00	00483
	7012.0004	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida interna	06	1000123	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	01669
	7012.0005	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida externa	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	00437
	7012.0005	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida externa	01	1100000	0,00	0,00	0,00	11.204.500,00	00484
	7012.0007	04.122 3.3.90.91.00	precatorios judiciais - alimenticia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	00466
	7012.0008	04.122 3.3.90.91.00	precatorios judiciais - nao alimenticia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	266.000,00	00467
	7012.0009	04.122 4.4.90.91.00	precatorios judiciais - acoes de desapropriacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01913
	7012.2306	04.122 3.1.90.11.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	1.109.617,32	1.116.925,11	1.116.925,11	16.675.897,00	00427
	7012.2306	04.122 3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	6.345,28	6.345,28	4.283,22	261.873,00	00429
	7012.2306	04.122 3.1.90.16.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	6.159,76	6.159,76	6.159,76	37.947,00	00432
	7012.2306	04.122 3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	1.000,00	1.000,00	28.215,44	8.000.000,00	00433
	7012.2306	04.122 3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	0,00	0,00	0,00	639.788,00	00797
	7012.2306	04.122 3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	256.695,00	256.695,00	258.421,33	3.669.642,00	00434
	7012.2306	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	117.651,88	0,00	0,00	250.000,00	00439
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	1.994.518,16	231.771,26	231.027,39	3.320.634,00	01831
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	02	1000018	-109.000,00	310.890,72	313.614,35	1.522.000,00	00458
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	03	1000127	0,00	0,00	0,00	800.000,00	01695
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	05	1000018	29.610,00	111.208,38	111.208,38	950.000,00	00459
	7012.2305	04.125 3.3.90.39.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	1.490.348,52	111.976,08	111.976,08	1.750.000,00	00460
	7012.0006	04.129 3.3.90.91.00	indenizacoes	01	1100000	4.500,00	67.178,44	62.678,44	700.000,00	00468
	7012.0006	04.129 3.3.90.93.00	indenizacoes	01	1100000	37.868,82	58.871,68	14.036,75	400.000,00	00469
	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA							
	9999.9999	99.999 9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.701.200,00	01130
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEF)			5.946.594,50	5.052.333,75	5.039.095,79	95.465.190,00	
12.02.00			UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP							
	7011		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO							
	7011.2081	04.122 3.3.90.33.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00443
	7011.2080	04.130 3.3.90.33.00	gestao das ppp's celebradas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00446

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 17

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
		TOTAL	UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP			0,00	0,00	0,00	20.000,00	
		TOTAL	SECR.DA FAZENDA			5.946.594,50	5.052.333,75	5.039.095,79	95.485.190,00	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 18

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
	7004.1023	04.131 4.4.90.52.00	identidade visual	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.303,99	00519
	7004.2020	04.131 3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01	1100000	0,00	0,00	0,00	186.106,00	00503
	7004.2021	04.131 3.3.90.39.00	tv indoor	01	1100000	248.000,00	0,00	0,00	288.573,35	00504
	7004.2022	04.131 3.3.90.39.00	radio e tv web cidada	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00509
	7004.2023	04.131 3.3.90.39.00	identidade visual	01	1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00506
	7004.2024	04.131 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01394
	7004.2024	04.131 3.3.90.31.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01655
	7004.2024	04.131 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01	1100000	15.857,43	357,25	0,00	93.000,00	00507
	7004.2098	04.131 3.3.90.30.00	imprensa oficial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01338
	7004.2098	04.131 3.3.90.39.00	imprensa oficial	01	1100000	16.215,28	0,00	0,00	110.000,00	00508
	7005		GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
	7005.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	9.600,00	01863
	7005.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	12,22	12,22	114.000,00	00500
	7005.2095	04.122 3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.400,00	00501
	7005.2096	04.122 3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	00491
	7005.2097	04.122 3.3.90.39.00	cerimonial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	39.000,00	00502
	8001		DEFESA CIVIL							
	8001.1026	06.182 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.600,00	00522
	8001.2025	06.182 3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01	1100000	0,00	0,00	0,00	23.000,00	00513
	8001.2026	06.182 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01	1100000	0,00	0,00	0,00	18.000,00	00495
	8001.2101	06.182 3.3.90.30.00	assistencia em emergencias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	8.500,00	00496
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.1027	06.181 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00520
	8002.1028	06.181 4.4.90.52.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.200,00	00521
	8002.1103	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria escolar	01	1100000	71.920,00	0,00	0,00	110.000,00	00510
	8002.2027	06.181 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	2.150.525,07	2.151.668,06	2.151.668,06	33.293.731,93	00486
	8002.2027	06.181 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	6.357,67	6.357,67	4.369,69	419.483,23	00487
	8002.2027	06.181 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	107.638,52	107.638,52	107.638,52	226.230,97	00488
	8002.2027	06.181 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	3.702,47	3.702,47	3.702,47	369.814,11	00799
	8002.2027	06.181 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	621.239,52	621.239,52	621.356,11	6.673.784,76	00489
	8002.2027	06.181 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	323.176,20	0,00	2.900,00	618.880,91	00494
	8002.2027	06.181 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	0,00	0,00	24.298,01	291.576,12	00499
	8002.2027	06.181 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	21.865,07	104.569,39	123.648,54	3.134.528,00	00836
	8002.2027	06.181 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02079
	8002.2028	06.181 3.3.90.30.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.657,11	00948
	8002.2028	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	14.675,00	00511
	8002.2030	06.181 3.3.90.93.00	atividade delegada	01	1100000	16.471,89	16.471,89	16.471,89	18.471,89	00517
	8002.2106	06.181 3.3.90.39.00	centro de formacao e aperfeicoamento em seguranca urbana	01	1100000	0,00	0,00	0,00	65.000,00	00512
	8002.7436	06.181 4.4.90.51.00	emenda 135 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02060
	8002.1104	06.183 3.3.90.39.00	centro de operacoes e inteligencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	22.000,00	00515
	8002.1107	06.183 3.3.90.39.00	muralha eletronica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01409
	8002.1107	06.183 4.4.90.52.00	muralha eletronica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	42.712,80	01408
	8002.2029	06.183 3.3.90.30.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.200,00	00497

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 19

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEG)		3.602.969,12	3.012.016,99	3.056.065,51	46.552.030,17	
		TOTAL	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		3.602.969,12	3.012.016,99	3.056.065,51	46.552.030,17	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 20

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE						
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	00550
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	02 1000107	0,00	0,00	0,00	280.000,00	02100
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00551
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00547
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	270.000,00	00530
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	418.103,64	0,00	0,00	4.161.360,41	01129
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00532
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	554.648,12	559.008,31	559.008,31	5.232.289,82	00524
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.815,16	14.815,16	8.226,27	238.748,98	00525
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.653,56	4.653,56	4.653,56	122.188,25	00526
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	32.837,17	32.837,17	32.837,17	80.363,94	00800
	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	121.135,50	121.135,50	105.690,63	949.101,02	00527
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	27.586,15	1.200,00	4.800,00	106.423,02	01233
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000102	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01862
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	72.086,00	69.202,56	5.766,88	82.900,00	00854
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	342.440,50	147.954,57	150.354,57	1.611.429,70	00541
	5006.2242	18.541 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02096
	5006.7366	18.541 3.3.90.39.00	emenda 063 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02050
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		1.588.305,80	950.806,83	871.337,39	13.509.805,14	
14.02.00			FUNDO MUNICIPALèDO MEIO AMBIENTE						
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	165.906,46	01112
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	1.000,00	0,00	0,00	537.000,00	00557
		TOTAL	FUNDO MUNICIPALèDO MEIO AMBIENTE		1.000,00	0,00	0,00	702.906,46	
		TOTAL	SECR.DO MEIO AMBIENTE		1.589.305,80	950.806,83	871.337,39	14.212.711,60	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 21

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA						
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)						
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL						
	5002.2006	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	26,60	26,60	0,00	130.762,49	00570
	5002.2011	16.482 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	70.128,43	89.405,02	89.405,02	3.063.843,04	00559
	5002.2011	16.482 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.938,76	3.938,76	4.023,71	62.400,17	00560
	5002.2011	16.482 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02081
	5002.2011	16.482 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.000,00	02080
	5002.2011	16.482 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.787,12	19.195,41	26.488,48	499.754,80	00562
	5002.2011	16.482 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	13.082,48	0,00	500,00	16.521,94	00566
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	59.867,01	44,70	294,70	412.913,06	00574
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000125	0,00	0,00	0,00	301.000,00	01713
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000126	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01714
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000128	0,00	0,00	0,00	189.000,00	01790
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000129	0,00	0,00	0,00	2.404.000,00	01830
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000132	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	01822
	5002.2011	16.482 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02097
	5002.7333	16.482 3.3.90.39.00	emenda 028 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02024
	5002.7416	16.482 3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	339.000,00	02025
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		165.830,40	112.610,49	120.711,91	9.612.195,50	
		TOTAL	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		165.830,40	112.610,49	120.711,91	9.612.195,50	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 22

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS							
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)							
	7002		ASSESSORIA JURIDICA							
	7002.2037	03.092 3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do pr ocon	01	1100000	0,00	0,00	0,00	194.592,74	00585
	7002.2044	03.092 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	693.083,55	698.761,22	698.761,22	11.628.209,00	00581
	7002.2044	03.092 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	13.310,31	13.310,31	3.938,76	86.009,75	00582
	7002.2044	03.092 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	59.187,40	59.187,40	59.187,40	181.500,00	02082
	7002.2044	03.092 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	294.389,00	00802
	7002.2044	03.092 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	137.374,76	137.374,76	160.116,64	2.162.229,25	00584
	7002.2044	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	49.991,87	0,00	0,00	87.912,80	00590
	7002.2044	03.092 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	61.254,58	61.254,58	48.028,36	501.102,34	00592
	7002.2044	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	472.755,69	9.475,97	9.475,97	888.866,10	00598
	7002.2044	03.092 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02083
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)			1.486.958,16	979.364,24	979.508,35	16.034.810,98	
16.02.00			PROCON							
	7002		ASSESSORIA JURIDICA							
	7002.2036	03.092 3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03	1000006	842,72	0,00	750,00	73.000,00	00605
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03	1000006	140,00	140,00	140,00	40.000,00	01285
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.499,00	02115
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03	1000006	0,00	0,00	0,00	7.501,00	00607
		TOTAL	PROCON			982,72	140,00	890,00	123.000,00	
		TOTAL	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS			1.487.940,88	979.504,24	980.398,35	16.157.810,98	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 23

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)							
	7006		MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS							
	7006.1018	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.890,80	00637
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	07	1000005	0,00	0,00	0,00	220.000,00	00631
	7006.2012	04.122 4.4.90.52.00	gestao estrategica	07	1000005	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00638
	7006.2018	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	955.809,79	965.798,31	965.798,31	8.745.452,44	00608
	7006.2018	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	38.325,59	38.325,59	10.220,82	430.196,65	00609
	7006.2018	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02086
	7006.2018	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	127.154,56	00803
	7006.2018	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	197.063,24	197.063,24	163.912,57	1.466.331,35	00611
	7006.2018	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	72.177,79	1.275,00	3.450,00	115.394,81	00613
	7006.2018	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.256,00	1.256,00	1.256,00	41.310,52	00824
	7006.2018	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	181.531,66	41.535,98	65.860,98	2.011.806,39	00620
	7006.2018	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02087
	7006.2094	04.122 3.3.90.39.00	telefonia e comunicacao	01	1100000	20.093,67	0,00	0,00	21.800,00	00621
	7006.1090	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos processos	01	1100000	141.499,74	0,00	0,00	282.978,00	00624
	7006.2015	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - manutencao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.246.004,78	00626
	7006.2017	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	565.804,00	01404
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SPG)			1.607.757,48	1.245.254,12	1.210.498,68	15.546.124,30	
		TOTAL	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO			1.607.757,48	1.245.254,12	1.210.498,68	15.546.124,30	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 24

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001		FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
	1001.4000	10.301 3.3.90.30.00	agentes comunitarios de saude - acs	05	3000033	0,00	0,00	0,00	1.456.213,31	01865
	1001.4001	10.301 3.3.90.30.00	pab fixo	05	3000033	603.910,86	530.306,48	519.225,79	8.907.958,00	01866
	1001.4001	10.301 3.3.90.39.00	pab fixo	05	3000033	608.435,67	118.298,73	123.620,34	6.197.148,69	01867
	1001.4002	10.301 3.3.90.30.00	programa melhoria do acesso e da qualidade - pmaq (rab-pmaq-sm)	05	3000033	0,00	0,00	0,00	183.600,00	01868
	1001.4003	10.301 3.3.90.30.00	saude bucal - sb	05	3000033	0,00	872,70	200,70	80.280,00	01869
	1001.4004	10.301 3.3.90.30.00	saude da familia - sf	05	3000033	76.726,88	0,00	0,00	5.777.800,00	01870
	1001.4028	10.301 3.3.90.30.00	dose certa	02	3000035	0,00	0,00	0,00	1.401.309,00	01909
	1001.4029	10.301 3.3.90.30.00	glicemia	02	3000035	0,00	0,00	0,00	292.157,00	01910
	1001.4030	10.301 3.3.90.30.00	atencao basica estadual	02	3000035	17.375,42	222.672,02	222.672,02	984.635,42	01911
	1001.4030	10.301 3.3.90.39.00	atencao basica estadual	02	3000035	243.733,56	0,00	36.950,73	950.121,58	01912
	1001.7338	10.301 3.3.50.43.00	emenda 033 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	139.775,00	01925
	1001.7345	10.301 3.3.90.39.00	emenda 041 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01929
	1001.7348	10.301 3.3.90.39.00	emenda 044 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01932
	1001.7369	10.301 3.3.90.39.00	emenda 066 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01938
	1001.7370	10.301 3.3.90.39.00	emenda 067 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01939
	1001.7372	10.301 3.3.90.39.00	emenda 069 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01941
	1001.7404	10.301 3.3.50.43.00	emenda 101 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	01952
	1001.7405	10.301 3.3.50.43.00	emenda 102 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01953
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	15.635.381,33	15.786.047,09	15.786.047,09	207.966.232,00	00639
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	02	3000035	0,00	0,00	0,00	20.000,00	02105
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000034	0,00	0,00	0,00	400,00	02156
	1001.2089	10.302 3.1.90.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	170.906,92	170.906,92	138.397,09	2.370.817,00	00640
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	225.696,52	402.766,19	402.766,19	5.285.376,00	00641
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000034	0,00	0,00	0,00	400,00	02157
	1001.2089	10.302 3.1.90.94.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	148.649,44	148.649,44	148.649,44	3.669.468,00	01232
	1001.2089	10.302 3.1.91.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	3.554.126,32	3.554.126,32	3.512.367,44	63.897.745,41	00642
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	15.464,00	2.000,00	7.475,00	307.332,72	01234
	1001.2089	10.302 3.3.90.32.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	1.210.533,87	0,00	14.082,48	2.192.397,20	00671
	1001.2089	10.302 3.3.90.36.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100,00	00680
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	1.199.141,98	3.763.066,92	4.289.217,21	67.367.644,08	00696
	1001.2089	10.302 3.3.90.47.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	417,00	417,00	889,60	10.000,00	02088
	1001.2089	10.302 3.3.90.48.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	4.923,11	2.933,38	300.000,00	01230
	1001.2089	10.302 3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	89.169,23	135.572,59	191.112,99	7.115.907,00	01312
	1001.2089	10.302 4.4.90.51.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01914
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	3.875,00	0,00	0,00	5.900,00	01915
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000034	26.150,00	0,00	0,00	100.000,00	02116
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000053	0,00	0,00	0,00	232.200,00	02109
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000057	0,00	0,00	0,00	220.200,00	02110
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000062	0,00	0,00	0,00	1.251.200,00	02111
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000063	0,00	0,00	0,00	278.200,00	02112
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000064	0,00	0,00	0,00	421.200,00	02113
	1001.4005	10.302 3.3.90.39.00	ceo - centro de especialidades odontologicas - mun icipal	05	3000031	0,00	0,00	0,00	206.268,33	01871
	1001.4006	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - cirurgia orofacial	05	3000031	0,00	0,00	0,00	4.380,00	01872
	1001.4007	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - transplantes de orgaos, tecidos e celul as	05	3000031	0,00	78.383,98	78.383,98	720.000,00	01873
	1001.4008	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - mamografia para rastreamento (rca-rcan po 0008)	05	3000031	0,00	7.325,00	7.325,00	322.020,00	01874

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 25

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.4009	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - sistema de frequencia modulada pessoal - fm	05	3000031	0,00	0,00	0,00	378.000,00	01875
	1001.4010	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - transplantes de orgaos tecidos e celulas	05	3000031	0,00	0,00	0,00	2.552.419,00	01876
	1001.4011	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - tratamentos odontologicos	05	3000031	0,00	0,00	0,00	6.000,00	01877
	1001.4012	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (rau samu) municipal	05	3000031	18.638,10	28.162,06	27.858,50	508.350,00	01887
	1001.4012	10.302 3.3.90.39.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (rau samu) municipal	05	3000031	3.750,00	8.836,00	8.836,00	508.350,00	01888
	1001.4013	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (mac) municipal	05	3000031	25.069,66	3.469,05	3.232,00	654.000,00	01878
	1001.4013	10.302 3.3.90.39.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (mac) municipal	05	3000031	0,00	0,00	0,00	654.000,00	01879
	1001.4014	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05	3000031	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02155
	1001.4014	10.302 3.3.90.36.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05	3000031	0,00	0,00	4.673,57	52.000,00	02108
	1001.4014	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05	3000031	1.508.100,24	3.800.355,88	3.423.936,66	59.431.453,67	01880
	1001.4014	10.302 3.3.90.93.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05	3000031	0,00	273.409,66	143.078,32	902.000,00	02106
	1001.4015	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal melhor em casa	05	3000031	0,00	0,00	0,00	1.536.000,00	01881
	1001.4015	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal melhor em casa	05	3000031	0,00	0,00	0,00	1.536.000,00	01882
	1001.4016	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05	3000031	0,00	0,00	0,00	54.000,00	01889
	1001.4016	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05	3000031	0,00	0,00	0,00	54.000,00	01890
	1001.4017	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama (rca-rcan)	05	3000031	0,00	581,10	581,10	73.080,00	01891
	1001.4017	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama (rca-rcan)	05	3000031	0,00	0,00	0,00	73.079,00	01892
	1001.4018	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede psicossocial (rsm-crac)	05	3000031	829.489,31	154.531,09	154.531,09	1.933.213,00	01893
	1001.4019	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede saude mental (rsme)	05	3000031	1.421.750,45	389.313,90	389.313,90	8.416.399,00	01894
	1001.4020	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede viver sem limites (rdef)	05	3000031	0,00	0,00	0,00	654.451,00	01895
	1001.7311	10.302 3.3.90.39.00	emenda 004 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01916
	1001.7313	10.302 3.3.90.39.00	emenda 006 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01917
	1001.7314	10.302 3.3.90.39.00	emenda 007 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01918
	1001.7316	10.302 3.3.90.39.00	emenda 009 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01919
	1001.7320	10.302 3.3.90.39.00	emenda 014 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	439.775,00	01921
	1001.7321	10.302 3.3.90.39.00	emenda 015 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01922
	1001.7371	10.302 3.3.90.39.00	emenda 068 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	239.775,00	01940
	1001.7381	10.302 3.3.90.39.00	emenda 078 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	320.775,00	01942
	1001.7390	10.302 3.3.90.39.00	emenda 087 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01945
	1001.7391	10.302 3.3.90.39.00	emenda 088 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01946
	1001.7392	10.302 3.3.90.39.00	emenda 089 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01947
	1001.7393	10.302 3.3.90.39.00	emenda 090 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01948
	1001.7411	10.302 4.4.90.51.00	emenda 109 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01955
	1001.7412	10.302 4.4.90.51.00	emenda 110 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01956
	1001.7417	10.302 3.3.50.43.00	emenda 115 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	639.775,00	01957
	1001.7428	10.302 3.3.90.39.00	emenda 126 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	289.000,00	01958
	1001.7429	10.302 3.3.90.39.00	emenda 127 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01959

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 26

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.7432	10.302 3.3.50.43.00	emenda 130 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	139.775,00	01961
	1001.7447	10.302 3.3.50.43.00	emenda 146 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	189.775,00	01962
	1001.7450	10.302 3.3.90.39.00	emenda 149 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01964
	1001.4021	10.303 3.3.90.30.00	programa de assistencia farmaceutica basica	05	3000030	-16.862,94	0,00	0,00	3.298.000,00	01896
	1001.4022	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05	3000034	3.540,00	0,00	0,00	28.670,00	01897
	1001.4022	10.304 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05	3000034	0,00	0,00	0,00	28.670,00	01898
	1001.4023	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05	3000034	0,00	0,00	0,00	164.805,00	01899
	1001.4023	10.304 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05	3000034	0,00	0,00	0,00	164.805,00	01900
	1001.4024	10.305 3.3.50.43.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e hepatite virais (pvvs)	05	3000034	0,00	0,00	0,00	519.481,00	01903
	1001.4024	10.305 3.3.90.30.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e hepatite virais (pvvs)	05	3000034	0,00	0,00	750,00	198.886,00	01901
	1001.4024	10.305 3.3.90.39.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e hepatite virais (pvvs)	05	3000034	0,00	0,00	0,00	112.287,00	01902
	1001.4025	10.305 3.3.90.39.00	inc.para implant.e manut.acoes serv.public.estrat. de vig.(pvvs)	05	3000034	0,00	0,00	0,00	36.000,00	01904
	1001.4026	10.305 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05	3000034	11.997,79	570,66	1.320,66	994.395,00	01905
	1001.4026	10.305 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05	3000034	289.803,44	36.670,00	40.870,00	2.301.501,00	01906
	1001.4027	10.306 3.3.90.36.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao e nutricao (fan)	05	3000032	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01907
	1001.4027	10.306 3.3.90.39.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao e nutricao (fan)	05	3000032	0,00	0,00	0,00	77.000,00	01908
	1002		REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR							
	1002.7443	10.302 3.3.50.43.00	emenda 142 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01968
	1002.7446	10.302 3.3.50.43.00	emenda 145 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01969
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SES)			27.924.970,05	29.622.233,89	29.681.298,27	484.154.105,41	
		TOTAL	SECR.DA SAUDE			27.924.970,05	29.622.233,89	29.681.298,27	484.154.105,41	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 27

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003		CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA							
	5003.1109	15.452 4.4.90.51.00	reforma e manutencao de predios publicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00774
	5003.1110	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	450.000,00	00775
	5003.1112	15.452 4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00776
	5003.1113	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de calcadas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00777
	5003.1115	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00778
	5003.1117	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de parques abertos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00783
	5003.1124	15.452 4.4.90.51.00	nova destinacao de residuos solidos urbanos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00779
	5003.2032	15.452 3.3.60.41.00	administracao de mercados municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	00744
	5003.2033	15.452 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	708.322,52	715.006,16	715.006,16	9.527.360,38	00740
	5003.2033	15.452 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	20.401,67	20.401,67	4.081,53	309.038,18	00741
	5003.2033	15.452 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.214,97	1.214,97	1.214,97	91.540,05	00742
	5003.2033	15.452 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	369.540,55	00805
	5003.2033	15.452 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	155.877,51	155.877,51	153.184,48	2.234.861,82	00743
	5003.2033	15.452 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	144.738,71	1.500,00	8.100,00	438.066,48	00746
	5003.2033	15.452 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	221.201,20	01858
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.763.593,85	139.517,05	139.517,05	4.039.544,83	00755
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	1000071	917,00	0,00	0,00	19.000,00	01768
	5003.2033	15.452 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02089
	5003.2033	15.452 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01859
	5003.2111	15.452 3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01	1100000	209.632,00	0,00	0,00	508.049,88	00747
	5003.2111	15.452 3.3.90.39.00	manutencao da iluminacao publica	01	1100000	-288.887,14	1.328.792,18	1.328.792,18	20.851.923,00	00756
	5003.2114	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de calcadas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	38.193,18	00769
	5003.2116	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de ciclovias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	35.193,46	00770
	5003.2119	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de proprios municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	157.845,98	00758
	5003.2121	15.452 3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	204.286,33	00750
	5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01	1100000	-104.909,01	0,00	0,00	12.726.642,96	00760
	5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	03	4000001	1.500.000,00	516.497,45	516.497,45	1.500.000,00	02158
	5003.2122	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	724.723,31	00751
	5003.2122	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	01	1100000	0,00	200.912,39	200.912,39	5.820.000,00	00761
	5003.2125	15.452 3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01	1100000	1.596.529,30	3.954.322,37	2.357.793,07	65.308.830,00	00763
	5003.2126	15.452 3.3.90.36.00	coleta seletiva	01	1100000	171.897,54	171.897,54	25.100,10	172.000,00	02104
	5003.2126	15.452 3.3.90.39.00	coleta seletiva	01	1100000	0,00	0,00	0,00	691.026,47	00764
	5003.2127	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01	1100000	2.217,80	0,00	0,00	4.722,72	00863
	5003.2127	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de aterros	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.488.560,07	00765
	5003.2128	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01	1100000	355.343,10	-12.846,09	0,00	1.857.218,85	00766
	5003.7328	15.452 4.4.90.51.00	emenda 022 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	119.000,00	02029
	5003.7354	15.452 4.4.90.51.00	emenda 051 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02032
	5003.7355	15.452 4.4.90.51.00	emenda 052 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	02033
	5003.7364	15.452 4.4.90.51.00	emenda 061 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	02035
	5003.7368	15.452 4.4.90.51.00	emenda 065 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	02036
	5003.7386	15.452 4.4.90.51.00	emenda 083 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02038
	5003.7387	15.452 4.4.90.51.00	emenda 084 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02039
	5003.7401	15.452 4.4.90.51.00	emenda 098 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	189.775,00	02040
	5003.7407	15.452 4.4.90.51.00	emenda 104 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02042
	5003.7420	15.452 4.4.90.51.00	emenda 118 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02043
	5003.7421	15.452 4.4.90.51.00	emenda 119 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02044
	5003.7422	15.452 4.4.90.51.00	emenda 120 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02045
	5003.7434	15.452 4.4.90.51.00	emenda 133 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02046

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 28

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003.7438	15.452 4.4.90.51.00	emenda 137 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02047
	5003.7441	15.452 4.4.90.51.00	emenda 140 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02048
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
	5009.7385	15.451 4.4.90.51.00	emenda 082 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	389.775,00	02055
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SERP)			6.236.889,82	7.193.093,20	5.450.199,38	132.762.919,70	
		TOTAL	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS			6.236.889,82	7.193.093,20	5.450.199,38	132.762.919,70	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/03/2017 — Mes : 02 / 2017 — Pagina 29

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
29.00.00			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE							
29.01.00			GABINETE DO GESTOR							
	1003		COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE							
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01	3100000	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	01231
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000051	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00823
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05	3000031	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	01392
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01	3100000	0,00	1.290.733,85	1.290.733,85	18.916.636,00	00868
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000035	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01672
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000051	0,00	0,00	0,00	3.284.368,00	00962
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000059	0,00	0,00	0,00	1.020.600,00	01765
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05	3000031	0,00	2.667.516,62	2.667.516,62	30.736.537,00	00869
	1003.7312	10.302 3.3.90.39.00	emenda 005 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01965
	1003.7315	10.302 3.3.90.39.00	emenda 008 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01966
	1003.7332	10.302 3.3.90.39.00	emenda 026 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	639.775,00	01967
	1003.7349	10.302 3.3.90.39.00	emenda 045 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	639.755,00	01970
	1003.7380	10.302 3.3.90.39.00	emenda 077 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	319.000,00	01971
	1003.7409	10.302 3.3.90.39.00	emenda 107 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	200.225,00	01972
	1003.7413	10.302 3.3.90.39.00	emenda 111 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	99.775,00	01974
	1003.7430	10.302 3.3.90.39.00	emenda 128 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01975
		TOTAL	GABINETE DO GESTOR			0,00	3.958.250,47	3.958.250,47	60.529.671,00	
		TOTAL	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE			0,00	3.958.250,47	3.958.250,47	60.529.671,00	
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			84.492.958,29	92.989.071,58	93.821.899,95	1.744.344.508,00	

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.000				RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA					
1.1.1.2.02.00.000				IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.02.00.001	00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	3.788.068,92	7.176.545,46	94.924.000,00	90.709.665,46	87.747.454,54
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	2.270.901,59	3.378.366,86	37.876.000,00	36.709.246,86	34.497.633,14
1.1.1.2.04.00.000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.2.04.31.000				RETIDOS NAS FONTES					
1.1.1.2.04.31.001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	6.544.024,22	15.136.453,71	82.713.000,00	87.923.893,71	67.576.546,29
1.1.1.2.04.34.000				RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.2.04.34.001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	142.317,70	293.056,13	2.211.000,00	2.203.250,17	1.917.943,87
1.1.1.2.08.00.000				IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.					
1.1.1.2.08.00.001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	2.390.301,37	5.288.608,50	49.805.000,00	49.117.008,50	44.516.391,50
1.1.1.3.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO					
1.1.1.3.05.00.000				IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN					
1.1.1.3.05.00.001	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	23.495.787,47	56.650.186,16	323.734.000,00	341.524.228,26	267.083.813,84
				TOTAL IMPOSTOS	38.631.401,27	87.923.216,82	591.263.000,00	608.187.292,96	503.339.783,18
1.1.2.0.00.00.000				TAXAS					
1.1.2.1.00.00.000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.17.00.000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.17.00.001	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	38.032,46	94.064,92	541.000,00	570.144,92	446.935,08
1.1.2.1.25.00.000				TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS					
1.1.2.1.25.00.001	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	372.831,89	791.203,54	21.794.000,00	19.969.923,54	21.002.796,46
1.1.2.1.26.00.000				TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL					
1.1.2.1.26.00.001	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	73.456,22	114.660,05	2.188.000,00	2.040.100,05	2.073.339,95
1.1.2.1.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.99.00.003	00354	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	8.589,49	27.384,80	154.000,00	162.904,80	126.615,20
1.1.2.2.00.00.000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.12.00.000				EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS					
1.1.2.2.12.00.001	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	12.645,45	27.270,22	217.000,00	218.230,22	189.729,78
1.1.2.2.28.00.000				TAXA DE CEMITERIOS					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.28.00.001	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	18.075,94	38.414,64	301.000,00	303.294,64	262.585,36
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	2.473.508,80	3.486.251,85	52.314.000,00	49.522.571,85	48.827.748,15
1.1.2.2.99.00.002	00501	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	23,93	23,93	0,00	0,00	-23,93
				TOTAL TAXAS	2.997.164,18	4.579.273,95	77.509.000,00	72.787.170,02	72.929.726,05
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.0.04.00.000				CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES					
1.1.3.0.04.00.001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	29.878,36	75.351,83	620.000,00	620.951,83	544.648,17
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	29.878,36	75.351,83	620.000,00	620.951,83	544.648,17
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	41.658.443,81	92.577.842,60	669.392.000,00	681.595.414,81	576.814.157,40
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS					
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS					
1.3.1.1.01.00.001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	17.668,32	42.373,43	219.000,00	225.019,43	176.626,57
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	17.668,32	42.373,43	219.000,00	225.019,43	176.626,57
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS					
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	2.687,07	2.000,00	4.355,07	-687,07
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpfl energia s.a.	0,00	0,00	5.000,00	4.170,00	5.000,00
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS					
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES					
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	492,73	1.208,76	2.000,00	2.876,76	791,24
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	1.326,14	1.785,73	50.000,00	43.485,73	48.214,27
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-cex	172,83	408,42	1.000,00	1.242,42	591,58
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	450,60	861,78	4.000,00	4.195,12	3.138,22
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB					
1.3.2.5.01.02.001	00347	02	2630000	rend dep banc fundeb	206.746,24	281.247,01	2.214.000,00	2.127.723,01	1.932.752,99
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE					
1.3.2.5.01.03.001	00349	02	3000058	rend banc assist oncologica - sta casa	2,89	8,96	7.000,00	5.842,30	6.991,04
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	red dep banc programa diabetes	0,00	0,00	100,00	83,34	100,00
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	422,52	488,56	42.000,00	35.488,56	41.511,44
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	55.435,08	122.272,33	238.000,00	320.605,67	115.727,67

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	15.504,09	28.562,88	49.000,00	69.396,22	20.437,12
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	7.562,42	17.572,92	50.000,00	59.239,60	32.427,08
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	18.196,98	43.284,55	230.000,00	234.951,23	186.715,45
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	0,00	233,23	3.000,00	2.733,23	2.766,77
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	9.410,79	22.494,59	56.000,00	69.161,27	33.505,41
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	15.859,17	35.171,26	13.000,00	46.004,60	-22.171,26
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	655,08	1.478,76	12.000,00	11.478,76	10.521,24
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	1.498,74	3.383,20	15.000,00	15.883,20	11.616,80
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	1.498,63	3.382,96	13.000,00	14.216,30	9.617,04
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req ubs-ampliacao-35539-9	119,30	268,03	2.000,00	1.934,71	1.731,97
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35538-0	148,58	333,82	3.000,00	2.833,82	2.666,18
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req ubs-35537-2	107,90	242,40	2.000,00	1.909,08	1.757,60
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35536-4	87,55	196,68	1.000,00	1.030,02	803,32
1.3.2.5.01.03.018	00405	05	3000060	rend dep banc pro saude - capital	766,31	1.718,01	6.000,00	6.718,01	4.281,99
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000047	rend dep banc contrucao ubs	733,67	1.648,28	12.000,00	11.648,28	10.351,72
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa eden	3.239,74	7.313,26	32.000,00	33.979,94	24.686,74
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	83,37	187,32	1.000,00	1.020,66	812,68
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	3.198,99	7.187,00	28.000,00	30.520,34	20.813,00
1.3.2.5.01.03.023	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	1.134,78	2.699,60	8.000,00	9.366,28	5.300,40
1.3.2.5.01.03.025	00480	03	3000054	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.152-7	7,33	14,47	0,00	14,47	-14,47
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	-2.752,90	751,62	14.000,00	12.418,30	13.248,38
1.3.2.5.01.03.027	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas	2.290,30	5.134,68	20.000,00	21.801,36	14.865,32
1.3.2.5.01.03.028	00324	05	3000047	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	311,35	1.010,25	9.000,00	8.510,25	7.989,75
1.3.2.5.01.03.029	00489	05	3000053	rend rep banc estrutura unid. atencao especi saude	2.246,93	9.253,01	0,00	9.253,01	-9.253,01
1.3.2.5.01.03.030	00488	05	3000055	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.153-5	301,98	678,44	0,00	678,44	-678,44
1.3.2.5.01.03.032	00368	05	3000056	rend dep banc prog requalif ubs	371,63	834,91	6.000,00	5.834,91	5.165,09
1.3.2.5.01.03.033	00370	05	3000057	rend dep banc estrut rede de serv	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	30.000,00
1.3.2.5.01.03.034	00457	02	3000059	rend dep banc programa pro santa casa 2	0,00	0,00	15.000,00	12.500,00	15.000,00
1.3.2.5.01.03.035	00497	05	3000063	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624006-8	1.321,33	1.321,33	0,00	1.321,33	-1.321,33
1.3.2.5.01.03.036	00498	05	3000064	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624005-0	2.246,93	2.246,93	0,00	2.246,93	-2.246,93
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE					
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2110000	rend dep banc educacao basica	20.938,94	45.593,09	1.235.000,00	1.076.215,00	1.189.406,91
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-qse	22.411,28	31.417,42	274.000,00	259.750,76	242.582,58
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	0,00	0,00	2.000,00	1.666,68	2.000,00
1.3.2.5.01.05.004	00485	01	2300000	rend dep banc ensino medio	49,53	112,10	0,00	112,10	-112,10
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	0,00	0,00	185.000,00	154.166,68	185.000,00
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	952,45	6.489,13	126.000,00	111.489,13	119.510,87
1.3.2.5.01.05.016	00182	05	2000015	rend dep banc pac ii-pro-infancia construcao	0,00	0,00	100,00	83,34	100,00
1.3.2.5.01.05.018	00282	05	2000019	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	2.352,73	5.274,66	26.000,00	26.941,34	20.725,34
1.3.2.5.01.05.019	00231	05	2000020	rend dep ban manut novos est publ ed inf-fnde	4,51	10,18	10.000,00	8.343,52	9.989,82
1.3.2.5.01.05.021	00311	05	2100001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	3.723,10	9.052,59	114.000,00	104.052,59	104.947,41
1.3.2.5.01.05.022	00419	05	2000023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	1.920,75	4.339,53	20.000,00	21.006,21	15.660,47
1.3.2.5.01.05.023	00421	05	2000024	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	4.062,09	9.169,62	53.000,00	53.336,30	43.830,38
1.3.2.5.01.05.030	00477	05	2000021	rend dep banc pdde progr dinheiro direto	16,36	31,61	0,00	31,61	-31,61
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE					
1.3.2.5.01.06.001	00032	01	3110000	rend dep banc recurso proprio saude	2.669,99	2.707,14	708.357,67	593.005,21	705.650,53
1.3.2.5.01.09.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE					
1.3.2.5.01.09.001	00199	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	2.244,80	4.337,64	63.000,00	56.837,64	58.662,36
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.5.01.10.001	00033	05	5000018	rend dep banc paif atencao familia-pbf	142,34	388,36	11.000,00	9.555,04	10.611,64
1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00
1.3.2.5.01.10.003	00374	02	5000008	rend dep banc liberdade assist	0,00	0,00	2.000,00	1.666,68	2.000,00
1.3.2.5.01.10.005	00280	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	593,40	1.499,73	15.000,00	13.999,73	13.500,27
1.3.2.5.01.10.007	00474	01	5000030	rend dep banc complementando renda	1,02	2,17	0,00	2,17	-2,17
1.3.2.5.01.10.008	00482	02	5000008	rend dep banc bpc	39,96	107,66	0,00	107,66	-107,66
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc atend populacao de rua	0,00	0,00	2.000,00	1.666,68	2.000,00
1.3.2.5.01.10.010	00284	05	5000002	rend dep banc piso basico variavel	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	0,00	0,00	7.000,00	5.833,34	7.000,00
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc crianca e adolescente	0,00	0,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc igd-bolsa familia	0,00	0,00	22.000,00	18.333,34	22.000,00
1.3.2.5.01.10.014	00381	05	5000042	rend dep banc aepeti fnas	905,88	2.190,47	8.000,00	8.857,15	5.809,53
1.3.2.5.01.10.016	00394	05	5000048	rend dep banc bl gsuas fnas	913,34	2.175,55	11.000,00	11.342,23	8.824,45
1.3.2.5.01.10.017	00400	05	5000047	rend dep banc sorocababl gbf fnas	6.439,08	15.052,83	123.000,00	117.552,83	107.947,17
1.3.2.5.01.10.018	00406	05	5000043	rend dep banc acesuastrab	1.142,56	2.528,85	9.000,00	10.028,85	6.471,15
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assessuas	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00
1.3.2.5.01.10.020	00286	05	5000038	rend dep banc reorden assistencia social	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	6.000,00
1.3.2.5.01.10.022	00314	05	5000040	rend dep banc cepeti	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00
1.3.2.5.01.10.024	00481	05	5000027	rend dep banc cneas rede privada	21,99	49,64	0,00	49,64	-49,64
1.3.2.5.01.10.025	00407	05	5000044	rend dep banc bl psb fnas	7.390,45	16.724,50	55.000,00	62.677,12	38.275,50
1.3.2.5.01.10.026	00408	05	5000049	rend dep banc bl pseac fnas	2.160,34	5.393,49	22.000,00	23.726,83	16.606,51
1.3.2.5.01.10.027	00412	02	5000051	rend dep banc protecao especial alta complexidade	80,01	389,72	5.000,00	4.556,40	4.610,28
1.3.2.5.01.10.028	00415	05	5000050	rend dep banc bl psemc fnas	3.519,82	8.085,24	45.000,00	45.621,02	36.914,76
1.3.2.5.01.10.031	00451	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica	677,45	1.954,19	11.000,00	11.120,87	9.045,81
1.3.2.5.01.10.032	00452	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	795,98	2.467,80	35.000,00	31.634,48	32.532,20
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS					
1.3.2.5.01.99.001	00486	03	5000004	rend dep banc fss - fundo social de solidariedade	285,58	639,12	0,00	639,12	-639,12
1.3.2.5.01.99.002	00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00
1.3.2.5.01.99.003	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	130.716,60	291.668,93	2.796.000,00	2.621.668,93	2.504.331,07
1.3.2.5.01.99.004	00479	05	1000117	rend dep banc implantacao praca yves ota	1.030,29	2.171,35	0,00	2.171,35	-2.171,35
1.3.2.5.01.99.005	00473	01	1000009	rend dep banc cdhu	3,26	6,92	0,00	6,92	-6,92
1.3.2.5.01.99.006	00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	10.088,26	22.534,03	179.000,00	171.700,71	156.465,97
1.3.2.5.01.99.007	00043	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	141,30	169,02	9.000,00	7.669,02	8.830,98
1.3.2.5.01.99.011	00392	05	1000071	rend dep banc plano de coleta seletiva	0,00	0,00	19.000,00	15.833,34	19.000,00
1.3.2.5.01.99.012	00396	07	1000093	rend dep banc via sp 2	618,12	1.385,78	121.000,00	102.219,12	119.614,22
1.3.2.5.01.99.014	00425	02	1000131	rend dep banc prog mov pta seg transito	298,94	866,57	34.000,00	29.199,91	33.133,43
1.3.2.5.01.99.016	00291	07	4000002	rend dep banc promob bndes	326,95	1.060,86	9.000,00	8.560,86	7.939,14
1.3.2.5.01.99.017	00433	05	1000114	rend dep banc estr prot social basica constr cras	4.002,29	8.301,99	20.000,00	24.968,67	11.698,01
1.3.2.5.01.99.019	00047	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	45,73	106,80	1.000,00	940,14	893,20
1.3.2.5.01.99.021	00156	03	1000096	rend dep banc fundo municipal de cultura	2.481,61	5.561,04	154.000,00	133.894,38	148.438,96
1.3.2.5.01.99.022	00475	01	1000035	rend dep banc recape rua santa rosalia	6,77	14,39	0,00	14,39	-14,39
1.3.2.5.01.99.026	00294	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	55,16	179,42	2.000,00	1.846,10	1.820,58
1.3.2.5.01.99.027	00295	05	1000041	rend dep banc pronasci	787,12	1.764,67	7.000,00	7.598,01	5.235,33
1.3.2.5.01.99.029	00244	02	1000099	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	6.592,74	14.780,44	78.000,00	79.780,44	63.219,56
1.3.2.5.01.99.039	00298	05	1000073	rend dep banc cef sorocaba h	473,26	959,29	70.000,00	59.292,63	69.040,71
1.3.2.5.01.99.040	00299	05	1000074	rend dep banc obras impl macs	3.317,10	7.436,70	55.000,00	53.270,04	47.563,30
1.3.2.5.01.99.041	00222	07	1000005	rend dep banc pmat	130,63	1.018,60	469.000,00	391.851,94	467.981,40
1.3.2.5.01.99.042	00300	07	1000067	rend dep banc linha inv esportes 2014	0,00	0,00	64.000,00	53.333,34	64.000,00
1.3.2.5.01.99.043	00476	01	1000095	rend dep banc banco povo paulista	0,33	0,67	0,00	0,67	-0,67
1.3.2.5.01.99.044	00303	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	2.459,67	4.976,20	32.000,00	31.642,88	27.023,80
1.3.2.5.01.99.056	00305	05	1000075	rend dep banc reforma palacete scarpa	1.884,29	3.770,60	23.000,00	22.937,28	19.229,40

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.5.01.99.059	00260	03	1000103	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	4.826,00	10.808,75	92.000,00	87.475,43	81.191,25
1.3.2.5.01.99.061	00312	02	1000102	rend dep banc convenio zoologico der	0,00	0,00	4.000,00	3.333,34	4.000,00
1.3.2.5.01.99.063	00316	02	1000108	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00
1.3.2.5.01.99.064	00478	05	1000106	rend dep banc centro de iniciacao	29,61	62,84	0,00	62,84	-62,84
1.3.2.5.01.99.065	00367	05	1000112	rend dep banc construcao praca	243,60	518,92	1.000,00	1.352,26	481,08
1.3.2.5.01.99.068	00341	03	1000006	rend dep banc procon protecao ao consumidor	8,82	33,92	29.000,00	24.212,53	28.966,08
1.3.2.5.01.99.069	00356	05	1000125	rend dep banc trab soc pq mata	3,33	7,33	1.000,00	840,67	992,67
1.3.2.5.01.99.070	00359	05	1000111	ren dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	414,02	934,17	5.000,00	5.100,85	4.065,83
1.3.2.5.01.99.071	00360	06	1000123	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	6.509,12	24.505,76	460.000,00	407.839,10	435.494,24
1.3.2.5.01.99.072	00369	02	1000053	rend dep banc arena multiuso	0,00	0,00	145.000,00	120.833,34	145.000,00
1.3.2.5.01.99.073	00371	05	1000105	rend dep banc covenio construc portal empts	1.818,10	4.099,14	32.000,00	30.765,82	27.900,86
1.3.2.5.01.99.074	00372	05	1000120	rend dep banc mds aquis mat de consumo	521,16	2.000,28	24.000,00	22.000,28	21.999,72
1.3.2.5.01.99.075	00379	05	1000115	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	2.671,31	8.055,68	34.000,00	36.389,02	25.944,32
1.3.2.5.01.99.076	00483	03	1000127	rend dep banc fdo mun dest inc fiscais sorocaba	4.570,35	10.246,40	0,00	10.246,40	-10.246,40
1.3.2.5.01.99.077	00409	01	1210000	rend dep banc alienacao de bens	64,19	145,26	5.000,00	4.311,94	4.854,74
1.3.2.5.01.99.078	00441	05	1000124	ren dep banc pav ruas munic sorocaba-cr804267/14	0,00	0,00	4.000,00	3.333,34	4.000,00
1.3.2.5.01.99.080	00471	05	1000113	rend dep banc revitalizacao de pracas do municipio	1.122,52	2.217,36	0,00	2.217,36	-2.217,36
1.3.2.5.01.99.082	00490	03	1000135	rend dep banc fundo municipal direitos idoso	0,00	3.808,88	0,00	3.808,88	-3.808,88
1.3.2.5.01.99.084	00492	05	1000116	rend dep banc const. centro atend. turista	1.701,85	3.143,60	0,00	3.143,60	-3.143,60
1.3.2.5.01.99.085	00484	05	1000136	rend dep banc academia publica municipal musculaca	352,07	703,04	0,00	703,04	-703,04
1.3.2.5.01.99.086	00487	05	1000076	rend dep banc restauracao manutencao museus	2.765,83	5.727,34	0,00	5.727,34	-5.727,34
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS					
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS					
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1110000	rend dep banc de recursos nao vinculados	325.695,28	692.185,70	9.859.809,00	8.909.898,12	9.167.623,30
				TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	956.433,31	1.925.695,68	21.247.366,67	19.636.178,43	19.321.670,99
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	974.101,63	1.968.069,11	21.466.366,67	19.861.197,86	19.498.297,56
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.02.000				COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL					
1.7.2.1.01.02.001	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	6.658.805,94	11.852.991,39	59.399.000,00	58.600.004,39	47.546.008,61
1.7.2.1.01.05.000				COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL					
1.7.2.1.01.05.001	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	1.648,74	8.203,51	46.000,00	44.405,51	37.796,49
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS					
1.7.2.1.22.20.000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM					
1.7.2.1.22.20.001	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	67.091,13	96.704,60	468.000,00	465.020,60	371.295,40
1.7.2.1.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89					
1.7.2.1.22.30.001	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	66.049,80	115.538,61	475.000,00	489.363,61	359.461,39

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO					
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	9.331.414,95	18.184.001,60	112.738.000,00	106.908.807,60	94.553.998,40
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,80	252.354,80	3.256.000,00	2.814.826,80	3.003.645,20
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	1.884.239,59	3.178.853,66	22.554.000,00	20.928.851,66	19.375.146,34
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	4.778,41	583.039,71	4.419.000,00	4.060.792,71	3.835.960,29
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	0,00	0,00	52.000,00	40.924,00	52.000,00
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.2.1.35.01.000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.2.1.35.01.001	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	0,00	2.558.059,52	31.905.000,00	27.667.294,52	29.346.940,48
1.7.2.1.35.02.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE					
1.7.2.1.35.02.001	00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00
1.7.2.1.35.03.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.2.1.35.03.001	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	0,00	0,00	9.522.000,00	7.493.814,00	9.522.000,00
1.7.2.1.35.04.000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					
1.7.2.1.35.04.001	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	0,00	0,00	206.000,00	162.122,00	206.000,00
1.7.2.1.35.99.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE					
1.7.2.1.35.99.001	00401	05	2100001	apoio a creches - brasil carinhoso	0,00	0,00	1.695.000,00	1.333.965,00	1.695.000,00
1.7.2.1.36.00.000				TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96					
1.7.2.1.36.00.001	00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	197.602,05	395.204,10	2.619.000,00	2.456.357,10	2.223.795,90
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.2.01.01.001	00262	01	1100000	cota-parte do icms	20.798.843,18	68.801.750,46	535.182.000,00	489.989.984,46	466.380.249,54
1.7.2.2.01.02.000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.2.01.02.001	00263	01	1100000	cota parte ipva	24.475.076,97	76.049.720,07	147.626.000,00	192.236.833,34	71.576.279,93
1.7.2.2.01.04.000				COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO					
1.7.2.2.01.04.001	00264	01	1100000	cota parte ipi s/ exportacoes	244.701,66	527.390,18	3.452.000,00	3.244.114,18	2.924.609,82
1.7.2.2.01.13.000				COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE					
1.7.2.2.01.13.001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	0,00	180.901,85	474.000,00	553.939,85	293.098,15
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)					
1.7.2.2.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9					
1.7.2.2.22.30.001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	177.749,44	300.206,56	1.472.000,00	1.458.670,56	1.171.793,44
1.7.2.2.33.00.000				TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO					
1.7.2.2.33.00.001	00385	02	3000059	programa pro sta casa 2	0,00	0,00	1.005.600,00	791.407,20	1.005.600,00
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 7

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.4.01.00.000				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.2.4.01.00.001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	12.139.533,66	38.935.396,84	218.697.000,00	211.049.935,84	179.761.603,16
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	76.299.890,32	222.020.317,46	1.157.263.600,00	1.132.792.268,27	935.243.282,54
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL					
1.7.6.1.03.00.001	00461	05	5000016	cappd	3.066,90	3.066,90	0,00	3.066,90	-3.066,90
1.7.6.1.03.00.002	00462	05	5000043	acesuastrab	0,00	90.210,00	0,00	90.210,00	-90.210,00
1.7.6.1.03.00.003	00393	05	5000048	bl gsuas fnas	0,00	75.287,46	142.023,00	187.059,56	66.735,54
1.7.6.1.03.00.005	00464	05	5000044	bl psb fnas	0,00	913.775,00	0,00	913.775,00	-913.775,00
1.7.6.1.03.00.006	00465	05	5000046	bpc escola	0,00	280,00	0,00	280,00	-280,00
1.7.6.1.03.00.013	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas	0,00	50.548,83	995.377,00	833.910,53	944.828,17
1.7.6.1.03.00.015	00426	05	5000049	bl pseac fnas	74.000,00	212.000,00	1.776.000,00	1.609.712,00	1.564.000,00
1.7.6.1.03.00.018	00428	05	5000050	bl psmc fnas	102.700,00	398.100,00	2.249.000,00	2.168.063,00	1.850.900,00
1.7.6.1.03.00.024	00453	05	5000042	aepeti fnas	0,00	99.600,00	398.000,00	412.826,00	298.400,00
1.7.6.1.05.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO					
1.7.6.1.05.00.002	00416	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	-42.787,51	0,00	100.000,00	78.700,00	100.000,00
1.7.6.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.6.1.99.00.001	00494	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	88.344,35	88.344,35	0,00	88.344,35	-88.344,35
1.7.6.1.99.00.002	00493	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	42.787,51	42.787,51	0,00	42.787,51	-42.787,51
1.7.6.1.99.00.004	00454	05	1000128	trabalho social residencial viver melhor	0,00	0,00	189.000,00	148.743,00	189.000,00
1.7.6.1.99.00.005	00455	05	1000132	trabalho social residencial altos do ipanema	0,00	0,00	1.940.000,00	1.526.780,00	1.940.000,00
1.7.6.1.99.00.006	00456	05	1000129	trabalho social residencial caranda	40.335,25	82.496,18	2.404.000,00	1.974.444,18	2.321.503,82
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS					
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	850.576,50	943.615,50	3.692.223,00	3.849.395,00	2.748.607,50
1.7.6.2.01.00.006	00270	02	3000051	cge hospital estrategico	678.358,71	1.356.717,61	4.276.368,00	4.722.219,23	2.919.650,39
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO					
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	5000006	fmas - protecao basica	0,00	41.669,55	359.000,00	324.202,55	317.330,45
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	5000007	fmas - protecao especial	0,00	42.505,10	462.000,00	406.099,10	419.494,90
1.7.6.2.99.00.003	00411	02	5000051	protecao especial alta	0,00	55.000,00	475.000,00	428.825,00	420.000,00
1.7.6.2.99.00.005	00430	02	1000095	agente de credito - banco do povo	0,00	94,25	1.000,00	881,25	905,75
1.7.6.2.99.00.006	00327	02	1000098	ess escola de construcao civil	0,00	0,00	33.000,00	25.971,00	33.000,00
1.7.6.2.99.00.008	00329	02	1000101	escola de beleza-fussesp	0,00	0,00	8.000,00	6.296,00	8.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.837.381,71	4.496.098,24	19.499.991,00	19.842.591,16	15.003.892,76
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	78.137.272,03	226.516.415,70	1.176.763.591,00	1.152.634.859,43	950.247.175,30
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 8

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1.9.1.1.38.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU					
1.9.1.1.38.00.001	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	90.665,15	155.332,52	1.840.000,00	1.636.532,52	1.684.667,48
1.9.1.1.39.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI					
1.9.1.1.39.00.001	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	19.623,71	51.290,36	771.000,00	671.945,36	719.709,64
1.9.1.1.40.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA					
1.9.1.1.40.00.001	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	318.650,12	477.660,86	2.766.000,00	2.730.088,03	2.288.339,14
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS					
1.9.1.1.99.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS					
1.9.1.1.99.01.001	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	46.900,71	131.224,19	1.742.000,00	1.534.462,35	1.610.775,81
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS					
1.9.1.3.11.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU					
1.9.1.3.11.00.001	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	674.206,42	1.386.904,64	11.218.000,00	10.452.987,55	9.831.095,36
1.9.1.3.12.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI					
1.9.1.3.12.00.001	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	20.748,24	52.422,26	942.000,00	812.290,64	889.577,74
1.9.1.3.13.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN					
1.9.1.3.13.00.001	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	153.203,10	349.283,11	2.469.000,00	2.339.491,26	2.119.716,89
1.9.1.3.99.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS					
1.9.1.3.99.00.001	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	386.421,86	866.852,93	5.806.000,00	5.563.018,89	4.939.147,07
1.9.1.5.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS					
1.9.1.5.99.00.000				OUT.MUL.JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS					
1.9.1.5.99.01.000				OUT.MULT.JUR.DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.REC.PRINC					
1.9.1.5.99.01.001	00459	03	1000003	multas e juros de mora divida ativa fama	1.655,84	2.443,05	0,00	2.843,98	-2.443,05
1.9.1.8.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS					
1.9.1.8.99.00.000				OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.8.99.00.001	00460	03	1000003	multas e juros de mora fama	5,00	62,84	0,00	64,76	-62,84
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.10.00.000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA					
1.9.1.9.10.00.001	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	0,00	0,00	109.000,00	87.745,00	109.000,00
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS					
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	942,00	1.483,65	31.000,00	26.438,65	29.516,35
1.9.1.9.99.00.003	00258	01	1100000	outras multas	0,00	0,00	1.000,00	805,00	1.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.713.022,15	3.474.960,41	27.695.000,00	25.858.713,99	24.220.039,59
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	138.026,88	218.975,59	1.562.000,00	1.476.385,59	1.343.024,41
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	84.283,07	176.518,30	1.337.000,00	1.252.803,30	1.160.481,70
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	204.400,44	395.190,63	2.509.000,00	2.414.935,63	2.113.809,37
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituicoes	7.301,98	254.936,76	2.104.000,00	1.948.658,91	1.849.063,24
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	203.243,93	203.243,93	781.000,00	831.948,93	577.756,07
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	80.144,02	80.144,02	369.000,00	377.189,02	288.855,98
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	61.609,96	122.375,93	648.000,00	644.015,00	525.624,07
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	1.830,37	6.284,85	94.000,00	86.258,02	87.715,15
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	24.056,62	48.423,64	240.000,00	241.623,64	191.576,36
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	804.897,27	1.506.093,65	9.644.000,00	9.273.818,04	8.137.906,35
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.000				REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA					
1.9.3.1.11.00.001	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.504.634,85	3.060.562,43	18.223.000,00	17.797.223,24	15.162.437,57
1.9.3.1.12.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI					
1.9.3.1.12.00.001	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	16.741,42	40.022,61	621.000,00	540.449,26	580.977,39
1.9.3.1.13.00.000				REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA					
1.9.3.1.13.00.001	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	290.087,63	841.594,06	5.749.000,00	5.473.774,86	4.907.405,94
1.9.3.1.35.00.000				REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA					
1.9.3.1.35.00.001	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	9.455,74	17.571,97	94.000,00	93.691,15	76.428,03
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA					
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	9.332,25	21.125,23	208.000,00	188.851,23	186.874,77
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS					
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL					
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	167.214,49	386.568,09	2.293.000,00	2.237.638,75	1.906.431,91
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	20.238,74	41.237,84	209.000,00	209.982,77	167.762,16
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	1.096,59	3.323,98	31.000,00	28.282,97	27.676,02
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	9.726,52	21.717,14	268.000,00	237.817,51	246.282,86
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	492.267,33	1.061.812,48	5.537.000,00	5.539.988,18	4.475.187,52
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS					
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 10

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	722,21	3.815,03	3.000,00	6.279,86	-815,03
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	37.837,67	100.650,62	683.000,00	655.557,62	582.349,38
1.9.3.2.99.01.004	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	1.102,79	11.116,35	100.000,00	99.087,90	88.883,65
1.9.3.2.99.01.005	00458	03	1000003	receita divida ativa fama	2.364,35	4.830,89	0,00	5.707,62	-4.830,89
				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.562.822,58	5.615.948,72	34.019.000,00	33.114.332,92	28.403.051,28
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS					
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS					
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA					
1.9.9.0.02.02.001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	77.036,22	197.260,09	2.213.000,00	1.982.215,08	2.015.739,91
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.99.001	00126	01	1100000	receitas eventuais	54.884,26	60.271,36	609.000,00	550.516,36	548.728,64
1.9.9.0.99.99.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	0,00	100,00	83,34	100,00
1.9.9.0.99.99.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	0,00	0,00	100,00	83,34	100,00
1.9.9.0.99.99.004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	316,73	835,83	73.000,00	59.600,83	72.164,17
1.9.9.0.99.99.005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	0,00	5.160,00	120.000,00	101.760,00	114.840,00
1.9.9.0.99.99.006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	8.708,75	12.103,74	536.000,00	446.624,32	523.896,26
1.9.9.0.99.99.007	00132	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	968.139,13	2.736.192,59	17.159.000,00	16.549.187,59	14.422.807,41
1.9.9.0.99.99.008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	34.697,94	43.669,37	122.000,00	141.879,37	78.330,63
1.9.9.0.99.99.009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	0,00	94.000,00	75.670,00	94.000,00
1.9.9.0.99.99.010	00136	03	1000015	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	791,40	239.926,45	857.000,00	929.811,45	617.073,55
1.9.9.0.99.99.011	00137	03	1000017	fmfp - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	241.500,00	300.000,00
1.9.9.0.99.99.012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	366.587,74	693.655,23	1.928.000,00	2.245.695,23	1.234.344,77
1.9.9.0.99.99.013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	1.000,00	805,00	1.000,00
1.9.9.0.99.99.014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	0,00	0,00	1.000,00	805,00	1.000,00
1.9.9.0.99.99.015	00403	03	1000127	fdo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	90.710,09	107.294,62	800.000,00	751.294,62	692.705,38
1.9.9.0.99.99.016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	757,70	1.660,70	204.000,00	165.880,70	202.339,30
1.9.9.0.99.99.018	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	30.894,43	131.837,97	1.758.000,00	1.586.287,75	1.626.162,03
1.9.9.0.99.99.019	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento	37.473,84	76.342,83	198.000,00	241.115,50	121.657,17
1.9.9.0.99.99.021	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	860,48	1.883,40	3.000,00	4.298,40	1.116,60
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.671.858,71	4.308.094,18	26.976.200,00	26.075.113,88	22.668.105,82
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.752.600,71	14.905.096,96	98.334.200,00	94.321.978,83	83.429.103,04
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	127.522.418,18	335.967.424,37	1.965.956.157,67	1.948.413.450,93	1.629.988.733,30
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS					
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 11

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	60.423.000,00	45.498.519,00	60.423.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	60.423.000,00	45.498.519,00	60.423.000,00
2.1.2.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					
2.1.2.3.00.00.000				OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS					
2.1.2.3.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS					
2.1.2.3.99.00.001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	50.000.000,00	37.650.000,00	50.000.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	50.000.000,00	37.650.000,00	50.000.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	110.423.000,00	83.148.519,00	110.423.000,00
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS					
2.2.1.9.00.00.001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00
2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS					
2.2.2.9.00.00.001	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	405,40	1.823,89	13.000,00	12.657,23	11.176,11
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	405,40	1.823,89	13.000,00	12.657,23	11.176,11
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	405,40	1.823,89	14.000,00	13.490,57	12.176,11
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
2.4.2.1.01.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS					
2.4.2.1.01.00.003	00404	05	3000060	pro saude - capital	0,00	0,00	160.000,00	133.333,34	160.000,00
2.4.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
2.4.2.1.99.00.001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	0,00	375.000,00	312.500,00	375.000,00
2.4.2.1.99.00.002	00321	05	1000106	centro de iniciacao ao esporte-cie	0,00	0,00	3.415.000,00	2.845.833,34	3.415.000,00
2.4.2.1.99.00.004	00343	05	1000116	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	0,00	475.000,00	395.833,34	475.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	4.425.000,00	3.687.500,02	4.425.000,00
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 12

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
2.4.7.1.99.00.001	00355	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	-88.344,35	0,00	300.000,00	250.000,00	300.000,00
2.4.7.1.99.00.002	00383	05	1000117	implantacao praca yves ota	0,00	0,00	146.000,00	121.666,68	146.000,00
2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	0,00	0,00	241.000,00	200.833,34	241.000,00
2.4.7.1.99.00.004	00466	05	1000112	construcao praca juventude	0,00	24.676,00	0,00	24.676,00	-24.676,00
2.4.7.1.99.00.005	00467	05	1000116	const. centro atend. turista	0,00	237.187,17	0,00	237.187,17	-237.187,17
2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES					
2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	0,00	1.074.000,00	895.000,00	1.074.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-88.344,35	261.863,17	1.761.000,00	1.729.363,19	1.499.136,83
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-88.344,35	261.863,17	6.186.000,00	5.416.863,21	5.924.136,83
2.5.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.5.9.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS					
2.5.9.0.00.00.001	00351	06	1000123	deposito judicial - lei 11.200/15	-94.007,07	1.670.571,49	10.630.000,00	10.676.687,99	8.959.428,51
				TOTAL OUTRAS RECEITAS	-94.007,07	1.670.571,49	10.630.000,00	10.676.687,99	8.959.428,51
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-94.007,07	1.670.571,49	10.630.000,00	10.676.687,99	8.959.428,51
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	-181.946,02	1.934.258,55	127.253.000,00	99.255.560,77	125.318.741,45
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS					
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB					
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES					
1.7.2.1.01.02.000	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-1.331.761,12	-2.370.598,16	-11.879.800,00	-11.482.404,76	-9.509.201,84
1.7.2.1.01.05.000	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-329,74	-1.640,68	-9.200,00	-8.697,08	-7.559,32
1.7.2.1.36.00.000	00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-39.520,41	-79.040,82	-523.800,00	-480.795,42	-444.759,18
1.7.2.2.01.01.001	00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-4.159.768,63	-13.760.350,07	-107.036.400,00	-95.857.268,87	-93.276.049,93
1.7.2.2.01.02.000	00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-4.896.105,65	-15.212.253,32	-29.525.200,00	-37.858.081,72	-14.312.946,68
1.7.2.2.01.04.000	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-48.940,33	-105.478,04	-690.400,00	-635.014,84	-584.921,96
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	-10.476.425,88	-31.529.361,09	-149.664.800,00	-146.322.262,69	-118.135.438,91
				TOTAL FUNDEB	-10.476.425,88	-31.529.361,09	-149.664.800,00	-146.322.262,69	-118.135.438,91
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-10.476.425,88	-31.529.361,09	-149.664.800,00	-146.322.262,69	-118.135.438,91

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 14/03/2017 Balancete Analitico - 02 / 2017 Pagina 13

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL GERAL DA RECEITA	116.864.046,28	306.372.321,83	1.943.544.357,67	1.901.346.749,01	1.637.172.035,84

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL.: 3231-3125

EDITAL N.º 06/2017

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
JC Morais Assesssoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda	R. Satyro Vieira Barbosa, 127 – Jd. Panorama	11.950-1/ 2015	Indeferimento do recurso referente aos autos de infração n.º 147/2015 e 153/2015.

Gilsimar Cristiano Maia
Chefe de Seção

Márcio Roberto Schonfelder
Chefe de Divisão

Ciro Saquer Amato Júnior
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 14/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	**JOSE VANEZI**
Intimação:	**1241/2017 - Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**FERNANDO SOARES FERNANDES QD.26, LT.11**
Nome:	**JOSE VANAZI**
Intimação:	**1240/2017 - Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**FERNANDO SOARES FERNANDES QD.26, LT.10**
Nome:	**ALFREDO NELI NETO**
Intimação:	**888/2017 - Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**CASTANHO TAQUES QD.I, LT.11**
Nome:	**DEMETRIUS MARIUSSO**
Intimação:	**861/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**ALAMEDA PITOMBA QD.B, LT.36**
Nome:	**CIBELLE APARECIDA DE FREITAS**
Intimação:	**1098/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**CARLOS CERQUEIRA HOLTZ QD.F, LT.16**
Nome:	**RENATA BERNARDES GOMES**
Intimação:	**1100/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**CARLOS CERQUEIRA HOLTZ QD.F, LT.17A/PTE 18**
Nome:	**RENATA BERNARDES GOMES**
Intimação:	**1101/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**CARLOS CERQUEIRA HOLTZ QD.F, LT.18B**
Nome:	**RENATA BERNARDES GOMES**
Intimação:	**1102/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**CARLOS CERQUEIRA HOLTZ QD.F, LT.19B/PTE 18**
Nome:	**RENATA BERNARDES GOMES**
Intimação:	**1103/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**CARLOS CERQUEIRA HOLTZ QD.F, LT.19A/PTE 20**
Nome:	**RENATA BERNARDES GOMES**
Intimação:	**1104/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**CARLOS CERQUEIRA HOLTZ QD.F, LT.20B**
Nome:	**RENATA BERNARDES GOMES**
Intimação:	**1105/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**CARLOS CERQUEIRA HOLTZ QD.F, LT.21B/PTE 20**
Nome:	**RENATA BERNARDES GOMES**
Intimação:	**1106/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**CARLOS CERQUEIRA HOLTZ QD.F, LT.21 A**
Nome:	**CARLOS ALBERTO QUEIROZ**
Intimação:	**905/2017 - Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**AVENIDA FERNANDO STECCA LT.A2.1/A3.1**
Nome:	**CARLOS ALBERTO QUEIROZ**
Intimação:	**906/2017 - Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**AVENIDA FERNANDO STECCA LT.A4.1**
Nome:	**CARLOS ALBERTO QUEIROZ**
Intimação:	**907/2017 - Limpeza de terreno**
Endereço de Ação:	**AVENIDA FERNANDO STECCA LT.A5**
Nome:	**EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**
Intimação:	**944/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**MIGUEL NAPPO QD.68, LT.PTS-71**
Nome:	**TEREZA TEIXEIRA DE SOUZA**
Intimação:	**1056/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**DR. PEDRO MESQUITA QD.21, LT.19/B**
Nome:	**SONIA WIRTH ABILIO**
Intimação:	**1032/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**DR. PEDRO MESQUITA QD.21, LT.3**
Nome:	**JORGE WILHEM COSSEMELLI**
Intimação:	**943/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada)**
Endereço de Ação:	**PROFESSOR SOUZA GUERRA QD.C, LT.20**
Nome:	**VITOR MINALDO**
Intimação:	**970/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**FORCA PUBLICA QD.26, LT.40-A/1**
Nome:	**JOSE BEZERRA PEREIRA**
Intimação:	**973/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**FORCA PUBLICA QD.26, LT.27/A**
Nome:	**AUGUSTO VITAL NASCIMENTO TULHA**
Intimação:	**974/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**FORCA PUBLICA QD.26, LT.25**
Nome:	**SONIA WIRTH ABILIO**
Intimação:	**1031/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**DR. PEDRO MESQUITA QD.21, LT.2**
Nome:	**SONIA WIRTH ABILIO**
Intimação:	**1033/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**DR. PEDRO MESQUITA QD.21, LT.4**
Nome:	**SONIA WIRTH ABILIO**
Intimação:	**1034/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**DR. PEDRO MESQUITA QD.21, LT.5**
Nome:	**COMPANHIA SQUEZZE S DE C FINANCEIRO**
Intimação:	**1039/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**DR. PEDRO MESQUITA QD.21, LT.08/B**
Nome:	**COMPANHIA SQUEZZE S DE C FINANCEIRO**
Intimação:	**1051/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**DR. PEDRO MESQUITA QD.21, LT.16/B**
Nome:	**DEBORA CRISTINA DA SILVA**
Intimação:	**1052/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**DR. PEDRO MESQUITA QD.21, LT.16/A**
Nome:	**SAMANTHA HELENA CAMPOLIM**
Intimação:	**1061/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**FORCA PUBLICA QD.21, LT.24/B**
Nome:	**PALLOMA MOLINA**
Intimação:	**1066/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**FORCA PUBLICA QD.21, LT.26/B**
Nome:	**JOAO SOUZA BARBOSA**
Intimação:	**1069/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**FORCA PUBLICA QD.21, LT.29/B**
Nome:	**JAIRO SOARES DE MANGUEIRA**
Intimação:	**1072/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**FORCA PUBLICA QD.21, LT.31B**
Nome:	**FRANCISCO ANTONIO NEGRETTI**
Intimação:	**1015/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada), Remoção de lixo/entulho**
Endereço de Ação:	**PROFESSORA GUIDA MARES QD.44, LT.8/9-A**
Nome:	**LUCIA OSCAR DE MELLO GAIA**
Intimação:	**1170/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada), Remoção de lixo/entulho**
Endereço de Ação:	**CORONEL OSCAR DE MELLO GAIA QD.H, LT.6/A**
Nome:	**CLAUDETE NASCIMENTO BELLINAZZI**
Intimação:	**1165/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada), Remoção de lixo/entulho**
Endereço de Ação:	**AV. CECICILA MEIRELLES QD.25, LT.10**

Nome:	**GUACIRA DIAS KANAMORI**
Intimação:	**1167/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada), Remoção de lixo/entulho**
Endereço de Ação:	**ALAMEDA DAS ANGELICAS QD.2, LT.PTE H**
Nome:	**GUACIRA DIAS KANAMORI**
Intimação:	**1168/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada), Remoção de lixo/entulho**
Endereço de Ação:	**ALAMEDA DAS ANGELICAS QD.2, LT.PTE H**
Nome:	**PG S/A**
Intimação:	**249/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA QD.CE 2, LT.18**
Nome:	**LEONILDO FIRMINO RODRIGUES**
Intimação:	**403/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**JOAO FERREIRA PIUGA QD.EM, LT.22**
Nome:	**MARIZETE ALEXANDRE DA SILVA**
Intimação:	**916/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**IGNES HANNEL BRENGA QD.J, LT.1**
Nome:	**SÃO JOAO PARTIC SERV LTDA**
Intimação:	**922/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**CONSTANTINO VERRONE QD.A2, LT.5**
Nome:	**ANDRE PEREIRA DOS SANTOS**
Intimação:	**560/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**NILZA PEREIRA DE MORAES QD.C, LT.24**
Nome:	**MARCOS ANTONIO PEREIRA DO REGO**
Intimação:	**710/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**AFONSO MARIA BOVO QD.F, LT.42**
Nome:	**ELISANGELA PEDROSA**
Intimação:	**712/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**AFONSO MARIA BOVO QD.G, LT.02**
Nome:	**OVIDIO VALDER DOS SANTOS**
Intimação:	**849/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada)**
Endereço de Ação:	**ALAMEDA PITOMBA QD.A, LT.33**

Marina Ribeiro da Silva — *Chefe de Seção*
Márcio Roberto Schonfelder — *Chefe de Divisão*
Ciro Saquer Amato Junior — *Diretor de Área*

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 15/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	**17611/2016**
Nome:	**EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR E OUTRO(S)**
Auto de Multa:	**RD 362527/2017 referente Auto de Multa 39/2016 - Limpeza de terreno, RD 362530/2017 referente Auto de Multa 40/2016 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro**
Endereço de Ação:	**MIGUEL NAPPO QD.68, LT. PTS 71**

Marina Ribeiro da Silva — *Chefe de Seção*
Márcio Roberto Schonfelder — *Chefe de Divisão*
Ciro Saquer Amato Junior — *Diretor de Área*

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS
EDITAL 03/2017

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2017, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
APARECIDA MARIA BAR	RUA FIRMINO MINELLI,	26980/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABRICIO ROBERTO	ALAMEDA FAMILIA WALT	229551/17	DESCONHECIDO
ABEL ANTUNES NETO	AVENIDA BRIGADEIRO F	54345/17	DESCONHECIDO
ABIMAEL CORTEZ E OUT	RUA ESTADOS UNIDOS,	212646/17	MUDOU-SE
ABRAAO RANGEL DE SOU	RUA CDOR VICENTE AMA	123958/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AD BEM ADM.DE BENS I	RUA DOUTOR NOGUEIRA	213453/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADAILTO JOSE DE SANT	RUA WALDOMIRO VICENT	17199/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADANNA EMPREENDIMENT	RUA ALBERTINA TERNI	44590/17	DESCONHECIDO
ADAO DELABIO	RUA DOUTOR FAUSTO FE	154889/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADAUTO FERNANDO COST	RUA ANTONIO FURTADO	22646/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADAUTO MARTINS	RUA FRANCISCO LOFFLE	187984/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELGICIO TOLEDO FIL	ALAMEDA FAMILIA MULL	91806/17	DESCONHECIDO
ADELIA RODRIGUES FON	RUA PASCHOAL BRUNO C	68858/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELINA MACHADO DO P	RUA BENEDITO DE OLIV	190440/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELSON CANDIDO DA S	ALAMEDA FAMILIA MULL	29200/17	DESCONHECIDO
ADEMAR EUGENIO SOARE	ALAMEDA FAMILIA TELE	51570/17	DESCONHECIDO
ADEMAR MANOEL DA COS	RUA BENTO SAO PQ R/0	258293/17	DESCONHECIDO
ADEMILDE CLAUDETE RO	RUA VICTORIA SACKER	3641/17	DESCONHECIDO
ADEMIR RODRIGUES MON	RUA CAPUTERA B R/PRO	115698/17	ENDER. INSUFICIENTE
ADEMIR RODRIGUES MON	RUA CAPUTERA B R/PRO	122650/17	ENDER. INSUFICIENTE
ADENIR FERREIRA MART	RUA JAIR SOARES, 241	215550/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADENIR FERREIRA MART	RUA JAIR SOARES, 241	71055/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEVENTINA PEREIRA G	DARCI DE ALMEIDA S	137509/17	DESCONHECIDO
ADHEMAR D VICENTINI	RUA BENEDITO SAMPAIO	82627/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA MAESTRO CARLOS G	252224/17	DESCONHECIDO
ADILSON PINTO	RUA TRANSAMAZONICA,	196555/17	MUDOU-SE
ADIOVALDA GOMES SANC	RUA PROFESSOR ROQUE	188657/17	MUDOU-SE
ADOLFO RIBEIRO CAMAR	RUA DOM AMAURY CASTA	12124/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADONIAS BARIANE	RUA DOMINGOS ANTONIO	9776/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA ANTONIA DE P	AVENIDA ELIAS MALUF,	31489/17	MUDOU-SE
ADRIANA DURCE	RODOVIA JOAO LEME DO	61497/17	ENDER. INSUFICIENTE
ADRIANA LICIA DO ROS	RUA OCTACILIO DE CAR	60748/17	ENDER. INSUFICIENTE
ADRIANA MARIA DA SIL	RUA ANTONIO VICENTE	155802/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA TAVARES ROQU	RUA NELSON JACKS ROS	150591/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA TAVARES ROQU	RUA NELSON JACKS ROS	24043/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA TEBET	RUA COMENDADOR OETTE	142480/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO FERNANDES DA	RUA SEBASTIAO FRANCA	94687/17	DESCONHECIDO
AF EMPREENDIMENTOS I	RUA AMERICO BRASILIE	19119/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AF EMPREENDIMENTOS I	RUA AMERICO BRASILIE	255947/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AF EMPREENDIMENTOS I	RUA AMERICO BRASILIE	201761/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AF EMPREENDIMENTOS I	RUA AMERICO BRASILIE	183095/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AF EMPREENDIMENTOS I	RUA AMERICO BRASILIE	256874/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AF EMPREENDIMENTOS I	RUA AMERICO BRASILIE	120304/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AF EMPREENDIMENTOS I	RUA AMERICO BRASILIE	92881/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AFJ EMPREENDIMENTOS	RUA ANTONIO CARLOS D	157786/17	MUDOU-SE
AGATHOS PARTICIPACOE	RUA DA PENHA, 1247	136586/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGENOR FERREIRA SANT	RUA GUILHERME QUERUB	186950/17	DESCONHECIDO
AGNALDO APARECIDO DO	RUA ANTONIO CESAR DO	30337/17	DESCONHECIDO
AGOSTINHO DE A CARDO	RUA SETE DE SETEMBRO	128291/17	MUDOU-SE
AGOSTINHO DE A CARDO	RUA SETE DE SETEMBRO	41886/17	MUDOU-SE
AGOSTINHO DE A CARDO	RUA SETE DE SETEMBRO	24587/17	MUDOU-SE
AGRIMALDO LARA DA CU	RUA GILDO SCARELI, 4	22167/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JARDIM LILU, 203	19346/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA HERMINIA AMARAL	172284/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA GERALDO CALDEIRA	176703/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA BENEDICTO MONTEI	247028/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA ELIAS MALUF,	80271/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA ELIAS MALUF,	21324/17	DESCONHECIDO
AGROPECUARIA IPATING	RUA CELSO MAZZUCATTO	251324/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA NELSON JULIANO,	226427/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOAO NOGUEIRA, 2	228827/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA ROQUE MOACIR MOM	268099/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA HERMINIA AMARAL	81766/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOSE DE ALMEIDA	163795/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA ANA PONCE MARTIN	143413/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA ANA PONCE MARTIN	2727/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA ANA PONCE MARTIN	78492/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA ELIAS MALUF,	173164/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOAO GUIMARAES,	237470/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA LEONDINA GONCALV	24908/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA DOUTOR HAROLDO S	170127/17	ENDER. INSUFICIENTE
AGROPECUARIA IPATING	RUA ANTONIO DE OLIVE	223886/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GENERAL CARN	37232/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOAO JOSE DUARTE	45434/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA CLARA GOLDMAN,	136374/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA NELSON JULIANO,	253524/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GENERAL CARN	38952/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GENERAL CARN	124625/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GENERAL CARN	74012/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA OVIDIO ANTONIO R	144662/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA ANA PONCE MARTIN	250340/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA EDISON LEITE RAM	237865/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA NELSON JACKS ROS	116161/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA NELSON JULIANO,	133777/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA LEONDINA GONCALV	66625/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA PADRE LUIZ SCROS	58822/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA VALDOMIRO FERRAR	240625/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA LEONDINA GONCALV	273494/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA TIMOTHEO GOMES D	63172/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOSE ABEL BUCKAR	27793/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA DR JOSE CAET	53363/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA BENEDICTO MONTEI	29012/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA LUIZ GONZAGA DE	191387/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA ROMILDA PERAGALL	19164/17	DESCONHECIDO
AGROPECUARIA IPATING	RUA DA PENHA, 1467	105772/17	DESCONHECIDO
AGROPECUARIA IPATING	RUA NILTON ERNESTO,	83435/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA NELSON JULIANO,	218853/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	136456/17	DESCONHECIDO
AGROPECUARIA RIO ITA	ALAMEDA BATATAES, 14	244061/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA RIO ITA	RODOVIA JOAO LEME DO	230209/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA BARTOLOMEU BUENO	37083/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA BENEDICTO WENCES	171375/17	MUDOU-SE
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA OVIDIO ANTONIO R	250761/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA LAURO MIGUEL	176278/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA THOME DE SOUZA,	97284/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	61261/17	DESCONHECIDO
AICHELIN BRASIL LTDA	AVENIDA VELA OLIMPIC	204538/17	MUDOU-SE
AILU PINHEIRO LARI	AVENIDA STA CRUZ, 13	160710/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AKIRA HORAGUTI	RUA ERMOLAU DEL CIST	59631/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALAN BALBINO VENANCI	RUA ANTONIO RUPE MEL	19217/17	DESCONHECIDO
ALBERTO APARECIDO DA	RUA ADAO PEREIRA DE	190314/17	DESCONHECIDO
ALBERTO FRANCISCO MA	RUA IZABEL CAMARA CA	101429/17	DESCONHECIDO
ALBINO JOSE SOARES L	RUA ANTONIO VILLEGA,	188485/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCEBIADES ALVARENGA	RUA DOUTOR AZEVEDO S	44025/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIDES JOSE TURRI	RUA CARLOS SMITH, 34	30330/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIDES MACHADO MARQ	RUA MICHEL AMARY, 17	154722/17	DESCONHECIDO
ALCIDES SOARES	RUA FRANCISCO SCARPA	135726/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIDES SOARES	RUA FRANCISCO SCARPA	3212/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIDES SOARES	RUA FRANCISCO SCARPA	75560/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCINDA DA CONCEICAO	RUA DOM AMAURY CASTA	259850/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCINDO CUENCAS RODR	RUA DOUTOR TOBIAS AV	93557/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCINDO CUENCAS RODR	RUA BENEDITO FERREIR	77033/17	MUDOU-SE
ALDIBIA ANTUNES DA S	AVENIDA DOM AGUIRRE,	8859/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALDMIR PRADO FALCATO	RUA ALMIRANTE GIACHE	167520/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALDREI DOS SANTOS OR	RUA MANOEL RIBEIRO D	153200/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALECSANDRA CRISTINA	RUA NOVA ESP. N. HAB	216224/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEMIL PARTICIPACOES	RUA ANTONIO MARTINS	242807/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRA DA COSTA	RUA DARCI DE ALMEIDA	78329/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRA MILENA GE	RUA LOURENCO PIRES D	10594/17	DESCONHECIDO
ALESSANDRO ARAUJO SI	RUA DIOGO SOLER SOLE	272327/17	ENDER. INSUFICIENTE
ALESSANDRO PELLICI	ESTRADA DO GUARAPIRA	68999/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

ALEX CLEMENTINO DA S	RUA ANTONIO RUPE MEL	107361/17	DESCONHECIDO
ALEX LEONARDO	RUA ALCINO OLIVEIRA	251169/17	DESCONHECIDO
ALEX QUIRINO DOS SAN	RUA FAUSTO RODRIGUES	100145/17	DESCONHECIDO
ALEX SANDRO GOMES DA	RUA ROSIVAL VASSAO D	168530/17	DESCONHECIDO
ALEX SANDRO JOSE DA	RUA BENTO SAO PQ R/0	96129/17	DESCONHECIDO
ALEXANDRE ANTUNES GO	RUA MARIA REGINA PER	125200/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE ANTUNES GO	RUA MARIA REGINA PER	221258/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE ANTUNES GO	RUA MARIA REGINA PER	255711/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE DE AGUIAR	RUA BENTO SAO PQ R/1	76597/17	DESCONHECIDO
ALEXANDRE MARINO NET	RUA JORGE BACCELLI,	225090/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE MARTINS DE	RUA ORELIO SABADIN,	190175/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE TADEU DE S	RUA VITOR COSTA, 322	6686/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALFREDO SIMOES NETO	RUA DOROTHY DE OLIVE	58186/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALICE CASTRO DE ALME	RUA VISCONDE CAIRU,	80636/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALINE ERICA DIAS ROQ	RUA CUBA, 431	257316/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALIOMAR PEREIRA NUNE	RUA RUTH SIMAO, 75	254652/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALIONARDO CAIRES OLI	RUA ANDES, 217	220358/17	MUDOU-SE
ALMIR DEL GROSSI	RUA VINTE E OITO DE	121691/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALMIR KUTNE JUNIOR	RUA JOSE MATOS CORRE	221246/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALPHA EMP. E ADM. DE	AVENIDA VALENTIM GEN	134520/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALTAMIRA LUIZ BRAGA	RUA PROFESSORA ELVIR	69889/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALVARO CHIMATTI MART	RUA RUI COELHO DE OL	48999/17	DESCONHECIDO
ALVARO DENARDI	RUA ENGENHEIRO URBAN	128638/17	ENDER. INSUFICIENTE
ALZIRO FERREIRA GOME	AVENIDA ADAO PEREIRA	174669/17	DESCONHECIDO
AMADEU SOARES DA SIL	RUA MANOEL FACIABEM	219256/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMADEU SORANZ	RUA BARAO RIO BRANCO	180605/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMADEU SORANZ	RUA BARAO RIO BRANCO	67077/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMADEU SORANZ	RUA BR RIO BRANCO, 1	224076/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMADEU SORANZ	RUA BR RIO BRANCO, 1	85782/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMANDA RUSSINI CRUZ	RUA SAMPAIO VIDAL, 1	109108/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMANDA YURIKO NAKAUE	RUA OVIDIO ANTONIO R	189204/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMANTINO DE SANTIS F	AVENIDA BR TATUI, 51	190469/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ALVES GONCALVES	RUA FIRMINO MINELLI,	193209/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA APARECIDA PINTO	RUA DOUTOR ALTINO AR	116190/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA CAROLINA ALEIXO	RUA ADOLFO TARDELLI,	129383/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA CLAUDIA BATAIOTE	AVENIDA GISELE CONST	234445/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA GENEROSA DE LIMA	RUA DIVA PELLEGRINO	149627/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA LAURA FRANCISCO	RUA PROF JOAO DORETT	55497/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA LAURA SCHILIEMAN	RUA CHRISTOVAM PIQUE	77137/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA LUCIA DE CAMPOS	RUA NILTON ERNESTO,	96658/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA MARIA EGEA	RUA JOSE DEL CISTIA,	154621/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAES DE SIQUEIRA	RUA NOIR DE MELO RUB	210315/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA GONCALVES	RUA ANGELO HENRIQUE	42136/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA GUERRERO D	AVENIDA BRIGADEIRO F	1211/17	DESCONHECIDO
ANA PAULA MORAIS DA	RUA ROBERTO FLORIO S	179661/17	DESCONHECIDO
ANA PAULA SCHILLER C	RUA DOUTOR UBALDINO	20580/17	MUDOU-SE
ANA PAULA VIEIRA E O	VILA JOSE HYPOLITO D	200957/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA RIBEIRO BARTH	RUA ANANIAS PIRES DO	60891/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA RITA MARCELINO	RUA ALBERTINA TERNI	143516/17	DESCONHECIDO
ANA SADAKO MATSUYAMA	RUA EMERENCIANO PRES	78747/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANANIAS MAMEDIO SANT	RUA SANTO MICHELETTI	182044/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON CRISTIANO D	RUA EURIDES PEREIRA	78117/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON DE MORAES	RUA PEDRO MANOEL DO	159850/17	DESCONHECIDO
ANDERSON ROGERIO MOM	RUA MADRID, 95	195900/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON SANTOS PAES	RUA JOSE TRUGILLANO,	42419/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON SOARES DA S	ALAMEDA FAMILIA MULL	106350/17	DESCONHECIDO
ANDERSON TORRES	RUA BENTO SAO PQ R/0	162661/17	DESCONHECIDO
ANDRE APARECIDO DOS	RUA GUILHERME QUERUB	80790/17	DESCONHECIDO
ANDRE DE MELO MEIRA	AVENIDA BRIGADEIRO F	205284/17	DESCONHECIDO
ANDRE LUIZ DE LIMA	RUA JOSE BENEDITO ZA	198805/17	DESCONHECIDO
ANDRE LUIZ PIRES	RUA MARIA MONCAYO RO	54665/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE MARCOS DE O.SI	RUA DARIA GALVAO DA	208702/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE MARCOS DE O.SI	RUA DARIA GALVAO DA	266278/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE RODRIGUES BENA	RUA CEL CAVALHEIROS,	82521/17	MUDOU-SE
ANDRE SIMIS E OUTROS	RUA BENEDICTO WENCES	233161/17	MUDOU-SE
ANDRE STRAFORINI	RUA FELICIANO BUENO	261090/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE VARGAS PORTEIR	RUA PARANA, 3769	242854/17	MUDOU-SE
ANDREA ELIAS DIANNA	RUA DINAMARCA,	270986/17	ENDER. INSUFICIENTE
ANDREA TEIS ROJAS	RUA ANTONIO ANNUNCIA	104808/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDREIA DA CRUZ RIBE	RUA ROSA BONVECHI, 9	5615/17	DESCONHECIDO
ANDREIA DA ROCHA GON	AVENIDA GUARAPIRANGA	193553/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRESSA MARIA CARBO	RUA RAMON HARO MARTI	27789/17	MUDOU-SE
ANDREZA DE SOUZA SAL	ALAMEDA ANDIROBA, 51	230547/17	DESCONHECIDO
ANESIA MACHADO	RUA ALCINO OLIVEIRA	256396/17	DESCONHECIDO
ANGARA ADMINISTRACAO	RUA HENRIQUE CATTANI	128451/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGARA ADMINISTRACAO	RUA HENRIQUE CATTANI	71109/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELA MARIA DE CAMP	RUA DA PENHA, 426	61504/17	MUDOU-SE
ANGELA MARIA SANTOS	RUA GONCALVES DIAS,	61987/17	MUDOU-SE
ANGELINA CRUDE GONGO	RUA SHIRLEY LOPES RA	42191/17	DESCONHECIDO
ANGELINA CRUDE GONGO	RUA SHIRLEY LOPES RA	37513/17	DESCONHECIDO
ANICETO ZURDO DE SOU	RUA AZEL DE ARRUDA,	31351/17	DESCONHECIDO
ANICETO ZURDO DE SOU	RUA AZEL DE ARRUDA,	255866/17	DESCONHECIDO
ANILTON NARDE	RUA DOROTHY DE OLIVE	28721/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA MULINARI SANTOS	RUA JUVENAL FERRAZ M	104501/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIA LACAVA	ALAMEDA ITAPORANGA,	34643/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIA MARIA DO AMP	RUA ROSANGELA APAREC	119516/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIA NUNES DE PAU	RUA ODETE NANCI GIRA	167700/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO A AMARAL CUS	AVENIDA GENERAL CARN	64600/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO A DO AMARAL	AVENIDA GENERAL CARN	259933/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ALVES FEITOS	RUA PEDRO DEL SANTOR	231558/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO AMDOR C JUNI	RUA MARIA SOARES LEI	8721/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO APARECIDO DE	RUA ODETE NANCI GIRA	152057/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO APARECIDO SI	RUA ODETE NANCI GIRA	151763/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO AUGUSTO LOBA	RUA M N JESUINO CARD	172183/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO AUGUSTO MORA	RUA PROFESSOR ROQUE	75627/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO AUGUSTO NAZA	RUA ANTONIO CARLOS D	83470/17	DESCONHECIDO
ANTONIO AUGUSTO SCHM	RUA FRANCISCO PRADO	71223/17	DESCONHECIDO
ANTONIO BALERA GARCI	RUA EUGENIO MARIZ, 2	352/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BATISTA DA S	RUA NEUZA PRUDENTE P	2074/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BRAVO PLACA	RUA DR NOGUEIRA MART	15695/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS CANO	RUA VISC CAIRU, 480	273068/17	MUDOU-SE
ANTONIO CARLOS DE C	RUA GENERAL SENA VAS	182139/17	MUDOU-SE
ANTONIO CARLOS DOS S	RUA LIBORIO MONALDO	48949/17	DESCONHECIDO
ANTONIO CARLOS J DOS	AVENIDA CORONEL NOGU	124539/17	MUDOU-SE
ANTONIO CARLOS M. DA	RUA 13 DE MAIO, 1179	210986/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS SANTO	RUA GUILHERME HUAIT,	126131/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CLAUDINO DE	AVENIDA ANTONIO CARL	34920/17	MUDOU-SE
ANTONIO CORDEIRO DE	RUA ANTONIO VICENTE	255459/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DE ARRUDA	RUA CAMILA MARIA CAL	218370/17	DESCONHECIDO
ANTONIO DE MATOS	RUA BELMIRO MOREIRA	164316/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DOS SANTOS	RUA NOVA ESPERANCA N	213662/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO EVANGELISTA	RUA ANGELINA PELLIZA	51749/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FERNANDO PIT	RUA BULGARIA, 25	66688/17	MUDOU-SE
ANTONIO FERREIRA DA	RUA DOUTOR AMERICO F	262918/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FORTE FILHO	RUA FERNAO SALLES, 8	166447/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FRANCISCO AL	AVENIDA BRASIL, 111	188806/17	MUDOU-SE
ANTONIO FRANCISCO DE	RUA RAMON HARO MARTI	14884/17	MUDOU-SE
ANTONIO GOMES JUNIOR	RUA DUQUE CAXIAS DE,	190111/17	MUDOU-SE
ANTONIO GOMES JUNIOR	RUA DR TOBIAS AVINO,	3096/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO I R DE CARVA	RUA MORROS DO BAIRRO	35888/17	ENDER. INSUFICIENTE
ANTONIO J PEPES	RODOVIA RAPOSO TAVAR	230078/17	ENDER. INSUFICIENTE
ANTONIO JOAQUIM ESTA	RUA JOAO ORTOLANO, 3	96340/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO JOSE DE SANT	RUA WALDOMIRO VICENT	230863/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO JOSE MOREIRA	RUA FIRMINO MINELLI,	77945/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO LEITE DA SIL	RUA ALCEU TAVARES, 2	123383/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO LOPES	RUA FERNANDO LUIZ GR	225970/17	MUDOU-SE
ANTONIO LUIZ COELHO	RUA FRANCELLINA DOS	61217/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO LUIZ COELHO	RUA FRANCELLINA DOS	218532/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MANOEL DE OL	RUA CGO TEIXEIRA BRA	56000/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MARIA LUNARD	RUA GUSCIA ROTHSCHIL	222579/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MASSAYUKI NA	RUA JOSE PAES DA MOT	67266/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MELLO	RUA QUINZINHO DE MOR	18838/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MIGUEL	RUA MINAS GERAIS, 79	261505/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO N FLORIO	RUA JOAO FERREIRA DA	228607/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO NAVARRO GARC	RUA ANTONIO JOSE DE	136270/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO NAVARRO IJAN	RUA ANTONIO DE OLIVE	265591/17	MUDOU-SE
ANTONIO PAULO CAMARG	AVENIDA SAO PAULO, 1	147363/17	DESCONHECIDO
ANTONIO PEDRO DA ROC	RUA WALDOMIRO VICENT	216992/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO PEREIRA DINO	RUA JOSE TOTORA, 140	111159/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO RAINIERI	RUA JULIAO RODRIGUES	218991/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO REBELLES	RUA EPITACIO PESSOA,	270660/17	MUDOU-SE
ANTONIO RODRIGUES DI	RUA ANTONIO VICENTE	183460/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO SALVADOR DE	RUA PEDRO DE GODOY,	31075/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO SEVERINO DE	RUA DOS ITAPORANGUEN	166144/17	DESCONHECIDO
ANTONIO SOARES DOS R	RUA VIA ANCHIETA, 10	153657/17	DESCONHECIDO
ANTONIO UNTER PERTIN	AVENIDA SAO PAULO, 3	53710/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO VIEIRA DOS S	RUA ASSAD KALIL, 246	264211/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO VILMAR WALTE	RUA NHONHO PIRES, 24	107694/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO WILSON ANDRA	RUA ROBERTO FLORIO S	249245/17	DESCONHECIDO
APARECIDA ANTUNES DO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	264292/17	ENDER. INSUFICIENTE
APARECIDA ANTUNES DO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	160468/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA MENDES DE	RUA LIBORIO MONALDO	150136/17	DESCONHECIDO
APARECIDA MONTOVANI	RUA DOUTOR LUIZ MEND	262593/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA SOARES AOK	RUA FRANCELINA MARTI	43066/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO ALVES DE A	RUA SERGIO FERREIRA	204341/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO CANDIDO E	RUA JOSE PRADO GUTIE	175095/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO DA SILVA	RUA JACY DE SOUZA, 9	80160/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO INACIO DA	VILA ZACARIAS VL VL/	259966/17	ENDER. INSUFICIENTE
APARECIDO JURAMIR BA	RUA DOUTOR ALTINO AR	7087/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO JURANDIR B	RUA DOUTOR ALTINO AR	104346/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARACI CRISTINA DA C	PRACA PRESIDENTE TAN	271219/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARCHIMEDES TAVARES	RUA MARIO FIDENCIO D	208836/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARDI-EMPREENDIMENTOS	RUA DR ARTHUR MARTIN	199952/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARGEU DOS SANTOS	RUA FRANCISCO RODRIG	79375/17	DESCONHECIDO
ARICA EMPREENDIMENTO	AVENIDA ELIAS MALUF,	274687/17	DESCONHECIDO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA ROMEU VENTRELLA,	251525/17	DESCONHECIDO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA JANETE SANCHES M	180266/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARLINDO BADDINI E FI	RUA BRASILIO J GENTI	53539/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARLINDO CARDOSO LIMA	RUA LUCIA JOB DE ALM	191428/17	MUDOU-SE
ARLINDO CARDOSO LIMA	RUA LUCIA JOB DE ALM	117520/17	MUDOU-SE
ARLINDO CARDOSO LIMA	RUA LUCIA JOB DE ALM	4615/17	MUDOU-SE
ARLINDO DE O DUARTE	RUA JOAQUIM PIRES, 2	191183/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARLINDO DIAS	RODOVIA RAPOSO TAVAR	185313/17	ENDER. INSUFICIENTE
ARLINDO FERREIRA DA	RUA ARLINDO PEDRO LU	107091/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARMANDO ALEXANDRE AL	RUA ISAURA DE OLIVEI	55949/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARMANDO DARROS	RUA PEDRO JOSE SENGE	240176/17	MUDOU-SE
ARMANDO GALI S/A	RUA VISCONDE CAIRU,	240029/17	MUDOU-SE
ARMANDO JARDINI	RUA VISCONDE RIO BRA	107649/17	MUDOU-SE
ARMI CONSULTORIA E T	AVENIDA ANTONIO CARL	249713/17	MUDOU-SE
ARNOBIO SILVA DE MAT	ALAMEDA FRANCISCO MA	101681/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AROLDO JOSE DE OLIVE	RUA MOBIL LOPES DE O	4498/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARTEL INDUSTRIA ELET	RUA TEODURETO SOUTO,	136297/17	DESCONHECIDO
ARTHUR TAKASHI UCHIY	RUA LUZERNE PROENCA	247000/17	ENDER. INSUFICIENTE
ARTUR OSCAR DE SOUZA	ALAMEDA ITANHAEM,	37778/17	ENDER. INSUFICIENTE
AS - PARTICIPACOES E	AVENIDA ANTONIO CARL	169185/17	MUDOU-SE
ASPASIA GONCALVES F.	RUA JOSE MIGUEL SAKE	43483/17	MUDOU-SE
ATALIBA ALVES FERREI	RUA APARICIO FIUZA D	167465/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ATLANTICO SOROCABA E	RUA DOUTOR AMERICO F	17672/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ATOL EMPREENDIMENTOS	RUA MARIA PLENS DE Q	80694/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTO DE ARRUDA NE	RUA MOBIL LOPES DE O	108054/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AURELIO ALONSO JUNIO	RUA JORGE PEDRO LUZ,	8483/17	MUDOU-SE
AURI DE JESUS ALVES	RUA MARCIO FERNANDO	66151/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AVELINO CHAVES DE AL	RUA SERGIO DE MORAES	227718/17	DESCONHECIDO
BACHAR AL NEEMEH	AVENIDA ELIAS MALUF,	251623/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA GERALDO SOARES L	174616/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	78266/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA CIDADE DE DEUS,	108372/17	MUDOU-SE
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	216590/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	216025/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	74524/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	176313/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	271757/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	135241/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	67854/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	145830/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	93284/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	154536/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	150191/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	219895/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	90007/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	32161/17	DESCONHECIDO
BANCO BRADESCO S.A.	RUA MIGUEL PAULO PER	49804/17	DESCONHECIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	RUA SOLANGE MARIA ME	32297/17	DESCONHECIDO
BANCO SAFRA S/A	AVENIDA PAULISTA, 21	128380/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BANCO SAFRA S/A	RUA DOMINGOS ANTONIO	132704/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BANCO SAFRA S/A	RUA DOMINGOS ANTONIO	41318/17	MUDOU-SE
BENEDITA MARIA DE JE	RUA BENITO HERNANDEZ	137727/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITA TOMAZ DE CA	RUA BARAO VL R/SEM N	222957/17	ENDER. INSUFICIENTE
BENEDITO ANTONIO ANG	RUA BRIG TOBIAS, 110	9558/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO ANTUNES SIM	RODOVIA RAPOSO TAVAR	55228/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO ANTUNES SIM	RODOVIA RAPOSO TAVAR	145853/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO APARECIDO C	FRANCISCO DANTAS D	69310/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO APARECIDO P	RUA JOSE PRADO GUTIE	38939/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO BUENO DA MO	RUA JOSE SOARES DOS	85399/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO FURTADO	73111/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO DE PAULA RO	RUA ESPERANCA/JD,	218392/17	ENDER. INSUFICIENTE
BENEDITO G SALGADO	RUA PRACA EXPEDICION	157188/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO NEVES DIAS	RUA OSWALDO AZEVEDO	8808/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO RIBEIRO DE	RUA OLEGARIO RIBEIRO	207181/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO SILVESTRE G	RUA THEREZINHA DOMIN	7781/17	DESCONHECIDO
BENEDITO VIEIRA SAMP	RUA JOSE TRUGILLANO,	117938/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENTA LAURENTINO DOS	RUA MARIANO VERA DIA	236668/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BFTS PARTICIPACOES L	ESTRADA AURELIA LUIZ	230025/17	MUDOU-SE
BFTS PARTICIPACOES L	ESTRADA AURELIA LUIZ	255603/17	MUDOU-SE
BFTS PARTICIPACOES L	ESTRADA AURELIA LUIZ	100118/17	MUDOU-SE
BFTS PARTICIPACOES L	ESTRADA AURELIA LUIZ	221558/17	MUDOU-SE
BFTS PARTICIPACOES L	ESTRADA AURELIA LUIZ	163499/17	MUDOU-SE
BFTS PARTICIPACOES L	ESTRADA AURELIA LUIZ	465/17	MUDOU-SE
BFTS PARTICIPACOES L	ESTRADA AURELIA LUIZ	205657/17	MUDOU-SE
BIANCO RODRIGO DIAS	ALAMEDA ALAMEDA AUST	5469/17	DESCONHECIDO
BLASSA P JOSEFA M MA	RUA VENEZUELA, 191	223230/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRANDAO HIMALAIA EMP	RUA RAMON HARO MARTI	100494/17	MUDOU-SE
BRAZIL 8 IMOVEIS LTD	RUA CANADA, 271	10873/17	MUDOU-SE
BRAZIL 8 IMOVEIS LTD	RUA CANADA, 271	189514/17	MUDOU-SE
BRAZIL 8 IMOVEIS LTD	RUA CANADA, 271	147279/17	MUDOU-SE
BRINK HOUSE HOLDING	RUA ANTONIO GUITTI,	273438/17	MUDOU-SE
BRINK HOUSE HOLDING	RUA ANTONIO GUITTI,	74616/17	MUDOU-SE
BRUNA ALICE STECCA M	RUA BENEDITO ANTUNES	52360/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNA FERIOTTI TUNES	RUA PROF DIRCEU FERR	194572/17	DESCONHECIDO
BRUNA MARIA DA SILVA	RUA MARIA DE FATIMA	122924/17	DESCONHECIDO
BRUNA PADILHA DE OLI	RUA HERMINIA PAIFER	90337/17	DESCONHECIDO
BRUNO BARBOSA VICENT	RUA JUVENTINA DOS SA	254609/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO CESAR OLIVEIRA	RUA MARIA DO PATROCI	105646/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO FERREIRA ISQUI	RUA CLOVIS SGROI, 12	3818/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO MOYSES E OUTRO	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	37058/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO RODRIGUES ALVE	RUA LUIZA PEDROSO CA	143650/17	DESCONHECIDO
BRUNO ZUNIGA ACUIO	RUA OSWALDO THEODORO	26713/17	DESCONHECIDO
C G N COMERCIAL E CO	RUA OVIDIO CANTIDIAN	173082/17	DESCONHECIDO
CAETANO GON;ALVES	RUA ODETE NANCI GIRA	74140/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIQUE DE SOUZA PRUD	RUA ROQUE NUNES, 735	168702/17	DESCONHECIDO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA VOLUNTARIO SOROC	182272/17	MUDOU-SE
CAIXA ECONOMICA FEDE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	111405/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA JORGE ELIAS, 230	66912/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	AVENIDA SANTA CRUZ,	17382/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	AVENIDA SANTA CRUZ,	143662/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CALINO BUENO DA SILV	PONTE FRANCISCO DELL	100278/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMBARA EMPREENDIMEN	RUA MARIA MORON MORA	250341/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMBARA EMPREENDIMEN	AVENIDA SAO PAULO, 4	124414/17	ENDER. INSUFICIENTE
CAMBARA EMPREENDIMEN	RUA MARCOLINO RODRIG	133574/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMBARA EMPREENDIMEN	RUA MANOEL BARBOSA F	56155/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMBARA EMPREENDIMEN	AVENIDA SAO PAULO, 4	19282/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMBARA EMPREENDIMEN	AVENIDA SAO PAULO, 4	249387/17	ENDER. INSUFICIENTE
CAMBARA EMPREENDIMEN	AVENIDA SAO PAULO, 4	90477/17	ENDER. INSUFICIENTE
CAMBARA EMPREENDIMEN	AVENIDA SAO PAULO, 4	266678/17	ENDER. INSUFICIENTE
CAMBARA EMPREENDIMEN	AVENIDA SAO PAULO, 4	195009/17	ENDER. INSUFICIENTE
CAMBARA EMPREENDIMEN	AVENIDA SAO PAULO, 4	228525/17	ENDER. INSUFICIENTE
CAMBARA EMPREENDIMEN	RUA MARIA MORON MORA	265603/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMBARA EMPREENDIMEN	AVENIDA SAO PAULO, 4	113632/17	DESCONHECIDO
CAMBARA EMPREENDIMEN	RUA ANTONIO MARTINS	130824/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA CASSIANA SILV	RUA MARIA CLAUDETE R	139966/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

CAMILA MARIA DE ALME	RUA GERALDO SOARES L	251937/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA OLIVEIRA GODI	AVENIDA ELIAS MALUF,	108369/17	ENDER. INSUFICIENTE
CAMILA ZANTA BEILKE	RUA BENEDICTO WENCES	84462/17	MUDOU-SE
CAPARAO EMPREENDIMEN	RUA GRAO PARA, 466	196398/17	MUDOU-SE
CARDIERI INCORPORACO	AVENIDA PROFESSOR AR	157491/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	101658/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	262572/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	186094/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	261849/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	166929/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	140727/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	212954/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	209263/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	136287/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	101085/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	175252/17	MUDOU-SE
CARINE JULIANI MARCH	AVENIDA BRASIL, 111	212457/17	MUDOU-SE
CARLA MICHELE DE C.	RUA RAMON HARO MARTI	63981/17	ENDER. INSUFICIENTE
CARLOS A. QUEIROZ	RUA DOUTOR NOGUEIRA	263796/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ADAUTO MOREIR	RUA CARLOS JOSE NARD	251655/17	MUDOU-SE
CARLOS ALBERTO ABRAN	RUA COMENDADOR JOAO	111890/17	ENDER. INSUFICIENTE
CARLOS ALBERTO DE PA	RUA WALDOMIRO VICENT	3122/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO F. CA	RUA JOSE TRUGILLANO,	41817/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO FERRE	RUA BENEDITO DE OLIV	113396/17	DESCONHECIDO
CARLOS ALBERTO FRANC	RUA JOSE BASILIO DE	172660/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO LAMAR	RUA GABRIEL DE LARA,	118022/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ANDRE FERREIR	RUA ADAO PEREIRA DE	73780/17	DESCONHECIDO
CARLOS AUGUSTO FOGAC	RUA FIRMINO MINELLI,	134741/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS BISPO DOS SAN	RUA OSWALDO THEODORO	248745/17	DESCONHECIDO
CARLOS CESAR NASCIME	RUA MARIA DE FATIMA	83070/17	DESCONHECIDO
CARLOS DA SILVA	RUA DR ALTINO ARANTE	256125/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS DA SILVA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	8931/17	ENDER. INSUFICIENTE
CARLOS EDUARDO DA CO	RUA ROSA BONVECHI, 9	121103/17	DESCONHECIDO
CARLOS EDUARDO MARTI	RUA ORLANDO DE OLIVE	268528/17	MUDOU-SE
CARLOS HENRIQUE CALE	RUA BRAZ JOSE ANHAIA	251989/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS MAURO MINUCI	RUA ANTONIO CESAR DO	247199/17	DESCONHECIDO
CARLOS PEREIRA DE SO	RUA GIOVANI FABRI, 3	63682/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ROBERTO FRANC	RUA ALICE AYRES DE M	187731/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ROBERTO HERRE	RUA MANOEL FACIABEM	197187/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS RODRIGUES COR	RUA DA PENHA, 1054	52618/17	MUDOU-SE
CARLOS SPANGHERO	RUA ELZA SALVESTRO B	180424/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARMELITA MIGUEL SAK	RUA PROFESSORA MARIA	272787/17	MUDOU-SE
CARMEM SILVIA DE CAR	RUA MARIA DE LOURDES	203474/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARMONA PAPELARIA MA	RUA ALDO MORO-V TALA	119320/17	MUDOU-SE
CARMONA PAPELARIA MA	RUA ALDO MORO, 66	167245/17	MUDOU-SE
CAROLINA SASAKI VERG	AVENIDA DOUTOR ARMAN	161328/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA BRANCA IM AD VE	ALAMEDA PROF HORACIO	72750/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CATARINA DE FATIMA M	RUA RAUL POMPEIA, 36	264733/17	MUDOU-SE
CATOJO INCORPORACOES	RUA SHIRLEY LOPES RA	208981/17	DESCONHECIDO
CATULINO SILVEIRA	AVENIDA DOUTOR ULYSS	122003/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.E.A.D.E.C. CENTRO	AVENIDA CDOR PEREIRA	84831/17	MUDOU-SE
CECILI AGDA DE ARRUD	RUA JOSE TOTORA, 126	257553/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CECILIA PAVLOVSKI E	AVENIDA MARIO CAMPOL	45927/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CECILIA PESSUTTI	RUA DA PENHA, 1247	188269/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELESTINO OLIVEIRA S	RUA MARIA ISABEL CON	185218/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIA CECILIA SPAGNO	RUA NEUZA PRUDENTE P	175572/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIA MARINA MONTOVA	RUA MANUEL TEIXEIRA	198459/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIA MENDES DA LUZ	RUA FRANCISCO XAVIER	32465/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIO ROMAO LEITE	RUA ANDRELINO DE SOU	268175/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELISA DE SOUSA	RUA IZABEL CAMARA CA	13118/17	DESCONHECIDO
CELSO FRANCISCO LINO	RUA ODETE NANCI GIRA	107670/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELSO FRANCOSO	RUA JOAQUIM DE MADUR	132988/17	DESCONHECIDO
CELSO HIROSHI HORITA	RUA AGNELO GOGOLLA,	3368/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELSO JOAO FERREIRA	RUA FAUSTO RODRIGUES	40063/17	DESCONHECIDO
CENTRO DE EST PSIQ P	RUA EPAMINONDAS NEVE	147498/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CGN COMERCIAL & CONS	RUA BENEDICTO WENCES	219005/17	MUDOU-SE
CHARLES PEREIRA DO L	RUA MARILDA DA SILVA	32241/17	DESCONHECIDO
CHEN WEI JEN	ESTRADA DO IPANEMA-R	47735/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CHRISTIAN GONCALVES	RUA ADONE SOTOVIA, 3	226460/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CHRISTIAN GONCALVES	RUA PADRE LUIZ, 418	234469/17	MUDOU-SE
CHRISTIAN GONCALVES	RUA PADRE LUIZ, 418	255953/17	MUDOU-SE
CHRISTINA DALLA ROSA	RUA CEL CAVALHEIROS,	38059/17	MUDOU-SE
CIA REG DE HAB DE IN	AVENIDA ITAVUVU, 255	27981/17	MUDOU-SE
CIA REG DE HAB DE IN	RUA ELISETE CARDOSO,	126843/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REG DE HAB DE IN	RUA DR AMERICO FIGUE	69985/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REG DE HAB DE IN	AVENIDA ANTONIO CARL	231508/17	MUDOU-SE
CIA REG DE HAB DE IN	RUA JOSE CRESPO FILH	238059/17	MUDOU-SE
CICERO BEZERA BERNAR	RUA ROSIVAL VASSAO D	78949/17	DESCONHECIDO
CICERO DA SILVA BEZE	RUA HUMBERTO BOZZOLA	186601/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO JOSE ALVES E	RUA MARIA THEREZA VA	38837/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO JOSE DO NASCI	RUA ATANAZIO SOARES,	254097/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO ROMILDO SANTO	RUA JOAQUIM FERREIRA	249544/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CINARA LUNA BARBOSA	AVENIDA CENTRAL, 363	227507/17	DESCONHECIDO
CINEZIO HESSEL JUNIO	RUA SETE DE SETEMBRO	118717/17	MUDOU-SE
CINTIA MAKUDA	RUA ATANAZIO SOARES,	141586/17	DESCONHECIDO
CLARISSE KOPP	RUA SANTA CLARA, 522	172219/17	MUDOU-SE
CLARIVALDO BINO	AVENIDA ABRAHAM LINC	159333/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDERSON LUIS DE O	RUA MANOEL SIMOES NO	8178/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA APARECIDA DE	RUA FR ADILSON DE OL	233873/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA MAGDA SMETAN	RUA VALDOMIRO FERRAR	248026/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA MARTINS DE S	RUA VITAL DE MELLO,	256311/17	DESCONHECIDO
CLAUDIANA SOARES	ALAMEDA FAMILIA GUAR	141218/17	DESCONHECIDO
CLAUDINEI DE OLIVEIR	RUA BENTO SAO PQ R/0	63549/17	DESCONHECIDO
CLAUDINEIA ALVES FER	RUA SALVADOR FALLA,	35040/17	DESCONHECIDO
CLAUDINEIA ALVES FER	RUA MARIA DE FATIMA	9213/17	DESCONHECIDO
CLAUDINEIA DE LIMA	AVENIDA PERCITO DE S	2806/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO A DE ALMEIDA	AVENIDA DR ULYSSES G	169558/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO ABRAHAO	RUA CESARIO GALENO,	260160/17	MUDOU-SE
CLAUDIO CUTRI ROBLES	AVENIDA SAO PAULO, 1	213025/17	ENDER. INSUFICIENTE
CLAUDIO CUTRI ROBLES	AVENIDA FRANCISCO BA	207292/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO EMMANUEL GRI	RUA ALAGOAS, 276	272783/17	MUDOU-SE
CLAUDIO EMMANUEL GRI	RUA ALAGOAS, 276	248263/17	MUDOU-SE
CLAUDIO MELLO ARJONA	RUA GONCALVES DIAS,	203745/17	MUDOU-SE
CLAUDIO RODRIGUES	RUA ANTONIO BENEDITO	159357/17	DESCONHECIDO
CLAUDIO SIMAO RODRIG	AVENIDA PARANA, 3671	85787/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAYTON RAFAEL	RUA MARIA DE FATIMA	90011/17	DESCONHECIDO
CLAYTON RUIZ PRIMO	AVENIDA DOUTOR ARMAN	271221/17	ENDER. INSUFICIENTE
CLAYTON VIEIRA LOPES	RUA MARIA NOGUEIRA S	206927/17	DESCONHECIDO
CLEBER DE SA GODOI	RUA BENTO SAO PQ R/0	1387/17	DESCONHECIDO
CLEBERSON CESAR OLER	RUA DANIELLE FERREIR	251487/17	DESCONHECIDO
CLEBERSON DA SILVEIR	RUA BENEDITO DE OLIV	119478/17	DESCONHECIDO
CLEIDE NUNES DA SILV	RUA JOAO BATISTA, 50	135506/17	DESCONHECIDO
CLEONICE DE LIMA COS	RUA NOVA ESPER. N. H	256873/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEONICE RODRIGUES D	RUA EDUARDO ROMERA B	202341/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEUSA RUIVO DA SILV	RUA FRANCISCO SCARPA	236183/17	MUDOU-SE
CLEUSA RUIVO DA SILV	RUA FRANCISCO SCARPA	21595/17	MUDOU-SE
CLEVERTON NICOLAU DO	RUA AURIFLAMA, 227	214407/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLOVIS PAES DE AZEVE	RUA ARISTEU PRESTES	188846/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CODEMA COM. E IMPORT	RODOVIA RAPOSO TAVAR	155016/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
COM. REP. DE CORR. I	RUA COMENDADOR VICEN	247738/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMERCIAL KANASHIRO	ESTRADA GREGORIO SPI	53134/17	MUDOU-SE
COMITRE EMPREENDIMEN	RUA PROF HELIO GAGLI	219638/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMP DE DESENV DE SO	RUA ITANGUA, 1149	158094/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DES.HAB	RUA ARTIDORO MASCARE	191867/17	MUDOU-SE
COMPANHIA DE HABITAC	RUA ATILIO SILVANO,	226083/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE HABITAC	RUA JAIR SOARES, 338	20204/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE HABITAC	RUA ATILIO SILVANO,	176821/17	MUDOU-SE
COMPANHIA DE HABITAC	RUA BARAO DE JAGUARA	227067/17	MUDOU-SE
COMPANHIA IMOB MORUM	RUA JOAO CANCIO PERE	133518/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA IMOBILIARI	AVENIDA CDOR PEREIRA	7085/17	MUDOU-SE
COMPANHIA IMOBILIARI	AVENIDA CDOR PEREIRA	79935/17	MUDOU-SE
COMPANHIA SQUEEZE S.	RUA ANTONIO DOS SANT	137485/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA SQUEEZE S.	RUA FORCA PUBLICA,	4004/17	ENDER. INSUFICIENTE
CONCEICAO AP PEREIRA	RUA ABNER PEDROSO DE	94849/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCESSIONARIA DE RO	RUA DR LUIZ MENDES A	58289/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCESSIONARIA DE RO	ESTRADA GREGORIO SPI	74034/17	MUDOU-SE
CONCESSIONARIA DE RO	ESTRADA GREGORIO SPI	218515/17	MUDOU-SE
CONCESSIONARIA DE RO	ESTRADA GREGORIO SPI	159893/17	MUDOU-SE
CONCESSIONARIA DE RO	ESTRADA GREGORIO SPI	272666/17	MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUCO	AVENIDA PERCITO DE S	249276/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSBRASIL CONSTRUCO	AVENIDA PERCITO DE S	8680/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSBRASIL CONSTRUCO	AVENIDA PERCITO DE S	205458/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSIMA INCORPORADOR	RUA DA PENHA, 1247	219733/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTECCA CONSTRUCOE	RUA RISKALLAH JORGE,	156364/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTECCA CONSTRUCOE	RUA MANOEL LOURENCO	183749/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTR SILVA CHAVES	RUA CORONEL CAVALHEI	132273/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA SALDANHA DA GAMA	136894/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA ALAVANCA	AVENIDA DOUTOR AFONS	148929/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA MARIA SOARES LEI	221142/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA DR UBALDINO DO A	6453/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA DR BRAGUINHA, 85	241656/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA CELSO MORELLO, 1	89076/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA CELSO MORELLO, 1	8893/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CARDIERI	AVENIDA BR TATUI, 14	76775/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	182972/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	139872/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	35744/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	31242/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	59992/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	124846/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	225754/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	136772/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	164784/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	51565/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	239121/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA VOL SOROCABA, 22	1839/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA ISABEL MACHADO S	200147/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA PORTO CARRERO, 4	176792/17	DESCONHECIDO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA JOAQUIM MACHADO,	84321/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA ORDALIA BENEDITA	255444/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA ORDALIA BENEDITA	25320/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA ORDALIA BENEDITA	206516/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA JACY DE SOUZA, 1	238662/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA LAURA DIAS NETTO	14614/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA ISABEL MACHADO S	12061/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA ALICE AYRES DE M	159738/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA BENEDITO ANTONIO	51090/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO E	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	259602/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO E	RUA ATANAZIO SOARES,	211234/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO E	AVENIDA DOUTOR ARMAN	179833/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO E	RUA ADOLPHO BLOCH, 1	251334/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO E	AVENIDA PROF ARTHUR	5174/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO E	RUA ALEGRE, 775	154262/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO E	RUA ALEGRE, 775	163273/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO E	RUA ALEGRE, 775	175211/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO E	RUA STERINA GOES, 96	72713/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO E	RUA ATILIO SILVANO,	31471/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO E	AVENIDA LAURO MIGUEL	110922/17	DESCONHECIDO
CONSTRUTORA JULIO E	RUA GUIDO DE GENARO,	221526/17	DESCONHECIDO
CONSTRUTORA LINCOLN	RUA PARAIBA, 1710	97141/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA MAISA LT	RUA ATANAZIO SOARES,	237680/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MAISA LT	ALAMEDA DOS MIOSOTIS	260466/17	DESCONHECIDO
CONSTRUTORA MAISA LT	RODOVIA JOAO LEME DO	112393/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MAISA LT	RUA MAESTRA CALLIA,	19331/17	MUDOU-SE
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	262779/17	MUDOU-SE
COOP HAB CENTRAL PAR	RUA DR AMERICO FIGUE	244873/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CORPORAÇAO DA UNIAO	RUA SENADOR VERGUEIR	25103/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
COSMA APARECIDA BRAN	RUA ROSANGELA APAREC	212776/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CREUZA ALEIXO DA SIL	RUA DOM AMAURY CASTA	230095/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CREUZA ANTUNES DE OL	RUA COMENDADOR VICEN	63870/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CREUZA ANTUNES DE OL	RUA COMENDADOR VICEN	181826/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANE CRISTINA S	ALAMEDA ANDIROBA, 40	184943/17	DESCONHECIDO
CRISTIANE JUSTAMANTE	VIADUTO BRIGADEIRO L	272688/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTINA MARIA DE OL	RUA BRIGADEIRO FARIA	67882/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTOVAO TADEU SILV	RUA GUIDO MENCACCI,	58605/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CTE-COMPANHIA TEC.DE	AVENIDA BRIG FARIA L	206135/17	MUDOU-SE
CTE-COMPANHIA TEC.DE	AVENIDA BRIGADEIRO F	164017/17	MUDOU-SE
CTE-COMPANHIA TEC.DE	AVENIDA BRIGADEIRO F	16737/17	MUDOU-SE
CTE-COMPANHIA TEC.DE	AVENIDA BRIGADEIRO F	155004/17	MUDOU-SE
CTE-COMPANHIA TEC.DE	RUA BRIG. FARIA LIMA	3672/17	MUDOU-SE
DAESP - DEP. AEROVIA	AVENIDA SANTOS DUMON	73501/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAIR FERREIRA DOS SA	RUA JUVENAL FERRAZ M	151213/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAIR FERREIRA DOS SA	RUA JUVENAL FERRAZ M	170027/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DALICE EMPR.IMOBILIA	RUA ISOLINA LEITE NA	100055/17	DESCONHECIDO
DALICE EMPR.IMOBILIA	RUA BERNARDO CRESPO	21453/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DALILA PRESTES ALEXA	RUA NOVA ESPERANCA N	255424/17	DESCONHECIDO
DALTON TEIXEIRA MONT	RUA RISKALAH JORGE,	156180/17	ENDER. INSUFICIENTE
DALVA PEREIRA DA CON	RUA SERGIO FERREIRA	30161/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DALVA PEREIRA LEITE	RUA OLINDA LUZ MARTH	102220/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL CARLOS DUARTE	RUA VALDOMIRO FERRAR	130499/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL DE CAMPOS LEI	RUA VICTORIA SACKER	116957/17	DESCONHECIDO
DANIEL FERRAZ RODRIG	AVENIDA BARAO TATUI,	70007/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL FERRAZ RODRIG	AVENIDA BARAO TATUI,	194542/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL IVANILSON FER	RUA ONDINA VILAS BOA	82108/17	DESCONHECIDO
DANIEL LOUREIRO	RUA BENTO SAO PQ R/0	245739/17	DESCONHECIDO
DANIEL MARQUES MARCI	RUA HERMINIA PAIFER	227382/17	DESCONHECIDO
DANIEL NAGANO DA SIL	RUA FIORAVANTE SAJO,	131195/17	ENDER. INSUFICIENTE
DANIEL VIEIRA MASCAR	RUA JOAO PESSOA, 806	78787/17	MUDOU-SE
DANIELA DE AZEVEDO S	RUA LITUANIA, 610	173426/17	MUDOU-SE
DANIELA DE AZEVEDO S	RUA LITUANIA, 610	238183/17	MUDOU-SE
DANIELLA CRISTINA DA	RUA DANIELLE FERREIR	219699/17	DESCONHECIDO
DANILO APARECIDO DA	RUA PEDRO MOREIRA CE	207128/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO MONTEIRO DE C	RUA CEL CAVALHEIROS,	181708/17	MUDOU-SE
DANILO SOUSA MONTES	RUA RUSSIA, 171	103826/17	MUDOU-SE
DARISE COMERCIAL IMO	RUA ROBERTO VIEIRA H	189057/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVID CEZARETTO	RUA MERCEDES SALANO	185136/17	MUDOU-SE
DAVID OSCAR PINUELO	RUA MARIA REGINA PER	156267/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEBORA CASSIOLA	RUA ROSIVAL VASSAO D	148952/17	DESCONHECIDO
DEBORA CASSIOLA	RUA ROSIVAL VASSAO D	109008/17	DESCONHECIDO
DEBORA RODRIGUES DUA	RUA ROBERTO FLORIO S	201408/17	DESCONHECIDO
DEBORA VICENTE DE ME	RUA LOURENCO PIRES D	57869/17	DESCONHECIDO
DECIO BENEDITO MONTE	RUA BENEDITO FERREIR	256886/17	MUDOU-SE
DEFREMA S/A ORG IMOB	RUA MANOEL FACIABEM	219179/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEISE DE MACEDO CORR	RUA AZEL DE ARRUDA,	252855/17	DESCONHECIDO
DEIVID ROSA MEDEIROS	RUA ALICE AYRES DE M	10020/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DELTER RINALDI CHAGA	RUA MONTEVIDEO, 266	253685/17	MUDOU-SE
DENILSON ANTUNES VEN	RUA ESTADOS UNIDOS,	37247/17	MUDOU-SE
DENIS APARECIDO SUMA	RUA JOAO DIAS DE SOU	207450/17	DESCONHECIDO
DEP. ESTRADAS ROD. S	RUA JOSE SOARES DOS	22568/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEPARTAMENTO ESTRADA	RUA JOSE SOARES DOS	221409/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DERCIR PINTO DA SILV	RUA PEDRO MANOEL DO	185680/17	DESCONHECIDO
DER/SP	ESTRADA GREGORIO SPI	104145/17	MUDOU-SE
DEVAIR GONCALVES DOS	RUA AFONSO GABRIOTTI	20253/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEVANIR FERRARI	AVENIDA AMERICO DE C	147381/17	ENDER. INSUFICIENTE
DGOL IND COM DE LUBR	RODOVIA S PAULO-KM 9	190066/17	ENDER. INSUFICIENTE
DGOL IND.COM.DE LUBR	RODOVIA SP KM 9500 C	106040/17	ENDER. INSUFICIENTE
DGOL IND.E COM.LUBRI	RODOVIA S PAULO KM 9	80096/17	ENDER. INSUFICIENTE
DIEGO ANTONIO CALEGA	RUA DOUTOR RUY BARBO	69090/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO BORGES DE SOUS	RUA ROSA BONVECHI, 8	47953/17	DESCONHECIDO
DIEGO FELIPE DE MATO	RUA MARIO CACADOR, 3	84347/17	DESCONHECIDO
DIEGO JOAQUIM DE ALM	RUA PEDRO MANOEL DO	257810/17	DESCONHECIDO
DILEN ODETE MOMESSO	RUA JOAO MARTINEZ, 8	221337/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DILEN ODETE MOMESSO	RUA FLORENCIO VIEIRA	143568/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DINA ANTUNES DE ALME	RUA SERGIO FERREIRA	239157/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DINA BELIZARIO DO NA	RUA BERNARDO MEDEIRO	203744/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DINEI RODRIGUES CORD	RUA ANTONIO APARECID	172524/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DINOR JOSE GLAPINSKI	RUA SANTO MICHELETTI	155300/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOCLECIO CARDOSO DO	RUA ALCEU TAVARES, 3	65258/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIONES JOSE DIAS E O	RUA JOSE VIEIRA ROBE	209928/17	DESCONHECIDO
DIRCEU BENEDITO LUCI	AVENIDA NOSSA SRA DO	240474/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIRCEU DE ALBUQUERQU	RODOVIA RAPOSO TAVAR	271881/17	DESCONHECIDO
DIRCEU FERREIRA E OU	RUA WALDOMIRO VICENT	169917/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIRCEU LUCIANO CAMPO	AVENIDA SANTA CRUZ,	43198/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIVA DE OLIVEIRA ALM	RUA FIRMINO MINELLI,	20301/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DJAIR ZAVELINSKI WAG	RUA PROF JOAQUIM MON	63920/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DJALMA DA CRUZ CORRE	RUA PROFESSOR ARMAND	168736/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DJALMA DIAS E OUTROS	RUA MANOEL PADILHA D	157176/17	MUDOU-SE
DMS DISTRIBUIDORA DE	AVENIDA IPANEMA, 456	226889/17	MUDOU-SE
DOMINGOS FUSCO	AVENIDA INDEPENDENCI	81539/17	DESCONHECIDO
DORALICE GIMENES SIL	RUA ATANAZIO SOARES,	70135/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

DORLY COBEIO ONUCHIT	AVENIDA SANTA CRUZ,	60639/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS MINELLI	RUA DA PENHA, 412	145574/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS MINELLI	RUA DA PENHA, 410	172114/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS PRADO	RUA MILTON FRANCISCO	81251/17	DESCONHECIDO
DUETO DESENVOLVIMENT	RODOVIA JOAO LEME DO	7128/17	MUDOU-SE
DULCINEIA DE OLIVEIR	RUA JOAQUIM FERREIRA	28745/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DURVALINA PEREIRA BO	RUA FERNAO DE MAGALH	54286/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DURVALINO PEREIRA SO	AVENIDA STA CRUZ, 13	48055/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
DUSDEDITO FERREIRA D	RUA CLARA GOLDMAN, 7	225884/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
E A JOSE SOROCABA SH	AVENIDA DOUTOR AFONS	142653/17	MUDOU-SE
E A JOSE SOROCABA SH	AVENIDA DOUTOR AFONS	161659/17	MUDOU-SE
EDER CORDEIRO	RUA ROBERTO FLORIO S	258827/17	DESCONHECIDO
EDESON LUIZ GRANDO	RUA ENGENHEIRO URBAN	68989/17	ENDER. INSUFICIENTE
EDGAR CHRISTIAN ERNS	RUA BENTO SAO PQ R/1	271312/17	DESCONHECIDO
EDIELSON LUCAS DE OL	RUA GUILHERME QUERUB	270494/17	DESCONHECIDO
EDIFICIO SANTA ROSAL	RUA DR HUMBERTO REAL	263387/17	ENDER. INSUFICIENTE
EDILEA CRISTINA BARR	RODOVIA RAPOSO TAVAR	28205/17	ENDER. INSUFICIENTE
EDILENE CRISTINA BAR	RUA ATANAZIO SOARES,	169539/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDIMARA PAIVA GONCAL	RUA SEBASTIAO FRANCA	19503/17	DESCONHECIDO
EDINEZIA GARCIA DE O	RUA NILTON ERNESTO,	44252/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDIS SIQUEIRA NUNES	RUA GONCALVES DIAS,	116851/17	MUDOU-SE
EDIS SIQUEIRA NUNES	RUA GONCALVES DIAS,	19493/17	MUDOU-SE
EDISON CARMO ALDEGHE	AVENIDA BRASIL, 101	207369/17	MUDOU-SE
EDISON DE PAULA GASB	RUA PRIMEIRO DE MAIO	21698/17	MUDOU-SE
EDISON JULIANO URBIN	RUA SATYRO VIEIRA BA	64445/17	MUDOU-SE
EDIVAM PEREIRA DO CO	RUA MARIA DE FATIMA	85769/17	DESCONHECIDO
EDIVANE MONTEIRO	RUA CAPITAO NASCIMEN	49066/17	DESCONHECIDO
EDMILSON MANOEL DA S	RUA JOSE PRIMO, 100	163282/17	DESCONHECIDO
EDMOND YOUSSEF KHALE	RUA SENADOR VERGUEIR	262306/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNA BERGES PEREIRA	RUA BENEDITO FERREIR	213793/17	MUDOU-SE
EDNA DONIZETI DA ROC	RUA BENEDITO DE OLIV	109509/17	DESCONHECIDO
EDNELSON ALFREDO DOS	RUA MARIA DE FATIMA	29917/17	DESCONHECIDO
EDNO DE OLIVEIRA E O	RUA PROF JOAQUIM MON	193784/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON APARECIDO DIAS	ALAMEDA RUSSIA, 220	90868/17	DESCONHECIDO
EDSON CARLOS GONCALV	RUA DULCE DE OLIVEIR	3486/17	DESCONHECIDO
EDSON DOS SANTOS SIL	RUA MARCOS VINICIUS	212670/17	DESCONHECIDO
EDSON FERREIRA DA SI	RUA ALCINO OLIVEIRA	43772/17	DESCONHECIDO
EDSON HIDEKI SAITO	RUA LITUANIA, 610	216035/17	MUDOU-SE
EDSON LUIZ BENEDETTI	AVENIDA JOSE GOMES D	257946/17	DESCONHECIDO
EDSON MACHADO OLIVEI	RUA JOSE ANGELO FAZA	80133/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON MACHADO OLIVEI	RUA JOSE ANGELO FAZA	234136/17	MUDOU-SE
EDSON PEREIRA	RUA BENEDITO DE OLIV	182578/17	DESCONHECIDO
EDSON RIBEIRO	RUA BRASIL MIRIM, 51	140348/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON RIBEIRO GERONI	RUA BENTO SAO PQ R/0	176608/17	DESCONHECIDO
EDSON SATO E OUTROS	RUA MANUEL MARTINES	117565/17	DESCONHECIDO
EDSON SATO E OUTROS	RUA MANUEL MARTINES	95668/17	DESCONHECIDO
EDSON TOSHIO KUBO	RUA SETE DE SETEMBRO	43746/17	DESCONHECIDO
EDSON UNO E OUTROS	RUA FIRMINO MINELLI,	137904/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON VITALINO	RUA ALBERTO NOGUEIRA	179585/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO NUNES DA	RUA ROQUE NUNES, 29	170630/17	DESCONHECIDO
EDUARDO ANTONIO BENA	AVENIDA ENG CARLOS R	194823/17	MUDOU-SE
EDUARDO AUGUSTO VAZ	RUA BENTO SAO PQ R/1	13889/17	DESCONHECIDO
EDUARDO BELOTI TORRE	ALAMEDA FAMILIA ELIA	22767/17	DESCONHECIDO
EDUARDO CARLOS DA SI	RUA MARIANO PROCOPIO	236280/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO CARRIEL DE L	RUA ADAO PEREIRA DE	173131/17	DESCONHECIDO
EDUARDO EURICO GOES	RUA SATYRO VIEIRA BA	206770/17	MUDOU-SE
EDUARDO GRASSMANN FI	RUA JUVENAL WEY, 236	243254/17	DESCONHECIDO
EDUARDO JOSE SOARES	RUA ADALBERTO GREGGI	274578/17	DESCONHECIDO
EDUARDO LUIZ DE ALME	RUA PEDRO BUENO SAMP	62332/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO RODRIGUES DE	ALAMEDA FAMILIA VIOT	144082/17	DESCONHECIDO
EDUARDO SANABIO	RUA DA PENHA, 1247	250685/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDVALDO JUNIOR ANSEL	RUA JOSE BENEDITO ZA	253101/17	DESCONHECIDO
EGYDIO FELIX DE LIMA	RUA JOSE BAPTISTA DE	150670/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAGE ENGENHARIA LTD	RUA DR. RAFAEL DE BA	120507/17	MUDOU-SE
ELAINA AUGUSTO DE LI	RUA JOSE PRADO GUTIE	5935/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAINE DIAS DA COSTA	RUA ADALGISO LOUREIR	217318/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELBA SILVA SANTOS	AVENIDA ELIAS MALUF,	183472/17	DESCONHECIDO
ELBA SILVA SANTOS	AVENIDA ELIAS MALUF,	151349/17	DESCONHECIDO
ELBER APARECIDO DI G	RUA JOSE HENRIQUE DI	215711/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELBER JULIATO DA SIL	RUA ESTADOS UNIDOS,	26393/17	MUDOU-SE
ELCIO DE MOURA	RUA LIBORIO MONALDO	33925/17	DESCONHECIDO
ELEONORA TOBIAS DE C	RUA DOS ITAPORANGUEN	174120/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANA ALVES	RUA ODETE NANCI GIRA	118111/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANA APARECIDA DE	RUA FRANCELINA MARTI	97567/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANA BATISTA DOS S	RUA EDISSA PACHECO C	136046/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANA TAVARES	RUA DOUTOR DJALMA PI	109127/17	MUDOU-SE
ELIANE RODRIGUES KOB	AVENIDA SANTOS DUMON	41809/17	MUDOU-SE
ELIAS DE SOUZA DIAS	RUA JOSE BAPTISTA DE	214589/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIE SAMI NARS	AVENIDA PROFESSOR JO	261058/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIE SAMI NARS	AVENIDA PROFESSOR JO	243262/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIEDER LOPES GIMENE	RUA REVERENDO ONESIM	94214/17	MUDOU-SE
ELIEL RAMOS MAURICIO	RUA MATO GROSSO, 96	257917/17	MUDOU-SE
ELIEL RAMOS MAURICIO	RUA MATO GROSSO, 96	114209/17	MUDOU-SE
ELIELCE APARECIDA SA	RUA PROFESSOR ROQUE	80234/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIETE APARECIDA DE	RUA ROSA BONVECHI, 9	251279/17	DESCONHECIDO
ELISA EMIKO MATSUMUR	AVENIDA MOREIRA CESA	160434/17	DESCONHECIDO
ELISABETE FERREIRA D	RUA ARTHUR CAPUTTI,	66782/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISANGELA DE OLIVEI	RUA LEONEL DE MOURA	9392/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISANGELA FERREIRA	RUA JOAQUIM FERREIRA	269657/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISEU FERNANDES NET	RUA JOSE PEREIRA FIL	256617/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISEU VIEIRA DE LIM	RUA FAUSTO RODRIGUES	149779/17	DESCONHECIDO
ELIZA HIROKO NISHIMO	AVENIDA INDEPENDENCI	211828/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZABETH DE CASSIA	RUA REVERENDO PROF.	84260/17	MUDOU-SE
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA THALES DE TATE,	200819/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELLENCO CONSTRUCOES	ALAMEDA ITALIA, 696	38604/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA AUREO ARRUDA, 98	117804/17	MUDOU-SE
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA MARCIO FERNANDO	128697/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA HUM, 784	235778/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA DOUTOR AMERICO F	69092/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA MANOELA FERREIRA	143682/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA MARIO BACARO, 83	189507/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA MARIO BACARO, 11	214202/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA DR AMERICO FIGUE	187831/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELOAH GALVAO RODRIGU	RUA DA PENHA, 1200	106990/17	MUDOU-SE
ELTON PEREIRA FONSEC	RUA MARIA DE FATIMA	118757/17	DESCONHECIDO
ELVIO EDUARDO FUZATT	RUA ALVARO TEIXEIRA	14725/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELVIRA MARINS ZACARI	RUA ODETE NANCI GIRA	218082/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELVIS CIVITELLA	RUA ROBERTO FLORIO S	132962/17	DESCONHECIDO
ELY BARBOSA DE OLIVE	RUA VITAL DE MELLO,	139633/17	DESCONHECIDO
ELY BARBOSA DE OLIVE	RUA VITAL DE MELLO,	99793/17	DESCONHECIDO
ELZA AMARAL HILDEBRA	RUA ALVARO TEIXEIRA	262451/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELZA OLIVEIRA	RUA ANTENOR FRANCELI	113168/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELZIRA BATISTA VIEIR	RUA ESTADO DE ISRAEL	228915/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMBRASOL-EMPRESA BRA	RUA BRIG TOBIAS, 110	270469/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMBRASOL-EMPRESA BRA	RUA BRIG TOBIAS, 110	83216/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMERENCIANO P BARROS	RUA JOSE MIGUEL SAKE	16809/17	MUDOU-SE
EMERENCIANO P DE BAR	RUA JOSE MIGUEL SAKE	160201/17	MUDOU-SE
EMERENCIANO PRESTES	RUA JOSE MIGUEL SAKE	109569/17	MUDOU-SE
EMERENCIANO PRESTES	RUA JOSE MIGUEL SAKE	13230/17	MUDOU-SE
EMERENCIANO PRESTES	RUA JOSE MIGUEL SAKE	106772/17	MUDOU-SE
EMERSON DUARTE BONFI	ALAMEDA DAS ASALEAS,	97229/17	MUDOU-SE
EMERSON TSUNEO SHIBU	RUA PROFESSORA OLGA	250490/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMERSON TSUNEO SHIBU	RUA PROFESSORA OLGA	76993/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMILIA DE ABREU LIMA	RUA ANTONIO MARTINS	8356/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMILIA LOURENCETTE S	RUA ARTHUR CAGLIARI,	133177/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMP IMOB SAO CARLOS	RUA FINLANDIA, 282	163078/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JOSE PAES DA MOT	141524/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA SARGENTO ALFREDO	115444/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA MARIA DA CONCEIC	27362/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA GENERAL CARN	237369/17	MUDOU-SE
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA SANTANA, 133	168563/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JOSE ANGELO FAZA	164719/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA MMDC, 165	94154/17	DESCONHECIDO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA ELISA MORAES DOS	173296/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA BENJAMIM ANTONIO	200518/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA DARCI DE ALMEIDA	58997/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA DARCI DE ALMEIDA	26962/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA ELIAS MALUF,	154263/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA SEVERO PEREIRA,	125493/17	MUDOU-SE
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA SEVERO PEREIRA,	139223/17	MUDOU-SE
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA LUIZ GABRIOTTI,	238137/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA ALBERTO GROSSO,	151511/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JULIAO RODRIGUES	196778/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA HELENA MARIA AMA	124106/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA ATANAZIO SOARES,	38391/17	MUDOU-SE
EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA ELIAS MALUF,	160972/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA ELIAS MALUF,	57783/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JULIO CIRINO SIL	111884/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA STA CRUZ, 54	145804/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA CAIRO ZACHARIAS,	195326/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS DE O	65473/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA ALDROVANDO MOREI	104485/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA ALDROVANDO MOREI	174924/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA EUGENIO TOLEDO P	219581/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS IANE	221753/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS DE O	103101/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ENEIAS LOPES DE OLIV	RUA OSWALDO THEODORO	34764/17	DESCONHECIDO
ENEIAS OLIVEIRA SILV	RUA CENTO E DEZOITO,	267898/17	DESCONHECIDO
ENI FATIMA FERNANDES	RUA ASSIS MACHADO, 4	211689/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ENY DE CARVALHO	RUA MAL HASTIMPHILO	142587/17	MUDOU-SE
EPRIS EMPREEND. DE P	AVENIDA TRES DE MARC	87968/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EPRIS EMPREEND. DE P	AVENIDA TRES DE MARC	148906/17	DESCONHECIDO
EPRIS EMPREEND. DE P	RUA JORGE COURBASSIE	205124/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EPRIS EMPREEND. DE P	RUA JACY DE SOUZA, 2	75256/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EPRIS EMPREEND. DE P	RUA JOSE MARIA DE CA	134371/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EPRIS EMPREEND. DE P	AVENIDA TRES DE MARC	72023/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EPRIS EMPREEND. DE P	RUA EURIDES PEREIRA	223926/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EPRIS EMPREEND. DE P	RUA BENEDITA MASCARE	146505/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIC MORENO	RUA ANTONIO AIDAR, 1	10480/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICA FERNANDA NOCER	RUA GILDO SCARELI, 2	137961/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICA FERREIRA BARBO	RUA HERMINIO DE FURL	76964/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICA RODRIGUES LIMA	RUA ANTONIO DA SILVA	41043/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERISVALDO RODRIGUES	RUA DANIELLE FERREIR	133454/17	DESCONHECIDO
ERITON DELGADO PEREI	RUA DOUTOR ANTONIO V	230476/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERMANO PALMIERI	RUA DIEGO MARTINEZ A	16186/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERMINIO VIEIRA E OUT	RUA DOMINGOS ANTONIO	10165/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERMINIO VIEIRA E OUT	RUA WALDOMIRO VICENT	94531/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERMINIO VIEIRA E OUT	RUA DOMINGOS ANTONIO	201182/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERMINIO VIEIRA E OUT	RUA DOMINGOS ANTONIO	165847/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNANI LIGNORI	RUA MACHADO DE ASSIS	109812/17	MUDOU-SE
ERNANI LIGNORI	RUA MACHADO DE ASSIS	47807/17	MUDOU-SE
ERNESTO ROBIM JUNIOR	RUA JOSE CARLOS DE O	130718/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNESTO ZANON E OUTR	ESTRADA AURELIA LUIZ	16814/17	MUDOU-SE
EROE - EMPREENDIMENT	RUA CORONEL BEMEDITO	13805/17	MUDOU-SE
ERONDINA TEODORO DA	RUA WALDOMIRO VICENT	169149/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPERIDIAO PEREIRA D	RUA JOAQUIM FERREIRA	81809/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA MARIANO VERA DIA	211747/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	101725/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	114961/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	39881/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	36573/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	262786/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	102036/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	71804/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	133483/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	94828/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	167861/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	48057/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	29732/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	62651/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	106162/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	14839/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	57093/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA JOSE TRUGILLANO,	166792/17	MUDOU-SE
ESPOLIO DE GERALDO G	AVENIDA LAURO MIGUEL	232620/17	DESCONHECIDO
ESPOLIO DE GERALDO G	RUA CHILE, 263	246873/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERALDO G	RUA CHILE, 263	221737/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA MARIA CONCEICAO	44504/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA JOSE GONCALVES D	106283/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA DOUTOR JOSE ARAN	247443/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA SAO BENTO, 53	87528/17	DESCONHECIDO
ESPOLIO DE GERMINAL	AVENIDA ITAVUVU, 334	177033/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA PEDRO SOLA VERDU	244113/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA DULJARA FERNANDE	259766/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA DULJARA FERNANDE	218694/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA DULJARA FERNANDE	13292/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA DULJARA FERNANDE	172374/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA ALBINO AURELIO D	142654/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE PAULO D.I	RUA CHRISTOVAM PIQUE	23840/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTANISLAU RODRIGUES	RUA VOL SOROCABA, 22	219677/17	MUDOU-SE
ESTELA APARECIDA MIG	RUA GERALDO SOARES D	61398/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTELITA CORREIA DA	RUA MARIA MESTRE ROS	253959/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTER CORREA DE OLI	RUA SALVADOR FALLA,	190657/17	DESCONHECIDO
ESTEVAM GERMIGNANI P	ESTRADA JOSE CELESTE	231793/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTHER DE ALMEIDA S	RUA PROFESSOR TOLEDO	65780/17	MUDOU-SE
ETIENE CANDIDO E OUT	RUA ALBERTO NOGUEIRA	106245/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EUCLIDES CORTEZ E OU	RUA CELIA ASSE JACOB	512/17	MUDOU-SE
EUNICE PEREIRA DOS S	RUA SANTO MICHELETTI	191270/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EUSTAQUIO FERREIRA D	RUA MARIA THEREZA VA	92970/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVA CARVALHO	RUA JOAO SAO CHAC R/	143314/17	ENDER. INSUFICIENTE
EVALDO ALELUIA DE LE	PRACA PRESIDENTE TAN	76636/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVALDO DE PONTES	RUA IZABEL CAMARA CA	29936/17	DESCONHECIDO
EVANDRO DE OLIVEIRA	RUA FREDERICO HARDER	155289/17	MUDOU-SE
EVANDRO PEREIRA E OU	RUA DR WALDEMAR DE O	198308/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERALDO CARLOS GONC	RUA CIPRIANO FERNAND	121601/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERALDO CARLOS GONC	RUA CIPRIANO FERNAND	110644/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERALDO CARLOS GONC	RUA CIPRIANO FERNAND	196197/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERALDO CARLOS GONC	RUA CIPRIANO FERNAND	23784/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERTON CRISTIANO HE	RUA IZABEL CAMARA CA	260777/17	DESCONHECIDO
EXCED EMPREENDIMENTO	AVENIDA ANTONIO CARL	94181/17	MUDOU-SE
EXPEDITO TADEU NOGUE	RUA ROBERTO VIEIRA H	69983/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EZEQUIAS FOGACA	RUA PROFESSOR GENESI	74594/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EZEQUIEL SOARES E OU	AVENIDA PERCITO DE S	39929/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EZIO LUIZ KAWAMURA	RUA ROMILDA PERAGALL	91068/17	DESCONHECIDO
EZIO MARTINS DE SOUZ	RUA PROFESSORA ELVIR	18618/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANA APARECIDA AN	RUA DOUTOR ALVARO SO	273672/17	DESCONHECIDO
FABIANA APARECIDA DA	ALAMEDA FAMILIA JACI	178235/17	DESCONHECIDO
FABIANA CRISTINA AYR	RUA FRANCISCO NEVES,	237009/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANA CRISTINA AYR	RUA FRANCISCO NEVES,	193781/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANA CRISTINA AYR	RUA FRANCISCO NEVES,	22660/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANA CRISTINA SIL	RUA BENJAMIM ANTONIO	47565/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANO DA SILVA QUE	ALAMEDA FAMILIA TELE	59420/17	DESCONHECIDO
FABIANO JOSE RODRIGU	ALAMEDA FAMILIA MULL	95322/17	DESCONHECIDO
FABIO ADRIANO BARBOS	RUA SETENTA E QUATRO	192938/17	DESCONHECIDO
FABIO ALVES DE OLIVE	RUA PEDRO GEREMIAS A	173206/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO ARAUJO DA SILV	RUA DOUTOR WALDEMAR	249034/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO DE LARA SECCO	RUA CELSO MAZZUCATTO	231523/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO EDUARDO NEGRIN	AVENIDA GISELE CONST	250750/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO EDUARDO NEGRIN	AVENIDA GISELE CONST	197002/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO FONSECA DE LIM	RUA TOCANTINS, 325	162523/17	MUDOU-SE
FABIO GOUVEIA GAVA	RUA MANOEL RIBEIRO D	110533/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO LUIS SEQUERO C	AVENIDA SANTOS DUMON	53435/17	MUDOU-SE
FABIO LUIZ DE SOUZA	AVENIDA ELIAS MALUF,	60729/17	DESCONHECIDO
FABIO MARTINEZ E OUT	RODOVIA RAPOSO TAVAR	52640/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO MORENO ANDRADE	RUA MARIA DE FATIMA	140238/17	DESCONHECIDO
FABIO MOTT E OUTROS	RUA VALDIR GENTIL, 1	215234/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO OLIVEIRA DE SO	RUA LITUANIA, 640	122802/17	MUDOU-SE
FABIO PADILHA DE CAM	AVENIDA DARCI CARVAL	215756/16	MUDOU-SE
FABIO RENATO MAIA PE	AVENIDA IPE ROXO, 52	189964/17	MUDOU-SE
FABIO ROSSI COUTO E	RUA MARIANO VERA DIA	58107/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIOLA SCHILLER CHA	RUA DOUTOR UBALDINO	2366/17	MUDOU-SE
FATIMA APARECIDA MAR	RUA MANOEL RIBEIRO D	112530/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FATIMA APARECIDA SIL	RUA FAUSTO RODRIGUES	163847/17	DESCONHECIDO
FELIPE AUGUSTO SOUZA	RUA ORELIO SABADIN,	152507/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIPE BARBOSA DE CA	ALAMEDA FAMILIA MATI	27496/17	DESCONHECIDO
FELIPE DOS SANTOS SA	RUA ROSIVAL VASSAO D	218698/17	DESCONHECIDO
FELIPE GOUVEIA ESTEV	RUA JOAO PESSOA, 828	59568/17	MUDOU-SE
FELIPE HARUITI MURAR	RUA ANNA SANCHES PER	253649/17	DESCONHECIDO
FELIPE JOSE FERNANDE	AVENIDA LAURO MIGUEL	268541/17	DESCONHECIDO
FELIPE TADEU MORENO	RUA JOSE CARLOS DOMI	143503/17	DESCONHECIDO

FELIPPE VAZ FRAGA PI	RUA JOAO VALENTINO J	124830/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELISVALDO DOS SANTO	RUA STA CRUZ, 1178	226479/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIX FRANCISCO DE S	ESTRADA AURELIA LUIZ	179352/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIX FRANCISCO DE S	ESTRADA AURELIA LUIZ	18962/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDA ALVES SANCH	ALAMEDA ANDIROBA, 12	58875/17	DESCONHECIDO
FERNANDA AP. DE OLIV	RUA DOUTOR MARIO DE	32016/17	MUDOU-SE
FERNANDA DA SILVA ME	RUA FAUSTO RODRIGUES	170230/17	DESCONHECIDO
FERNANDA DE FREITAS	RUA ROSA BONVECHI, 1	76052/17	DESCONHECIDO
FERNANDA QUADROS PER	RUA FRANCISCA DE QUE	72218/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDA SILVA SANTO	RUA AZEL DE ARRUDA,	161422/17	DESCONHECIDO
FERNANDO CASTELO BRA	RUA DANIELLE FERREIR	47002/17	DESCONHECIDO
FERNANDO CONTI	RUA ALONCO MUCHON, 1	127197/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO DIAS DA SIL	RUA ALCINO OLIVEIRA	204275/17	DESCONHECIDO
FERNANDO MARTELO DE	RUA NELSON JACKS ROS	133539/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO NUNES DE AL	RUA HENRIQUE EMILIO	48935/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO PEREIRA	ALAMEDA ANDIROBA, 69	83929/17	DESCONHECIDO
FERNANDO POMPEU DE O	ALAMEDA FAMILIA MORO	261523/17	DESCONHECIDO
FERNANDO QUIBAO E OU	AVENIDA PROF ARTHUR	243465/17	MUDOU-SE
FERNANDO V. XAVIER	RUA ZEFERINO SANTANA	56146/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA ISAURA DE OLIVEI	206499/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA SAO PAULO,	90312/17	ENDER. INSUFICIENTE
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	272591/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	58784/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	307/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	21944/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA DOUTOR LUIZ MEND	57472/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA PENSILVANIA, 144	9411/17	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA GONCALVES DIAS,	161552/17	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA RAMON HARO MARTI	94713/17	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA RAPOSO TAVARES,	218873/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA DO SERVIDAO, 500	34853/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA AURELIANO CESAR	110056/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA SILVIO COLLI, 85	113606/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA VALDOMIRO FERRAR	46732/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA GONCALVES DIAS,	28213/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	147051/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	142592/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	75165/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	241811/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	55206/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	50565/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA LAURO MIGUEL	114581/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA LAURO MIGUEL	218450/17	DESCONHECIDO
FILIPE BRITTO SIQUEI	AVENIDA DR ANTONIO D	200247/17	MUDOU-SE
FILOMENA AP. B. DION	RUA ADOLPHO BLOCH, 1	153310/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIA CRISTINA GOME	RUA PARANAPIACABA, 1	206310/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIA PEZZODIPANE M	AVENIDA ELIAS MALUF,	45787/17	DESCONHECIDO
FLAVIA PEZZODIPANE M	AVENIDA ELIAS MALUF,	41616/17	DESCONHECIDO
FLAVIO ALBERTO GHISI	RUA ROSANGELA APAREC	180710/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIO ALEXANDER LOB	AVENIDA GISELE CONST	150078/17	MUDOU-SE
FLAVIO SHIGUEO TANAK	RUA ATANAZIO SOARES,	194886/17	MUDOU-SE
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA SENADOR VERGUEIR	197935/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENDIMENTO	AVENIDA AVENIDA CAET	185324/17	ENDER. INSUFICIENTE
FRANCELINO DE ABREU	RUA ANDRE FERNANDES,	132347/17	ENDER. INSUFICIENTE
FRANCELINO DE ABREU	RUA ANDRE FERNANDES,	212451/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCINALDO TAVEIRA	RUA AZEL DE ARRUDA,	17614/17	DESCONHECIDO
FRANCINE AMANDA DEL	AVENIDA PERCITO DE S	18053/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCINE ROCHA	RUA ATANAZIO SOARES,	60637/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO ANTONIO IL	RUA HENRIQUE DIAS, 9	122729/17	DESCONHECIDO
FRANCISCO CARLOS MED	RUA PROFESSOR RUY TE	12969/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO DA SILVA M	LARGO PE EUGENIO BOL	255884/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO DOMINGOS P	RUA MARCOS ANTONIO F	150087/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO E MONTEIRO	LARGO SAO BENTO, 75	52578/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO EGIDIO FEL	RUA CELSO MAZZUCATTO	123664/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO FERREIRA L	RUA JOSE TRUGILLANO,	233681/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO GARCIA TOR	RUA DARIA GALVAO DA	140245/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO MORENO RUI	RUA JOAO ANTONIO COR	108957/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO MORENO RUI	RUA BENEDICTO THIMOT	205339/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO RODRIGUES	AVENIDA PAULO EMANUE	192694/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO TEIXEIRA R	RUA ANTONIO ANTUNES	218730/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO VAZ DE OLI	RUA RAUL POMPEIA, 34	98376/17	MUDOU-SE
FRANCO RAFAEL MOSCAT	RUA VOL SOROCABA, 22	37865/17	MUDOU-SE
FRANK KADIAMA	RUA ARLINDO DE OLIVE	37450/17	MUDOU-SE
FRANKE PAVAN	RUA CAPITAO ANTONINO	69929/17	MUDOU-SE
FREDERICO TENENBAUM	RUA AUGUSTO LIPPEL,	176607/17	DESCONHECIDO
FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	77666/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FZZACA EMP. E PART.	RUA THEREZINHA DOMIN	222588/17	DESCONHECIDO
FZZACA EMP. E PART.	RUA THEREZINHA DOMIN	26676/17	DESCONHECIDO
FZZACA EMP. E PART.	RUA THEREZINHA DOMIN	257566/17	DESCONHECIDO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JULIO MAGALHAES	187673/17	MUDOU-SE
G & A CONSTRUTORA LT	RUA FREI JOAO EVANGE	76085/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA FLOR DE LOTUS, 1	122945/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA DOUTOR AMERICO F	125312/17	MUDOU-SE
GABRIEL ALVES DE MOR	RUA ARLINDO DE OLIVE	99963/17	MUDOU-SE
GABRIEL SOARES PEDRO	RUA ANANIAS PIRES DO	49726/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GAETANO PANACIULLI	RUA EULALIA MARIA DE	156184/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GAZZOLA-ASS.E PLANEJ	RUA PADRE LUIZ, 228	122648/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GEANE DEIS SUPRIANO	RUA MARIA DE FATIMA	133849/17	DESCONHECIDO
GENESIO RODRIGUES	AVENIDA SAO PAULO, 3	137526/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENI FERREIRA DA SIL	RUA MANOEL SIMOES NO	229517/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENILDE CAZOLA GARCI	RUA DOS ITAPORANGUEN	54608/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENIM - ADMINISTRACA	AVENIDA ANTONIO CARL	79412/17	MUDOU-SE
GENNY SANTANA COCONE	RUA CONSELHEIRO JOAO	106747/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENTIL ALVES PESSOA	RUA MARIA CLARA VECI	9347/17	DESCONHECIDO
GEORGE SENA DOS SANT	RUA SANTA CRUZ, 406	171926/17	DESCONHECIDO
GEORGETTE EVARISTO C	RUA VOLUNTARIO SOROC	37502/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO DE ASSIS SOA	RUA DA GLORIA, 195	200133/17	ENDER. INSUFICIENTE
GERALDO DE OLIVEIRA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	123990/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO INACIO MEDEI	RUA JOSE PRADO GUTIE	191940/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO LUIZ CARDOZO	RUA ANESIA FELICIANO	172348/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO MARIM VIDEIR	AVENIDA GISELE COSTA	82433/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO SILVA BARROS	RUA DOUTOR ARTHUR MA	253832/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERMANO DE ALMEIDA	RUA ACACIO ANTONIO D	161526/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERSON DELTREGGIA	RUA VOL SOROCABA, 22	171649/17	MUDOU-SE
GERSON DOMINGOS FEIT	RUA MARQUES DE MONTE	20357/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERSON LUIZ ALVES	RUA JOAO SAO CHAC R/	69948/17	ENDER. INSUFICIENTE
GETULIO CAMPOS FILHO	RUA ODETE NANCI GIRA	137753/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GETULIO NISHIMORI	RUA ANTONIO A MORON	67716/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GIE DO BRASIL INCORP	RUA LEONCIO DE CARVA	128612/17	MUDOU-SE
GILBERTO AMARAL CASS	TRAVESSA PROFESSOR A	15350/17	MUDOU-SE
GILBERTO AMARAL CASS	TRAVESSA PROF ANTONI	7411/17	MUDOU-SE
GILBERTO ANGELOTTI	RUA DQ ESTRADA, 45	197823/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILBERTO BORBA DA SI	RUA EUGENIO LEITE, 1	32317/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILBERTO CAMARGO DE	RUA DOUTOR WALDEMAR	3428/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILBERTO VASQUES	RUA PROF OCTAVIO NOV	220185/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILMAR ODECIO DE ARR	RUA TAUBATE, 130	104309/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILSON DA SILVA E OU	AVENIDA PERCITO DE S	152288/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILVAN BARROS DA SIL	RUA MANOEL ORTIZ ROD	46770/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISELE CRISTINA VIOT	RUA JOAO VALENTINO J	220879/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISELE DE ALMEIDA	RUA PERFEITO ASSEITU	191795/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISLAINE CRISTINA AL	RUA SANTO MICHELETTI	254014/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	183440/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	RUA JOSE BORDENALE,	243165/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	62922/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	238321/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	238308/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	232809/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	29347/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	76275/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	122563/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	276/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	204826/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	87933/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	77036/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	203900/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	169421/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	71585/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	268570/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	133585/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	122872/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	214065/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	94056/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	211837/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	52643/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	87216/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	92544/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	273024/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	34672/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	119087/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	230855/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	206639/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	149788/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	237866/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	241145/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	194280/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	35950/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	274743/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	94244/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	18712/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	19744/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	195165/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	228841/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	171015/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	1183/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	104874/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	78934/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	51993/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	207593/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	275184/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	186597/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	62756/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	61590/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	5218/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	247978/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	32671/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	89125/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	162980/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	100585/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	65964/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	119193/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	4685/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	166420/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	21436/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	17044/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	158266/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	235916/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	246/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	187406/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	62755/17	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	55932/17	MUDOU-SE
GOLDEN CITY EMPREEND	RUA DUQUE CAXIAS DE,	48341/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GOLDEN CITY EMPREEND	RUA MARIA BENEDITA V	253271/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GOMES DESENVOLVIMENT	AVENIDA ADOLPHO MASS	175064/17	ENDER. INSUFICIENTE
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	2193/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	217891/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	137948/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	270355/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	237511/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	192030/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	64749/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	259618/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	147084/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAM PRIME EMPREENDI	RUA JERUSALEM, 1125	130129/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAMADOS DE SOROCABA	RUA BRIG FARIA LIMA,	114636/17	MUDOU-SE
GRAMADOS DE SOROCABA	RUA BRIG FARIA LIMA,	204481/17	MUDOU-SE
GRAMPPAR PART. E INC	AVENIDA ITAVUVU, 13	272472/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARACY PORTO MENDES	RUA CATALUNHA, 621	226922/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA ERMOLAU DEL CIST	133672/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA GUAR	84463/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA MATI	119436/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA MARCOS VINICIUS	26094/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA VICENTE MIRANDA,	220436/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA VINICIUS DE	233223/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA BETT	57362/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA SABIA VL VL/01 D	46416/17	ENDER. INSUFICIENTE
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA ELIA	111536/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA MORO	219566/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA VIOT	171035/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA TELE	95446/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA ANDIROBA, 15	255394/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA MULL	267192/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA AZEL DE ARRUDA,	265051/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA MULL	231077/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA PANI	66641/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA VICENCIA FARIA V	55604/17	MUDOU-SE
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA MARILDA DA SILVA	42855/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA ELIA	64962/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA ROSIVAL VASSAO D	142503/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA MARCOS ALEXANDRE	81638/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA ELIZA FLORIANO L	6822/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA ELIAS MALUF,	159112/17	MUDOU-SE
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JOSE GARIBALDI,	98622/17	MUDOU-SE
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA DOM PEDRO II	67305/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA DOUTOR JOAQUIM J	259589/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA GUAR	90787/17	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JUVENAL WEY, 177	40301/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JOAO MARTINI FIL	95714/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUILHERME CAMARGO FR	RUA DOUTOR NELSON MU	222729/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUSTAVO ALMEIDA E DI	RUA BERNARDO OUTTON,	14107/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUSTAVO BARBOSA CARN	RUA ADONE SOTOVIA, 2	131605/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUSTAVO HARUO IKEDA	AVENIDA LAURO MIGUEL	67954/17	DESCONHECIDO
GUSTAVO HEMERE SILVA	RUA CEZARIO PEREIRA,	200490/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HAMILTON BOGGIANI	RUA DA PENHA, 1054	94401/17	MUDOU-SE
HAMILTON BOGGIANI	RUA DA PENHA, 1054	29198/17	MUDOU-SE
HANS RUDOLF BAVERLEI	AVENIDA INDEPENDENCI	104486/17	MUDOU-SE
HELENA DE OLIVEIRA R	RUA DOUTOR AMERICO F	165493/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELENA RODRIGUES Y R	RUA COMANDANTE SALGA	220920/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELENA SCARDIGNO COS	RUA MARIA SOARES LEI	269354/17	MUDOU-SE
HELENA SCARDIGNO COS	RUA MARIA SOARES LEI	20328/17	MUDOU-SE
HELENA SCARDIGNO COS	RUA MARIA SOARES LEI	14537/17	MUDOU-SE
HELENA SCARDIGNO COS	RUA MARIA SOARES LEI	72878/17	MUDOU-SE
HELIO BARBOSA	RUA SERAPHIM BANIETT	108989/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO CORREA E OUTRO	RUA PROF JOAQUIM MON	268657/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO NUNES DE OLIVE	RUA CATARINA APARECI	127580/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO SILVEIRA	RUA CARAMURU, 296	95203/17	MUDOU-SE
HELITTE S.ANDRE I. E	RUA PANDIA CALOGERAS	173685/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELITTE STO ANDRE IN	RUA MIRANDA AZEVEDO,	37458/17	MUDOU-SE
HENRIQUE BIROLLI MAR	RUA LUIZ MAHUAD, 359	268561/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE JAMAS SANCH	AVENIDA CORONEL NOGU	62575/17	MUDOU-SE
HENRIQUE RUIVO TEOFI	RUA CORONEL CAVALHEI	202392/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE RUIVO TEOFI	RUA FRANCISCO SCARPA	145202/17	MUDOU-SE
HENRIQUE RUIVO TEOFI	RUA FRANCISCO SCARPA	24553/17	MUDOU-SE
HENRIQUE RUIVO TEOFI	RUA FRANCISCO SCARPA	30080/17	MUDOU-SE
HERCILIO MACELLARO F	RUA LUIZ CARLOS HING	135265/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERCULANO DA CRUZ GO	RUA SAO MIGUEL ARCAN	248030/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERCULANO SILVEIRA	RUA VICENTE LACERDA,	39054/17	ENDER. INSUFICIENTE
HILCELANIA DO NASCIM	RUA BENEDICTO WENCES	47440/17	MUDOU-SE
HORACIO RIBEIRO FILH	RUA RAPOSO TAVARES,	162839/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HOTEL POUSADA SOROCA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	121100/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HUDSON HARO DE FREIT	RUA SAMIE SAYEG, 35	58634/17	MUDOU-SE
HUGO CESAR PEREIRA E	RUA LAURO ROLIM, 213	270703/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
HUGO KLUPPEL	RUA DA PENHA, 663	147227/17	DESCONHECIDO
HUGO SOARES ARANTES	RUA DINAMARCA,	88360/17	ENDER. INSUFICIENTE
IARA APARECIDA TOZZA	RUA ESTADOS UNIDOS,	153535/17	MUDOU-SE
IDALINA APARECIDA QU	RUA FRANCELLINA DOS	82348/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IDEAL EMPREENDIMENTO	AVENIDA DOS PATOS, 6	348/17	DESCONHECIDO
IDILIO BOTELHO DE ME	RUA ARTHUR CAGLIARI,	176502/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IGOR YAKOVENKO BARBO	RUA PONTA GROSSA, 20	83137/17	DESCONHECIDO
IGREJA UNIVERSAL DO	RUA LEONIDAS BENEDIT	267220/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ILSON HONORATO DOS S	ALAMEDA DAS PRIMAVER	258661/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

ILSON HONORATO DOS S	ALAMEDA DAS PRIMAVER	2724/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ILSON MASARU YASUNAK	RUA CANTAGALO, 2044	268476/17	MUDOU-SE
ILTON MENDONCA SILVA	RUA QUINZINHO DE BAR	21095/17	DESCONHECIDO
IND E COM DE C DE I	RODOVIA RAPOSO TAVAR	61930/17	ENDER. INSUFICIENTE
IND MINERADORA PAGLI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	53877/17	ENDER. INSUFICIENTE
INDUSTRIA MINERADORA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	1892/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
INDUSTRIA MINERADORA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	86007/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
INES MARINHO	RUA JOAO THOME DE SO	16626/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
INES MARINHO	RUA JOAO THOME DE SO	55860/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
INPS	RUA JOSE PACCOS, 217	35861/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IONIAN AGRICULTURA I	ESTRADA DO IPATINGA,	201429/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRACEMA DA SILVA AIO	RUA JOAO SAO CHAC R/	98328/17	ENDER. INSUFICIENTE
IRACEMA MARIA DA CON	RUA ODETE NANCI GIRA	186981/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRACY JORDAO NOGUEIR	RUA DOM PEDRO II, 10	245423/17	MUDOU-SE
IRENE LOPES FERREIRA	RUA ASSEMIM MOYSES H	258944/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRINEO SANTOS	RUA FRANCISCO PAGLIA	7088/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRINEU MASCHIARI E O	RUA DOROTHY DE OLIVE	241198/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRMA PEREIRA MACEIRA	RUA CLARA LIPPEL SEI	42327/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRMAOS TAKEDA LTDA	RUA FRANCISCO DE PAU	42314/17	MUDOU-SE
IRMAOS TAKEDA LTDA	RUA FRANCISCO DE PAU	138930/17	MUDOU-SE
IRTO SILVA DOS SANTO	RUA ERMOLAU DEL CIST	162909/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISABEL SILVA DE MELO	RUA WALDOMIRO VICENT	6836/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISABELA CASTELLI GAR	AVENIDA SAO PAULO, 2	117479/17	DESCONHECIDO
ISAC ISAIAS VALLE	RUA MARCOS ANTONIO F	9220/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAIAS SANTOS DA SIL	RUA PERFEITO ASSEITU	117772/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAURA PERES	AVENIDA BARAO TATUI,	238162/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAURA PERES	AVENIDA BARAO TATUI,	211826/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISMAEL DE SOUZA BARB	RUA BARAO VL R/PROJE	178573/17	DESCONHECIDO
ISUAMU TANABE	RUA JOAO SAO CHAC R/	26458/17	ENDER. INSUFICIENTE
ISUAMU TANABE E OUTR	RUA JOAO SAO CHAC R/	209944/17	ENDER. INSUFICIENTE
ITAGUACU CONSTRUCOES	RUA RUSSIA, 171	20496/17	MUDOU-SE
ITALO MAZALI E OUTRO	RUA CLOVIS SGROI, 58	175753/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAMAR ROSA DE JESUS	RUA GUSTAVO ANGELO A	247338/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAPAIUNA INCORP. E	AVENIDA ANTONIO CARL	77754/17	MUDOU-SE
ITAPAIUNA INCORP. E	RUA APARECIDINHA B R	262000/17	MUDOU-SE
ITINGA SOL EMPREENDI	RUA IUGOSLAVIA, 164	217947/17	MUDOU-SE
ITINGA SOL EMPREENDI	RUA MARIA PLENS DE Q	40096/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITINGA SOL EMPREENDI	RUA IUGOSLAVIA, 164	125409/17	MUDOU-SE
IUJI MATSUURA	RUA JOSE MARIA HANNI	163776/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN ALVES DE OLIVEI	RUA JOAQUIM FERREIRA	261213/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN CAETANO DINIZ D	RUA MARIA MORON MORA	151167/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVANICE DO NASCIMENT	RUA PARANAPIACABA, 1	19871/17	MUDOU-SE
IVO GONCALVES DE MEN	RUA SUBTENENTE JOSE	274413/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVO PAIFFER	RUA DOUTOR ANTONIO V	246245/17	DESCONHECIDO
IVONE DE ARRUDA	AVENIDA ARMANDO PANN	51104/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZABEL DE CARVALHO S	VILA NOVA ESPERANCA	231311/17	DESCONHECIDO
IZABEL EDY F BISMARA	RUA ASSIS MACHADO, 4	57316/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZABEL SECHAS DA ROS	RUA PEDRO RAIMUNDO D	212656/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZARAEL CLETO	RUA TULIPA, 122	142700/17	DESCONHECIDO
IZIDRO R DA SILVA FI	RUA FIRMINO MINELLI,	42628/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS ASSESSORI	RUA DONA MICHAELLA G	249659/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS ASSESSORI	RUA SALVADOR DA CRUZ	140735/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACIRA ANTONIO DE OL	RUA ANGELO HENRIQUE	200188/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACKSON LUCIANO DE B	RUA JULIO MAGALHAES	46533/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACOB PRIES	AVENIDA INDEPENDENCI	255703/17	MUDOU-SE
JACQUELINE LOURDES C	RUA BENTO SAO PQ R/1	12492/17	DESCONHECIDO
JACYRA MARIA DE ALME	RUA FRANCELINA MARTI	216279/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JADI PARTICIPACOES L	AVENIDA GEORG SCHAEF	78697/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAILSON PEREIRA DOS	RUA LINDORIO BERNARD	87218/17	DESCONHECIDO
JAIME DE PAULA	RUA SERGIO DE MORAES	75305/17	DESCONHECIDO
JAIME PEREIRA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	140005/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIME PEREIRA DA SIL	RUA ALCINO OLIVEIRA	230922/17	DESCONHECIDO
JAIR AMATUZI E OUTRO	FREI ADILSON DE OL	240591/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIR ELIAS DA SILVA	RUA DOS ALPES, 27	26886/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIR FERREIRA DE LAR	RUA JOSE PRADO GUTIE	261574/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIR MEDEIROS	RUA AVELINO ALMEIDA	149184/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIRO CONCEICAO DE L	RUA JOAO DIAS DE SOU	68901/17	MUDOU-SE
JAIRO MARANZANO LOPE	RUA HAVANA, 122	156792/17	DESCONHECIDO
JANDERSON D. MATIL D	RUA ROQUE NUNES, 735	59296/17	DESCONHECIDO
JANIO DE MEDEIROS SI	RUA ONDINA VILAS BOA	273683/17	DESCONHECIDO
JANNEY MENDES OLIVEI	AVENIDA BENTO SAO PQ	64221/17	DESCONHECIDO
JAQUELINE CRISTIANE	RUA PEDRO SOLA VERDU	82658/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARBAS DA ROCHA LARA	RUA VOL SOROCABA, 22	122643/17	MUDOU-SE
JARBAS VENANCIO E OU	RUA JOAO SAO CHAC R/	62386/17	ENDER. INSUFICIENTE
JARDIM DAS PALMEIRAS	AVENIDA GUARAPIRANGA	103322/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA DR JOSE ARANHA,	274765/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA ROSA OLIVEIRA LE	83145/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	AVENIDA SAO PAULO, 1	14441/17	MUDOU-SE
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA JOSE CRESPO FILH	239242/17	MUDOU-SE
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA ANTONIO SILVA-SA	232340/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM MONTE CARLO E	RUA MARINHA ANTONIA	254807/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM MONTE CARLO E	RUA MARINHA ANTONIA	274543/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA CARMEM MIRANDA,	212519/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ALEGRE, 775	80144/17	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ALEGRE, 775	203291/17	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ALEGRE, 775	265348/17	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA ELIAS MALUF,	189734/17	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ELZA MARTINS, 17	96654/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA SALVADOR CORREA,	44672/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 587	66333/17	DESCONHECIDO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 587	35202/17	DESCONHECIDO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ATANAZIO SOARES,	154353/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA TUFFY ABUSSAMRA,	191084/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA PROFESSORA GUIDA	259091/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAYRO FERREIRA	AVENIDA PRES KENNEDY	230162/17	MUDOU-SE
J.C. FELIPPE EMPREEN	AVENIDA ANTONIO CARL	202857/17	MUDOU-SE
JCJD EMPREENDIMENTOS	RUA ALZIRA BENEDITA	47744/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEAN PIRES DE SOUSA	RUA ANTONIO RUPE MEL	168489/17	DESCONHECIDO
JEFERSON ALVES E OUT	RUA RAMON HARO MARTI	172027/17	DESCONHECIDO
JEFFERSON PAIXAO	RUA JOSE BAPTISTA DE	152849/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFFERSON TOBIAS	RUA PRFA REGINA MARI	177847/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFFERSON VINICIUS B	RUA GERALDO DOMINGOS	80771/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JENI MAFFEIS CHIBAU	RUA ARMANDO QUIBAO,	116661/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JENIFFER CRISTIANE G	RUA ALVARO NUNO PERE	170139/17	DESCONHECIDO
JESSICA OLIVEIRA FER	RUA ONDINA VILAS BOA	275411/17	DESCONHECIDO
J.F. EMPREEND. IMOBI	AVENIDA IPANEMA, 587	239183/17	DESCONHECIDO
J.F. EMPREEND. IMOBI	ALAMEDA FRANCA, 312	66651/17	DESCONHECIDO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA OLIVEIRA, 126	221761/17	DESCONHECIDO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA AVELINO ALMEIDA	250600/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA FRANCISCO CARNEI	18861/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JFR CONSTRUCOES EMPR	RUA ISOLINA LEITE NA	225156/17	DESCONHECIDO
JFR CONSTRUCOES EMPR	RUA ISOLINA LEITE NA	228573/17	DESCONHECIDO
JFR CONSTRUCOES EMPR	RUA ISOLINA LEITE NA	249205/17	DESCONHECIDO
JFR CONSTRUCOES EMPR	RUA ISOLINA LEITE NA	23929/17	DESCONHECIDO
JFR CONSTRUCOES EMPR	RUA ISOLINA LEITE NA	53281/17	DESCONHECIDO
JHONATA LOPES SOUSA	AVENIDA PAULO EMANUE	34735/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JIMENEZ ADM. BENS E	RUA ANTONIO JOSE DE	227812/17	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA GISELE CONST	154304/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA REVERENDO JOSE C	74922/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA CANTAGALO, 2044	59772/17	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA CANTAGALO, 2044	123543/17	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA CANTAGALO, 2044	101854/17	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA SATURNO,	14481/17	ENDER. INSUFICIENTE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA BENTO SAO PQ R/1	193483/17	DESCONHECIDO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA BENTO SAO PQ R/1	30731/17	DESCONHECIDO
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA PE, 898	73970/17	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA INDIANAPOLIS	177281/17	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA INDIANAPOLIS	272727/17	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA NICANOR SILVEIRA	73734/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA REVERENDO JOSE C	242826/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA REVERENDO JOSE C	208952/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	ALAMEDA RENATA, 23	270932/17	DESCONHECIDO
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA INDIANOPOLIS	251470/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.J.C.E EMP FAMILIA	RUA MARIO FIDENCIO D	156297/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOANA D'ARC JUSTI UC	RUA ALMIR MUZA SOARE	12176/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO ANTONIO TASSI	RUA JERONIMO DA VEIG	131373/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA DE MELL	PRACA BARAO DO RIO B	121837/17	DESCONHECIDO
JOAO BATISTA DE OLIV	RUA JACY DE SOUZA, 9	73010/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA MACHADO	AVENIDA ITAVUVU, 350	94896/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA TRENTIN	ALAMEDA FAMILIA CATT	81071/17	DESCONHECIDO
JOAO BATISTA TRENTIN	ALAMEDA FAMILIA CATT	123828/17	DESCONHECIDO
JOAO BATISTA ZANELLA	RUA CARMEM GALAN ARC	16467/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BELINO E OUTRO	RUA QUIRINO DE MELLO	61997/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA HUNGARES JD R/05	256406/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA ERMOLAU DEL CIST	252122/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO CANAS DE OLIVEI	RUA TREZE DE MAIO, 7	14287/17	MUDOU-SE
JOAO CARLOS DA SILVA	RUA JOSE RIBEIRO,	93316/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOAO CARONE JUNIOR	RUA ROCHA POMBO, 325	265623/17	MUDOU-SE
JOAO DAVID MARIANO L	RUA JOSE VALENTE, 11	261002/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO DE ALMEIDA	RUA PROFESSOR OCTAVI	97446/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO DE JESUS ALVES	AUGUSTA, 170	196411/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOAO DE JESUS PEROTI	RUA ESTADOS UNIDOS,	63630/17	MUDOU-SE
JOAO DE JESUS PEROTI	RUA ESTADOS UNIDOS,	265758/17	MUDOU-SE
JOAO DE JESUS PEROTI	RUA ESTADOS UNIDOS,	148075/17	MUDOU-SE
JOAO DE JESUS PEROTI	RUA ESTADOS UNIDOS,	134289/17	MUDOU-SE
JOAO DE OLIVEIRA	VIELA 6, 162	190556/17	DESCONHECIDO
JOAO DE OLIVEIRA E O	RUA PERFEITO ASSEITU	210671/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO DE OLIVEIRA ROL	RUA PAULA RODRIGUES,	75308/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOAO DE OLIVEIRA ROL	RUA PAULA RODRIGUES,	37557/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOAO ESPIGARES	RUA WALTER LUIZ D'AV	62874/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO FROZINI PIARDI	AVENIDA DOM AGUIRRE,	152411/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO GERALDO RIBEIRO	RUA ABILIO MOYSES, 1	32835/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO GERALDO RIBEIRO	RUA ABILIO MOYSES, 1	237462/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO GERALDO RIBEIRO	RUA ABILIO MOYSES, 1	245577/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO GIMENES	AVENIDA CORONEL NOGU	117847/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO GOMES CORREA JU	RUA JOAO CANCIO PERE	44334/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO GOMES CORREA JU	RUA JOAO CANCIO PERE	91390/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO HENRIQUE FRANCO	RUA CHARINA DEL'OMO,	106963/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO LEONARDO DA SIL	RUA CARLOS CERQUEIRA	115527/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO LUIZ ARJONA	RUA LAURO MIGUEL, 60	31334/17	MUDOU-SE
JOAO MARCOS CANDIDO	ALAMEDA FAMILIA JACI	12774/17	DESCONHECIDO
JOAO MARIA RIBEIRO	RUA ROMEU ANTONIO CA	213087/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO P DE ALMEIDA	RUA ANTONIO VITA, 59	229041/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PAULO MONTANHAN	RUA CELSO MAZZUCATTO	23325/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PINTO GUEDES	RUA QUINZINHO DE MOR	51471/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PIRES ARCHILLA	RUA EDEZIO ALVES FOG	18233/17	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JOAO PISTORI FILHO	RUA ANTONIO SOARES L	234114/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO REYNALDO DE OLI	RUA HUMBERTO DEL CIS	19129/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO REYNALDO DE OLI	RUA PROJETADA, 43	173694/17	DESCONHECIDO
JOAO SOARES	RUA DOUTOR OLIVERIO	53821/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO VEADO	AVENIDA GISELE CONST	26966/17	MUDOU-SE
JOAQUIM BORGES	RUA ALONCO MUCHON, 1	176906/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM DE ALMEIDA J	RODOVIA EMERENCIANO	77457/17	MUDOU-SE
JOAQUIM DONIZETTI LE	AVENIDA CELSO MRAMOS	229952/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM FRANCISCO DE	RUA PERNAMBUCO, 199	239615/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM LOPES DE BAR	RUA JULIO MAGALHAES	190816/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM MAMEDIO SANT	RUA WALDOMIRO VICENT	17743/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM POLIDO HERDS	RUA THOME DE SOUZA,	165162/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOBE BALTAZAR DE SOU	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	93529/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOCELMA BATISTA DE L	AVENIDA BENTO SAO PQ	64040/17	DESCONHECIDO
JOEL CORREA LOURENCO	AVENIDA GUARAPIRANGA	110139/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL SENA CAETANO	RUA DOMINGOS ANTONIO	212749/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL SOARES COSTA	RUA FRANCELINO ROMAO	84460/17	MUDOU-SE
JOILSON DE OLIVEIRA	AVENIDA BRIGADEIRO F	69992/17	DESCONHECIDO
JONAS DE ARAUJO	AVENIDA SANTA CRUZ,	89288/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONAS DOS SANTOS	AVENIDA PARANA, 3935	229312/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONAS JOSE GONCALVES	RUA OLYMPIA DE ALMEI	249406/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONAS RAMOS ANTIQUER	RUA ISMAEL ESTANISLA	82404/17	ENDER. INSUFICIENTE
JONATA SILVA GAMA E	RUA ANTONIO DA SILVA	58377/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONES YASUDA	RUA PROF ANTONIO ROD	202163/17	MUDOU-SE
JONES YASUDA	RUA PROF ANTONIO ROD	2968/17	MUDOU-SE
JONHSON NUNES DA SIL	RUA AZEL DE ARRUDA,	190198/17	DESCONHECIDO
JORDANA SAID	RUA DOUTOR TOBIAS AV	230293/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE CORREA PICANCO	RUA ROMUALDO BORGHES	267774/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE COSSERMELLI	RUA GUAIANAZES, 409	159800/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE E W COSSERMELL	RUA FRANCISCO BUENO,	103151/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE LEAO SAYEG	RUA ACF ESTADOS UNID	208272/17	MUDOU-SE
JORGE LUIZ BOLLETTI	AVENIDA COMENDADOR P	97447/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE LUIZ DE CAMPOS	AVENIDA DOM AGUIRRE,	62998/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE SILVERIO PEREI	RUA ESTADO DE ISRAEL	267855/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSAFA MENDES IZIDRO	ALAMEDA FAMILIA VERL	266212/17	DESCONHECIDO
JOSE FORTINI	RUA MATO GROSSO, 235	33872/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ABRAO	RUA JOSEPHA DUARTE M	49166/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ABRAO FILHO	RUA JOSEPHA DUARTE M	40509/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ABRAO FILHO	RUA JOSEPHA DUARTE M	6526/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ABRAO FILHO	RUA JOSEPHA DUARTE M	231366/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE AIRTON OLIVEIRA	RUA ARTHUR PAPST, 34	43954/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ALVES DA SILVA	RUA DR FAUSTO FERREI	195899/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ALVES DE LIMA	RUA ROQUE MOACIR MOM	17528/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ALVES DE SOUZA	RUA BENEDITO DE OLIV	111616/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO CASAL S	RUA DONA MARIA AMELI	6477/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO DE ALME	RUA ANTONIO SILVA-SA	192492/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTUNES DE OLIV	RUA FERNANDES CAMACH	195475/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ARGENTO LOUREIR	RUA PENHA, 493	22599/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE AUGUSTO CARRIEL	RUA JOSE TOTORA, 641	109680/17	MUDOU-SE
JOSE AUGUSTO GOMES E	AVENIDA DOUTOR LUIZ	102467/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE BENEDITO DE ARA	RUA DAMASIO SALVADOR	92653/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE BENEDITO MOSCON	RUA DOUTOR LUIZ MEND	109150/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE BENTO DA SILVA	RUA ROBERTO FLORIO S	175888/17	DESCONHECIDO
JOSE BONNI	RUA DR BRAGUINHA, 23	52585/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS ALEIXO D	RUA SANTO MICHELETTI	161399/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS CASTANHO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	45156/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS CASTANHO	RODOVIA ROD. RAPOSO	148116/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA ANTONIO MARIA PE	166375/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA JOSE JOAO RONDEL	197019/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DE MORAI	RUA LINHA/VOTORANTIM	168035/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE CARLOS DOS SANT	RUA COMENDADOR VICEN	178702/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DOS SANT	RUA SANTO MICHELETTI	70339/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DOS SANT	RUA PEDRO DE GODOY,	185716/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS FERRAZ	RUA JOAO SAO CHAC R/	262615/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE CARLOS FIRMINO	RUA FAUSTO RODRIGUES	135720/17	DESCONHECIDO
JOSE CARLOS GHIRALDI	RUA NELSON JACKS ROS	180990/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS GIMENES	RUA URUGUAI, 31	251869/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS GIMENES	RUA URUGUAI, 31	202154/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS GONZAGA	RUA LIBORIO MONALDO	11826/17	DESCONHECIDO
JOSE CARLOS INACIO D	RUA ANDRELINO DE SOU	180926/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS PAES DE	RUA ANTONIO ALVES JU	99918/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS SILVANO	RUA DOUTOR ALTINO AR	15089/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARMONA	RUA NEWTON PRADO, 33	96499/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARRIEL FILHO	ALAMEDA DAS MARGARID	44150/17	DESCONHECIDO
JOSE CLEMENTE GUERRA	RUA OLINDA LUZ MARTH	7630/17	MUDOU-SE
JOSE CLEMENTE GUERRA	RUA OLINDA LUZ MARTH	256021/17	MUDOU-SE
JOSE CLEMENTE GUERRA	RUA OLINDA LUZ MARTH	53438/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CLEMENTE GUERRA	RUA OLINDA LUZ MARTH	146828/17	MUDOU-SE
JOSE CRUZ NASCIMENTO	RUA PADRE BARTOLOMEU	183890/17	DESCONHECIDO
JOSE DA CONCEICAO JU	AVENIDA SAO PAULO, 4	257492/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE DA CRUZ SANCHES	RUA ANTONIO ANTUNES	33575/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DA SILVA MOURA	AVENIDA GENERAL CARN	119068/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DANIEL DE SOUZA	RUA TENENTE ERICO DE	247392/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE ARIMATEIA VI	RUA BARUERI, 339	7855/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DEMETRIO ROSA J	RUA TUFFI AIDAR, 297	63745/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DINI FILHO E OU	RUA CORONEL JOSE TAV	41027/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DINI FILHO E OU	RUA CORONEL JOSE TAV	247693/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DUILIO JUSTI	RUA DUILIO BERTI, 23	202715/17	MUDOU-SE
JOSE EDUARDO DE QUEI	RUA MARIA CONCEICAO	22644/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE EDUARDO DE QUEI	RUA MARIA CONCEICAO	238625/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE EDUARDO DE QUEI	RUA MARIA CONCEICAO	251621/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE EURICO DE OLIVE	RUA GUAIANAZES, 148	219243/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FELIX-HERDS	AVENIDA PARANA, 3734	67076/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FELIX-HERDS	AVENIDA PARANA, 3618	229236/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FELIX-HERDS	AVENIDA PARANA, 3608	159759/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FERNANDO CASTIO	AVENIDA BOSQUE DA SA	186156/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FLORES ARRUDA F	AVENIDA NOVE DE JULH	226916/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FRANCISCO DOS S	RUA MANUEL MARTINES	14133/17	DESCONHECIDO
JOSE GERALDO PAES	RUA MINISTRO SALGADO	145006/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE GERCIO NUNES DA	RUA DOUTOR ANTONIO V	85872/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE GILSON DE OLIVE	RUA FRANCISCO GATTO	260051/17	DESCONHECIDO
JOSE GOMES DA SILVA	RUA ATILIO SILVANO,	83308/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE HENRIQUE SANTOS	RODOVIA RAPOSO TAVAR	263277/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LOPES	AVENIDA DOUTOR ARMAN	33517/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

JOSE LUIS BOVO	RUA EDISON LEITE RAM	185145/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ GAVA	RUA DOUTOR ANTONIO V	273840/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ LECHUGO RU	PRACA RUBENS RODRIGU	220073/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ MARQUES SA	RUA AUGUSTO LIPPEL,	18274/17	DESCONHECIDO
JOSE LUIZ PEDROSO E	RUA BENITO HERNANDEZ	116691/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MACIEL DA SILVA	RUA DOUTOR JOAO CURY	40851/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARCOS MARINO	RUA CELSO MAZZUCATTO	174481/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARIA MARTINS D	RUA HENRIQUE DIAS, 1	181764/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARIA SIMOES E	AVENIDA DOUTOR AFONS	259525/17	MUDOU-SE
JOSE MARIA SOARES ME	RUA ANTONIO ANTUNES	86849/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARINS SANCHES	RUA DR ALVARO SOARES	14027/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARTINEZ RODRIG	RUA JOSE MARTINEZ GA	208542/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	119440/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	112287/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	131031/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	254849/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CORONEL CAVALHEI	215313/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	31682/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	70797/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	29537/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CORONEL CAVALHEI	248425/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CORONEL CAVALHEI	268380/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CORONEL CAVALHEI	47383/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	70522/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	126830/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	135714/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	93686/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	138099/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	172160/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	62634/17	MUDOU-SE
JOSE MATEUS MARCON	RUA CEL CAVALHEIROS,	65063/17	MUDOU-SE
JOSE MENDES DOS SANT	AVENIDA SANTOS DUMON	186379/17	MUDOU-SE
JOSE MIGUEL GREGO PA	RUA THIAGO FERREIRA,	87080/17	DESCONHECIDO
JOSE OLIVEIRA ROMOS	RUA LOMAS, 139	40347/17	MUDOU-SE
JOSE OLIVIO DEL DOTT	PRACA NOVE DE JULHO,	172601/17	MUDOU-SE
JOSE OLIVIO DEL DOTT	PRACA NOVE DE JULHO,	25695/17	MUDOU-SE
JOSE OSORIO DE C MAI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	57322/17	MUDOU-SE
JOSE PAULINO DE MORA	RUA ALBINO AURELIO D	118144/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PAULO MACEDO	RUA MALAKY MURAD, 13	93958/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PEDRO DA SILVA	RUA STA TEREZINHA, 1	256032/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PEDRO DE MARCOS	RODOVIA JOAO LEME DO	257656/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE PEDRO DE OLIVEI	RUA TEN ERICO DE OLI	37660/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PEREIRA DE ARAU	RUA SABIA VL VL/Q, 5	208462/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE PEREIRA DE LIMA	AVENIDA PERCITO DE S	174978/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PINHEIROS	ALAMEDA ITALIA, 699	245280/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE R. P. DE BARROS	RUA DESEMBARGADOMAME	218512/17	MUDOU-SE
JOSE R P DE BARROS	RUA DESEMBARGADOMAME	152897/17	MUDOU-SE
JOSE RABANO GOMES	RUA COMANDANTE SALGA	81330/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RIBAMAR LIMA SI	RUA DULCE DE OLIVEIR	137249/17	DESCONHECIDO
JOSE RIVAIL ANTUNES	ALAMEDA DAS ASALEAS,	5823/17	MUDOU-SE
JOSE ROBERTO ALBERTI	RUA JOSE BALERA, 366	641/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROBERTO CARRILH	RUA ARLINDO DE OLIVE	265777/17	MUDOU-SE
JOSE ROBERTO DE CAMP	RUA DIVA FORESTIERI	8764/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROBERTO GRANGEI	RUA ELINO DOS SANTOS	231490/17	DESCONHECIDO
JOSE ROBERTO JANUARI	RUA SERGIO DE MORAES	40019/17	DESCONHECIDO
JOSE ROBERTO MENEZES	RUA ALCINO OLIVEIRA	180180/17	DESCONHECIDO
JOSE ROBERTO PESSOTT	RUA ANGELINA PELLIZA	44729/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROBERTO PINHEIR	AVENIDA ITAVUVU, 396	203788/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RODRIGUES CARRI	RUA DOUTOR ARMANDO A	73097/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE ROSA	RUA JOSEPHINA RODRIG	98520/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE SERGIO PEREIRA	RUA AZEL DE ARRUDA,	86222/17	DESCONHECIDO
JOSE SIMAO BRESSAN	RUA MANLIO ANGELO KA	266633/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE TAKASHI KOZUKA	RUA ISAURA DE OLIVEI	57753/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE TALVANE RAMOS	RUA MARILDA DA SILVA	212084/17	DESCONHECIDO
JOSE VALLE E OUTROS	RUA CAIXA POSTAL, 29	186038/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE VIEIRA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	162014/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE VITOR DE BASTOS	RUA JACY DE SOUZA, 1	23630/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VITOR DE BASTOS	RUA JACY DE SOUZA, 1	194845/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE XAVIER DA CRUZ	RUA WALDOMIRO VICENT	265061/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ZUCA	AVENIDA ITAVUVU, 145	156109/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSEFA MARIA FABRICI	RUA PEDRO DE GOES, 5	239142/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSEPH CHAMAS DIB	RUA RUI COELHO DE OL	8482/17	DESCONHECIDO
JOSEPH CHAMMAS DIB	RUA RUI COELHO DE OL	114489/17	DESCONHECIDO
JOSEVAL DE ALMEIDA Q	RUA MARIA DE FATIMA	19935/17	DESCONHECIDO
JOSIANE DA SILVA RIB	RUA PROFESSOR TOLEDO	12812/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSILENE SILVA DOS S	RUA ROQUE NUNES, 129	249229/17	DESCONHECIDO
JOSUE ANTUNES	RUA BERNARDO CRESPO	231605/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOYCE SIMOES PATROCI	RUA NELSON JACKS ROS	211848/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOYCE SIMOES PATROCI	RUA NELSON JACKS ROS	239319/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUAN ARTURO CALDERON	RUA LUIZ DA SILVA RO	263426/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUAN ARTURO CALDERON	RUA LUIZ DA SILVA RO	103729/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUDITE ANTUNES DE OL	RUA QUIRINO DE MELLO	263105/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUDITE ANTUNES DE OL	RUA QUIRINO DE MELLO	222312/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUDITE ANTUNES DE OL	RUA QUIRINO DE MELLO	216801/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUEMIR VICTOR BORGES	RUA JOAO FELISBINO,	270082/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIA BENAVIDES PERE	RUA MARIA SOARES LEI	1727/17	MUDOU-SE
JULIA BENAVIDES PERE	RUA MARIA SOARES LEI	188274/17	MUDOU-SE
JULIA BENAVIDES PERE	RUA MARIA SOARES LEI	61430/17	MUDOU-SE
JULIA BENAVIDES PERE	RUA MARIA SOARES LEI	150282/17	MUDOU-SE
JULIA MARTINES E OUT	RUA JOSE MARTINEZ GA	231812/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA DA SILVA AMA	RUA ABNER PEDROSO DE	102951/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA LASCASAS BOR	RUA FAUSTO RODRIGUES	134749/17	DESCONHECIDO
JULIANA PEIXOTO DA R	ALAMEDA FAMILIA VIOT	147860/17	DESCONHECIDO
JULIANA RODRIGUES DA	RUA BARTOLOMEU BUENO	73276/17	MUDOU-SE
JULIANA SARA SILVA S	RUA ROSA BONVECHI, 9	222428/17	DESCONHECIDO
JULIANO CLARETI SOAR	RUA JACY DE SOUZA, 4	50822/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANO MARTINS DE L	RUA SANTA CRUZ, 955	113428/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CESAR DA SILVA	RUA FILISMINO BAPTIS	222629/17	DESCONHECIDO
JULIO CESAR FERRAZ E	AVENIDA GISELE CONST	235904/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CESAR RODRIGUE	RUA ECLAIR CASTILHO	58310/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO FIRMINO VITORI	RUA SANTO MICHELETTI	114366/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	RUA MARCOS ANTONIO F	262930/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	AVENIDA VINICIUS DE	244565/17	DESCONHECIDO
JULIO JULIO INCORPOR	RUA JOAO RODRIGUES D	40804/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	RUA MARCOS ANTONIO F	104319/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO PEREIRA	RUA PROFESSOR HELIO	5767/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO RODRIGUES DA S	RUA CINCO DE OUTUBRO	85120/17	MUDOU-SE
JURANDIR SANCHES E O	RUA DOUTOR CAMPOS SA	189369/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUSCELI ROSALINO COS	ALAMEDA PROFESSOR HO	175607/17	MUDOU-SE
JUVANIL GENEROSO ALV	VILA NOVA ESPERANCA	222355/17	ENDER. INSUFICIENTE
JUVENAL GONCALVES LO	RUA BENEDITO FERREIR	40227/17	MUDOU-SE
JUVENTINO RODRIGUES	RUA QUIRINO DE MELLO	114453/17	MUDOU-SE
KALIL ANDRAUS	RUA BAHIA, 104	258575/17	MUDOU-SE
KALIPAL AGRICOLA LTD	RODOVIA BUNJIRO NAKA	24373/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
KALIPAL AGRICOLA LTD	AVENIDA SANTOS DUMON	107942/17	MUDOU-SE
KALIPAL AGRICOLA LTD	RUA DR BRAGUINHA, 85	47874/17	MUDOU-SE
KALIPAL AGRICOLA LTD	RUA ROBINA CACIELO D	2802/17	MUDOU-SE
KALIPAL AGRICOLA LTD	RUA LUIZ MAHUAD, 164	150343/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARINA VACHOLZ DA RO	RUA VALDOMIRO FERRAR	54098/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARVAS CBV PARTICIPA	RUA VITAL DE MELLO,	118551/17	DESCONHECIDO
KATIA CRISTINA PEREI	RUA DR BRAGUINHA, 33	271135/17	MUDOU-SE
KAZUAKI UNE	RUA EUGENIO GONCALVE	267770/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
KEITY FERNANDES PERE	AVENIDA FRANCISCO BA	179970/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
KENER UNTERKIRCHER E	RUA BENEDITO FERREIR	145477/17	MUDOU-SE
KLEBER DO CARMO PIME	RUA JOAO THOME DE SO	134441/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
KLEBIO JOSE DE ALMEI	AVENIDA SANTOS DUMON	198137/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
KON CHEUNG MAN	AVENIDA GENERAL CARN	113978/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
KUNIO MORINO E OUTRO	RUA BENEDITO FERREIR	15693/17	MUDOU-SE
LAERCIO MAGNO XAVIER	RUA ONDINA UTEN SOAR	95480/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAERCIO SALVIANO DA	RUA QUIRINO DE MELLO	261219/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAILA MIGUEL SAKER	RUA DUQUE CAXIAS DE,	38032/17	MUDOU-SE
LAIRCE DE ALMEIDA	RUA LOS ANGELES, 430	45331/17	DESCONHECIDO
LAIS PELLICCIOTTI DE	RUA FAUSTO RODRIGUES	270873/17	DESCONHECIDO
LANTOR EMP. E IMOB.	AVENIDA PARANA, 3300	229925/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA DR. HORACIO KIEH	31222/17	MUDOU-SE
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA MARIA RAPHAELA P	182932/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA JOAO ANDRADE DE	17223/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA JOAO ANDRADE DE	149381/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA IBARAGUI NISSUI,	222137/17	MUDOU-SE
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA GIUSEPPE VERDI,	101661/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA AURELIO BORGIO,	273392/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAURA HELENA BUENO D	RUA MARIA SOARES LEI	40038/17	MUDOU-SE
LAURIANO LOPES	RUA MARIA DE FATIMA	10905/17	DESCONHECIDO
LAURITO MENDES DE OL	RUA JOSE PALLARES FE	208473/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAURO GABRIEL E OUTR	AVENIDA DOUTOR AFONS	17278/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAURO MIGUEL SAKER F	ALAMEDA JURUA, 387	211438/17	MUDOU-SE
LAZARO FERRAZ DE CAM	RUA ALCINO OLIVEIRA	129415/17	DESCONHECIDO
LAZARO FERREIRA	AVENIDA ITAVUVU, 4	57637/17	MUDOU-SE
LAZARO SOARES	RUA AUGUSTO LIPPEL,	188601/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAZARO SOARES	RUA AUGUSTO LIPPEL,	59026/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAZARO SOARES E OUTR	RUA AUGUSTO LIPPEL,	81332/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LE FRANCE RESIDENCIA	AVENIDA WASHINGTON L	165747/17	MUDOU-SE
LEANDRO AKIO VECCHIA	AVENIDA SANTOS DUMON	236811/17	MUDOU-SE
LEANDRO ALEXANDRE LI	RUA FIORAVANTE SAJO,	142269/17	ENDER. INSUFICIENTE
LEANDRO APARECIDO SO	RUA MANOEL RIBEIRO D	6311/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO AUGUSTO T. C	RODOVIA RAPOSO TAVAR	170089/17	DESCONHECIDO
LEANDRO DA SILVA	ALAMEDA FAMILIA TELE	250495/17	DESCONHECIDO
LEANDRO JOSE CORREA	RUA MARIA EUGENIA PE	156219/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO SOUZA REIS	RUA SANTA CLARA, 522	258883/17	MUDOU-SE
LEILA DE MOURA	RUA BARAO VL R/PROJE	8053/17	ENDER. INSUFICIENTE
LEILA LOPES CARDOSO	RUA BARAO VL R/47,	63001/17	DESCONHECIDO
LENDRO CICERO DA SIL	RUA FAUSTO RODRIGUES	210548/17	DESCONHECIDO
LENI DE CAMPOS MASCA	RUA NORBERTO AMARAL	10663/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO JOSE DA SIL	RUA FERNAO SALLES, 3	145609/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO NOGUEIRA BO	RUA ARISTEU PRESTES	140921/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONEIDE CANDIDO AND	RUA ARLINDO BADDINI,	91733/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONILDA DE FATIMA A	AVENIDA AMERICO DE C	216240/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONILDO CORRALEJO R	RUA AZEL DE ARRUDA,	51721/17	DESCONHECIDO
LEONILDO CORRALEJO R	RUA AZEL DE ARRUDA,	76416/17	DESCONHECIDO
LEONOR MENDES GARCIA	RUA JOSE JOAO RONDEL	224447/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEOPOLDO RICARDO PAC	RUA COMENDADOR OETTE	20701/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEOVALDO DE JESUS GA	RUA ANTENOR JOSE BEL	16700/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEOVALDO DE JESUS GA	RUA ANTENOR JOSE BEL	4252/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LETICIA CELIA DE LEN	RUA SERRA DE BRAGANC	175404/17	ENDER. INSUFICIENTE
LETICIA RODRIGUES PE	ALAMEDA ANDIROBA, 57	261975/17	DESCONHECIDO
LEXUS CAMPOLIM SPE L	RUA ANTONIO GUITTI,	150138/17	MUDOU-SE
LIDER ITUANA CONSTRU	RUA MARECHAL FLORIAN	258166/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIGIA APARECIDA DA S	RUA FAUSTO RODRIGUES	108300/17	DESCONHECIDO
LIGTH SERV DE ELETRI	RUA XAVIEDE TOLEDO,	159347/17	DESCONHECIDO
LINDOMAR COSTA SANTA	RUA ALBERTINA TERNI	34479/17	DESCONHECIDO
LINDOMAR JUSTINA DE	RUA ORELIO SABADIN,	108510/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LINDOMAR KOKADO PERE	ALAMEDA DAS MARGARID	62777/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIZANDRO DOS SANTOS	RUA NILTON ENESTO, 8	97290/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LM AGROPECUARIA DE S	RUA PROF OCTAVIO NOV	204021/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LORIVAL ANTONIO DA L	AVENIDA SANTOS DUMON	13772/17	MUDOU-SE
LORIVALDO MALARA DE	RUA DOMINGOS ANTONIO	231750/17	MUDOU-SE
LOURDES ALVES PIRES	RUA EUGENIO LEITE, 2	31477/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES BERNADETTE D	RUA PEDRO RAIMUNDO D	237813/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES GAVAZZI SENN	RUA UMBERTO PERES, 1	147147/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES LOPES DE BAR	RUA BARTOLOMEU BUENO	149067/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES MARIA DA CRU	RUA SANTO MICHELETTI	194598/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES SOARES DA SI	RUA DOUTOR AMERICO F	63858/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURENCO JOAO CARBON	RUA 15 DE NOVEMBRO,	244693/17	MUDOU-SE
LOURINALDO JOSE DA S	ESTRADA AURELIA LUIZ	199274/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURIVAL FERREIRA DE	RUA SERGIO FERREIRA	257331/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUANDA OGAWA MAGNOS	RUA MOACYR RASZL, 12	56412/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS BRUNO RODRIGUE	ALAMEDA FAMILIA MOME	242399/17	DESCONHECIDO
LUCAS DE ALMEIDA RAM	RUA ALZIRA CAMILO, 4	106691/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS SOUZA ROSA	RUA MARIA DE FATIMA	163450/17	DESCONHECIDO
LUCIA BROKRIERVER	RUA BARAO VL R/PROJE	156026/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA CRISTINA CONCE	RUA ROMEU ANTONIO CA	138060/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA HELENA DE LIMA	RUA GIUSEPPE DE MILI	2064/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA HELENA DO NASC	RUA DIVA PELLEGRINO	97723/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA MERCIA DOS REI	RUA ALIX MAGALHAES R	266407/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO ALBIERO	RUA LAURO MIGUEL SAC	76470/17	DESCONHECIDO
LUCIANO ANTONIO P. D	RODOVIA JOAO LEME DO	138479/17	ENDER. INSUFICIENTE
LUCIANO BIAZUS FEIJO	RUA MARIO OSAMA, 229	166926/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO FERREIRA SAN	RUA CARLITO LAINO,	200898/17	ENDER. INSUFICIENTE
LUCIANO IBRAHIM DUAR	RUA MANOEL JOSE DA F	47710/17	MUDOU-SE
LUCIANO LOPES DOS SA	RUA JUVENTINA DOS SA	218113/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO RAMOS LEITE	RUA JUVENTINA DOS SA	136552/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCILENE BATISTA DIA	RUA BENTO SAO PO R/1	99218/17	DESCONHECIDO
LUCIO ANGELO ROSA	RUA ISOLINA LEITE NA	129963/17	DESCONHECIDO
LUCIO ANGELO ROSA	RUA ISOLINA LEITE NA	151825/17	DESCONHECIDO
LUCIO ANGELO ROSA E	RUA ISOLINA LEITE NA	177377/17	DESCONHECIDO
LUCIO ANGELO ROSA E	RUA ISOLINA LEITE NA	217132/17	DESCONHECIDO
LUCIVALDO LUIZ DA SI	RUA WALDENIR GERALDO	63719/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS GUSTAVO ZANOTO	RUA ROSINA ALICE R M	59359/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ALBERTO BALSAMO	RUA RUSSIA, 193	6503/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ALBERTO FIORAVA	AVENIDA MOREIRA CESA	138461/17	DESCONHECIDO
LUIZ ANTONIO DALL OC	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	133540/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO ESTEVES	RUA PAES DE LINHARES	147705/17	MUDOU-SE
LUIZ ANTONIO FONTANI	RUA VALDOMIRO FERRAR	274997/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO LEBAR F	RUA CORONEL ARRUDA B	45661/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO RODRIGU	RUA FLORENCIO VIEIRA	257643/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS AUGUSTO	RUA CORONEL CAVALHEI	124569/17	MUDOU-SE
LUIZ CARLOS C MELLO	RUA PROF DANIEL PAUL	176386/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS DE FOGGI	RUA COMENDADOR VICEN	141616/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS DE OLIVE	AVENIDA DOUTOR AFONS	19036/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS GRAMULHA	RUA HENRIQUE CATTANI	259067/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS MARTINS	RUA DA PENHA, 500	200917/17	MUDOU-SE
LUIZ CARLOS PETRIN	RUA FRANCISCO ALVES	223901/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CLAUDIO PRADO	RUA SERGIO DE MORAES	120828/17	DESCONHECIDO
LUIZ CLAUDIO PRADO	RUA SERGIO DE MORAES	253231/17	DESCONHECIDO
LUIZ CLAUDIO PRADO	RUA SERGIO DE MORAES	70258/17	DESCONHECIDO
LUIZ CROCHICK E SAMU	RUA JOAQUIM TAVORA,	87497/17	MUDOU-SE
LUIZ DO NASCIMENTO F	RUA ALFREDO GRAMS, 1	121470/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FELIPE CAMARGO	RUA PROF JOAQUIM MON	267238/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ GONALVES DA ROC	RUA JOAQUIM FERREIRA	268944/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ KIYOSHI SHINTAN	AVENIDA JOAO DEL PAP	58031/17	DESCONHECIDO
LUIZ MAURICIO AIOLFI	RUA JOAO SAO CHAC R/	245161/17	ENDER. INSUFICIENTE
LUIZ PAULO JESUS HIN	RUA HERCULES TAVARES	131337/17	MUDOU-SE
LUIZ PAULO JESUS HIN	RUA HERCULES TAVARES	252238/17	MUDOU-SE
LUIZ PAULO JESUS HIN	RUA HERCULES TAVARES	243275/17	MUDOU-SE
LUIZ PERES BALLESTER	RUA HERCULES TAVARES	5408/17	MUDOU-SE
LUIZ ROBERTO NEME HE	RUA JOSSEI TODA, 236	90689/17	MUDOU-SE
LUIZ ROCHA E OUTROS	PONTE MIGUEL MANOEL	249822/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ROSATI	RUA WALDEMAR JOSE SO	232878/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ SAMUEL TABACOW	AVENIDA ANTONIO CARL	154981/17	MUDOU-SE
LUIZ VALMIR PORTELA	RUA ESPANHA, 300	82048/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZA DA ROSA	RUA GUSTAVO TEIXEIRA	22678/17	MUDOU-SE
LUIZA MENDES NOGUEIR	RUA PERFEITO ASSEITU	212230/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUTTH KEITY ABE	RUA ROQUE NUNES, 723	88556/17	DESCONHECIDO
LUXOR CAMPOLIM EMPRE	RUA ANTONIO GUITTI,	214116/17	MUDOU-SE
LUZIA APARECIDA LOPE	RUA JOSE PRADO GUTIE	60089/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUZIA DA SILVA E OUT	PRACA PRACA PRESIDEN	14830/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUZIA DE FATIMA GIME	RUA JOAQUIM FERREIRA	225700/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGDO SCHOOLA	AVENIDA GIOVANNI GRO	154344/17	DESCONHECIDO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA JOSE LEITE DO CA	166324/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA DARIA GALVAO DA	212482/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA DR AMERICO FIGUE	21755/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA SAMUEL STEINBERG	227724/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA LUIS RICARDO GER	255145/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ORELIO SABADIN,	145531/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA DR HAROLDO SEGAM	192044/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA JOAO SAO CHAC R/	61081/17	ENDER. INSUFICIENTE
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA SARGENTO JAIRO M	216334/17	MUDOU-SE
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ANESIA FELICIANO	253180/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ORELIO SABADIN,	25142/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ORELIO SABADIN,	107052/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA JOSE LEITE DO CA	233940/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA MARCIO FERNANDO	190242/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA BENEDITO DUARTE,	69225/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ROMEU ANTONIO CA	84205/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ORELIO SABADIN,	43985/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ORELIO SABADIN,	103371/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA JOSE LEITE DO CA	80453/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ROMEU ANTONIO CA	191913/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA MARCIO FERNANDO	139713/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA DR AMERICO FIGUE	204870/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

MAGNUM COMERCIAL E C	RUA JOSE LEITE DO CA	214776/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	AVENIDA DOUTOR EUGEN	166282/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA JOSE AUGUSTO DE	85132/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA JOSE LEITE DO CA	159456/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ALMIR MUZA SOARE	9903/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ALMIR MUZA SOARE	169094/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA ELIAS MALUF, 269	213344/17	DESCONHECIDO
MAISA BRITO DOS SANT	RUA ODETE NANCI GIRA	86211/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MALI MATHEUS DA SILV	RUA VISC MAUA, 128	151345/17	DESCONHECIDO
MANOEL APARECIDO DA	RUA ANGELINA PELLIZA	104768/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL BENEDITO FRAN	RUA PAULO SETUBAL, 1	65966/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL BENEDITO FRAN	RUA ABILIO MOYSES, 2	26889/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL BENEDITO FRAN	RUA PAULO SETUBAL, 1	122772/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL DE SOUZA JARD	RUA PE LUIZ, 645	227583/17	MUDOU-SE
MANOEL DELGADO HIDAL	RUA MANOEL DELGADO H	198311/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL FERREIRA CAMP	RUA ROMEU ANTONIO CA	48720/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL FRANCISCO LIN	RUA ODETE NANCI GIRA	370/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL HORACIO DE AG	RUA MARIA CLARA VECI	192468/17	DESCONHECIDO
MANOEL OLIVAR E OUTR	TRAVESSA VISTA ALEGR	275009/17	DESCONHECIDO
MANOEL PROCOPIO NETO	RUA LITUANIA, 560	16381/17	MUDOU-SE
MANOEL RONDON	AVENIDA PARAGUAI,	253038/17	DESCONHECIDO
MANOEL SEVERINO NETO	RUA DOUTOR LUIZ MEND	263996/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANUEL ALEJANDRO VIZ	MMDC, 484	20307/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCEL ADRIANO CAMPA	AVENIDA PERCITO DE S	186231/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCEL JAMAS BOLINA	RUA MARIA SOARES LEI	233103/17	MUDOU-SE
MARCELLO PINTO	RUA BARAO COTEGIPE,	237847/17	MUDOU-SE
MARCELLO VINICIUS BE	RUA FLORENCIO VIEIRA	146258/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO ADRIANO BRAN	RUA JULIAO RODRIGUES	258452/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO EDUARDO DOS	RUA LUIZ GERALDO FRA	7167/17	ENDER. INSUFICIENTE
MARCELO FAVORETTO SO	RUA ALCINO OLIVEIRA	140923/17	DESCONHECIDO
MARCELO FOLTRAN	RUA ALEGRE, 775	79330/17	MUDOU-SE
MARCELO NERI REIS E	RUA BENEDICTO WENCES	227656/17	MUDOU-SE
MARCIA CATARINA BAFF	RUA MAJOR BARROS FRA	256212/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA CHAGAS MONTEN	RUA ANTONIO ANNUNCIA	11328/17	ENDER. INSUFICIENTE
MARCIA CRISTINA GONC	RUA PEDRO DE GODOY,	218066/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA DA SILVA GALL	RUA ALBERTO NOGUEIRA	196370/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA DIPSIE E OUTR	RUA MANOEL BARBOSA F	21956/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA HENRIQUE DE C	RUA SALVADOR DA CRUZ	69250/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA REGINA NOGUEI	RUA JOSE FLORIO, 272	203596/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA REGINA STEFAN	RUA JOSE MIGUEL SAKE	212753/17	MUDOU-SE
MARCILENE APARECIDA	RUA ROBERTO FLORIO S	118309/17	DESCONHECIDO
MARCILIANA PENICHE S	RUA ODETE NANCI GIRA	20195/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ALEXANDRE PIR	AVENIDA DOM PEDRO I,	249729/17	DESCONHECIDO
MARCIO ANTONIO MAITA	RUA STERINA GOES, 1	185801/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO FRANCISCO ROS	RUA ISOLINA LEITE NA	236310/17	DESCONHECIDO
MARCIO FRANCISCO ROS	RUA ISOLINA LEITE NA	222295/17	DESCONHECIDO
MARCIO JOSE DE OLIVE	RUA SERGIO DE MORAES	33186/17	DESCONHECIDO
MARCIO PIERINI E OUT	RUA MANLIO ANGELO KA	48469/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ROBERTO NOGUE	RUA BARAO DE COTEGIP	154194/17	MUDOU-SE
MARCO ANTONIO MARQUE	AVENIDA GETULIO VARG	64195/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCO ANTONIO SPINOS	RUA DOMINGOS ANTONIO	5246/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ALEXANDRE CUN	RUA JAIR SOARES, 169	62924/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO DA SI	RUA ALCINO OLIVEIRA	103864/17	DESCONHECIDO
MARCOS ANTONIO ROSA	RUA DOMINGOS METIDIE	2098/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO VIVAN	RUA HUMBERTO DE CAMP	223904/17	MUDOU-SE
MARCOS ANTONIO VIVAN	RUA HENRIQUE LAMBERT	239830/17	MUDOU-SE
MARCOS AUGUSTO FERRE	AVENIDA PERCITO DE S	15152/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS AUGUSTO FERRE	AVENIDA PERCITO DE S	182122/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS CEZAR PEREIRA	RUA SANTA CLARA, 522	177351/17	MUDOU-SE
MARCOS DE SOUZA PINT	RUA AZEL DE ARRUDA,	155147/17	DESCONHECIDO
MARCOS DREHER OLIVEI	RUA ABOLICAO, 400	175621/17	MUDOU-SE
MARCOS GOMES PAIXAO	RUA ANTONIO MARTINS	138729/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS INOCENCIO DOS	RUA JOAQUIM FERREIRA	142915/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS OTAVIO AMORIM	AVENIDA GISELE CONST	12660/17	MUDOU-SE
MARCOS ROBERTO JORGE	RUA TUFFI AIDAR, 297	233556/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ROBERTO LEITE	RUA JOSE GALVAO PRIM	114046/17	MUDOU-SE
MARCOS ROBERTO MONTE	RUA BARAO RIO BRANCO	66830/17	MUDOU-SE
MARCOS ROGERIO ROSA	RUA DOUTOR MARIO DE	82826/17	MUDOU-SE
MARCOS ROGERIO ROSA	RUA DOUTOR MARIO DE	185420/17	MUDOU-SE
MARCOS TAKEDA	RUA HERCULES TAVARES	136138/17	MUDOU-SE
MARCOS VIEIRA HENRIQ	AVENIDA IPANEMA, 557	201296/17	MUDOU-SE
MARGARETE CARDOSO DA	AVENIDA BRASIL, 101	141759/17	MUDOU-SE
MARGARIDA FLORES DE	RUA DR AMERICO FIGUE	257254/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ALVES DA SILVA	RUA FRANCELLINA DOS	87219/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ALVES DE OLIVE	RUA JOSE PISTELLI, 4	217296/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANGELICA SIMAO	RUA FRANCISCO DE ASS	48376/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANTONIA DOS SA	ESTRADA TERTULIANO R	261978/17	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA ANTONIA LEITE	RUA DOUTOR BERCILINO	228579/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA DE M	RUA ODETE NANCI GIRA	151352/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA DE O	RUA WALDOMIRO VICENT	156549/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA DOS	RUA CANDIDO DIAS BAT	123618/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA PEDR	RUA FRANCELLINA DOS	55563/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ARACI DA SILVA	RUA FRANCELINA MARTI	47268/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA AUGUSTA CERVEL	RUA SETE DE SETEMBRO	199270/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA BEATRIZ LUTTEM	RUA RAUL POMPEIA, 41	158581/17	MUDOU-SE
MARIA BENEDITA APARE	RUA BARAO VL R/SEM N	215057/17	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA CAROLINA PEDRI	RUA JORGE PEDRO LUZ,	108391/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CASSIMIRA FERR	RUA SANTO MICHELETTI	75387/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CECILIA DELL O	RUA BENEDITO PEREIRA	61873/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CELINA PIRES	RUA HUMBERTO DEL CIS	44740/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DA CONCEICAO B	RUA WALDOMIRO VICENT	150268/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DA CONCEICAO X	RUA FLORIVAL CANDIDO	124554/17	DESCONHECIDO
MARIA DAS NEVES FERR	VILA NOVA ESPERANCA	138713/17	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA DE FATIMA DA S	RUA JOAO SAO CHAC R/	133270/17	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA DE FATIMA DOS	RUA ODETE NANCI GIRA	44911/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA FERR	RUA PERU, 940	1260/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA PIRE	RUA SANTO MICHELETTI	218870/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA RUSA	RUA PROFESSORA ELVIR	72252/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA VIAL	RUA DOUTOR ALVARO SO	12825/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES DOS	RUA MARIO FRANCISCO	134588/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES RAI	RUA PEDRO MONARI, 22	69207/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES ROD	ALAMEDA ITAPORANGA,	258542/17	DESCONHECIDO
MARIA DO CARMO ANDRA	RUA SERGIO FERREIRA	35958/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DO CARMO SALME	RUA RAPOSO TAVARES,	269316/17	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA DO CARMO SALME	RUA RAPOSO TAVARES,	21502/17	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA ELEUSA MOREIRA	RUA ALDO BELLENTANI,	89920/17	MUDOU-SE
MARIA ELIZA CAMARGO	RUA DR MIGUEL RENE D	69650/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA FORTUNATA DOS	RUA NEUZA PRUDENTE P	51839/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA HELLY MUSSI	RUA TOCANTINS, 325	275565/17	MUDOU-SE
MARIA INEZ PIRES DE	RUA QUIRINO DE MELLO	107600/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOAQUINA DE PO	RUA BENTO GONCALVES,	60372/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOAQUINA DOS P	RUA MICHEL AMARY, 18	11611/17	DESCONHECIDO
MARIA JOAQUINA DOS P	RUA MICHEL AMARY, 19	68437/17	DESCONHECIDO
MARIA JOSE DE LIMA	RUA TREZE, 144	102511/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE SOLA	RUA OLYNTHO DORDETTI	237467/17	DESCONHECIDO
MARIA LEONARDO	RUA PEDRO DE GODOY,	72928/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LOPES AMORIM E	RODOVIA RAPOSO TAVAR	117770/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LUCIA GARCIA E	RUA TRES, 585	159448/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LUCIA MORAES V	RUA MARIA SOARES LEI	222230/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LUCIA MUSSI HA	RUA TOCANTINS, 325	267330/17	MUDOU-SE
MARIA LUCIA TEOFILO	RUA ANGELINA PELLIZA	197292/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA MARTINS DA CON	RUA JOAO LEITE DE MO	42416/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA NEUSA DA SILVA	RUA SANTO MICHELETTI	222402/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA NEUZA INOCENCI	RUA ROQUE NUNES, 985	134331/17	DESCONHECIDO
MARIA PATROCINIA B M	AVENIDA PAULISTA, 13	83376/17	MUDOU-SE
MARIA PEREIRA DE ALM	AVENIDA AMERICO DE C	33803/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA REGINA DE CARV	RUA MANOEL LOPES, 62	242712/17	MUDOU-SE
MARIA RITA DOS SANTO	RUA SANTO DIAS DA SI	23572/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ROSA XAVIER MI	RUA ALFREDO BARROS M	273744/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA SALETE MENOLLI	RUA DONA MARIA AMELI	249943/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA SALETE VIEIRA	RUA ANTONIO MARIA PE	150780/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA SANDRA PEREIRA	RUA JOSE BENEDITO ZA	51788/17	DESCONHECIDO
MARIA SANTA SILVA	RUA BENEDITO FERREIR	21711/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA TERESA DE P M	RUA ARTHUR PAPST, 62	249601/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA TEREZA DA SILV	AVENIDA DOUTOR ULYSS	183125/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA YOLANDA ALVES	AVENIDA DOUTOR ARMAN	196544/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIANA ERNANDES MIL	RUA TOCANTINS, 325	208683/17	MUDOU-SE
MARIANA KEIKO UEDA T	RUA ABOLICAO, 400	191077/17	MUDOU-SE
MARIANA PALUGAN	AVENIDA JUSCELINO KU	24935/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARILDA PINTOR CLEME	RUA HAVANA, 122	189533/17	DESCONHECIDO
MARINA ALVARENGA ROS	RUA HAVANA, 100	33194/17	DESCONHECIDO
MARINA BEBER E OUTRO	AVENIDA CARIBE, 484	139507/17	MUDOU-SE
MARINALDA DE OLIVEIR	RUA FRANCELINA DOS R	133843/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARINES RIBEIRO DA S	RUA EMILIO KERCHE DE	149770/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO CAMPANA E OUTR	ALAMEDA ITAPORANGA,	105352/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO CORREA CIRILO	RUA ROQUE MOACIR MOM	9699/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO IVO CAMARAO DO	RUA EMILIO CARLOS, 3	107044/17	DESCONHECIDO
MARIO ROBERTO DE A C	RUA BRIG TOBIAS, 110	30510/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO ROSARIO BOTTES	RUA AMADOR BUENO, 17	35153/17	DESCONHECIDO
MARIO SERGIO LEMES	ALAMEDA FAMILIA MULL	146478/17	DESCONHECIDO
MARIO VOLLONO JUNIOR	RUA JOSE AUGUSTO DE	35887/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO VOLLONO JUNIOR	RUA JOSE AUGUSTO DE	64277/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIZE MORENO DE CAR	RUA JOAO MARTINI FIL	241252/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLEI CARVALHO DE M	RUA GIOVANNI BOLETTA	20539/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLENE GONCALVES	RUA WALDOMIRO VICENT	225636/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLETH PEREIRA MAGA	RUA ABNER PEDROSO DE	161507/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLI SOARES DIOGO	RUA PEDRO DE GODOY,	41859/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLON RODRIGUES DO	RUA EDISON LEITE RAM	102954/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARSUNIZIA DOMIGUES	RUA JOAQUIM GREGORIO	157439/17	DESCONHECIDO
MARSUNIZIA DOMIGUES	RUA JOAQUIM GREGORIO	189104/17	DESCONHECIDO
MARTA MARIA DE ASSIS	RUA DOUTOR HAROLDO S	231519/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTA MARIA DE NADAI	RUA ENGENHEIRO URBAN	119860/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTIM KOSO YAMADA	RUA GIOVANI POLES, 7	265120/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MATEUS BATISTA DE LI	RUA WALDOMIRO VICENT	268041/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAUREN SUZAN DINIZ G	RUA BR RIO BRANCO, 1	82846/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURI JOSE AMERICO E	AVENIDA SAO PAULO, 9	49942/17	ENDER. INSUFICIENTE
MAURI RODRIGUES SINE	RUA PROF JOAQUIM MON	111049/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURICIO COELHO ROCH	RUA ALMIRANTE GIACHE	76479/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURICIO LEME DE PON	RUA LOS ANGELES, 401	128517/17	DESCONHECIDO
MAURICIO NASCIMENTO	RUA PROFESSORA MARIA	84375/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURILIO NUNES DE QU	RUA DARCI DE ALMEIDA	143313/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO DE LIMA E OUTR	RUA ODETE NANCI GIRA	256105/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO FRANCISCO DIAS	RUA ABNER PEDROSO DE	217155/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO LUIZ DOS SANTO	RUA MARCOS VINICIUS	149731/17	DESCONHECIDO
MAURO MACIEL	AVENIDA DOMINGOS JUL	44255/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO MARTINS M. DOS	RUA MARIA MORON MORA	246196/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO SIQUERI E OUTR	RUA JOSE BORDENALE,	223025/17	ENDER. INSUFICIENTE
MAYCON OLIVEIRA QUEI	RUA BENEDITO DE OLIV	144608/17	DESCONHECIDO
MCG EMPREEND. IMOBIL	AVENIDA PARANA, 3843	31674/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MELIA HACHUCK AZANK	RUA AUGUSTA, 2152	178273/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA CAETANO CORREA D	133759/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA MARIA EUGENIA OL	136735/17	DESCONHECIDO
METAL LAND EMPREENDI	RUA AURELIANO CESAR	50481/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHEL LORIANO DA SI	RUA EURIDES PEREIRA	270931/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHEL NICOLICHE	RUA FAUSTO RODRIGUES	203053/17	DESCONHECIDO
MICHELE VILLAS BOAS	RUA CARLOS REINALDO	58612/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHELLE BATISTA HES	RUA QUIRINO DE MELLO	263860/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL ANGELO SABINO	RUA RUSSIA, 171	11787/17	MUDOU-SE
MIGUEL BARBOSA	RUA ANTONIO RODRIGUE	271403/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL BERNARDO E OU	RUA FERNANDO SILVA,	114043/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL CASSOLA	RUA RAMON HARO MARTI	227244/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL JOSE ANHAIA	RUA DOUTOR LUIZ MEND	222994/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL MATIELO	RUA DR CAMPOS SALLES	26039/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL NERI E OUTROS	RUA SAO JOAQUIM, 87	120061/17	MUDOU-SE
MIGUEL NUNO	RUA TUFFI AIDAR, 131	238091/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL NUNO	RUA LUIZ GONZAGA DE	184971/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILTON CEPELLOS OLIV	RUA ANTONIO SOARES,	146139/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILTON LIMA DO PRADO	RUA NOVA ESPERANCA N	128986/17	DESCONHECIDO
MILTON RAMOS TOSO	RUA ROSARIA VASQUES	125692/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILTON TEIXEIRA FILH	RUA ADOLFO GRIZZI SA	25073/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA PEDRO SOLA VERDU	158420/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA JOSE RIBEIRO, 69	10412/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA FRANCISCO FREDER	114401/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA ILYDIA MARTINS T	112861/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRIAM CRISTINA DE M	RUA PEDRO DE GODOY,	103576/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRIAN GALDUROZ CARR	RUA ACACIO ANTONIO D	164263/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MISAEL MARTINS DE SO	RUA PROFESSORA ELVIR	119234/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MITSUE MARILENE GOYA	AVENIDA PAULISTA, 13	211317/17	MUDOU-SE
MLB COMERCIAL LTDA -	RUA VISCONDE CAIRU,	3708/17	MUDOU-SE
MOACIR CANDIDO DA SI	RUA FRANCISCO SCARPA	126279/17	MUDOU-SE
MOMESSO DIST DE BEBI	RUA CATALUNHA, 1731	219329/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONICA LANNE DOS SAN	RUA NELSON JACKS ROS	105818/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONICA POLO OLIVEIRA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	250478/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MORO BEM EMPREENDIME	AVENIDA PROFESSOR JO	126416/17	ENDER. INSUFICIENTE
MOYSES STEFAN	RUA LAILA GALLEP SAK	143139/17	DESCONHECIDO
MOYSES STEFAN E OUTR	RUA VOL SOROCABA, 22	94206/17	MUDOU-SE
MOYSES STEFAN E OUTR	RUA VOL SOROCABA, 22	194885/17	MUDOU-SE
MOYSES STEFAN E OUTR	RUA VOL SOROCABA, 22	8678/17	MUDOU-SE
MOYSES STEFAN E OUTR	RUA VOL SOROCABA, 22	1544/17	MUDOU-SE
MOYSES STEFAN E OUTR	RUA VOL SOROCABA, 22	215427/17	MUDOU-SE
MOYSES STEFAN E OUTR	RUA VOL SOROCABA, 22	118443/17	MUDOU-SE
MOYSES STEFAN E OUTR	RUA VOL SOROCABA, 22	266620/17	MUDOU-SE
MOYSES STEFAN E OUTR	RUA VOL SOROCABA, 22	154841/17	MUDOU-SE
MOYSES STEFAN E OUTR	RUA VOL SOROCABA, 22	115581/17	MUDOU-SE
MPS ADM. E PARTICIPA	AVENIDA DOUTOR MARIO	215181/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MPS ENG E CONSTR LTD	RUA DIOGO SOLER SOLE	49698/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MR PEREIRA SOROCABA	AVENIDA ELIAS MALUF,	220211/17	MUDOU-SE
MRV SERVICOS DE ENGE	AVENIDA ELIAS MALUF,	237433/17	MUDOU-SE
MRV SERVICOS DE ENGE	RUA DR UBALDINO DO A	121392/17	MUDOU-SE
MRV SERVICOS DE ENGE	RUA SETE DE SETEMBRO	51641/17	MUDOU-SE
MRV SERVICOS DE ENGE	RUA SETE DE SETEMBRO	219064/17	MUDOU-SE
MRV SERVICOS DE ENGE	AVENIDA SANTOS DUMON	118132/17	MUDOU-SE
MS EMPREENDIMENTOS E	RUA VOL SOROCABA, 22	191981/17	MUDOU-SE
MS EMPREENDIMENTOS E	RUA VOL SOROCABA, 22	10469/17	MUDOU-SE
MSX EMPREENDIMENTOS	RUA CESARIO MOTA, 57	170790/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MURILLO MARCOS HUADA	AVENIDA CORONEL NOGU	229818/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MURILO FERREIRA GABA	RUA ANTONIO FURTADO	258475/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUSTAFA EMPREENDIMEN	RUA JOAO COCORULLO J	244058/17	MUDOU-SE
NADIA BATISTA DA SIL	RUA WALDOMIRO VICENT	224349/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NADYNNE GOMES	RUA FAUSTO RODRIGUES	206283/17	DESCONHECIDO
NARCISO LUCIO SOUZA	ALAMEDA ITAPORANGA,	256606/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NATALIA AKEMI FERREI	AVENIDA GENERAL CARN	14146/17	MUDOU-SE
NATALICIO MARIANO DA	RUA SANTO MICHELETTI	227069/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NATALINA DE JESUS DA	ALAMEDA ITALIA, 600	203693/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NATANAEL DE SOUZA	RUA NESTOR TREVISAN,	69328/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEIDE APARECIDA DE S	RUA SANTO MICHELETTI	236604/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEIDE MARGARIDA DE O	RUA MARIA MOLINA SAN	46240/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEILE MARY MASTER	RUA RIACHUELO, 365	240780/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEILOR GOMES E OUTRO	RUA BENTO SAO PQ R/0	126249/17	DESCONHECIDO
NEIRIVALDO DA SILVA	RUA ROSA BONVECHI, 9	181149/17	DESCONHECIDO
NELSOLINO APARECIDO	RUA DIVA PELLEGRINO	81467/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON ANGELOTTI	RUA DUQUE ESTRADA, 4	4090/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON ANTUNES DOS S	RODOVIA RAPOSO TAVAR	262112/17	ENDER. INSUFICIENTE
NELSON BOCCOLI	ALAMEDA FRANCA,	221667/17	ENDER. INSUFICIENTE
NELSON DA ROSA LIMA	RUA JOAO PESSOA, 644	184088/17	MUDOU-SE
NELSON DOS SANTOS	RUA ULYSSES CARDOSO,	169494/17	ENDER. INSUFICIENTE
NELSON EDIR TALIARI	RUA WALDOMIRO VICENT	164303/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON FLORIO	RUA PROF ROQUE AYRES	119590/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON TONHOLO	RUA JOSE PRADO GUTIE	268306/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEREU GARCIA E OUTRO	RUA STA EDWIRGES, 88	224745/17	MUDOU-SE
NERINA FERNANDES FLO	RUA RODRIGUES PACHEC	102979/17	MUDOU-SE
NERLI SCOVOLI	RUA BENEDITO RODRIGU	171919/17	DESCONHECIDO
NEUZA CAETANO CARDOS	RUA MARIA PLENS DE Q	92556/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA GOMES DA SILVA	VILA FARAIL ANTONIO	17973/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA GOMES DA SILVA	VILA FARAIL ANTONIO	241628/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA GOMES DA SILVA	VILA FARAIL ANTONIO	206118/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA MARIA FLORIO L	RUA DUQUE CAXIAS DE,	189442/17	MUDOU-SE
NEWTON LOPES DA SILV	RUA BRUNO DE ANDRADE	65957/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEY NUNES TEIXEIRA	AVENIDA LAURO MIGUEL	153264/17	DESCONHECIDO
NEYDE CARRIEL MINELL	AVENIDA DR AFONSO VE	48201/17	ENDER. INSUFICIENTE
NICOLAU ARCHILLA GAL	RUA PEDRO SUNICA NET	221390/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NICOLAU ARCHILLA GAL	RUA NAIR D'ELBOUX MO	82970/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NIDERBERTO MARCELLO	RUA JOAO GABRIEL MEN	254068/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NIDERBERTO MARCELLO	RUA JOAO GABRIEL MEN	114770/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NIKOLI DE OLIVEIRA Q	AVENIDA BENTO SAO PQ	136378/17	DESCONHECIDO
NILO O VIEIRA	AVENIDA STA CRUZ, 72	79241/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILSA CAMARGO	RUA DA PENHA, 1462	253846/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILSA PEDROSO	AVENIDA BARAO TATUI,	108618/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILTON ALB. SPINARDI	RUA DOUTOR ALTINO AR	75297/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILTON CARDOSO	RUA FRANCISCO FREDER	11327/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

NILVAN SOARES DE SAL	RUA PEDRO DE GODOY,	218971/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NOELY APARECIDA DE C	RUA SANTO MICHELETTI	259317/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
NORBERTO RODRIGUES D	RUA MICHEL AMARY,	148763/17	DESCONHECIDO
NORIO YAMAMOTO	RUA DR BRAGUINHA, 85	175257/17	MUDOU-SE
NORMA PADOVANI CORTE	RUA ALEM LINHA B R/P	215854/17	ENDER. INSUFICIENTE
NORMA PADOVANI CORTE	RUA ALEM LINHA B R/P	275434/17	ENDER. INSUFICIENTE
NWL ENGENHARIA E CON	AVENIDA RUDOLF DAFFE	273621/16	MUDOU-SE
NWL ENGENHARIA E CON	AVENIDA RUDOLF DAFFE	234825/17	MUDOU-SE
O ESPOLIO DE MARIA A	RUA PEDRO SOLA VERDU	10713/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODAIL PERES RODRIGUE	RUA MARTINS DE OLIVE	206962/17	MUDOU-SE
ODAIR BUENO DE CAMAR	RUA JUVENAL FERRAZ M	184846/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODETE DOS SANTOS MEN	RUA NEUZA PRUDENTE P	1338/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODETE XAVIER PONTES	RUA ESTADO DE ISRAEL	191642/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODILON NATALINO MENC	RUA ATANAZIO SOARES,	236505/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODIRLEI FERREIRA FOR	RUA RAMON HARO MARTI	93729/17	MUDOU-SE
ODORICA MARIA IASSUN	RUA MANOEL SIMOES NO	62515/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OGAWA E IWAZAKI ENG	RUA JOSE TOTORA, 343	28582/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLGA ACOSTA BARBOSA	RUA DOS ITAPORANGUEN	195107/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA DOUTOR ANTONIO V	174312/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA PEDRO DE OLIVEIR	211001/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA ARTHUR UTEN,	113873/17	DESCONHECIDO
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA ARTHUR UTEN, 194	237481/17	DESCONHECIDO
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA ROCHA POMBO, 247	165721/17	MUDOU-SE
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA RUSSIA, 194	202086/17	MUDOU-SE
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA ANTONIO MARTINS	85691/17	MUDOU-SE
OLY SOROCABA ADMINIS	RUA PASCHOAL ALFREDO	26611/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ONDINA FURQUIM	AVENIDA DOUTOR ARMAN	123495/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OPERADOR INVESTMENT	AVENIDA PERCITO DE S	183939/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORION ALEXANDRE ASCE	AVENIDA GISELE CONST	94101/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLANDO BIANCHI	RUA ATANAZIO SOARES,	16954/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLANDO M. MARTINS	ESTRADA MIGUEL CLEME	50722/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLINDA DA SILVA REI	RUA 15, 45	85297/17	MUDOU-SE
OSCAR FONSECA VIEIRA	RUA SERGIO MATTUCCI,	169602/17	ENDER. INSUFICIENTE
OSCAR MARTINS DOMING	RUA SERGIO FERREIRA	225339/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSEIAS ANTONIO SILVE	RUA DANIELLE FERREIR	59081/17	DESCONHECIDO
OSMAR DE ALMEIDA LIM	RUA GERALDO SOARES L	200595/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSMAR DE ALMEIDA LIM	RUA GERALDO SOARES L	270402/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSMAR DE ALMEIDA LIM	RUA GERALDO SOARES L	268382/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSMAR FORNAZIERO E O	AVENIDA CORONEL NOGU	251974/17	MUDOU-SE
OSMAR PEDRO DOS SANT	RUA JOSE CARLOS DOMI	192476/17	DESCONHECIDO
OSMAR ROLIM	ESTRADA FERROVIARIO	195073/17	MUDOU-SE
OSMAR ROLIM	ESTRADA FERROVIARIO	50720/17	MUDOU-SE
OSVALDO MILANEZ	RUA DOUTOR ANTONIO V	85485/17	DESCONHECIDO
OSVALDO REBERTE	RUA EDESIO GOMES, 28	25825/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSVALDO RODRIGUES DE	RUA SERGIO DE MORAES	32844/17	DESCONHECIDO
OSWALDO CAMPOS GUIMA	RUA FRANCISCO SILVA,	95235/17	MUDOU-SE
OSWALDO GOMES LOPES	RUA JOSE OLIVEIRA LA	54662/17	DESCONHECIDO
OTACILIO TEIXEIRA DA	RUA AZEL DE ARRUDA,	166886/17	DESCONHECIDO
OTAVIANO JOSE DONATO	RUA QUIRINO DE MELLO	212209/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
OTAVIO TEIXEIRA	AVENIDA GENERAL CARN	221411/17	MUDOU-SE
OVIDIO ROSA DE OLIVE	ALAMEDA FRANCA, 312	3488/17	DESCONHECIDO
OZIEL FERREIRA	RUA HAVANA, 196	116250/17	DESCONHECIDO
OZIEL RICARDO DOS SA	AVENIDA DOUTOR ULYSS	99485/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PABLO GIMENES SOLER	AVENIDA IPANEMA, 587	95000/17	DESCONHECIDO
PABLO GIMENES SOLER	AVENIDA IPANEMA, 587	70770/17	DESCONHECIDO
PAGLIATO PLANEJ. URB	RODOVIA RAPOSO TAVAR	37516/17	ENDER. INSUFICIENTE
PAGLIATO PLANEJ. URB	RODOVIA RAPOSO TAVAR	41129/17	ENDER. INSUFICIENTE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA ELIAS MALUF,	159316/17	DESCONHECIDO
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA WASHINGTON L	236191/17	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA WASHINGTON L	272889/17	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA WASHINGTON L	103606/17	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA WASHINGTON L	21434/17	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA WASHINGTON L	121963/17	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA WASHINGTON L	239318/17	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA WASHINGTON L	179512/17	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA WASHINGTON L	105005/17	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA WASHINGTON L	172934/17	MUDOU-SE
PANACIULLI PARTICIPA	RUA ALBINO AURELIO D	203177/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAOLA FARIAS E OUTRO	RUA SALVADOR ALTOMAR	35764/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARK AVENUE PARTICIP	AVENIDA DOUTOR EUGEN	98967/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARCOS ANTONIO F	156144/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NAIR MARQUES SOA	273866/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA APARECIDA	16252/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	268731/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	255057/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	147274/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NAIR MARQUES SOA	193879/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NAIR MARQUES SOA	48253/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA IZABEL CAMARA CA	162821/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NAIR MARQUES SOA	137482/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	192105/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	232007/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	131243/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	157971/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	14462/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	110704/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	208057/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	80875/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	99763/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	94944/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	242701/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	179314/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	142644/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	253193/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	2765/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	6310/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	195594/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	103708/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	41819/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	209782/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	78608/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	231467/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	91395/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	11926/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	5700/17	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA NOGUEIRA S	241479/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA NOGUEIRA S	168115/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA IZABEL CAMARA CA	27273/17	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA PERNAMBUCO, 326	188862/17	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	ESTRADA DO IPATINGA-	163398/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PASCHOAL ANGELO PELE	RUA ALCINO OLIVEIRA	107639/17	DESCONHECIDO
PATIO TANGARA EMPREE	RUA GOMES DE CARVALH	47407/17	ENDER. INSUFICIENTE
PATRICIA APARECIDA D	RUA IZABEL CAMARA CA	122980/17	DESCONHECIDO
PATRICIA AUGUSTA B.S	RUA TREZE DE MAIO, 7	31023/17	MUDOU-SE
PATRICIA DE JESUS MO	RUA ANTONIO SILVA OL	95182/17	MUDOU-SE
PATRICIA DECARIA GAT	RUA LUCIA JOB DE ALM	77537/17	MUDOU-SE
PATRICIA DOS SANTOS	RUA RUSSIA, 171	132309/17	MUDOU-SE
PATRICIA GALLI DA SI	AVENIDA PROFESSOR JO	154190/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA REGINA DE A	RUA FRANCELLINA DOS	172555/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA RODRIGUES D	RUA CHARINA DEL'OMO,	243589/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA SARUBO	RUA DANIELLE FERREIR	100859/17	DESCONHECIDO
PATRICIA TREVISAN CA	RUA FLORENCIO VIEIRA	170310/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA TREVISAN CA	RUA AGRIPINO GUEDES,	119633/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULA DE MORAIS LIMA	RUA ESTADO DE ISRAEL	181181/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULA REGIANE MALUZA	RUA EMERENCIANO PRES	33015/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULINO ALVES	RUA CATULO DA PAIXAO	182952/17	MUDOU-SE
PAULISTA EMPREENDIME	RUA BOGOTA, 18	144898/17	MUDOU-SE
PAULISTA EMPREENDIME	RUA BOGOTA, 18	216044/17	MUDOU-SE
PAULO AFONSO DOS REI	RUA LEONEL DE MOURA	195252/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO AFONSO RODRIGU	RUA PASCHOAL BRUNO C	184453/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ANTUNES SIMAO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	42367/17	ENDER. INSUFICIENTE
PAULO AUGUSTO DE LIM	RUA DIOGO DE FARIAS,	141266/17	MUDOU-SE
PAULO BENEDITO VENTU	RUA AFONSO GABRIOTTI	167654/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO CESAR ISQUERDO	RUA COMANDANTE SALGA	139112/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO CESAR LORENZON	RUA ROSINA ALICE R M	11050/17	ENDER. INSUFICIENTE
PAULO DIAS COLLAI¿¿O	ESTRADA VOSSOROCA B	274984/17	ENDER. INSUFICIENTE
PAULO DIAS PEREIRA	RUA GUSCIA ROTHSCHIL	271597/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO DO AMARAL E OU	RUA PEDRO LOMBARDI,	178546/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO EMILIO BARBOSA	RUA ACACIO ANTONIO D	238954/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO FERNANDO WATAN	RUA OVIDIO ANTONIO R	198987/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO GUILHERME AMER	RUA TOCANTINS, 325	227193/17	MUDOU-SE
PAULO HENRIQUE DE ME	RUA MARIA DE FATIMA	121091/17	DESCONHECIDO
PAULO HENRIQUE DOS S	RUA MARCOS VINICIUS	178186/17	DESCONHECIDO
PAULO HENRIQUE MOREI	RUA MELVIN JONES QUA	21288/17	ENDER. INSUFICIENTE
PAULO HENRIQUE PAINE	RUA BENEDITO GALDINO	160226/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO HENRIQUE SOARE	RUA ROMANIA, 20	245815/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO PLINIO PRESTES	RUA DOUTOR UBALDINO	37729/17	MUDOU-SE
PAULO ROBERTO FACANH	RUA THEREZINHA DOMIN	105500/17	DESCONHECIDO
PAULO ROBERTO LIMA E	RUA ANOEL PEREZ PINT	26515/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO LOPES	RUA MANOEL PADILHA D	211794/17	MUDOU-SE
PAULO ROBERTO MACHAD	RUA DOUTOR EUGENIO S	70633/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO PIRES	AVENIDA FRANCISCO BA	25174/17	MUDOU-SE
PAULO SERGIO DOS SAN	RUA PEDRO RAIMUNDO D	83345/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO SERGIO S.CORRE	RUA GONCALVES DIAS,	126931/17	MUDOU-SE
PAULO TIAGO CASTANHO	RUA RUSSIA, 446	3009/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO TRAVESSO	RUA ADOLFO FREDERICO	235287/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO VENCOVSKY	RUA ACF ESTADOS UNID	98924/17	MUDOU-SE
PEDRINA AP RODRIGUES	RUA BARAO VL R/PROJE	227883/17	DESCONHECIDO
PEDRO ALEXANDRE R FI	RUA DOUTOR FAUSTO FE	63112/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO ANTUNES	RUA ESMERALDO TARQUI	238205/17	DESCONHECIDO
PEDRO G ALVES	RUA JOAO MARTINEZ, 4	257679/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO GOMES DE LIMA	RUA BENEDITO CLAUDIO	67581/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO GUSTAVO BADDIN	RUA GERSON VIEIRA NE	148910/17	DESCONHECIDO
PEDRO IWAO MARIYA	RUA LUIZ RODRIGUES P	100321/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO LEITE DE MOURA	RUA MICHEL AMARY, 46	215295/17	DESCONHECIDO
PEDRO LUCAS DA SILVA	RUA ESTADOS UNIDOS,	201547/17	MUDOU-SE
PEDRO LUIZ CARDOSO	RUA MANUEL MARTINES	195397/17	DESCONHECIDO
PEDRO PAIFER	RUA MICHEL AMARY, 11	239009/17	DESCONHECIDO
PEDRO PEREIRA	RUA ELIEDER DE FATIM	169103/17	DESCONHECIDO
PEDRO SPAIRANE FILHO	ALAMEDA ANDIROBA, 46	206129/17	DESCONHECIDO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA BENEDITO ANTUNES	15139/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA AFFONSO PAGLIUCC	68659/17	MUDOU-SE
PENTAGONO EMPREENDIM	AVENIDA PARANA, 3300	136922/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA AVELINO AGNELLO	85276/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA JOSE TERRON, 72	104915/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG. S.A.	RUA MANUEL MARTINES	101167/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA MOLINA SAN	41772/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA MILTON FRANCISCO	65127/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	251960/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ALCINO OLIVEIRA	50170/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA NAJLA AMARY MURA	136924/17	ENDER. INSUFICIENTE
PG S/A	RUA JOSE CARLOS DOMI	26131/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/1	233987/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA DULCE DE OLIVEIR	195644/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA AVELINO DOS SANT	140783/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA LIBORIO MONALDO	263441/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA PEDRO GENIRO DEZ	37211/17	DESCONHECIDO
PG S/A	AVENIDA GENERAL CARN	256530/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	49548/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA PE LUIZ, 289	58970/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA VINICIUS DE	38547/17	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	55579/17	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	19719/17	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	84691/17	MUDOU-SE
PG S/A	RUA MARCOS ANTONIO F	244276/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	71020/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA FINLANDIA, 360	69276/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA METRO, 500	16410/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	90664/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA SANDRO MARCOS FE	230366/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	136548/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	197837/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	186645/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	150122/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ROBERTO SABADIM,	261912/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA JOAO FERREIRA PI	70167/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA JOSE BATISTA DE	21901/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ALCINO OLIVEIRA	112290/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	134065/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ROSA BONVECHI, 2	82064/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA CLOVIS MIRANDA,	175645/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/0	190135/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ALCINO OLIVEIRA	180124/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ODORICO ANTUNES	144142/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA LUIZA DE SERAFIM	202200/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA ISABEL DE	56359/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ALCINO OLIVEIRA	38576/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA AZEL DE ARRUDA,	116346/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ROBERTO FLORIO S	147124/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	144744/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA FAUSTO RODRIGUES	67184/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA AZEL DE ARRUDA,	52190/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA AZEL DE ARRUDA,	28810/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ODORICO ANTUNES	113258/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ROQUE NUNES, 5	200076/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	170259/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	46818/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	159335/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	57385/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	64126/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	237539/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA AZEL DE ARRUDA,	227460/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ODORICO ANTUNES	167836/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ROBERTO FLORIO S	137889/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	49827/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA AUREA LEME DOS S	247042/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA DANIELLE FERREIR	270835/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ROSIVAL VASSAO D	87836/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	128276/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA FAUSTO RODRIGUES	253084/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ODORICO ANTUNES	82864/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	211289/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	226134/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIV	141546/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARCOS VINICIUS	233736/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA JOSE CARLOS DOMI	6708/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARCOS ALEXANDRE	73269/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA AUREA LEME DOS S	43147/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA JOAO FERREIRA PI	134376/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/0	196981/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ODORICO ANTUNES	119213/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA COREIO DE ITU,	177832/17	MUDOU-SE
PG S/A	RUA STA CLARA, 265	84870/17	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	134636/17	MUDOU-SE
PG S/A	RUA DOMINGOS BARBE,	96444/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ODORICO ANTUNES	85270/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA LIBORIO MONALDO	87524/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA LAZARO PEDRO FAR	127200/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA ALCINO OLIVEIRA	72201/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA SOLANGE MARIA ME	127074/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA FAUSTO RODRIGUES	27387/17	DESCONHECIDO
PG S/A	AVENIDA NOSSA SRA DO	48415/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	193494/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA JOSE CARLOS DOMI	14554/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECI	25440/17	DESCONHECIDO
PG S/A	RUA DNEZOLA RUBENS,	20776/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA ZENIR PIRES DE O	65309/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA JOAO SANCHES LOP	247102/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA DR RIVALDO COSTA	107826/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA BENEDICTO WENCES	189572/17	MUDOU-SE
PG S/A	RUA FRANCISCO SCARPA	202241/17	MUDOU-SE
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	222145/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA DOUTOR ULYSS	41731/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA PROF ROSEMARY DE	248869/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA PERNAMBUCO, 300	17066/17	MUDOU-SE
PG S/A	RUA VICENTE CECILIO,	58320/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA ZORAIDE ANTUNES	230387/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA ZORAIDE ANTUNES	257080/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA BENITO HERNANDEZ	248859/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA BRAZ JOSE ANHAIA	243366/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

PG S/A	RUA ANTERO JOSE DA R	187247/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	ESTRADA DO GUARATING	134395/17	DESCONHECIDO
PG S/A	AVENIDA IPANEMA, 557	248259/17	DESCONHECIDO
PIACENZA FONDAZIONE	RUA FRANCISCO MARTIN	63489/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIACENZA FONDAZIONE	RUA FRANCISCO MARTIN	248074/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIACENZA FONDAZIONE	RUA FRANCISCO MARTIN	88725/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIACENZA FONDAZIONE	RUA FRANCISCO MARTIN	141868/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIACENZA FONDAZIONE	RUA FRANCISCO MARTIN	109616/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIACENZA FONDAZIONE	RUA FRANCISCO MARTIN	30815/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIACENZA FONDAZIONE	RUA FRANCISCO MARTIN	253905/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIACENZA FONDAZIONE	RUA FRANCISCO MARTIN	98987/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIRES PARTICIPACOES	ALAMEDA SANTO AMARO,	117969/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIRES PARTICIPACOES	ALAMEDA SANTO AMARO,	147966/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PLINIO RODRIGUES DE	RUA JOSEFA RUBIO BAS	29444/17	DESCONHECIDO
PLINIO SERGIO BAILLO	RUA DR LINEU MATTOS	132311/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PONCEPAR EMPREENDIME	AVENIDA DOUTOR EUGEN	20648/17	ENDER. INSUFICIENTE
PONCEPAR EMPREENDIME	AVENIDA DR EUGENIO S	86954/17	ENDER. INSUFICIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	RUA ATANAZIO SOARES,	47181/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PREFEITURA MUNICIPAL	RUA PEDRO PEGORETTI,	198689/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PREFEITURA MUNICIPAL	AVENIDA FRANCISCO RO	174621/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PREFEITURA MUNICIPAL	RODOVIA RAPOSO TAVAR	214783/17	ENDER. INSUFICIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	RUA AVELINO ARGENTO,	138523/17	MUDOU-SE
PREFEITURA MUNICIPAL	AVENIDA DR ULYSSES G	124132/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PREFEITURA MUNICIPAL	RUA GERALDO SOARES L	303/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRISCILA BREDA	AVENIDA PAULISTA, 13	268832/17	MUDOU-SE
PRISCILA RODRIGUES D	RUA VALDOMIRO FERRAR	88836/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRISCILLA MOLINA SAN	RUA EDEZIO ALVES FOG	269385/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRONTO EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA MORO	48176/17	DESCONHECIDO
PRONTO EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA MORO	192271/17	DESCONHECIDO
QUITERIA MARIA DE JE	RUA FRANCISCA LEDESM	49470/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL ANTONIO S SOB	RUA MANOEL GOMES DOS	191724/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL DE OLIVEIRA C	RUA JOSE BONIFACIO,	232943/17	MUDOU-SE
RAFAEL LOPES DA SILV	RUA COMANDANTE SALGA	167903/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL MORAO DAHER	RUA COMENDADOR VICEN	225255/17	DESCONHECIDO
RAFAEL NATUBA DA SIL	RUA ALBERTINA TERNI	86450/17	DESCONHECIDO
RAFAEL SANDRINI LEIT	AVENIDA DOUTOR ARMAN	158927/17	MUDOU-SE
RAFAEL SILVEIRA LEIT	RUA RAMON HARO MARTI	37151/17	MUDOU-SE
RAFAELA AZEVEDO DE S	RUA NELSON JACKS ROS	38438/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAELA AZEVEDO DE S	RUA NELSON JACKS ROS	204418/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAILTO OLIVEIRA DOS	RUA BENJAMIN PINTO,	199283/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAMIRES EMP IMOB LTD	RUA IMP LEOPOLDINA,	118489/17	MUDOU-SE
RAQUEL DE CARVALHO M	AVENIDA ENGENHEIRO C	100945/17	MUDOU-SE
RAUL LEONEL DE OLIVE	RUA MICHEL AMARY, 15	40658/17	DESCONHECIDO
REAN EMPREENDIMENTOS	RUA SAO GABRIEL, 280	4460/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINA BORELLI CARDO	RUA JOAQUIM ANTUNES	65068/17	MUDOU-SE
REGINA MARCIA A.VARC	RUA NELSON MASCARENH	16165/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO JAQUES DE	RUA ALBERTINA TERNI	186759/17	DESCONHECIDO
REINALDO APARCIDO ST	RUA DOUTOR CAMPOS SA	187809/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO CARBONIERI	RUA ARLINDO DE OLIVE	39356/17	MUDOU-SE
REINALDO CARBONIERI	RUA ARLINDO DE OLIVE	252055/17	MUDOU-SE
REINALDO CARBONIERI	RUA ARLINDO DE OLIVE	80676/17	MUDOU-SE
REINALDO CARBONIERI	RUA ARLINDO DE OLIVE	225099/17	MUDOU-SE
REINALDO CARBONIERI	RUA ARLINDO DE OLIVE	231242/17	MUDOU-SE
REINALDO CARBONIERI	RUA ARLINDO DE OLIVE	95026/17	MUDOU-SE
REINALDO LOURENCO SA	RUA CAPITAO FRANCO P	93222/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
REMON DELTA PARTICIP	ALAMEDA ANDIROBA, 12	189634/17	DESCONHECIDO
RENATA DOS SANTOS BA	RUA DOUTOR ALVARO SO	27676/17	DESCONHECIDO
RENATA LUCIANA DIAS	RUA MANOEL SIMOES NO	26341/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	142969/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	182771/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	177221/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	17721/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	197517/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	231885/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	2092/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	194675/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	102618/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	130881/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	57678/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	165422/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	141454/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	76476/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	132045/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	40832/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	264846/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA CAPITAO JOSE ROD	171952/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	196428/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	191463/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	25482/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	92762/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	89028/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	57361/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	17412/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	137171/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	218761/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	7863/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	275194/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	124623/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	34272/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HAVANA, 266	222881/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA GUIANAS, 348	139332/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	139025/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	32641/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	55302/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	43712/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	64771/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	118642/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	62327/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	207491/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	120586/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	101072/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	17543/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	104033/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	110512/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	123833/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	75196/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	161001/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	267474/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	163294/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	70834/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	88713/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	256830/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	163134/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	157562/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	67642/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	159743/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	188526/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ATANAZIO SOARES,	57761/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RODOVIA RAPOSO TAVAR	48608/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ERNESTO MIGLIORI	150369/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	1676/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	22307/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	29503/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	25979/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	133983/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	190305/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	23405/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	262290/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	160956/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	126962/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	249794/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	67834/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	256360/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	239089/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	35085/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ADOLPHO BLOCH, 4	259491/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCELLINA DOS	167014/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR EUGENIO S	118451/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR EUGENIO S	24699/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR ALTINO AR	35444/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	209499/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ARTHUR PAPST, 37	246480/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA BRASIL, 101	149642/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSEFA RUBIO BAS	52843/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PAULO ALVES DE S	28504/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MILTON ROZA, 62	35504/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	216087/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	193938/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	134203/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	256883/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	17393/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	139931/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	135859/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	84786/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	31854/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	62006/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	66962/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	50115/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	189594/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR ALFREDO M	139253/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. FRANCISCO BAT	143707/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DURVALINO MANFIO	198092/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	233862/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	39642/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	78566/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	47121/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	158586/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	93363/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	67913/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	202957/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	91681/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	254285/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	68513/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	139361/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	57412/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	166943/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	13382/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	96456/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	67243/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	258257/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	151195/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	119482/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	133317/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	252056/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	12563/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	42744/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	233986/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	175084/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	17812/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	54362/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	122573/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	185687/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	51423/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	160341/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	42195/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	62014/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	60483/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	205694/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	263538/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	31393/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	69082/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	91332/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	258868/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	189855/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	85596/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	121948/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	51294/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	73682/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	149648/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	4872/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	89412/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	98664/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	268213/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	15295/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	155021/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	264862/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	112204/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	210663/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	133423/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	136892/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	146923/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	163774/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	131685/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	7653/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	209440/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	30076/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	23233/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	84184/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	5191/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	34191/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	26011/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	224847/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	273661/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	138001/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	196038/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	112342/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	27113/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	80894/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	167523/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	21716/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	154154/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	10012/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	161432/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	146933/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	34642/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	100256/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	46211/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	80891/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	7253/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	168233/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	117858/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	53684/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	207759/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	214181/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	94303/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	194642/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	61422/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	29111/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	165013/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	152846/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	162237/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	122255/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	232611/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	132684/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	234015/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	256477/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	36982/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	97125/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	67252/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	50306/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	47716/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	239139/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	2333/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	124412/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	11873/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	215040/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	176056/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	149340/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	75332/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	91807/17	DESCONHECIDO

RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	225918/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	172509/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	54255/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	273622/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	267749/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	128765/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	152593/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	255458/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	168664/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	1994/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	41559/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	229134/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	149087/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	34354/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	194321/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	160043/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	221084/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	60666/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	112545/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	266966/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	148562/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	18922/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	77714/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	190273/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	77303/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	198539/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	82275/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	119345/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	140632/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	72817/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	47994/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	164107/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	56091/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	102487/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	110273/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	46741/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	212766/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	167582/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	116832/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	218021/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	270580/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	115611/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	12984/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	72834/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	124822/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	221183/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	151607/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	149875/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	72906/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	60574/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	131641/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	88294/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	203537/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	190482/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	197689/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	58083/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	18914/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	124115/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	86293/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	270729/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	110715/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	251553/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	84153/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	70355/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	171255/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	80807/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VOLUNTARIO PATRI	32145/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FLORENCIO ANTONI	22666/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SETE DE SETEMBRO	172944/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA NILTON ERNESTO,	220656/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	741/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	31841/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	61622/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	236427/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	194794/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	224561/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	175082/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	150386/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	50864/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	236172/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	156765/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	274861/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	110785/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	133035/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	144474/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	204466/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	177883/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	82173/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	231723/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	79302/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	159161/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	5362/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	74005/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	157774/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	156922/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	116673/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	170497/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	205688/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	253654/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	50511/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	170833/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	239885/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	3762/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	74194/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	154508/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	142703/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	78732/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	192058/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	268178/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	198655/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	184849/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	202168/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	PRAÇA PROJETADA, 2	165063/17	ENDER. INSUFICIENTE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VALDEMAR PENHA S	181783/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO YUKIO SUGUI	61621/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO YUKIO SUGUI	152994/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VALDEMAR PENHA S	78296/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE BONIFACIO,	131322/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA RAMZIA EL HADI,	270306/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	82563/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	158756/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	47291/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	227994/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	109788/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	213521/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	87263/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	261512/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	225398/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	74932/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	149282/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	161645/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	54992/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	178363/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	102844/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	235333/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	21068/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	135144/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	232330/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	78944/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	239108/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	90586/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	253394/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	261764/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	144466/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	42572/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	141723/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	73207/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	245036/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	167576/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	68963/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	87914/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	263976/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	3821/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	82193/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	21744/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	134234/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	47752/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	9753/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	115413/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	177363/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	89663/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	49916/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	245295/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	38506/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	216372/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	271880/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	206892/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	255922/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	137181/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	1231/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	755/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	203087/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	269386/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	15704/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	1046/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	206649/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	221886/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	255940/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	203766/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	50636/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	5391/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	196829/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	208427/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	27614/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	196696/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	212582/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	147093/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	204274/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	28322/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	270698/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	42262/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	236/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	18521/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	213284/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	83007/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	174693/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	161324/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	243603/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	207664/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	17341/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	178611/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	194463/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	111011/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	58483/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	26351/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	117321/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ALFREDO BOCCI	183335/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA MANOEL ALVES	28225/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ALFREDO BOCCI	70544/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA ITAVUVU, 260	240961/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA ITAVUVU, 136	34162/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ALFREDO BOCCI	214614/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	180691/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	52206/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	152084/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	233438/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	113744/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	268000/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	72956/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	245301/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	122214/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	200509/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	77982/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	62335/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	266567/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	89456/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	110493/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	45964/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	45543/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	102574/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	183592/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	63203/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	11414/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	205005/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	45391/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	140106/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	84974/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	236070/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	108713/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	108571/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	108292/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	133872/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	80496/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	181372/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	43361/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	164541/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	96993/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	96122/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	155342/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	273900/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	79175/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	34597/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	200154/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	133034/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	2708/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	248528/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	123534/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	138033/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	115231/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	242139/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	85963/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	206406/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	242856/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	210116/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	52072/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	61473/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	86653/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	273033/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	39312/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	237827/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	247842/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	62582/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	273829/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	243961/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	36913/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	159534/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	89503/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	35602/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	75022/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA NOVE DE JULH	73574/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

RENATO AMARY EMPREEN	RUA LAURA MAIELLO KO	96606/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ATANAZIO SOARES,	155122/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA GUSTAVO TEIXEIRA	238176/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA EDISON LEITE RAM	5531/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ARTHUR CAGLIARI,	125302/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA ITAVUVU, 521	223317/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA DOUTOR ULYSS	37205/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MANOEL PERES, 35	183554/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO DE BARRO	222375/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO DE BARRO	218760/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DA PENHA, 987	274978/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	16893/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	171271/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	206244/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	255092/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	243427/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	139641/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	115323/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	30172/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	106197/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	41143/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	138076/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	174267/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	126415/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	35042/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	131675/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	38462/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	210195/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	30722/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	165014/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	225625/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	25182/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	12372/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	167753/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	262951/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	266276/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	214606/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	149733/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	184294/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	24562/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	5081/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	6643/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	54154/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	204757/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	173922/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	126284/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	118541/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	263386/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	61544/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	78464/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	41005/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	73171/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	113233/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	135292/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	255392/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	128161/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	136904/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	181343/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	14464/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	248336/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ BRENGA, 89	233638/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ERNESTO MIGLIORI	122818/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ERNESTO MIGLIORI	207183/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ATANAZIO SOARES,	35061/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR ALTINO AR	257194/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	181494/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	9713/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	200493/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	133781/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	25831/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	63921/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	195316/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	104910/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	171512/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	233108/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	175021/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	75134/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	170874/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	88735/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	97843/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	51041/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	28133/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	232903/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	87707/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	246875/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	161184/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	143641/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	11532/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	92073/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	231302/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	42882/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	205224/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	256532/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	245997/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	130483/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	150344/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	246493/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	135232/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	234506/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	140621/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	18653/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	202102/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	164062/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	258067/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	154762/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	97797/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	218712/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	26705/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	61774/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	229028/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	209789/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	237602/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	140172/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	167922/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	148025/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	188913/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	261832/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	92941/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	79112/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	257483/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	215983/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	231223/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	57755/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	100272/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	81639/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	4883/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	160371/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	249587/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	189392/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	34383/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	37771/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	146383/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	150977/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	203103/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	138893/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	265874/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	117283/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	260281/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	151771/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	29824/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	233995/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	35365/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	217030/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	205442/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	221277/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	42973/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	25812/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	116742/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	226921/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	259326/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	119023/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	156451/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	137431/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	118305/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	133827/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ROBERTO PINTO	202815/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	72681/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOVELINA MARIA D	182671/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	109107/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PEDRO DE ABREU,	181312/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PEDRO DE ABREU,	273423/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SARGENTO PEDRO J	46104/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MOBIL LOPES DE O	41555/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA GIOVANNI BOLETTA	197752/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA GIOVANI FABRI, 3	193115/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA NOVE DE JULH	164082/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO FERREIRA DA	138491/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO MARTINI FIL	183872/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA OTAVIO LUVIZZOTO	64596/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA CYRO SOARES, 51	240317/17	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA NOVE DE JULH	19913/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO BELLA, 1	200814/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BRAZ LAINO, 30	103083/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ANTENOR NINCA	13424/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ATILIO SILVANO,	187343/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ATILIO SILVANO,	272859/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR EUGENIO S	68333/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR EUGENIO S	1614/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR LINEU MAT	227367/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BENEDICTO DE PAU	271505/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	172723/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	270177/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO ANTONIO RECHE	RUA OLEGARIO RIBEIRO	129816/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO CAMPESTRINI E	RUA OVIDIO ANTONIO R	6720/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO CESAR BENTO D	RUA ARMANDO COLO, 19	216894/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO FAUVEL AMARY	RUA MARTINICA, 564	56523/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO LEAL GOMES HE	RUA LUIZA MATIELLO H	126818/17	DESCONHECIDO
RENATO LEAL GOMES HE	RUA LUIZA MATIELLO H	179269/17	DESCONHECIDO
RENATO RODRIGUES CAM	RUA SETE, 60	108239/17	DESCONHECIDO
RENILDO DE PAULA FAR	ALAMEDA FAMILIA ELIA	95528/17	DESCONHECIDO
RESIDENCIAL RESERVA	RUA MARIA SOARES LEI	122088/17	MUDOU-SE
RESIDENCIAL VANCOUVE	RUA MARIA SOARES LEI	169418/17	MUDOU-SE
RIBAS FERREIRA DE OL	RUA MANOEL PERES COL	61947/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO DE CAMARGO E	RUA GUIANAS, 461	263669/17	DESCONHECIDO
RICARDO DE JESUS BAR	RUA DIRCEU DELLOSSO,	267993/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO FERREIRA NAR	AVENIDA LAURO MIGUEL	73727/17	DESCONHECIDO
RICARDO FERREIRA NAR	AVENIDA LAURO MIGUEL	237955/17	DESCONHECIDO
RICARDO KLEINER CIAN	RUA BAHIA, 104	163330/17	MUDOU-SE
RICARDO MOLLEMBERG	RUA PRESIDENTE EURIC	136681/17	ENDER. INSUFICIENTE
RICARDO YATES DOS SA	RUA ANTONIO A MORON	16389/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RITA DE CASSIA DA CR	RUA ANTONIO CARUSO,	274251/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RITA DE CASSIA EPIFA	RUA EUGENIO TOLEDO P	94927/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RITA DE CASSIA MIRAN	RUA APARECIDA, 1221	131178/17	MUDOU-SE
RIVALDA SANTOS LIMA	RUA WALDOMIRO VICENT	203513/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RIVALDO COSTA OLIVEI	AVENIDA GISELE CONST	107514/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RIVALDO GOMES DA SIL	RUA SEBASTIAO FRANCA	171579/17	DESCONHECIDO
ROBERTO ANTONIO PAES	SAO BENTO10, 649	24033/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO CARLOS MOREI	ALAMEDA ANDIROBA, 15	235911/17	DESCONHECIDO
ROBERTO DOS SANTOS J	AVENIDA PAULISTA, 13	148093/17	MUDOU-SE
ROBERTO GOMES CERQUE	RUA FRANCISCO MARCON	121829/17	ENDER. INSUFICIENTE
ROBERTO HENRIQUE SCH	RUA PROF NAZIRA NAGI	19567/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO HENRIQUE SCH	RUA EMERENCIANO PRES	29414/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO PAULO RIBEIR	RUA ANTONIO ERASMO D	155643/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO VIEIRA DA CR	RUA RAMON LOPES TORR	61767/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO WAGNER THEOD	PRACA NOVE DE JULHO,	157683/17	MUDOU-SE
ROBINSON QUINALHA	RUA ANDES, 199	163058/17	MUDOU-SE
ROBSON CARDOSO E OUT	RUA CORONEL ARRUDA B	55839/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON FAVERO	RUA HAVANA, 90	3735/17	DESCONHECIDO
ROBSON KLEBER BATIST	RUA WALDOMIRO VICENT	267854/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON MALOSTI SILVA	RUA GIACOMO LONGOBAR	86613/17	MUDOU-SE
ROBSON MALOSTI SILVA	RUA OLINDA LUZ MARTH	62629/17	ENDER. INSUFICIENTE
ROBSON PIRES DE OLIV	RUA GONCALVES DIAS,	174279/17	MUDOU-SE
ROCCO EMPREENDIMENTO	RUA LIBORIO MONALDO	254300/17	DESCONHECIDO
RODNEY LUIS DO ESPIR	RUA ATANAZIO SOARES,	91432/17	MUDOU-SE
RODOLPHO DE SOUZA MO	RUA IZABEL JURADO RE	184170/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO ANTONIO MORA	AVENIDA INDEPENDENCI	141152/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO AUN FAYAD	RUA RAMON HARO MARTI	109406/17	MUDOU-SE
RODRIGO CASTANHO AGU	RUA JOSE ABEL BUCKAR	177366/17	MUDOU-SE
RODRIGO DE QUEIROZ C	ALAMEDA FAMILIA GUAR	149839/17	DESCONHECIDO
RODRIGO DONIZETE PEN	RUA GUINES SANCHES P	188157/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO MACIEL DE A.	RUA DOUTOR LEONCE PI	9675/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO MENICONI E O	RUA RAMZIA EL HADI,	258727/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO SILVANO TEIX	RUA MARCOS ALEXANDRE	189552/17	DESCONHECIDO
ROGERIO ALVES DAMASC	RUA ONDINA VILAS BOA	19693/17	DESCONHECIDO
ROGERIO CAMPANINI	AVENIDA PROF ARTHUR	264349/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROGERIO DE SOUZA CAS	RUA OSVALDO CRUZ, 11	103786/17	MUDOU-SE
ROGERIO FERNANDES VI	RUA BENTO SAO PQ R/0	137760/17	DESCONHECIDO
ROGERIO MENDONCA	RUA SAO BENTO, 190	250853/17	MUDOU-SE
ROGERSON RUIZ	RUA JOSSEI TODA, 236	94389/17	ENDER. INSUFICIENTE
ROMEU DOS SANTOS PRA	RUA DOS ITAPORANGUEN	13876/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMEU MASSONETTO JUN	RUA MANOEL JOSE DA F	161448/17	DESCONHECIDO
ROMEU MASSONETTO JUN	RUA MANOEL JOSE DA F	12451/17	DESCONHECIDO
ROMEU MASSONETTO JUN	RUA MANOEL JOSE DA F	259574/17	DESCONHECIDO
ROMEU SOARES DOS SAN	RODOVIA RAPOSO TAVAR	157733/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMILDA SANTANA DOS	RUA MIRANDA AZEVEDO,	204284/17	MUDOU-SE
ROMIR APARECIDO FERR	RUA NEUZA PRUDENTE P	3251/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALDO ALVES DE ALM	RUA ALBERTO NOGUEIRA	1207/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALDO ANTONIO OLIV	AVENIDA AMERICO DE C	65019/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALDO BENVENUTI	RUA PARANAPIACABA, 1	265967/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALDO BENVENUTI E	RUA PARANAPIACABA, 1	97347/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALDO BENVENUTI E	RUA PARANAPIACABA, 1	167905/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROQUE GALHARDO FILHO	RUA EMERENCIANO PRES	173682/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROQUE RIBEIRO	RUA BERNARDINO JOSE	142547/17	DESCONHECIDO
ROQUE RIBEIRO	RUA BERNARDINO JOSE	126717/17	DESCONHECIDO
ROQUE RIBEIRO	RUA BERNARDINO JOSE	64210/17	DESCONHECIDO
ROSA ANTUNES RODRIGU	RUA DEZ, 36	57225/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSA MARIA DOS SANTO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	186622/17	ENDER. INSUFICIENTE
ROSA PRUDENTE DA SIL	RUA ODETE NANCI GIRA	65870/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSALBA M FRANCO DE	RUA CLOVIS SGROI, 19	206656/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSALINA MARIA PEREI	AVENIDA DOM AGUIRRE,	90511/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANA CATARINO CORR	ALAMEDA FRANCA, 312	91310/17	DESCONHECIDO
ROSANGELA FABIANO DE	RUA THEREZINHA DOMIN	20920/17	DESCONHECIDO
ROSANGELA REGINA DOS	RUA CHRISTOVAM PIQUE	214794/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANGELA REGINA DOS	RUA CHRISTOVAM PIQUE	200280/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSELI CESAR MATIELI	AVENIDA SANTOS DUMON	213457/17	MUDOU-SE
ROSELI KITAGAKI DE A	RUA DARIA GALVAO DA	222666/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSEMARY CONCEICAO S	AVENIDA GISELE CONST	204315/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSIRENE OLIVEIRA NU	AVENIDA ELIAS MALUF,	6532/17	MUDOU-SE
ROYAL TOWN EMPREENDI	RUA RAMON HARO MARTI	13267/17	MUDOU-SE
ROYAL TOWN EMPREENDI	RUA FRANCISCO MARTIN	268809/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROYAL TOWN EMPREENDI	RUA AMERICO BRASILIE	168933/17	DESCONHECIDO
ROYAL TOWN EMPREENDI	AVENIDA ESPERANCA, 8	48982/17	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ROYAL TOWN EMPREENDI	RUA KOSEI SERIKIAKU,	48194/17	ENDER. INSUFICIENTE
RUAN GUSTAVO XAVIER	RUA SERGIO DE MORAES	270474/17	DESCONHECIDO
RUBENS DE CARVALHO E	ALAMEDA GABRIEL MONT	225864/17	DESCONHECIDO
RUBENS JENSEN DOS SA	RUA MARIA MORON MORA	97453/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS JENSEN DOS SA	RUA MARIA MORON MORA	81858/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS MARQUES SANCH	RUA PROF HELIO GAGLI	264379/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS RODRIGUES DE	RUA MICHEL AMARY, 28	98053/17	DESCONHECIDO
RUBENS ZULLI	RUA HUNGRIA, 170	223657/17	NÃO EXISTE O NÚMERO

RUDIMAR LUIZ DALTOE	RUA AGRIPINO GUEDES,	190427/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTE SEWAYBRICKER KA	RUA GENESIO MARIA, 3	55574/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTH PEREIRA DE MOUR	RUA ATANAZIO SOARES,	106464/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SACOMANO EMPREENDIME	RUA LITUANIA,	149449/17	ENDER. INSUFICIENTE
SALETE DE CAMARGO LU	RUA MIRANDA AZEVEDO,	74255/17	MUDOU-SE
SALETE RODRIGUES C D	RUA EDISSA PACHECO C	128833/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALVADOR VIEIRA	RUA LAURINDO MATTEZI	198587/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL PEREIRA DOMIN	RUA ALBINO AURELIO D	74717/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAN JOSE EMPREENDIME	RUA PE LUIZ, 84	133588/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA APARECIDA DE	RUA ALEXANDRINO PINT	113885/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA GONCALVES ANT	RUA CAPITAO FRANKLIN	240471/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA MARA DA SILVA	RUA BERNARDO MARTINS	144917/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA STACIONI C DE	RUA MARIA MORON MORA	92626/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA VALERIA DE ME	RUA QUATORZE, 160	101577/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRO ROBERTO QUEIR	RUA EULALIA MARIA DE	135278/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTARINI EMPREENDIM	AVENIDA DOUTOR ARMAN	20902/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTARINI EMPREENDIM	RUA JOSE TOTORA, 641	233636/17	MUDOU-SE
SARAH LEITE	RUA ANGELO VIAL, 248	21138/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SARAPU PARTICIPACOES	RUA SARAPUI/ PILAR D	142744/17	ENDER. INSUFICIENTE
SCOPEL SPE-02 EMPREE	RUA ESTADOS UNIDOS,	152851/17	MUDOU-SE
SCOPEL SPE-02 EMPREE	RUA ESTADOS UNIDOS,	41462/17	MUDOU-SE
SCOPEL SPE-02 EMPREE	RUA ESTADOS UNIDOS,	184614/17	MUDOU-SE
SCOPEL SPE-02 EMPREE	RUA ESTADOS UNIDOS,	144764/17	MUDOU-SE
SEBASTIAO ANTUNES RE	RUA OVIDIO CANTIDIAN	265606/17	DESCONHECIDO
SEBASTIAO CARLOS FER	RUA LUIZ GONZAGA DE	244039/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO CARLOS FER	RUA DOUTOR LUIZ MEND	101609/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO DE SOUZA	RUA MARTINS DE OLIVE	126837/17	MUDOU-SE
SEBASTIAO JANUARIO	RUA BENITO HERNANDEZ	105664/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO JOSE DE QU	RUA LINDOLFO GALVAO,	161593/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO MEDEIROS D	RUA JOSE GUERREIRO,	89723/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO MENDES DE	ESTRADA DOM JOSE MEL	205267/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO MIGUEL OLI	RUA GUILHERME MARCON	161986/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO RIBEIRO DE	RUA D'ABREU MEDEIROS	115738/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO VIEIRA PIN	RUA BARAO VL R/PROJE	230052/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEC DE EST DOS NEG D	PRACA FREI BARAUNA,	254601/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SELMA APARECIDA DA R	RUA WALDOMIRO VICENT	49395/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SELU COMERCIO DE CAL	RUA SENADOR FEIJO, 2	62203/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEQUINI & CAPELAO CO	RUA DR AMERICO FIGUE	226340/17	MUDOU-SE
SEQUINI & CAPELAO CO	RUA DR AMERICO FIGUE	164893/17	MUDOU-SE
SERGIO ALGUSTO FERRA	RUA DOUTOR LUIZ MEND	119934/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO ANTONIO GALVA	RUA PAULINO FARIA, 9	47314/17	MUDOU-SE
SERGIO CLEMENTE LATO	RUA HAVANA, 122	21158/17	DESCONHECIDO
SERGIO CLEMENTE LATO	RUA HAVANA, 122	250448/17	DESCONHECIDO
SERGIO FERNANDES E O	AVENIDA PADRE JOAQUI	268161/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO JOAO NILSEN	RUA VICENTE MOMESSO,	171210/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO MARCUS PINTO	RUA MARTINICA, 457	237139/17	MUDOU-SE
SERGIO PEREIRA	RUA AVELINO ELIAS, 5	27304/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO PEREIRA VENEG	AVENIDA SANTA CRUZ,	57299/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO RONALDO FONTA	RUA HOLANDA, 34	72931/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO STEFANO GUERR	RUA FERNANDO SILVA,	177939/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO VON KRAKAUER	RUA SERGIO LAMARCA,	138497/17	ENDER. INSUFICIENTE
SETE SERV TECNICOS D	RUA OTTO ALFRED GEIS	173659/17	DESCONHECIDO
SETE SERV TECNICOS D	AVENIDA NOSSA SRA DO	206559/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SETE-SERV TEC ESTRAD	RUA ATILIO SILVANO,	173846/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SETE-SERV TEC ESTRAD	RUA ATILIO SILVANO,	105989/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SF FORMAS PARA CONST	AVENIDA PERCITO DE S	261890/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SF FORMAS PARA CONST	AVENIDA PERCITO DE S	113027/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SF FORMAS PARA CONST	AVENIDA PERCITO DE S	235148/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDINEI DIVINO	RUA ORELIO SABADIN,	94579/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEI APARECIDO LUI	RUA MAJ RUBENS VAZ,	44382/17	DESCONHECIDO
SIDNEY ALVES FERREIR	RUA JOSE BORDENALE,	155819/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEY ALVES FERREIR	RUA JOSE BORDENALE,	76788/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEY DOS SANTOS CA	RUA STERINA GOES, 96	77816/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEY MOREIRA FARRA	RUA ANTONIO DE ANDRA	219968/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEY ROBERTO VIEIR	RUA ANDRE RODRIGUES	48853/17	DESCONHECIDO
SILMARA SENTENA TEIX	RUA PORTUGAL,	13603/17	ENDER. INSUFICIENTE
SILVIA REGINA PERAZI	RODOVIA JOAO LEME DO	224965/17	ENDER. INSUFICIENTE
SILVIO JOSE DE SOUZA	RUA ANA SANCHES PERE	48558/17	DESCONHECIDO
SIMARA BORESKI PICOL	RUA JOSE GIRAO SANCH	262537/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMONE AMANCIO DE SO	RUA SERVIDAO, 155	28033/17	DESCONHECIDO
SIMONE CRISTINA DE O	RODOVIA EMERENCIANO	69035/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMONE N. ALVES MARI	AVENIDA DOUTOR ARMAN	116164/17	MUDOU-SE
SIRLEI MARIA DE OLIV	RUA DOUTOR JOAO CURY	181242/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIVALDO ROSA DA SILV	PRACA CASAL BUKITI E	169982/17	DESCONHECIDO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	207794/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	110731/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	165676/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	220675/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	57215/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	101624/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	143073/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	75783/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	193626/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	257208/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	111362/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	105632/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	199473/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SKY TRADE CENTER EMP	AVENIDA PRESIDENTE J	23167/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA LAURA DIAS NETTO	215892/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA AGRIPINO GUEDES,	92306/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA ROSA SIMONCELLO	1314/17	MUDOU-SE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA DOUTOR FAUSTO FE	114432/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA QUIRINO DE MELLO	62041/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA ANTONIO VICENTE	266798/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA JACY DE SOUZA, 1	164193/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC BEN '25 DE DEZEM	AVENIDA SANTA CRUZ,	154441/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC BENEF 25 DE DEZE	AVENIDA SANTA CRUZ,	109521/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC CIVIL RANCHO SAO	RUA CAGUASSU BAIRRO,	42719/17	ENDER. INSUFICIENTE
SOC COM M BOA VISTA	RUA PIRATININGA, 169	223660/17	MUDOU-SE
SOC DECOOP DOS APOS	RUA DOUTOR AZEVEDO S	146071/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB N SOROCABA	RUA BRIG TOBIAS, 110	82905/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	RUA DQ ESTRADA, 45	52271/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	ALAMEDA FRANCA, 981	12942/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC.DE MELHORAMENTOS	AVENIDA SAO PAULO, 4	133653/17	DESCONHECIDO
SOCIED IMOB NOVA SOR	RUA BRIG TOBIAS, 110	203406/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIED IMOB NOVA SOR	RUA BRIG TOBIAS, 110	71603/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE COM DE HAB	RUA ANTONIO GATTO DA	51186/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE COM DE HAB	RUA APARECIDA LEVY,	231510/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE DE IMOVEIS	AVENIDA PERCITO DE S	10144/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE DE IMOVEIS	AVENIDA PERCITO DE S	150073/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE IMOB NOVA	RUA BRIG TOBIAS, 110	212118/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE IMOB SOROC	RUA BRIG TOBIAS, 110	194488/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIMCO SOC. IMOB. E	ESTRADA DO M'BOI MIR	230994/17	DESCONHECIDO
SOC.IMOBILIARIA NOVA	RUA BRIGADEIRO TOBIA	80438/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE REGINA DA SI	RUA VENEZUELA, 189	255301/17	MUDOU-SE
SONIA BADDINI LUCAS	RUA JOANA ALVES TRIN	131379/17	DESCONHECIDO
SONIA MARIA JARDIM S	RUA JOAO DIAS DE SOU	21648/17	DESCONHECIDO
SONIA MARIA LEONEL	RUA PROF JOAQUIM MON	142840/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOROPARTS PECAS EQUI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	43926/17	ENDER. INSUFICIENTE
SOUTECCA-CONSTR. E E	RUA AFONSO CAVALLINI	256962/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOUTECCA-CONSTR. E E	RUA AFONSO CAVALLINI	205359/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOUZA E GOMES EMPREE	RUA PEDRO SOLA VERDU	243728/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPE REAL ESTATE SAO	RUA VOLUNTARIO SOROC	135484/17	MUDOU-SE
SPE REAL ESTATE SAO	RUA VOLUNTARIO SOROC	190709/17	MUDOU-SE
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA JOAO MARTINI FIL	56083/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	AVENIDA ANTONIO CARL	18232/17	MUDOU-SE
SPLICE CONSTR. E PAV	AVENIDA ANTONIO CARL	199819/17	MUDOU-SE
SPRINT NEGOCIOS IMOB	RUA VARDIVIA BALARIM	18870/17	DESCONHECIDO
SPRINT NEGOCIOS IMOB	RUA PROFESSOR ANTONI	152176/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENHARIA E	AVENIDA ANTONIO CARL	131080/17	MUDOU-SE
STECCA ENGENHARIA E	ESTRADA GREGORIO SPI	228081/17	MUDOU-SE
SUELI CAMARGO SANTOS	RUA HERMINIA PAIFER	114609/17	DESCONHECIDO
SUELI DE FATIMA B. C	RUA MANUEL MARTINES	172988/17	DESCONHECIDO
SUELI GOMES DE ALMEI	RUA PROFESSOR ROQUE	254770/17	MUDOU-SE
SUPERMERCADOS VEN-KA	RUA ASSIS MACHADO, 5	267992/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPERMERCADOS VEN-KA	RUA ASSIS MACHADO, 1	165868/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPERMERCADOS VEN-KA	RUA ASSIS MACHADO, 5	135810/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPERMERCADOS VEN-KA	RUA ASSIS MACHADO, 5	273938/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPERMERCADOS VEN-KA	RUA ASSIS MACHADO, 1	263948/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPERMERCADOS VEN-KA	RUA ASSIS MACHADO, 1	68329/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPERMERCADOS VEN-KA	RUA ASSIS MACHADO, 5	213195/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUSUMU MILTON KIMURA	RUA COMENDADOR VICEN	208191/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUZANA DA PAULA	RUA GOVERNADOR LUCAS	104260/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUZI MARY SILVA SIMO	RUA ANTONIO DA SILVA	173725/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SWEET HOME CONSTRUTO	RUA DR LUIZ MENDES A	228051/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS S/	RUA ALBINO AURELIO D	36811/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS S/	ALAMEDA FRANCA, 312	20124/17	DESCONHECIDO
T & B LOTEAMENTOS S/	AVENIDA PRESIDENTE J	220053/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS S/	RUA MOACIR JULIANI,	165843/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS S/	RUA PEDRO SOLA, 678	161983/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS S/	RUA MARIA CLAUDETE R	57253/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TACITO LOSCHIAVO JUN	RUA MANOEL BARBOSA F	201654/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TAIS MARIA NOGUEIRA	RUA GUSCIA ROTHSCHIL	198490/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TAKASHI IMOTO	RUA PRIMEIRO DE MAIO	175655/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TALITA CRISTINA DE M	RUA MAESTRO CARLOS G	144228/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TALITA DE PAULA MACH	RUA GALILEU PASQUINE	11235/17	ENDER. INSUFICIENTE
TAN CHOR ENG	AVENIDA DOUTOR ARMAN	126304/17	ENDER. INSUFICIENTE
TANIA CRISTINA SILVA	RUA HUMBERTO DE CAMP	123404/17	MUDOU-SE
TANIA FERREIRA PAVLO	AVENIDA SAO PAULO,	121292/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA FERREIRA PAVLO	AVENIDA SAO PAULO,	181648/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA REGINA LOUREIR	AVENIDA JOSE GOMES D	258697/17	DESCONHECIDO
TARCIRO SELMO N. DE	RUA EDISSA PACHECO C	199762/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TARCISIO CARLOS SORI	RUA FRANCISCO MARTIN	50519/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TATIANA CAMARGO PERE	RUA JOSEPHA DUARTE M	254877/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	AVENIDA DOUTOR LUIZ	265676/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA ATANAZIO SOARES,	6493/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA GIOVANNI BOLETTA	1613/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA PEDRO MOREIRA CE	34595/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA RAMON HARO MARTI	91042/17	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA DUQUE CAXIAS DE,	205438/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	AVENIDA IPANEMA, 467	36691/17	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA EPITACIO PESSOA,	177243/17	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA ATANAZIO SOARES,	101562/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA ATANAZIO SOARES,	76776/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA ATANAZIO SOARES,	141972/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	AVENIDA DOUTOR LUIZ	155772/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECI COMERCIAL E ADM	RUA RODRIGUES PACHEC	193714/17	MUDOU-SE
TECI COMERCIAL E ADM	RUA RODRIGUES PACHEC	63705/17	MUDOU-SE
TECI COMERCIAL E ADM	RUA RODRIGUES PACHEC	156682/17	MUDOU-SE
TECNOMECANICA PRIES	ESTRADA AURELIA LUIZ	122593/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEFELONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	3656/17	MUDOU-SE
TELECOMUNICACOES DE	RUA CONEGO VICENTE A	111848/17	MUDOU-SE
TELECOMUNICACOES DE	RUA CONEGO VICENTE M	216184/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	51971/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	250923/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	112823/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	168623/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	140308/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	203652/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE A	141050/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	191805/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	227925/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	230316/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	52534/17	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	269557/17	MUDOU-SE
TELMA APARECIDA ROSS	RUA DOUTOR JOSE FRAN	27801/17	DESCONHECIDO
TERESA CANDIDA DE AL	RUA JOANA ALVES TRIN	64092/17	DESCONHECIDO
TEREZA DE OLIVEIRA S	RUA FRANCISCO DE PAU	31061/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEREZINHA L. DOS SAN	RUA NESTOR ROSUMEK,	255052/17	MUDOU-SE
TERRA NOSSA INCORP.	RUA APARECIDA, 1646	127183/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA ADAO PEREIRA DE	97722/17	DESCONHECIDO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA BRASILIO J GENTI	237083/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA DOMINGOS METIDIE	245529/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA ANTONIO GATTO DA	169467/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA PARTI. E EMPRE	RUA AURELIANO CESAR	218492/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA PARTI. E EMPRE	RUA FRANCISCO DA SIL	121102/17	MUDOU-SE
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA AURELIANO CESAR	227984/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ESTRADA DO M' BOI MI	251281/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	RUA OTAVIO TOZZE, 12	96732/17	DESCONHECIDO
TERRAS DE SAO LUCAS	AVENIDA WASHINGTON L	79468/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TFG LOTEAMENTOS - EI	RUA SAO GERALDO, 85	90968/17	ENDER. INSUFICIENTE
THAIS TIEMY FUKUI	ALAMEDA ANDIROBA, 52	99646/17	DESCONHECIDO
THALITA ESPIGARES CR	RUA SETE DE SETEMBRO	257776/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
THALITA GABRIELI SAN	RODOVIA JOAO LEME DO	83719/17	MUDOU-SE
THAMARA CASTILIANA D	RUA ELIEDER DE FATIM	272748/17	DESCONHECIDO
THEREZA COSTA DE MIR	RUA JOANA PEDRINA DA	251663/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO AUGUSTO ALVES	ALAMEDA FAMILIA CATT	21337/17	DESCONHECIDO
THIAGO DIAS GODOY	RUA ONDINA VILAS BOA	65566/17	DESCONHECIDO
TIAGO ALENCAR MOTA	RUA JOSE BENEDITO ZA	163096/17	DESCONHECIDO
TIAGO APARECIDO PERE	RUA ROQUE NUNES, 735	86317/17	DESCONHECIDO
TIAGO CESAR NEGRETE	RUA AMBROSINA AMARAL	72225/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TIAGO SILVESTRE PAGA	AVENIDA DOUTOR LUIZ	232478/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TIAGO SILVESTRE PAGA	AVENIDA DOUTOR LUIZ	122153/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TIBURCIO ALVES DE SO	RUA DOUTOR FAUSTO FE	149504/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TKASA - CONSTRUCOES	RUA DONA MARIA DE CA	163949/17	MUDOU-SE
TOMAGI TOMOTO	RUA SUICA, 43	54062/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TOMAS HENRIQUE LOREN	RUA CARMEM GALAN ARC	24513/17	MUDOU-SE
TOTALMIX - CONCRETOS	RUA ANALIA PEREIRA,	233204/17	ENDER. INSUFICIENTE
TRAJANO PIRES	RUA DA PENHA,	45020/17	ENDER. INSUFICIENTE
TSUNENICHI TAKAHASHI	RUA PADRE LUIZ, 450	11338/17	MUDOU-SE
TUFFI AIDAR SOBRIMHO	RUA SAO BENTO, 232	112843/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
UBERLANDIO PEREIRA D	RUA DANIELLE FERREIR	159788/17	DESCONHECIDO
UNIAO CENTRAL BRASIL	RUA DR ALTINO ARANTE	150875/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
UNIAO CENTRAL BRASIL	RUA PEDRO DE ABREU,	219536/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
UNIAO CENTRAL BRASIL	RUA DR ALTINO ARANTE	83357/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
UNIMED DE SOROCABA C	RUA BERNARDO FERRAZ	108321/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
UNION VILLE EMPREEND	RUA VOL SOROCABA, 22	7091/17	MUDOU-SE
UNION VILLE EMPREEND	RUA VOL SOROCABA, 22	133739/17	MUDOU-SE
URBES- EMP DES URB S	RUA JOVELINA MARIA D	267429/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	136575/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	208383/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	134260/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA BARAO VL R/PROJE	269087/17	ENDER. INSUFICIENTE
URBES- EMP DES URB S	RUA MAJ BARROS FRANC	57109/17	ENDER. INSUFICIENTE
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	88285/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	140257/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA ITANGUA, 161	11262/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	160320/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA JOVELINA MARIA D	135815/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA MARIA DE LOURDES	94454/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA JOVELINA MARIA D	158628/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA JOVELINA MARIA D	196166/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	164829/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	55929/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	249627/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	207340/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	54990/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	42515/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	81377/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	219632/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	254420/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	19607/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	8232/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	148500/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	20139/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	199735/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA MARIA DE LOURDES	127336/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	249696/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	224874/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	268445/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA JOVELINA MARIA D	205119/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VAGNER ANTONIO RODRI	ESTRADA DE GEORGE OE	188858/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALCI SOARES DA SILV	RUA BENITO HERNANDEZ	202244/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI DA ROSA FILH	RUA ATANAZIO SOARES,	10679/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI PAULINO DA C	RUA JOAQUIM FERREIRA	180501/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEIR RIBEIRO	RUA ATILIO SILVANO,	129922/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMAR ELIAS DE OL	RUA CELSO MORELLO, 1	126602/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMAR FERRAZ MARQ	RUA QUINZINHO DE MOR	79485/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMAR LOPES CONTI	RUA AVELINO DOS SANT	37091/17	MUDOU-SE
VALDEMAR PALHAS	RUA MQ ITU, 287	249071/17	MUDOU-SE

VALDEMIR ADAO DE LIM	RUA MARCIO FERNANDO	106067/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMIR CABRAL DE O	ALAMEDA DAS ANGELICA	82998/17	MUDOU-SE
VALDEMIR CABRAL DE O	ALAMEDA DAS ANGELICA	125738/17	MUDOU-SE
VALDEMIR NICOLAU MON	PRACA DA INDEPENDENC	141571/17	MUDOU-SE
VALDERI FERNANDES HO	RUA CHRISTOVAM PIQUE	140902/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDINEI DOMINGOS DO	RUA VALDEMAR PENHA S	269581/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDINEI DOMINGOS DO	RUA VALDEMAR PENHA S	163436/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	62368/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	147591/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	32524/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	147724/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	145987/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	109135/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	15179/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	214677/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	55948/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	264261/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	254357/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	203369/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	242922/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	230616/17	MUDOU-SE
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA ANTONIO CARL	171264/17	MUDOU-SE
VALDIR AUGUSTO DA SI	RUA ODETE NANCI GIRA	218022/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR DE LIMA E OUT	RUA NOVA ESPERANCA N	106359/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR FRANCISCO DE	RUA AUGUSTO ANTUNES	205121/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIRENE PIRES	RUA JULIO CIRINO SIL	255615/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA APARECIDA CR	AVENIDA GISELE CONST	263026/17	MUDOU-SE
VALERIA APARECIDA CR	AVENIDA GISELE CONST	158299/17	MUDOU-SE
VALERIA APARECIDA CR	AVENIDA GISELE CONST	191380/17	MUDOU-SE
VALERIA APARECIDA CR	RUA FRANCISCO SCARPA	76853/17	MUDOU-SE
VALERIA APARECIDA CR	AVENIDA GISELE CONST	142216/17	MUDOU-SE
VALERIA APARECIDA CR	AVENIDA GISELE CONST	274133/17	MUDOU-SE
VALERIA MATIELLO CAR	RUA ANTON VARGAS, 13	168719/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALMAN PARTICIPACOES	RODOVIA RAPOSO TAVAR	174166/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALQUIRIA A. LEVY PI	RUA JOAO PINTO, 415	49498/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER MINORU KOGA	AVENIDA ITAVUVU, 24	200540/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDENCLER RIBAS	RUA SALVADOR PEREIRA	100762/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI DIONIZIO D	RUA IPIRANGA JD R/VI	53330/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA DOS ANJOS CA	RUA ALFREDO LOPES SO	69838/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA ROBERTA MATI	RUA SUZANA DE FATIMA	90009/17	DESCONHECIDO
VANESSA SALLES WILHE	RUA JAPURA, 109	235156/17	MUDOU-SE
VANILDE CATARINA DOS	RUA ANTONIO JOSE MAT	141314/17	DEVOLVIDO NO BALCÃO
VB EMP IMOBILIARIOS	RUA LUIZ PESSUTTI, 1	132588/17	DESCONHECIDO
VENERANDO RIBEIRO	RUA ELDORADO, 139	221677/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA ELENA PEREIRA D	RUA EMERENCIANO PRES	123418/17	ENDER. INSUFICIENTE
VERA LUCIA DA SILVA	RUA ALEXANDRE CESAR	16438/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA ESCOBAR A	AVENIDA MARIO CAMPOL	120965/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA GARCIA E	RUA ESTADO DE ISRAEL	231445/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERGILIA DE MELO	RUA DOS ITAPORANGUEN	493/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIAOESTE	RUA DOUTOR LUIZ MEND	251390/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICENTE CORREA	RUA BENEDITO HENRIQU	254891/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICENTE FRANCISCO FL	RUA ACHILES CAMPOLIM	166752/17	DESCONHECIDO
VICENTE MAXIMIANO	RUA ANTONIO VILLEGA,	251781/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICENTE RAMOS CORREA	RUA JOSE PRIMO, 223	161182/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICTOR OLIVEIRA DA S	AVENIDA ELIAS MALUF,	130033/17	MUDOU-SE
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA JOSE ALCANTARA M	13836/17	DESCONHECIDO
VILLA BORGHESI - EMP	ESTRADA AURELIA LUIZ	185637/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILLA BORGHESI - EMP	RUA DOUTOR FAUSTO FE	109754/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILLA BORGHESI - EMP	RUA MIGUEL JOSE GIME	94262/17	MUDOU-SE
VILLA BORGHESI - EMP	ESTRADA AURELIA LUIZ	243069/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA APARECIDA DE O	RUA ODETE NANCI GIRA	275456/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA LEME DA SILVA	AVENIDA DOM AGUIRRE,	261032/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA LUZIA DE OLIVE	RUA HERMINIO DE FURL	161617/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA MOTTA MENDONCA	RUA MANOEL VIEIRA RI	223341/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA VERA CARONE CA	RUA CORONEL ARTUR GO	236195/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VINICIUS FREIXEDA GU	AVENIDA SAO PAULO, 4	25126/17	MUDOU-SE
VIPPAR EMPREENDIMENT	AVENIDA BARAO TATUI,	67291/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIRGENTIN E MACHADO	RUA DOUTOR CAMPOS SA	216930/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIRGINIA LUZIA DE OL	RUA CORONEL ARRUDA B	179550/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITALIANO PIRO NETO	RUA SERGIO LAMARCA,	17997/17	ENDER. INSUFICIENTE
VITOR CASSIO DO CARM	AVENIDA ANTONIO CARL	153757/17	MUDOU-SE
VITOR PAULINO DOS SA	RUA CLARA GOLDMAN, 1	135684/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP. L	RUA ROSA DE OLIVEIRA	176189/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ITAQUERA, 1080	178302/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	AVENIDA DR RUDGE RAM	231550/17	DESCONHECIDO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA JOWALA SINGH,	174054/17	ENDER. INSUFICIENTE
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO GATTO DA	234736/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA GUILHERME BRIVIG	209157/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO GATTO DA	9525/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA MARIANO VERA DIA	108657/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	56034/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	187328/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	217601/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA SYLVIO FERNANDES	7551/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ATTILIO FARSULA,	124782/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ALEXANDRE CESAR	210932/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ALBINO AURELIO D	27587/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ALBINO AURELIO D	56758/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA 2 JD NOVA ESPERA	191047/17	DESCONHECIDO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA PEDRO NOLASCO, 7	258511/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	AVENIDA SALVADOR MIL	240723/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVIANE APARECIDA CA	RUA ATANAZIO SOARES,	163632/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVO S/A	AVENIDA ANGELICA, 21	168943/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VLADEMIR GARBIM	AVENIDA ELIAS MALUF,	64391/17	DESCONHECIDO
VLADIMIR BELLINAZZI	RUA PAULO SETUBAL, 3	17845/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VLADIMIR MORGADO E O	RUA LAMARTINE BABO,	231942/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	93035/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	243257/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	108404/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	102412/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	29173/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	255477/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	227347/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	249615/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	228809/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	43456/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	19285/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	192175/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	265309/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	259500/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	14288/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	28027/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	165705/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	34271/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	174628/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	60604/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	129718/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	25870/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	192245/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	94864/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	149719/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	23236/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	223307/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	189544/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	172353/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	132487/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	228633/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	136875/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	151115/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	234328/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	182874/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	22878/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	168124/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	54668/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	102863/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	169805/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	72773/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	226769/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	48686/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	62095/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	112011/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	94971/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	135574/17	DESCONHECIDO
VOSSOROCA EMPREENDIM	RUA MANOEL JOSE DA F	63835/17	MUDOU-SE
VOSSOROCA EMPREENDIM	RUA APARECIDA, 1221	132597/17	DESCONHECIDO
VP EMPREENDIMENTOS I	RUA MANUEL TEIXEIRA	108356/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WAGNER CESAR VIEIRA	RUA BR TIBAGY, 125	57900/17	MUDOU-SE
WAGNER DA SILVA RODR	RUA SOLANGE MARIA ME	205858/17	DESCONHECIDO
WAGNER DE OLIVEIRA R	RUA ONZE DE AGOSTO,	25986/17	MUDOU-SE
WAGNER SOUZA ARRUDA	RUA SALDANHA DA GAMA	121616/17	MUDOU-SE
WAGNO JOVINO DOS SAN	RUA ESTADOS UNIDOS,	155109/17	MUDOU-SE
WALDECI JOSE ALEIXO	RUA JOWALA SINGH, 33	214427/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDEMAR CAVALARI	RUA COMANDANTE SALGA	223864/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDIR ROVAI	ALAMEDA JOAQUIM E LI	96874/17	MUDOU-SE
WALDIR SANCON E OUTR	RUA JUVENAL WEY, 275	121387/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDOMIRO CALDINI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	76570/17	ENDER. INSUFICIENTE
WALDOMIRO DE OLIVEIR	RUA CEL. XAVIER DE T	216394/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDOMIRO SANCON	RUA PAES DE LINHARES	206712/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALTER DE MORAES ALM	AVENIDA ELIAS MALUF,	7306/17	DESCONHECIDO
WALTER MARANI DE LIM	RUA ALCINO OLIVEIRA	4386/17	DESCONHECIDO
WALTEZIR VIEIRA ANDR	RUA ARTIDORO MASCARE	26810/17	MUDOU-SE
WANDERLEY DA SILVA L	RUA NARCISO TEDESCO,	82720/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WELINTON RODRIGUES P	RUA ESTADOS UNIDOS,	206428/17	MUDOU-SE
WELLINGTON DE OLIVEI	RUA MARIA DE FATIMA	41358/17	DESCONHECIDO
WELLINGTON FERNANDO	ALAMEDA FAMILIA VERL	8433/17	DESCONHECIDO
WELLINGTON RODRIGUES	RUA MARIO CACADOR, 2	183267/17	DESCONHECIDO
WESLEY DA SILVA DE C	RUA NELSON JACKS ROS	156860/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WESLEY SANTANA PRADO	AVENIDA ELIAS MALUF,	225619/17	DESCONHECIDO
WESTERDAM FRANCISCO	AVENIDA PERCITO DE S	13687/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WESTERDAM FRANCISCO	AVENIDA PERCITO DE S	22465/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILFRIDO VIEIRA BARB	RUA FREDERICO GUILHE	22536/17	ENDER. INSUFICIENTE
WILLIAM ANDERSON DE	AVENIDA DOM AGUIRRE,	266989/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAM DA SILVA	RUA AVELINO DOS SANT	109208/17	DESCONHECIDO
WILLIAM SIDMAR SIMOE	RUA THEREZINHA DOMIN	137490/17	DESCONHECIDO
WILLIAN RODRIGO VIEI	RUA FREDERICO CAGALE	170479/17	DESCONHECIDO
WILSON ABREU	RUA ITAVUVU, 372	147372/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON ARRUDA RODRIG	RUA CORONEL JOSE PED	67918/17	MUDOU-SE
WILSON R. NEGRAO DA	RUA ANTONIO APARECID	115309/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON R. NEGRAO DA	RUA ANTONIO APARECID	13819/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON ROBERTO RAIMU	RUA SERGIO FERREIRA	262707/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON ROBERTO REGO	RUA ANTONIO DOS SANT	232884/17	ENDER. INSUFICIENTE
WILSON RODRIGUES	RUA PROFESSOR FRONTI	256684/17	MUDOU-SE
WILSON SANTOS DA SIL	RUA SETE DE SETEMBRO	83424/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON TANIGUCHI	RUA MIGUEL SACKER, 8	55689/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
WIVIANE OLIVEIRA DA	RUA ONDINA VILAS BOA	217645/17	DESCONHECIDO
WOLFGANG ERNST BIERB	RUA MICHEL AMARY, 16	195422/17	DESCONHECIDO
YA HUI YANG HSIEH	ESTRADA GREGORIO SPI	246603/17	MUDOU-SE
YANG YEN TSAN E OUTR	RUA DA GLORIA, 452	34866/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
YASHICA EMPREEND. IM	RUA COELHO LISBOA, 4	160328/17	MUDOU-SE
YKK DO BRASIL LTDA	AVENIDA COMENDADOR C	183076/17	MUDOU-SE
YOSHIO SHIMOTE	RUA WALDOMIRO EUZEBI	104143/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
YOSHIO SHIMOTE	AVENIDA JAZIEL AZERE	41837/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
YOSHIO SHIMOTE	AVENIDA GENERAL CARN	214656/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
YOSHIO SHIMOTE	RUA PADRE LUIZ SCROS	131412/17	DESCONHECIDO
YOSHIO SHIMOTE	RUA SARGENTO JAIRO M	31425/17	MUDOU-SE
YOSHIO SHIMOTE	RUA SGT JAIRO MARINS	41427/17	MUDOU-SE
YOSHIO SHIMOTE	RUA SARGENTO JAIRO M	58305/17	MUDOU-SE
YOSHIO SHIMOTE	RUA SARGENTO JAIRO M	5628/17	MUDOU-SE
YOSHIO SHIMOTE	RUA SGT JAIRO MARINS	48661/17	MUDOU-SE
YOSHIO SHIMOTE	RUA SGT JAIRO MARINS	236720/17	MUDOU-SE
YOSHIO SHIMOTE	RUA SARGENTO JAIRO M	12031/17	MUDOU-SE
YOSHIO SHIMOTE	RUA SARGENTO JAIRO M	128616/17	MUDOU-SE
YOSHIO SHIMOTE	RUA OSWALDO DE ABREU	15245/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
YURI GOMES MIGUEL	RUA DR LUIZ MENDES A	66583/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACARIAS EVANGELISTA	RUA ITANGUA, 109	21287/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA OLIVAL WEY PIRES	129961/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA BULGARIA, 25	219507/17	MUDOU-SE
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA CLOVIS GODOY, 15	48096/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA BELMIRO MOREIRA	17462/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA VALDEMAR PENHA S	74106/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZELIA DE OLIVEIRA MA	RODOVIA JOAO LEME DO	116132/17	ENDER. INSUFICIENTE
ZENAIDE LOURENCO DA	AVENIDA CORONEL NOGU	145321/17	MUDOU-SE
ZEZIO GUILHERME	RUA ITANGUA,	189223/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
Z.N.X. EMPREE IMOBIL	AVENIDA WASHINGTON L	146886/17	MUDOU-SE
Z.N.X. EMPREE IMOBIL	AVENIDA GUARAPIRANGA	253385/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
Z.N.X. EMPREE IMOBIL	AVENIDA WASHINGTON L	120795/17	MUDOU-SE
ZULMIRA DIAS MARTINS	RUA DOUTOR ALTINO AR	112207/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZULMIRA SILVA LEITE	RUA CORONEL NOGUEIRA	264611/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	248448/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	252544/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	254748/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	36055/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	151596/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	104998/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	212224/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	265929/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	108828/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	261064/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	185859/17	MUDOU-SE
2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	171719/17	MUDOU-SE
2P - JC PATRIMONIAL	AVENIDA ANTONIO CARL	178724/17	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	RUA PAULO EMANUEL DE	163432/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
4 MARIAS EMPREENDIME	AVENIDA ANTONIO CARL	144044/17	MUDOU-SE
4 MARIAS EMPREENDIME	AVENIDA ANTONIO CARL	32903/17	MUDOU-SE

SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
Sorocaba, 15 de março de 2017

Combata o mosquito, evite água parada.

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL 04/2017

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2017, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
ABDIEL E ALVES EVENT	RUA SALDANHA MARINHO	296010/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ADALBERTO FERREIRA D	RUA ARLINDO DE OLIVE	300060/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADILSON JONAS MARTIN	RUA MANOEL JOSE DA F	300297/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADNEIA LOPES LIMA -	RUA CORONEL BENEDITO	279755/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AE PATRIMONIO CONSUT	RUA HUMBERTO DE CAMP	303543/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AF DE SOUZA SOROCABA	AVENIDA ELIAS MALUF,	286331/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AG PRESENTES SOROCAB	RUA PADRE LUIZ, 477	291800/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AHLAN - COMERCIO DE	AVENIDA CORONEL NOGU	295097/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEFRAN MODAS LTDA -	AVENIDA EDWARD FRU-F	297177/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALESSANDRA RANGEL GO	RUA DOUTOR AZEVEDO S	301261/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE DE LIMA -	RUA PADRE LUIZ, 447	284310/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE FARIA DUAR	RUA ALBERTO GROSSO,	293691/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE PEDROSO DA	RUA JOAQUIM MACHADO,	309532/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALINE T. MOREIRA - P	RUA NEWTON PRADO, 23	317544/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ALISON BORGES NEVES	RUA BELMIRO MOREIRA	320130/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ALMEIDA DECOR MOVEIS	AVENIDA ELIAS MALUF,	281250/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALPHA SOLUCOES EM ME	AVENIDA CORONEL NOGU	301588/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALZIRA ALVES FONTANE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	287153/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMABILE CRISTIANE LA	RUA MIRANDA AZEVEDO,	284252/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMITIE PRESENTES LTD	RUA CORONEL BENEDITO	316256/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMOR & KARINHO LINGE	RUA PROFESSORA MARIA	298151/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA LUIZA REINALDI D	RUA MIRANDA AZEVEDO,	285979/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA MARIA FELINTO DA	RUA PADRE LUIZ, 200	298419/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANDERSON LUIZ RODRIG	RUA SUZANA FRANCISCO	312846/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE ESPIGARES DOMI	AVENIDA PARAGUAI, 34	301589/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRESSA VIVIANE ROD	RUA DOUTOR AMERICO F	309319/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANDREYA NEUSA PARRA	RUA HUMAITA, 140	279715/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANGELA DE OLIVEIRA M	AVENIDA SANTOS DUMON	301459/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANGELPESC PESCADOS L	AVENIDA SANTOS DUMON	280184/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTERO DE OLIVEIRA T	RUA PADRE LUIZ, 713	308307/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO CRAVO SOBRIN	AVENIDA PARAGUAI, 32	288969/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO DO NASCIMENT	RODOVIA RAPOSO TAVAR	307075/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANTONIO MARCOS RECH	RUA SANTA CRUZ, 318	316981/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO PEDROSO JUNI	AVENIDA DOUTOR AFONS	282500/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
APARECIDA KIMIO MIAK	RUA CORONEL BENEDITO	285364/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARGUS SOROCABA S/C L	RODOVIA SENADOR JOSE	300303/17	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
ARISTEU P OLIVEIRA D	RUA MONSENHOR JOAO S	288373/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A.R.S. COMERCIO DE S	RUA PADRE LUIZ, 289	290786/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARTE PAPEIS ESPECIAI	AVENIDA COMENDADOR B	290588/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ASSIS EMPREITEIRA E	ALAMEDA ITAPORANGA,	301667/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ATRIAL COMERCIO E SE	RUA CORONEL JOSE PRE	289139/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AT&T TOMIYAMA PARTIC	RUA HUMBERTO DE CAMP	320812/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTO POSTO WANEL VIL	AVENIDA ELIAS MALUF,	305708/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
B. M. T. M. ERCOLIN	RUA LEO MIGLIORINI,	281750/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BAF PRESTACAO DE SER	RUA MANOEL JOSE DA F	307519/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
BEIJA - FLOR COMERCI	AVENIDA DOUTOR AFONS	317269/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BELLA ARAUJO ADMINIS	RUA PEDRO PEGORETTI,	287766/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITA DE CAMARGO	RUA MIRANDA AZEVEDO,	303591/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BILLKAL PARTICIPACOE	RUA DOUTOR UBALDINO	302091/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BIOBRASIL AMBIENTAL	RUA DOUTOR AMERICO F	282969/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
BLOS TERCERIZACOES E	RUA JOAO CORREA, 159	293361/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BLUETEC EQUIPAMENTOS	RUA PROFESSORA CELIA	279639/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
B.M.COMERCIO DE COSM	RUA CORONEL BENEDITO	289726/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BOM FORTE LTDA - ME	RUA DOUTOR EUGENIO S	303465/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BOUTIQUE DA CONSTRUC	RUA IDALINA MARIA DE	307601/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO LUIZ CABRAL -	RUA SALDANHA DA GAMA	287647/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
BULGARI COMERCIO E	RUA NELSON JACKS ROS	307027/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
C. A. MARTINS ASSESS	RUA HUMBERTO DEL CIS	279339/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAMPELO & FERRAZ LTD	RUA BRIGADEIRO TOBIA	283069/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CARDOSO & FILHO LTDA	AVENIDA SANTA CRUZ,	303870/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS HENRIQUE VIEI	RUA PERFEITO ASSEITU	285718/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CAROLINA CARDOSO - M	AVENIDA PARANA, 3937	279125/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARTOOLS COMERCIO DE	AVENIDA INDEPENDENCI	284965/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CASA LIMA MOVEIS LTD	RUA HELENA MARIA AMA	296890/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
C&C CASA E CONSTRUCA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	319202/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CELIA REGINA GOMES M	RUA MARIA MORENO MAL	292514/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIO CHAVES DE CORD	RUA MARIA CINTO DE B	313593/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CELSO ANTONIO PANISS	RODOVIA RAPOSO TAVAR	283486/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CELSO RODRIGUES DE M	RUA NEWTON PRADO, 55	300367/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CENTRO DE RECREACAO	AVENIDA SAO PAULO, 7	283660/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CESAR NATALINO CARAM	AVENIDA SAO PAULO, 5	294001/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CHALEUR UTILIDADES E	RODOVIA RAPOSO TAVAR	282582/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CHINA MATERIAIS PARA	RUA ANTONIO SILVA-SA	282125/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CHV REVESTIMENTOS E	RUA PERFEITO ASSEITU	319287/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CLASSE A CENTRO DE H	RUA NEWTON PRADO, 61	289523/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDEMIR DIAS VIEIR	RUA INGLATERRA, 626	305055/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA CRISTINA ROD	RUA PAES DE LINHARES	305519/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLAUDINEI DUARTE -ME	RUA HELIO DE MEIRA,	307066/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO ALVES DE CAR	RUA SAO BENTO, 55	312765/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLAUDIO JUNQUEIRA FE	AVENIDA DOUTOR EUGEN	277743/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLAYTON CRISTIANO DI	RUA BARTOLOMEU BUENO	307613/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA HUMBERTO DE CAMP	293592/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
COALLA COMERCIO DE M	RUA JULIO LOPES MANZ	279192/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
COELHO & BATISTA LTD	RUA JOAO PESSOA, 23	313643/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
COMERCIAL M KINOSHIT	RUA MIRANDA AZEVEDO,	304656/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
COMERCIO DE SUCATAS	AVENIDA PARAGUAI, 34	304742/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA ABNER PEDROSO DE	309920/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONFELI CONSULTORIA	ALAMEDA VILLAGIO MIL	286542/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONSULTORIO ODONTOLO	RUA ORLANDO BONETTI,	287976/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CR MOVEIS PLANEJADOS	RUA EDUARDO DONISETI	320446/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANO MENDES CAR	AVENIDA ELIAS MALUF,	290675/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CULTURA DAS AMERICAS	RUA SALDANHA DA GAMA	290079/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DAIANE ZAMBIANCO	PRACA CARLOS DE CAMP	308755/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
DANFFER SOROCABA SER	AVENIDA PARANA, 3400	306898/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DANIELA RIBEIRO CHAV	AVENIDA CORONEL NOGU	292808/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DANIELE PEREIRA FORM	RUA VITAL DE MELLO,	303531/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
DEBORA DE CARVALHO N	RUA MIRANDA AZEVEDO,	309849/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DEISE CRISTIANE SIQU	AVENIDA CORONEL NOGU	309326/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DENISE DE CAMARGO SO	RUA SALDANHA DA GAMA	284581/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DIFRAN INDUSTRIA E C	ESTRADA AURELIA LUIZ	288557/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DIFRAN USINAGEM EIRE	ESTRADA DO ZANON, 22	293643/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIZI ARTEFATOS DE CO	RUA JOAO PESSOA, 473	301351/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DNR LIMPEZA E FACILI	RUA JOAO WAGNER WEY,	298425/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DOUGLAS FONTENELE AN	RUA FULGENCIO FERNAN	308741/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS J. GARCIA PR	RUA VISCONDE TAUNAY,	287430/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DOUTOR PINTURA - CO	RUA SALVADOR STEFANE	318525/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DOUTOR PINTURA - FRA	RUA SALVADOR STEFANE	291640/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DROGADEZ LTDA - ME	RUA FRANCISCO ALVES	278331/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DROGARIA DAMAZ LTDA	RUA ADEMIR FERNANDES	303721/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
E MARTINS VESTUARIO	RUA ERNESTINA VIEIRA	280773/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
E.A JOSE SOROCABA SH	AVENIDA DOUTOR AFONS	283691/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EATON POWER SOLUTION	ESTRADA AURELIA LUIZ	288912/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDALZER CONSTRUTORA	RUA MANOEL VIEIRA RI	302495/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILAINE DE LIMA PAD	RUA PADRE LUIZ, 278	306295/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDNEIA ANTUNES AOAD	AVENIDA DOUTOR ARMAN	281514/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDSI PROJETOS INDUST	AVENIDA PARAGUAI, 31	288709/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDSON APARECIDO CAMA	AVENIDA SAO PAULO, 3	285345/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EL SHADDAI COMERCIO	RUA PADRE LUIZ, 309	304131/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELAINE DOS SANTOS SI	AVENIDA PARANA, 58	306029/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIETE MARIA ZANI DO	RUA ERNESTINA VIEIRA	300342/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIO MANOEL SANTANA	RUA JOAO ALBERTO PIV	290390/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELISABETE VICENTE LI	RUA GERALDO MAIELLO,	318944/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ELISABETH P. LOPES C	RUA PADRE LUIZ, 278	296569/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
E.P. DA CUNHA PEREIR	RUA ANTONIO PIANTORE	281125/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ERICA RODRIGUES ME	AVENIDA EDWARD FRU-F	298384/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ERICKSON MORATO DE O	RUA LEONDINA GONCALV	287485/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESCOLA DE EDUCACAO I	RUA DOUTOR ARMANDO M	318004/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ESTHEFANI MODAS LTDA	AVENIDA COMENDADOR P	288631/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
EUNICE BATISTA CAMIL	RUA MARIA CINTO DE B	308823/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EURO-SPELL DO BRASIL	RUA ATANAZIO SOARES,	317001/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVA Z. AMORIM LINGER	RUA SALDANHA DA GAMA	282088/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVANDRO CAMPOS PIRES	RUA NEWTON PRADO, 10	284353/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
F & A CAFETERIA LTDA	AVENIDA SANTA CRUZ,	309167/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO APARECIDO GOME	RUA NEWTON PRADO, 23	295265/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FABIO TENORIO NUNES	RUA PEDRO LOMBARDI,	291029/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIOLA SCHILLER CHA	RUA MANOEL JOSE DA F	289628/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FAURECIA EMISSIONS C	RODOVIA ENGENHEIRO J	320719/17	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
FCZ - ADMINISTRACAO	RUA ERNESTINA VIEIRA	282432/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FENIX AUTO ELETRICO	RUA DOUTOR AMERICO F	313185/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FERNANDES & FERNANDE	RUA DO TERCO, 33	305684/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO HENRIQUE DA	RUA VISCONDE TAUNAY,	320349/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDO LADISLAU FI	RUA ANTONIO MARQUES	314345/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDO NUNES JUSTI	RUA MIRANDA AZEVEDO,	297925/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDO REGIS DE FA	RUA ARLINDO DE OLIVE	281496/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F&F CORRETORA DE SEG	RUA MIRANDA AZEVEDO,	304430/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FFF SOROCABA ADMINIS	RUA MIRANDA AZEVEDO,	309503/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FILIPE HENRIQUE LUCE	RUA MIRANDA AZEVEDO,	303502/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FILOMENA MAGALHAES P	AVENIDA COMENDADOR P	289891/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FLAVIA R. P. DE ALME	AVENIDA GEN CARNEIRO	282007/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIANE TERRIBELI L	RUA ERNESTINA VIEIRA	298448/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIO HENRIQUE ANGA	RUA ATANAZIO SOARES,	281317/17	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
FLEURY E FLEURY SOCI	RUA ANTONIO MARTINS	312220/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FOCUS - MANAGEMENT Q	RUA CUSTODIO LUIZ DO	292161/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FOREST SERVICOS S/C	RODOVIA SENADOR JOSE	300244/17	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
FREDERICO AUGUSTO PI	RUA CAPITAO AUGUSTO	289832/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FUNIL EMPRESA DE TUR	RUA PADRE LUIZ, 39	297829/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GCS SOROCABA SERVICO	RUA LUIZ FERRAZ DE S	298146/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
G.DA S. COELHO PUBLI	RUA NEWTON PRADO, 23	300972/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
GILBERTO CAMARGO DE	RUA DOUTOR WALDEMAR	306644/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISELE REGINA DE AZE	RUA RUSSIA, 98	289541/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GLOWF COMERCIO DE PR	RUA FRANCISCO SCARPA	294232/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GOULART ASSESSORIA E	RUA SALDANHA DA GAMA	318982/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GRACIELI APARECIDA P	RUA GARCIA REDONDO,	320215/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUEDES E SOUZA PREST	RUA MARIA APARECIDA	319553/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUILHERME DE PAULA T	RUA ABATIA, 230	282630/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
H. F. SOM E ALARME L	AVENIDA PARAGUAI, 10	291852/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HB PAPELARIA, LIVRAR	RUA PADRE LUIZ, 143	298067/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HEITOR GUEDES OLIVEI	RUA ORLANDO BONETTI,	291618/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HEVERTON CHAIM - ME	AVENIDA DR AFONSO	309296/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IARA SILVIA BENTO -	RUA MIRANDA AZEVEDO,	285396/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IBERE DO BRASIL CORD	RUA FERNAO SALLES, 1	283299/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IDA MIRIAM ZAPATA JA	RUA PADRE LUIZ, 514	297983/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IGOR JUNIOR TEOTONIO	RUA ANTONIO SILVA-SA	288221/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IGREJA COMUNIDADE EV	RUA DOUTOR AMERICO F	284935/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ILMA A. ALVES MARTIN	RUA JOAQUIM MACHADO,	319167/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IN CORP ASSESSORIA E	RUA MIRANDA AZEVEDO,	293274/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INTER BROKER ASSESSO	RUA MIRANDA AZEVEDO,	309032/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IR SOROCABA APOIO AD	RUA LUIZ MARTHE, 102	297986/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRAYDES DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR UBALDINO	294672/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISABELA CRISTINA SIE	RUA JOSE PEDRO LUZ N	312971/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISAT MOBILE SERVICOS	RUA ERNESTINA VIEIRA	298867/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
J F DE ALMEIDA REPRE	RUA PAES DE LINHARES	314074/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J. JO PARTICIPACOES	RUA NEWTON PRADO, 23	306991/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JANETE ADEMIR COMERC	RUA FRANCISCO SCARPA	319762/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.B. MONTEIRO ALIMEN	RUA FIRMINO MINELLI,	310177/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.C.L.D.W. COMERCIO	RUA JOSE GARIBALDI,	307846/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JENE CLEIDE BARBOSA	RUA MARIA FERREIRA D	320593/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. DOS SANTOS BIJO	RUA SETE DE SETEMBRO	311805/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JHONATAS ANTONIO COR	AVENIDA TRES DE MARC	307963/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JKT PINTURAS E EMBAL	RUA HENRIQUE MANASSE	296695/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JM LEDS LTDA ME	RUA PADRE LUIZ, 587	320326/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO VICTOR FERRAZ D	AVENIDA DOUTOR EUGEN	317348/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAQUIM AUGUSTO COEL	RUA JOAQUIM MACHADO,	290132/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOELI CAMILA DE SOUZ	AVENIDA PARAGUAI, 11	319337/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JONAS FELIPE MARTINE	RUA ESPANHA, 205	320029/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JORGE DE SOUZA LIMA	RUA MIRANDA AZEVEDO	296875/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE AMERICO MOREIR	RUA JORGE PEDRO LUZ,	298862/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DUARTE E	RUA MANOEL JOSE DA F	296847/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE CARLOS JUSTINO	RUA ERNESTINA VIEIRA	317676/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FERREIRA SANTOS	AVENIDA CORONEL NOGU	295605/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE FRANCISCO MANTO	RUA SAO PAULO, 539	298756/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE GILMAR LEONARDO	RUA JOSE LUIZ REGAL,	299354/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MATEUS DOS SANT	RUA MARQUES PARANAGU	278596/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE PEDRO JUSTO	RUA SALDANHA DA GAMA	288576/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE ROBERTO ASCENCI	RUA JOAO ALBERTO PIV	317876/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSEANE SOARES DO NA	AVENIDA SANTA CRUZ,	291660/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSUE DOS SANTOS BAR	RUA JULIO LOPES MANZ	291323/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOTEVER COMERCIO DE	PRACA CORONEL FERNAN	293981/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JULIANO FERREIRA DO	RUA PEDRO DEL SANTOR	280963/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JULIO CESAR TOMAZELA	RUA DOMINGOS ANTONIO	294445/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JUNJI KIMOTO CONSULT	RUA MORVAN DIAS DE F	302402/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JURACY CARDOSO JUNIO	RUA DOUTOR UBALDINO	312421/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KANAKAUE BAR LTDA EP	AVENIDA SANTOS DUMON	310706/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KARIM EL KADRI - ME	RUA PADRE LUIZ, 713	279103/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KATIA CRISTINA ROSA	RUA MIRANDA AZEVEDO,	314147/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KOBATEC FERRAMENTARI	RUA JOAO SOUTO DE CA	306011/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAERCO ANTITI MECANI	RUA NELSON CARDOSO M	301074/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LEONARDO NEVES DA SI	RUA NEWTON PRADO, 23	279250/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LEONOR MARIA ARRUDA	RUA DOUTOR ALTINO AR	279984/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LGOP SUPORTE EMPRESA	RUA MIRANDA AZEVEDO,	302593/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LIDIANE MARIA PEDRO	RUA LEO MIGLIORINI,	281083/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LINEA SERVICOS DE EL	ESTRADA DO FERRAZ, 1	309339/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
L.L. BONILHA REFEICO	RUA ATANAZIO SOARES,	313669/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUBDI CONSULTORIA EM	RUA ESTADOS UNIDOS,	300816/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCAS FERREIRA DA SI	RUA ROBERTO VIEIRA H	304604/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA APARECIDA DA S	AVENIDA VICTOR ANDRE	294781/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCIA ELENA LELIS ME	RUA SALDANHA MARINHO	309918/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCIA ELENA PERES PI	RUA ARLINDO DE OLIVE	310583/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCIANA TARLETSKI FO	RUA OVIDIO ANTONIO R	295806/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANA VILAS BOAS C	RUA BENEDICTO MONTEI	281222/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO BARRA DE LIM	AVENIDA GENERAL CARN	295237/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUDBONETTI MODAS LTD	RUA MONSENHOR JOAO S	296247/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIZ CLAUDIO APPOLIN	AVENIDA ABRAHAM LINC	305925/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CLAUDIO FERRARI	AVENIDA DOUTOR EUGEN	317393/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIZ ROQUE PETERLINK	RUA MANOEL JOSE DA F	300473/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIZA HELENA FERRARI	AVENIDA DOUTOR EUGEN	311859/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUO SHIMIN	RUA CORONEL BENEDITO	300518/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LURDES DE ALMEIDA SO	RUA ANDRE BERGARA LO	308011/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
M & M SISTEMAS E PRO	RUA PAES DE LINHARES	294552/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
M R INDUSTRIA E COME	AVENIDA SANTA CRUZ,	286029/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
M. V. MENEGOLO VESTU	AVENIDA DOUTOR AFONS	314247/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

MABAR INTERNACIONAL	AVENIDA SOROCABA, 21	306794/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MABRE CONSTRUTORA LT	RUA SAO BENTO, 190	279577/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAC REPRESENTACOES C	RUA ATANAZIO SOARES,	303162/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MACER DROGUISTAS LTD	RUA FERNANDES CAMACH	286880/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAGAZINE RH SOROCABA	RUA SENADOR VERGUEIR	310957/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAGPAR PARTICIPACOES	AVENIDA DOUTOR EUGEN	312252/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAISON BERTIN VILLAG	PRACA PIO XII, 65	285477/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MANANCIAL LIVRARIA E	RUA PADRE LUIZ, 143	297610/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCELA DE MORAES BA	RUA HUMBERTO DEL CIS	306923/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCELO AFFONSO - ME	RUA NEWTON PRADO, 86	319604/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO ANTUNES PIVA	RUA IMPERATRIZ LEOPO	318125/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCIA MARIA DE OLIV	RUA MANOEL JOSE DA F	317954/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCOS ANTONIO BELLO	RUA PADRE LUIZ, 444	284497/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCUS VINICIUS SILV	AVENIDA ELIAS MALUF,	290753/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA CAROLINA DE CA	RUA SANTA CLARA, 446	316441/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA CECILIA BETTI	RUA PADRE LUIZ, 636	301985/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA DAS DORES LIMA	RUA PADRE LUIZ, 502	302955/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA DAS MONTANHAS	RUA FIRMINO MINELLI,	302692/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ELISA DE LAMOS	RUA PADRE LUIZ, 39	284142/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA MAURA RODRIGUE	ESTRADA ESTRADA DO F	284394/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA NATIVIDADE DE	RUA CAPITAO NASCIMEN	306950/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA NILDA MIRANDA	RUA SANTO MINELLO, 4	291827/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ROSA PAULO DE	RUA PAES DE LINHARES	310724/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIANO KELHITI TOMO	RUA SUICA, 43	277602/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARILENE FERREIRA SO	RUA NEWTON PRADO, 44	289281/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARINA CRISTINA COST	RUA PROFESSOR ALUISI	298827/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARIO DUTRA PEREIRA	RUA MIRANDA AZEVEDO,	300358/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARIO SERGIO MENDES	AVENIDA COMENDADOR B	290254/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARISTELA AMERICANO	AVENIDA SANTOS DUMON	300392/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARTINS E MONTALTO S	RUA JOAO THOME DE SO	289146/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MAURO FRANCISCO DIAS	RUA ABNER PEDROSO DE	291674/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAZILDE MARIA PINHEI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	298204/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
M.E. SOBREIRA COMERC	RUA JOSE ANTUNES SOA	310480/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MEDEIROS IMPORTACAO	RUA FRANCISCO SCARPA	303320/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MELIA CLINICA DE FIS	RUA GENERAL DALE COU	296369/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
METAL FIBRAS INDUSTR	AVENIDA VICTOR ANDRE	279261/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MICHEL ROBERTO BARNA	RUA NEWTON PRADO, 44	307715/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHELINE DA CONCEIC	RUA JOSEFA RUBIO BAS	300869/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MICRODATA PREST.DE S	PRACA PC PIO XII , 1	288957/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILITAO MATERIAIS PA	RUA DOUTOR AMERICO F	304116/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MONICA CARDOSO FRANC	RUA MIRANDA AZEVEDO,	301550/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MONICA GARCIA SAMPAI	RUA JOSE ANGELO FAZA	279302/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MONTALTO & CIA LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 3	304718/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MOREIRA E SIMOES DAN	RUA ANTONIO SILVA-SA	291974/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MORENA FLOR COMERCIO	RUA SAO BENTO, 55	298821/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MS LOCACAO TRANSPORT	AVENIDA GARABED GANA	284163/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MTROLL - COMERCIO E	AVENIDA VICTOR ANDRE	300048/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MUNDIAL TINTAS NAUTI	RUA SALDANHA DA GAMA	292837/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MURILO GUIMARAES MOR	AVENIDA PARAGUAI, 32	298583/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MYRNA J. B. S. DE AR	RUA CAPITAO NASCIMEN	307745/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NEUZA L. DE CARVALHO	RUA MORVAN DIAS DE F	292213/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NICOLA & ANTUNES LTD	RUA SENADOR VERGUEIR	294166/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NIVERTON CESAR GOES	RUA MORVAN DIAS DE F	287646/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NOBRE & LISE PINTURA	AVENIDA VICTOR ANDRE	292366/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OBJETIVA MAO DE OBRA	RUA FERNAO SALLES, 1	312776/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OCP INFORMATICA LTDA	RUA MONSENHOR JOAO S	317981/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ODETE DE JESUS FERRE	RUA JOAO ALBERTO PIV	305779/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ODONTOLOGIA CABRAL L	RUA SALDANHA DA GAMA	311834/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OFICINA MECANICA CUR	AVENIDA PARAGUAI, 10	297967/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OLIVEIRA & ABDALA CO	RUA IMPERATRIZ LEOPO	287490/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OLIVEIRA & SOUSA DES	RUA ERNESTINA VIEIRA	307449/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLIVEIRA E SANTOS CO	RUA GUILHERME PENHA,	318420/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OPEN DE SOROCABA INF	RUA EULALIA SILVA ,	288782/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ORACI BARBOSA JUNIOR	RUA FIRMINO MINELLI,	291226/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORAP ODONTOLOGIA LTD	RUA ARTHUR GOMES, 37	294934/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ORGANIZACAO CONTABIL	RUA DOUTOR BRAGUINHA	310273/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ORLANDO OSVALDO CARN	RUA JOAQUIM MURTINHO	303075/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSCAR DE ALMEIDA LEI	RUA ROCHA POMBO, 443	290605/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OSELIO WINCK ME	RUA DOUTOR AMERICO F	319737/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAPELARIA SPH LTDA M	RUA MARIA CINTO DE B	316932/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PARAGUAI AUTO PECAS	AVENIDA PARAGUAI, 54	295835/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PASSAROTUR TRANSPORT	RUA ATANAZIO SOARES,	277585/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA MAZETTO VIE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	281345/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULA SILGIANI CARDO	RUA JOAO ALBERTO PIV	316134/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULO HENRIQUE DA SI	AVENIDA VINICIUS DE	304564/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO JOAO DE CASTRO	AVENIDA DOUTOR JOSE	302813/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
P.H.CAMARGO DIAS - S	AVENIDA DOUTOR AFONS	316804/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PIASTRELLE COMERCIO	RUA DOUTOR JOSE STIL	318315/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
PJAL COMERCIO E SERV	AVENIDA DOUTOR AFONS	315371/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PORTAS DE ACO AMERIC	AVENIDA AMELIO JOSE	301688/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRO FASHION IMPORTS	RUA SALDANHA DA GAMA	280534/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROFIT SOLUCOES CONT	RUA SAO BENTO, 55	296546/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
QUALITY SERVICE BRAZ	RUA CUSTODIO LUIZ DO	307433/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
QUALLINUTRI DISTRIBU	RUA NOIR DE MELO RUB	297786/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDA FERNANDES A	RUA ADEMIR FERNANDES	308418/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAL INDUSTRIA E COME	AVENIDA FERNANDO STE	283502/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RD COMERCIO SOROCABA	RUA FRANCISCO SBERCI	320131/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
REALIZA SERVICOS S/C	RUA FERNAO SALLES, 2	310853/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
REGIANE FUENTES - ME	RUA DOUTOR NICOLAU A	293804/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO AMPHILO MA	RUA PADRE LUIZ, 620	287016/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REIS INFOTECH INFORM	RUA CAPITAO RICARDO	280898/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
RENATA ANGELA GARCIA	RUA MARIA CINTO DE B	298160/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
RENATA LOPES DE OLIV	RUA DOUTOR AMERICO F	285633/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENT LASER EIRELI ME	RUA JOAO PESSOA, 473	303720/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESIDENCIAL SAN DOMI	AVENIDA PARAGUAI, 34	297856/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESTAURANTE E CHURRA	AVENIDA FERNANDO STE	296663/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
R&F-CONSULTORIA E IN	RUA JERONYMO FANTE,	317006/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RHERISSON DE LIMA SA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	320503/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROBSON NUNEZ PAULO T	RUA CEZARIO PEREIRA,	282263/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO GABRIEL - ME	RODOVIA RAPOSO TAVAR	309424/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RODRIGUES & MARQUES	RUA NELSON CARDOSO M	294696/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROGER CARLO VIEIRA -	AVENIDA PARAGUAI, 10	290789/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROGERIO AUGUSTO DE Q	RUA JOAO ALBERTO PIV	301767/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROGERIO DA SILVA 278	RUA ANTONIA CAMARGO	299139/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROGERIO ESPEDITO DA	RUA PADRE LUIZ, 200	287085/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ROQUE RIBEIRO JUNIOR	RUA BERNARDINO JOSE	311700/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ROSILENE ALVES LAURI	AVENIDA ELIAS MALUF,	312405/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROSIMEIRE APARECIDA	RUA JOSE ABEL BUCKAR	297872/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
R&S USINAGEM DE PREC	AVENIDA FERNANDO STE	316566/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RUBENS A. BRUNO ME	RUA JOAO PESSOA, 47	287872/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RUBINE DE OLIVEIRA S	AVENIDA SAO PAULO, 3	295436/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SAFIRA HIPER TROCA D	RUA ANTONIO SILVA-SA	293437/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALETE DE FATIMA MAR	RUA FRANCISCO SCARPA	283703/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SANDRA CRISTINA MARQ	RUA SALDANHA MARINHO	297062/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SANDRA REGINA GOMES	AVENIDA PARAGUAI, 43	308882/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SANDRO TADEU FIGUEIR	AVENIDA ELIAS MALUF,	303533/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SANDY COMERCIO E ART	AVENIDA CORONEL NOGU	295321/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SARAIVA E FONSECA CO	AVENIDA DOUTOR AFONS	307166/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SASDELLI & QUEIROZ C	AVENIDA DOUTOR ARMAN	311698/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SATURNIA MARINHA FAB	ESTRADA AURELIA LUIZ	307597/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SATURNIA SISTEMAS DE	ESTRADA AURELIA LUIZ	316045/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SAUDE DENTAL TRAT DE	RUA RUSSIA, 559	283465/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEO PARA CONSULTORIA	RUA VALDOMIRO FERRAR	309962/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO VITALIANO COU	RUA SENADOR FEIJO, 9	290426/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SIDERURGICA J.L. ALI	RUA PROFESSORA CELIA	306269/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SILVEIRA & TOLEDO RE	RUA ATANAZIO SOARES,	297959/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIA HELENA CARVAL	RUA SALDANHA MARINHO	300292/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SIMONE CARVALHO DA C	RUA CARLOS CERQUEIRA	309994/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOFTCONTROL ENGENHAR	AVENIDA ROUXINOL, 55	299998/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SOLUCOES - COMERCIO	RUA NEWTON PRADO, 14	278661/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SONIA FIGUEIRA MUNIZ	PRACA COMENDADOR NIC	311349/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SONIA FRANCISCA LEME	AVENIDA ELIAS MALUF,	286415/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SONIA MARIA FELIX FE	AVENIDA PARAGUAI, 47	280780/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROCABA ACAI BRASIL	RUA MIRANDA AZEVEDO,	309745/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROFARMA SOROCABA D	RUA DOUTOR AMERICO F	279086/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROMECA SOROCABA CO	RUA ANTONIO MARTINS	311203/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SPEED PAPELARIA & PR	RUA MARIA CINTO DE B	287912/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STAR FAST - COMERCIO	AVENIDA ELIAS MALUF,	285940/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUELEN GUIDO LEITE C	RUA PEDRO DEL SANTOR	315073/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
T W P PROJETOS INDUS	AVENIDA PARAGUAI, 31	285466/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TACIANA URBAN MONTEI	RUA CAPITAO BENTO MA	282516/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TAIS CAROLINE DA CRU	RUA PROFESSOR JOAQUI	296799/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA REGINA RODRIGU	RUA JOAO ALBERTO PIV	305027/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TATAMI ORIENTAL REST	AVENIDA ELIAS MALUF,	319363/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA DOUTOR UBALDINO	304856/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERESA DE JESUS FERR	RUA MARIA CINTO DE B	284941/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEREZA CRISTINA MARI	RUA LUIZ MAHUAD, 369	280182/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERMOMETRIX TELEMETR	RUA JOAO BARBARESCO,	292811/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TOBIAS PARTICIPACOES	AVENIDA SOROCABA, 21	303221/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRANSIT DO BRASIL S.	RUA JOSE ABEL BUCKAR	295984/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TULKAREN PARTICIPACO	AVENIDA SOROCABA, 21	314287/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
UNIDOS SANTANA LTDA	RUA WALDOMIRO VICENT	301133/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALENTINA HOLDING LT	ALAMEDA BERGAMO, 446	314897/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VANIA LEMOS PEREIRA	RUA VITAL DE MELLO,	292454/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
V.D.F.T.M. COMERCIO	RUA MARIA CINTO DE B	289490/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VERA LUCIA ARASHIRO	AVENIDA DOUTOR AFONS	316146/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VERA LUCIA DIAS RODR	RUA DOUTOR AMERICO F	290028/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VIDAECO COMERCIO LTD	RUA DOUTOR ACHILES D	310610/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVIANE ANTUNES RIBE	RUA NEWTON PRADO, 23	311626/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIVIANE HELENA CAVAL	RUA ONZE DE AGOSTO,	317461/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VOTORANTIM CIMENTOS	RUA NEWTON PRADO, 23	307165/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VOTORANTIM METAIS S.	RUA NEWTON PRADO, 23	291529/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WAGNER ANTONIO RIBEI	AVENIDA PARAGUAI, 95	301154/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WAGNER PEDRO PAVELSK	AVENIDA CATALDO LAMA	293122/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
WALLASSE ALMEIDA VIE	RUA ATANAZIO SOARES,	282027/17	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
WALMIR ROCHA DOS SAN	RUA MANOEL JOSE DA F	303618/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WALQUIRIA CORREA MOR	RUA IMPERATRIZ LEOPO	310972/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WANG JIALANG ME	AVENIDA ELIAS MALUF,	287209/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WELLINGTON CLAYTON C	RUA SALDANHA DA GAMA	285683/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WG COATING PINTURA I	RUA MARQUES DE PARAN	292272/17	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
W.T. REPRESENTACOES	RUA IMPERATRIZ LEOPO	300157/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
YOHAN COUTINHO FERRE	AVENIDA PARAGUAI, 93	293356/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
YPE MERCEARIA SOROCA	RUA FORCA PUBLICA, 3	280746/17	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
4IT SERVICES LTDA -	RUA DOUTOR ARMANDO P	315269/17	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 15 de março de 2017

Edital DFT 010/2017

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes à solicitação de suspensão da exigibilidade do lançamento de Licença de Obras.
Processo nº: 2017/2.033-3
CPF: 430.778.658-07
IM: N/C
Notificação de DEFERIMENTO.

Publique-se,
Sorocaba, 09 de março de 2017.

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE I.P.T.U. EXERCÍCIO DE 2017

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 2º, da Lei 5.529 de 20 de Novembro de 1997, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2017**. **Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	22/02/2017	15/03/2017
18015-055 a 18020-000	22/02/2017	15/03/2017
18020-001 a 18025-199	22/02/2017	15/03/2017
18025-200 a 18035-074	23/02/2017	16/03/2017
18035-075 a 18039-999	23/02/2017	16/03/2017
18040-000 a 18044-174	23/02/2017	16/03/2017
18044-175 a 18047-719	23/02/2017	16/03/2017
18047-720 a 18052-119	24/02/2017	17/03/2017
18052-120 a 18055-050	24/02/2017	17/03/2017
18055-051 a 18059-999	24/02/2017	17/03/2017
18060-000 a 18070-684	01/03/2017	20/03/2017
18070-685 a 18072-999	01/03/2017	20/03/2017
18073-000 a 18075-775	01/03/2017	20/03/2017
18075-776 a 18077-534	02/03/2017	21/03/2017
18077-535 a 18079-999	02/03/2017	21/03/2017
18080-000 a 18082-999	02/03/2017	21/03/2017
18083-000 a 18094-999	02/03/2017	21/03/2017
18095-000 a 18099-999	03/03/2017	22/03/2017
Éden, Cajuru, Brigº Tobias, Aparecidinha	03/03/2017	22/03/2017
Fora do Município	03/03/2017	22/03/2017

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2017** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE** (segunda a sexta-feira) e no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br/serviços).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município,** de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº. 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE **2017**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b",da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1°,do Artigo 1 º da Lei 4693 de 08 de Dezembro de 1994 , por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2017**. **Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-999	01/03/2017	20/03/2017
18021-000 a 18039-999	01/03/2017	20/03/2017
18040-000 a 18059-999	01/03/2017	20/03/2017
18060-000 a 18072-999	02/03/2017	21/03/2017
18073-000 a 18079-999	02/03/2017	21/03/2017
18080-000 a 18099-999	02/03/2017	21/03/2017
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	03/03/2017	22/03/2017
Profissionais Autônomos	03/03/2017	22/03/2017
Fora do Município	03/03/2017	22/03/2017

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2017** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE** (de Segunda a Sexta-feira) e site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br/serviços).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município,** de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ABIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	335277004501000	2017/003336-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
ACDR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	19060738000172	2013/030933-9	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
ADAIAS FERREIRA LIMA	353217006900000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADALBERTO CARDOSO SOROCABA ME	087293	2017/002822-9	REATIVACAO DA INSCRICAO	COMUNICACAO
ADELGICIO TOLEDO FILHO	264282011601002	2016/033029-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	DEFERIDO
ADELGICIO TOLEDO FILHO	264282011601001	2016/033029-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	DEFERIDO
ADEMILSON BATISTA SANTOS	671454006300000	2017/005184-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071404003	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	241146033301000	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071403001	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071401001	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071404006	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	445162029100000	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071404001	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436067801000	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071402001	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071404004	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071404005	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071404007	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADEMIR DA SILVA PEDROSO	444436071404002	2016/023359-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADILSON ANTUNES RIBEIRO	532128011201000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ADONIAS BARIANE	342300009801000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ADORACI SALVADORA CLOTILDE GONCALVES	453114014101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ADRIANA AMARAL CUNHA	343434019001000	2017/003334-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ADRIANA DO CARMO SANTOS	363114009000000	2017/005763-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ADRIANA DO CARMO SANTOS	363114009000000	2017/005763-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMPAIO	675264060701000	2016/023799-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMPAIO	675191030001000	2016/023799-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ADRIANO JOSE CARDOSO GAMA	771255034500000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ADRIANO JOSE CARDOSO GAMA	771255033300000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AGATHOS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S A	09522595000110	2014/005596-3	SOLICITACAO	LAUDO TECNICO CONTABIL
AGROPET AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA - ME	306521	2017/006898-5	SOLICITACAO	INDEFERIDO
AGUINALDA DAMASCENO GRINCEVICIUS	333213030701000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
AGUINALDO DOMINGUES DA CRUZ	244365017700000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
AIDE IBANHES CIOCHETTI	434263019900000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AIDE IBANHES CIOCHETTI	434263021000000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AIDE IBANHES CIOCHETTI	422129040502030	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AIDE IBANHES CIOCHETTI	544148031201004	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AIHARA RIBEIRO DA SILVA	445404060301000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AILTON AFONSO DE ARAUJO	533312079400000	2017/002385-7	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
AILTON AFONSO DE ARAUJO	533312079400000	2015/027015-5	DEMOLICAO	COMUNICACAO
AIRTON CARVALHO DA SILVA	455476006001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
AIRTON MUTINARI	436206002801000	2016/006497-8	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALAIR BUENO ARAUJO	361459019700000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALAN ALVES DE LIMA	353186039301000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALCIDES DIAS	436177041700000	2017/003892-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ALCIDES VARGAS PORTEIRO	786211101201000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	332306039501001	2016/018379-4	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALDENIR VACHOLZ	341351034804018	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEX MONTEIRO DE CARVALHO	643163008900000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRA RESENDE DE OLIVEIRA	422329022202026	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE CESAR LIMA	341351034803015	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALEXANDRE DE LIMA	308517	2016/034139-2	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ALEXANDRE JAMAS DE CASTRO	445461096001001	2016/026326-5	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALEXANDRE MEDEIROS DA COSTA	645214011201000	2017/006616-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
ALFREDO BENEDITO	771265027301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALINE OLIVEIRA NASCIMENTO	353453145301005	2016/030034-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ALOYSIO RAPHAEL CATANNI	362116006700000	2017/005982-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALOYSIO RAPHAEL CATANNI	362116005700000	2017/005982-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALOYSIO RAPHAEL CATANNI	362116007700000	2017/005982-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALTAMIR FERDINANDO BELANTONI	343166037301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
AMADO OLIVEIRA DE SOUZA	361465030401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
AMELIA ALVES CRISPIM CAPUCHO	675236019001015	2017/000209-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
AMPEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	058419	2011/019890-0	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
ANA CIETTO	351483016301000	2005/021442-8	CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANA LUCIA CORREA	671432004900000	2017/006584-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ANA MARIA AMORIM COSTA	533343061804014	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA MARIA CORREA MARCHETTI	436356017001004	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA MARIA CORREA MARCHETTI	436356017001008	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA MARIA CORREA MARCHETTI	436356017001011	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA MARIA CORREA MARCHETTI	436356017001006	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA MARIA CORREA MARCHETTI	436356017001012	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA MARIA CORREA MARCHETTI	436356017001005	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA MARIA PEREIRA	232278034707003	2016/030064-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANALUPE PARTICIPACOES LTDA.	14764270000183	2014/014322-3	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
ANALUPE PARTICIPACOES LTDA.	432442040101008	2014/014322-3	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
ANDERSON ALEX MOTTA GOMES	355251040501001	2017/004675-9	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ANDRE GOMES DA SILVA	262471029101000	2014/027718-7	APROVE FÁCIL	DEFERIDO
ANDRE LUIS SILVA	345227026600000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANDRE LUIS SOARES MORAN	546467010501000	2017/000499-8	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANDRE LUIZ DA SILVA	161011	2014/015988-0	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANDRESSA DE SOUZA NUNES	785222046301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANEZIO RODRIGUES DE PROENCA	671421016900000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANEZIO RODRIGUES DE PROENCA	671431009600000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANGELICA BALSI GIGLIOTTI DIAS	441473028701007	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANGELO HUGO CONTO ZACCARIOTTO	432191026401000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANIBAL PINTO DA SILVA	453131019901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANIBAL PINTO DA SILVA	453131019401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONELLE MOISE PUDDI	362340041300000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DA CONCEICAO	03834706841	2016/030403-6	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANTONIO ALBERTO COGO	784340026101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIO ALBERTO COGO	784340022201000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIO BELLA DOMENIGHETTI	445373064105012	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO CALANTONI PIVOTTO	674254036400000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DALLAVA	545434025101000	2017/003608-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	462253020901000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES	773236016100000	2016/034586-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES	773236016100000	2016/034586-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES	773236033500000	2016/034586-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	141474	2016/009141-9	ALTERACOES	COMUNICACAO
ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR	532247035901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO DOMINGUES DA COSTA	784330022200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO DOMINGUES DA COSTA	566432048600000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO DOMINGUES DA COSTA	541196000701000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO ZUZA LIMA	476437001701000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO LIMA DE PAIVA	362101075901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIO ROBERTO BORGES	246245002901000	2017/003114-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ANTONIO ROBERTO DIAS SOARES	671453010200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO ROBERTO MORENO	264106030900000	2016/032435-6	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ANTONIO TADEU NOGUEIRA	232313092001000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
APARECIDA DE LIMA PORTES	671453050500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
APARECIDA DO CARMO SILVA MANTELLO	771228020901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
APARECIDA FERREIRA DA S. GUTIERRES	452424006800000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
APARECIDA GARCIA PREVITALLI	341401025801000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
APARECIDA SILVA ARAUJO BELLO	444481026701027	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
APARECIDA SILVA ARAUJO BELLO	543302009701000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
APARECIDO ISIDORO	353243003901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
APARECIDO ORTEGA	765224030500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ARGEMIRA MARIA PERES ALONSO	543441050401007	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ARLENO RODRIGUES DE ALMEIDA	361275027101000	2016/020277-6	LEGALIZACAO	DEFERIDO
ARLINDO CAETANO DOMINGUES	464332053300000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ARLINDO DE LUCIA	352211036101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ARQUIMEDES VIVIAN	244359019500000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ARQUIMEDES VIVIAN	244359037200000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ARZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME	675160022301000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL HORTO FLORESTAL RESERVA	363430002900000	2017/002175-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SOROCABA E REGIAO	543313030201000	2016/032605-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
ATAIDE CUSTODIO DE OLIVEIRA	656111033600000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	332417	2016/027461-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
AUGUSTA MAGALI COSTA	556134005001000	2017/003609-9	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
AUGUSTA MAGALI COSTA	556134009201000	2017/003609-9	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
AURELICE MARIA ALVES FERREIRA	445347008401004	2017/005189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
AVELAR SOUZA GARCAO	476463038701000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	531218023601004	2014/015577-1	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
BARBARA ZUCCHERATTO CAMPESI	365231006901000	2015/006012-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BENEDITA DE FATIMA DE OLIVEIRA FRANCOSO	361233052701000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
BENEDITO ALVES	744458014401000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BENEDITO RODRIGUES GONDIM FILHO	453382001401000	2017/003034-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
BERNARDO ALOISIO GRINGS HERBERT	313104035200000	2017/006023-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
BRANDAO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	441399020000000	2016/014262-6	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	DEFERIDO
BRANDAO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	441399010901000	2016/014262-6	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	DEFERIDO
BRUNA ANTUNES FERREIRA	264291011800000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO DE ANDRADE BRANDAO	642328057601000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO DIAS DA SILVA	773209002600000	2017/000863-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
BRUNO DOS ANJOS OLIVEIRA	262471029100000	2016/035156-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
CARLA MIRANDA LEME PAQUES	343195015001000	2006/019522-9	REGULARIZACAO	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERNANDES	555113000103036	2016/030679-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO NEMES	675376001701000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	475362039201005	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO DE MELO	356312060401000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO RODRIGUES	455350036801000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CARLOS QUINTANS GRACA	432301004701000	2016/024772-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO DA SILVA	333233008101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CARLOS ROBERTO GARCIA SILVA	05800017840	2016/029430-2	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARLOS SOUZA DE LIRA	673288017901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASABRANCA IMOVEIS ADM. E VENDAS S/C LTD	444330023101000	2016/022100-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
CASSIANO POLESI	436150025701007	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASSIO ROBERTO SILVEIRA BRITO	766175007201000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CATIA AIRES MACEDO	34546665890	2017/004421-8	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
CELIA ANGELINA SETEM KOURY OU	332280047201000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CELIA REGINA DE MELLO	466366001501000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CELINA SARAH MALATIAN BRAIT	264131019000000	2016/032778-9	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
CELSO BELARMINO DA SILVA	675236019001073	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CELSO BELARMINO DA SILVA	675236019001073	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CELSO BISPO DE OLIVEIRA	365287020400000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CELSO CARLOS BIZONI	464450037701000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CELSO MANTOVANI	334126042500000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CENTRAL PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOROCABA LTDA	303292	2010/014239-7	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
CENTRO ESPIRITUAL ECLETICO UNIVERSAL SANIDADE, GRATIDAO E DOACAO CEEU SAGRADO	124140	2016/031708-7	REATIVACAO DA INSCRICAO	COMUNICACAO
CHARLES RODRIGUES	422361036701000	2016/033317-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
CHRISSI CARLOS HAGEMEISTER ME	315804	2013/032030-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CICERO BARBOSA DA SILVA	771413005300000	2017/005290-6	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	353274035901003	2016/020074-7	SOLICITACAO	DEFERIDO
CJ-3 ENGENHARIA E CONSTRUCOES SPE LTDA	339917	2016/029573-9	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
CLAUDEMIR DA SILVA GERONACIO	456383004201000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIA MARTINS RIBEIRO	421163011501000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CLAUDIA WILK SANDEI	366442006901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CLAUDIMIR DA SILVA	453277027101000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDINEI VAZ DE MORAES	464164031701000	2006/022097-7	REGULARIZACAO	DEFERIDO
CLAUDIO ANTONIO LOURENCO	264285038601002	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO CARRANZA FILHO	466259040401000	2015/032638-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDIO JOSE CARDOSO	333169032201000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO LEAO	656381014600000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO SEVERINO SUDARIO	464217033601000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDOMIRO NONATO	363179013900000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CLAYSON JOSE BRIOSCHI	564283054001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CLAYTON OLIVEIRA ROCHA	785222003701000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLEBER JULIAN DA SILVA	264118017500000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLEMILDE PEREIRA DE LIMA	644265013101000	2017/002223-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
CLEUSA MARI GALVAO DE SOUSA	764189045701000	2015/007211-4	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLEYTON QUEIROZ DE ALMEIDA	551495040601000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	541215045801000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
COMERCIAL OLITON LTDA	700083	2008/015435-4	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
CONAL - CONSTR.NACIONAL DE AVIOES LTDA	356446432401000	2006/019017-0	CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS	COMUNICACAO
CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA	365178006800000	2017/002175-2	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA	355430021801000	2005/022298-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
COSMA VICENCIA DE BARROS	441385002901000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	362333079500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264286033300000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE PRATA CESAR ARANTES	673247007800000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANO CARLOS KATAYAMA	433444024101003	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DAFNE BALDINO MOMBERG MORAES	55512600980429	2017/002175-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL 37560550860 - ME	348576	2017/000911-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DAMARIS REGINA GREGORIO ALAMINO	145459	2017/002457-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
DANIELA OLIVEIRA GARDENAL	476496036100000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIELI GOMES RODRIGUES	333387124105016	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIELLE DE LIMA VIEIRA OLIVEIRA	671453052800000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANILO RODRIGUES PAIVA	362334020301000	2017/000078-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
DARIO FERNANDES GOMES	355377054301001	2016/020198-4	SOLICITACAO	DEFERIDO
DARIO FERNANDES GOMES	355377054301002	2016/020198-4	SOLICITACAO	DEFERIDO
DECIO QUINTAS LOURENCO	785410016401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DEIVID WILLIAM ORTOLANO LEITE 30932579809 - ME	320614	2017/001057-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DEJANIRA PEREIRA DE ANDRADE	464362012801000	2016/018938-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
DENILSON CESAR LAMBOIA	452312054701002	2016/024477-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DENILSON CESAR LAMBOIA	452312054701001	2016/024477-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DENIS BELETTI PEREIRA	765446030401000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DENIS BORG	556147003501010	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DEOLINDO BARBOSA DA FONSECA	455336020101000	1995/010056-0	CONSTRUCAO	DEFERIDO
DEOLINDO BARBOSA DA FONSECA	455336007401000	1995/010056-0	CONSTRUCAO	DEFERIDO
DERIK JESUS MARIANO	361471085101002	2017/006614-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
DESSPON SANEAMENTO LTDA. - EPP	326375	2017/000786-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DIDIMO JULIAO DA SILVA FILHO	341235010200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DIOGENES HELENO	452335059300000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DIRCE BOTELHO	446292028001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DIRCE ESPIGARES ROSA	543401052501000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DIRCEU ALVES DE LIMA	351368025200000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DIVANIR CELESTINO DA SILVA	772328008000000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DIVANIR CELESTINO DA SILVA	772328008000000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DJALMA DE PROENCA	465478042101000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DORACI RECHEGIL FERNANDES	453316005300000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DULCE BONADIA	444168023501000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DULCE BONADIA	444137019001000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DULCE BONADIA	442300050300000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DULCE BONADIA	444137023201000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DULCE BONADIA	455414022101000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DULCE BONADIA	455481029701000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	331110010300000	2017/001133-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
EDGAR NUNES	531336022001000	2017/001995-4	SOLICITACAO	INDEFERIDO
EDILMA LAURENTINO DA COSTA	671431054100000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDIMAR LUCIO E SILVA	765222030901000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDINELSON FONTOLAN	462186008501000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
EDITH ROSA CORREA	445468037900000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDITH ROSA CORREA	445468039201000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDNA HIROKO SHIMOTE DE MEDEIROS	231128083100000	2017/006112-1	SOLICITACAO	INDEFERIDO
EDSON BRANDI	436217015801000	2010/030022-7	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDSON FERNANDES DE FREITAS	435286049401030	2017/003992-9	SOLICITACAO	INDEFERIDO
EDSON MARCOS BERTIN	555191036101000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDSON PEDROSO DE MOURA	463301008401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
EDSON SANCHES JANES	356327167400000	2017/005173-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
EDUARDO AMORIM BARBOSA BUENO	347861	2016/029174-6	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
ELADIA MARTINEZ OLIVEIRA	455411026801001	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ELAINE CRISTINA LEITE	675456012201000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELINALDO COSTA DOS SANTOS	364149062900000	2016/020263-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
ELISANGELA ANACLETO SILVEIRA MARTINS	264283042400000	2016/034552-6	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ELISETE REGINA CARDARELLI GEBAILE	554388012100000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELISEU BIANCONI	671432013000000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELLEN ILSE GORMANNS	653403005101000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	773136009100000	2016/033351-4	SOLICITACAO	DEFERIDO
ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	244347012000000	2016/033350-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	244387042700000	2016/033352-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	244395010701000	2016/033352-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
ELZA MARIA RIBEIRO	332372005901000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMERSON FERNANDO DE MEDEIROS	114583	1998/015984-2	INSCRICAO - AMBULANTE	COMUNICACAO
ERANILDO TORRES RAMOS	466162002200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERICA CRISTINA MARCHI	786213081601000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ERICA CRISTINA OLIVEIRA	546241052203026	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERICA DUARTE RAMOS	363277008201000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERONIDES DA SILVA MEIRA	331324009800000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERWIN ALEXANDRE HUBER	555126061201000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ESPACO ELIS E EXCLUSIVA NOIVAS LTDA - ME	128500	2016/031009-0	REATIVACAO DA INSCRICAO	COMUNICACAO
ESPERANCA CRISTINA BISCAIA	675421035200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ESTEVAO MIGUEL DE MORAIS	555126009802047	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EURIDES PINHEIRO	546269026901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
EVANICE ALVES DAVID	465161058001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FABIANA DA SILVA SOUZA	476352033201000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FABIANA DE BARROS SIQUEIRA	344381019503014	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FABIANO BENAVIDES GANDRA	773235053200000	2017/005240-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
FABIO DIB MIRANDA	433452032400000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FABIO JESUS BARBOSA	264290036201002	2017/004361-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
FABIO MEIRELLES PIMENTA	645314023300000	2017/002580-3	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	DEFERIDO
FABIO MEIRELLES PIMENTA	645314023800000	2017/002580-3	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	DEFERIDO
FABIO MORAES DE OLIVEIRA CAMARGO	455368033601000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FABRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	551454030001000	2016/022064-6	ALINHAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDA LOSSURDO OLIVEIRA NARETTO	364326011900000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDA LOSSURDO OLIVEIRA NARETTO	674187013600000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDA LOSSURDO OLIVEIRA NARETTO	674187012600000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	355417015601002	2016/024290-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
FERNANDO SPANO GOMIDE	655496083001000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FJG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12296343000124	2014/009701-5	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	113523	2016/031540-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
FRANCISCA DA SILVA LEMES	544359004903001	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	434258036802006	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FRANCISCO AVELINO ANTAS	783443047200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	574380032200000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FREDERICO TENENBAUM	232427057301000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FUEL IMPORTADOS LTDA - ME	313039	2017/000496-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL	000632	2017/004696-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
GABRIEL SANTANA RIBEIRO	462360018000000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GABRIELA DE PAULA PEREIRA	643361023700000	2017/002175-2	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
GABRIELA PEREIRA DE PAULA	643361023700000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GDYNIA GLAUCIA GRANDINO	422129040502001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GENIVALDO APOLINARIO RICARDO	563338002101000	2015/017545-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GERSON PINHEIRO BANDEIRA	671453024500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GILBERTO APARECIDO PINTO	451281026701000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GILBERTO APARECIDO PINTO	451281033201000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GILBERTO JOSE FERREIRA	453222143001004	2015/032585-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
GILSON ALLONSO	656344005301000	2017/005823-4	SOLICITACAO	INDEFERIDO
GILSON RODRIGO DA COSTA	366194012701000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
GISLEY DANILO DOS SANTOS	671432056900000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GLAUBER FURTADO ROTELI ROCHA	542343008901000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GLEDSON EDUARDO RIBEIRO	342300025801000	2016/009905-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GUSTAVO MAURICIO DE OLIVEIRA	555126009802052	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467001901000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467000201000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467010601000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467011401000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467000501000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467002001000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467002301000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467011901000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467012301000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467002901000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467011201000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467001401000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	673467010901000	2016/023189-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
HAMILTON VIEIRA JUNIOR	531231004901000	2016/031818-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
HEBER DE CAMARGO PEREIRA	262463031300000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HELENA MARIA DA SILVA	476463011301000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HELGO RICARDO	361275058301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
HENRIQUE FEITOZA CARDOZO	335484064700000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
HERCULANO DE OLIVEIRA RAMOS	354229006201000	2016/034689-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
HIAGO DIAS DA SILVA	364316014600000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HILDECI RIBEIRO DOS SANTOS	674114016100000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HILDENETE PENHA SANCHES	444328025901000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HILDENETE PENHA SANCHES	546303017501001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HILDENETE PENHA SANCHES	546303017502001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HILDENETE PENHA SANCHES	532202011703001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HOFFMANN E MARTINS LTDA	17270017000161	2013/012046-2	NAO INCIDENCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
HUGO FRATI	744332157000000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP	314267	2014/002177-5	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
INFORTMAX EIRELI - EPP	322169	2016/016101-4	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
IRACEMA LAURITO DA SILVA	465308049801000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ISABEL GARCIA	444143014601000	2016/034784-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ISABEL GARCIA	444143015201000	2016/034784-5	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ISAIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	334280168401114	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ISMAEL VIVIAN	244445030100000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ITACOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	745289066601000	2014/019196-6	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
ITATIAIA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	319499	2017/002960-7	EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS	COMUNICACAO
IVAN ALVES DA SILVA	772112019500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
IVAN ALVES DA SILVA	772112019500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IVONE CORREA R. VIEIRA	785408022800000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IVONE LUZIA ABRAO FRANCIS FAGUNDES DA MOTTA	641136005700000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
IVONE OLIVEIRA DE ARAUJO CASSIMIRO	354480009001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
IVONETE DA CRUZ SOARES	354227040000000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IZAIAS CORDEIRO GOMES	785222004901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JACINTHO MARTINS	444480006801028	2016/023593-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
JAIME CRISTOVAO BERTHOLINO	456118016000000	2016/025398-5	SOLICITACAO	INDEFERIDO
JAIR ANTONIO DA SILVA	746257010101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JAIR MARCIANO COSTA	356119002001000	2016/022517-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JAIR PEREIRA DA COSTA	456357057001000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JAMES RODRIGO DA SILVA	561339007001000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JANDCLEI PEREIRA DINIZ	465416041401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JEFFERSON FRAGOSO SOROCABA - ME	307257	2017/001017-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JESSICA SPUZZILLO BARBOSA	773209013100000	2016/034847-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	COMUNICACAO
JESSICA SPUZZILLO BARBOSA	773209012300000	2016/034847-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
JESUS GONZALEZ MORATA	665105013800000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JET CENTER AVIACAO EXECUTIVA LTDA	329394	2016/033462-9	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	353243003901000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
J.M. PR. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA-.ME	455253006001000	2014/022093-0	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
JOANIZ GONCALVES DE ABREU	555375024201000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOANIZ GONCALVES DE ABREU	556356013501000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO ALEXANDRE DA SILVA	224440075700000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOAO ANTONIO MARTINS	444153023501000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO ANTONIO MARTINS	432410087002036	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO BATISTA DA SILVA	674107007200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO BATISTA GOMES DE ANDRADE	341182008900000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
JOAO DE ARAUJO	335277004501000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO DIAS DE OLIVEIRA	783431041600000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOAO EMIDIO VIEIRA CALDEIRA	785272159101000	2017/005457-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JOAO FELICIANO NETO	442337046401000	2017/003351-8	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOAO LUIS DE SA	363488016901000	2017/003279-1	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO MARTINS ROSA	345117013401000	2013/027134-9	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
JOAO QUINTINO	356107020401000	2017/005235-1	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOAO RODRIGUES	341173040700000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAODE ARAUJO	785410007301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAQUIM AILTON DO NASCIMENTO	346410015201000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOAQUIM DE SOUSA SCHEMER	786102010302001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAQUIM FUJIMAKI	364433049001002	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOELMA XAVIER RIBEIRO	771423022000000	2016/034470-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
JOILSON BATISTA NICOLETTI ROCHA	665105011400000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOILSON BATISTA NICOLETTI ROCHA	663310030100000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JONAS JOSE DA SILVA	88969592849	2016/034698-7	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JONATAS SANTOS DA SILVA	356334010901000	2016/029510-1	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
JORGE ANTONIO DOS SANTOS	475324011000000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JORGE CARACANTE FILHO	531110019002001	2013/004382-1	INSTALACAO	COMUNICACAO
JORGE LUIZ DO AMARAL (PROC)	651300158701000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	355356039200000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE ANTONIO GONCALVES CHAVES	436345038802035	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE CARLOS AIRES DE OLIVEIRA	532389038101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE CARLOS ALEXANDRELI	642383051101000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE CARLOS BASSETTO	352455084700000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE CARLOS DA SILVA	463351018101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	532404017501000	2016/025707-7	CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA	463385006501000	2006/021568-8	REGULARIZACAO	DEFERIDO
JOSE CARLOS PORTES JUNIOR	335282066801038	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE DA CRUZ SANCHES	532224015600000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE DAQUE PEREIRA	362331066200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	216171023000000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ SIMON SOLA	344370022301011	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ TEIXEIRA	532374021501000	2017/003504-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
JOSE MARCELINO FILHO	433416197300000	2017/005234-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
JOSE MARCOS FERREIRA	533216011301002	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE MARIA MARTINS DE LIMA	655460019400000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE NUNES CORREA FILHO	764346016201000	2017/004898-7	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOSE OSWALDO LAURENCIANO	333452017301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE PAULO DA SILVA	475396008400000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE PEREIRA DA SILVA	355274008501000	2017/006813-4	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS	354151014201000	2017/000852-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE RENATO BRANCO DE ANDRADE	771228008501000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE ROBERTO ALVES	434296013200000	2016/034826-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
JOSE ROBERTO BUENO	563376044300000	2017/003074-6	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
JOSE ROBERTO CARDOSO	673343097001000	2017/006108-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOSE ROBERTO JESUS SANTOS	462444034800000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE RODRIGUES FERREIRA	321272004001000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE TADEU ROCHA	644274020200000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE VIEIRA MACHADO FILHO	462476006401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSEMAR REGIS FEITOSA	563364017000000	2017/006012-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JOSENEU ADINAN DA SILVA RAMOS	463369014500000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	13425725807	1995/018700-5	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JUCELIA CRISTINA DIAS MARTINS	433458038001000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIA FANTUCCI MANGANO	461159014400000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA RAMIRO ZECA	346466019901003	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIO CESAR FOGACA DA SILVA	351146130101004	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JULIO CESAR MASSOLA	365386024500000	2016/020270-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
JUNIO CAIRES LIMA	264286006500000	2017/005312-8	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JURACI DUTRA FRANCA	03368346830	2012/007642-7	ACAO DE USUCAPIAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
KARINA RODRIGUES	366388134805003	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA.	655222020402009	2016/033992-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA.	655222020412009	2016/033994-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA.	655222020406010	2016/033990-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA.	655222020411009	2016/033991-7	SOLICITACAO	DEFERIDO
KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA.	655222020416012	2016/033993-3	SOLICITACAO	DEFERIDO
KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA.	655222020405012	2016/033989-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
KATIA CILENE DIAS QUARANTA	366197026801000	2017/004959-7	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
KATIA SANTO DONATO	555126009802024	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KAUA FARIA	475362034701001	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELITON LUIZ PINTO	475378026201002	2016/014862-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
KELITON LUIZ PINTO	475378026201001	2016/014862-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LAUDEMIR BERNARDINO FERREIRA	764188019800000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LAURA MARIA CARDOSO DIAS	542167026002001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LAURA MARIA CARDOSO DIAS	643229032700000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LAURA MARIA CARDOSO DIAS	542167026002002	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LAURA MARIA CARDOSO DIAS	542167026001001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LAURA MARIA CARDOSO DIAS	542167026001002	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LAURINDOLPHO FARIAS DA SILVA	675137081301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	675469008000000	2016/025876-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	461391016400000	2016/025876-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	676405026701000	2016/025876-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	362484038600000	2016/025876-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	675476004800000	2016/025876-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	675469008700000	2016/025876-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	653436006601000	2016/025876-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	675469009400000	2016/025876-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA	461391018300000	2016/025876-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEANDRO TSUBAKI GODEGUES DE SOUZA	673249012500000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LENI DE FATIMA FERREIRA	746243016801000	2016/024261-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LENICE DE SOUZA DIAS	343220000109007	2017/000477-4	SOLICITACAO	DEFERIDO
LEONINA CRISTIANO PINTO	356345058701000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LEOPOLDO BAPTISTA NETO	30177505826	2017/004330-1	INSCRICAO-MOTORISTA	SOLICITA PROVIDENCIAS
LIDIA PEREZ FERNANDES NOTARO	442492026501000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LIDIANE SANTOS FOGACA CRUZ	671432038200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LILIAN ROSINHOLO	264118027100000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LILIANA MARIA ANTUNES CORREA FERREIRA ALVES	434133020401000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCELENA DOS SANTOS	364394009901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LUCIA HELENA MASSAROTTO	363275011000000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LUCIANE APARECIDA ALQUATI	643477018801000	2017/005921-6	SOLICITACAO	INDEFERIDO
LUCIANE RODRIGUES BATISTA MARQUEZI	551104054100000	2017/005812-7	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
LUCIANO ANDRADE DE FARIAS	674264024900000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	341221049600000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LUCINDA SANTOS VINTECINCO	332346025401000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUDARE CONSULTORIA LTDA - ME	325383	2016/034202-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
LUIS ANDERSON MACHADO	331180037301000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIS FERNANDO CORREA NEVES	671431017100000	2017/003833-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
LUIS LEONILDO DE SOUZA	673287012400000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LUIZ ALBERTO GIBIM	555113000106013	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO PERIN	332424012420015	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ CANDIDO MARTINS	544151018401000	2011/009040-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
LUIZ CARLOS GOMES	246491006601000	2013/035753-6	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
LUIZ CARLOS PEREZ	673249027200000	2017/006340-8	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
LUIZ CARLOS TORRIS	465126004401000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ DE OLIVEIRA	464365011301000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO VALIM	451319061908014	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LUIZ ISMAEL FURLANES	445484039201001	2016/012675-1	SOLICITACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
LUIZ ISMAEL FURLANES	445484039201002	2016/012675-1	SOLICITACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ OTAVIO LANDULPHO	654191017001000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUZINETE JANUARIO DOS SANTOS	461313040400000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
M. I. G. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - EPP	17439219000194	2013/010876-4	NAO INCIDENCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
MADALENA KLAUSE VICENTE	466357011700000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MAFALDA FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	77212100161000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAGNUM FEIJO NUNES	771405007500000	2016/034452-9	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
MAJKA INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	316357	2016/030539-7	BAIXA	COMUNICACAO
MANOEL DA CUNHA LIMA	366440025201000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MANOEL XAVIER MARQUES NETTO (OUTRO)	354325015801000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARA CRISTIANI WALTER MARCELLO	333416006600000	2016/009077-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
MARCELINA MARIA ASSUNTA GRIGA	436150007201020	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELLI GIGLIO DOS SANTOS	451356107501000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO AYRES DE OLIVEIRA 12143446829 - ME	342030	2016/033232-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARCELO LEANDRO FRATTI	746402085601000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCELO MARTINS	361410082801000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO MONTEIRO MARQUES	314229056501000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO MONTEIRO MARQUES	331377037001008	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO SERRANO	214282010600000	2017/004837-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
MARCIA APARECIDA PONTES	342198117400000	2016/022509-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARCIA DA SILVA	346442015500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIA DE SOUZA BATISTA	475361021000000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIA RAQUEL KOURY	434114013101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCIA RAQUEL KOURY	342348000101041	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCIA REGINA FERREIRA	232287023902008	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIA REGINA SANCHES MENEGHEL	432464027401000	2017/005980-2	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS	551112026800000	2017/003950-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MARCIO PEREIRA DE LIMA	264118013500000	2015/032267-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
MARCIO PEREIRA DE LIMA	263498009000000	2015/032267-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
MARCIO WILLIAM DE SOUZA FERREIRA	341226015501000	2010/032501-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARCO ANTONIO CAMPO DOS SANTOS	555126009803030	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCO ANTONIO FONTANA DE OLIVEIRA	444480006801021	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCO ANTONIO FONTANA DE OLIVEIRA	432473033701000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO BUENO DE CAMARGO	563409008500000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO BUENO DE CAMARGO	563409009500000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS AURELIO ALBA DE BRITO	363134012601000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCOS JOSE MOURA DA SILVA	785408032600000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS JOSE MOURA DA SILVA	785408032600000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCOS JULIANO RODRIGUES DE SOUZA	783455007200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS PEREIRA RIBEIRO	364146064800000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARGARETE DE CAMARGO	354376035601000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARGARETE DE CAMARGO	354376034600000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA ANGELICA FERRARI BRIENZE	546243020501000	2016/029874-1	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
MARIA ANGELICA GONCALVES	462215012001000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	475183027801002	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA APARECIDA QUARESMA SOUZA	453330001401000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA CELESTE ALVES FESTA	366442028303001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA CRISTINA DUTRA SANCHES GALVAO	352273009301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA DAS GRACAS RUBIM DE TOLEDO	436199002001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA DE FATIMA GALINDO SALES	554208024001000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA RICHIERI	773259002000000	2017/006442-2	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARIA ELISA CRISP FONSECA	330527	2017/006230-1	SOLICITACAO	INDEFERIDO
MARIA ELIZABETE LOPES DOS SANTOS	563173018300000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA FERNANDA T. CARDOSO BORRELLI	433483025101000	2017/006363-0	SOLICITACAO	INDEFERIDO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA PEDRO	353240009301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA HELENA MATEUS MELO	441449026401076	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MARIA INES AGASSI	336230240901151	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA INES AGASSI	332333009001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA JESUS DE SOUZA ME	137885	2017/001031-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARIA JOSE BENEDITA C. DE SOUZA	465433067001000	2016/022533-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARIA JOSE DE CARVALHO	446366020101000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA JOSE DE CARVALHO	446265010801005	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA JOSE DE CARVALHO	334252029301000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA LILIOSA DA ROCHA	552342012501000	2016/031626-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MARIA LUZIA DE SOUZA MEIRA	361181006701000	2016/028916-1	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
MARIA MARLENE NASCIMENTO	353399014301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA REGINA PROCOPIO	785410042801000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	361467015701000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA SILVIA PRATES	352320019601005	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA SILVIA PRATES	345400001501000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIA SILVIA PRATES	352320019601006	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARIANA PRISCILA PORTELLA GOMES	354302013101000	2016/020482-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MARIANA PRISCILA PORTELLA GOMES	354302013101000	2016/020482-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARILDA PRATES ORDOQUE	675395032000000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARILEIA JUNQUEIRA CARVALHO	334854	2014/027282-4	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARILEUSA ALVES CRUZ	463113012500000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARINILDA DA SILVA	164761	2015/018881-1	INSCRICAO - AMBULANTE	COMUNICACAO
MARIO ARISTEU CAMARGO	355246105301000	2017/001366-8	SOLICITACAO	INDEFERIDO
MARIO HENRIQUE LOPES TEXEIRA	475363007101001	2015/034370-5	APROVACAO DE PROJETO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIO HENRIQUE LOPES TEXEIRA	475363007101002	2015/034370-5	APROVACAO DE PROJETO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIO LUIZ GOMES MARTINS	214489019400000	2016/033121-1	SOLICITACAO	INDEFERIDO
MARIO MARQUES CUSTODIO	671432009400000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIO MARQUES CUSTODIO	671432008600000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARISA LOPES	355246068500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARLEI ANDRE DE MOURA SOUZA	476181004701000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARLY ALEXANDRE DA SILVA	772349032201000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARLY FERREIRA SENARO	345218006800000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO	546332020501000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO	532115006401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO	532187029601000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO	532172014001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO	532172003301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO	532172002401008	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO	532172055801000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO	532159005001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO	532159006001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARTA DO AMARAL TROVELO	452377006101000	2016/031889-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MARY NOVAIS DA SILVA	462290035301000	2016/009974-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MASSIMA ASSESSORIA E DOCUMENTOS LTDA	120360	2017/001231-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MAURO RODRIGUES	641226027400000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAURO SERGIO POLEZ	453406018901000	2006/019905-6	LEGALIZACAO	DEFERIDO
MEDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	551471073201002	2017/003678-4	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
MEDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	551471073201003	2017/003678-4	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
MEDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	551471073201004	2017/003678-4	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
MEDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	543166028901000	2017/003678-4	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
MEDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	551471073201001	2017/003678-4	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	063604	2017/002960-7	EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS	COMUNICACAO
MEGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	17243749000162	2013/000773-5	NAO INCIDENCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
MEIRE MARIA DA SILVA	29567154880	2017/001538-2	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
MEIRY SOLANGE DE FREITA M. MAINETI	341404033801000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MEIRY SOLANGE DE FREITA M. MAINETI	341401025801000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MEIRY SOLANGE DE FREITA M. MAINETI	355342031400000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MENSAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	18536660000157	2013/024052-6	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
MEPLIN COMERCIAL S/A	431466031604007	2014/015375-0	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
MESSIAS VIEIRA MENDES E OUTRA	462334005401001	2014/024243-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MESSIAS VIEIRA MENDES E OUTRA	462334005401002	2014/024243-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MESSIAS VIEIRA MENDES E OUTRA	462334005401004	2014/024243-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MESSIAS VIEIRA MENDES E OUTRA	462334005401003	2014/024243-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MICHAEL HENRIQUE BATISTA NUNES	41592949878	2016/034716-7	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
MICHELE DAIANE SOUZA DOS SANTOS	353494037701000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MICHELE YIINGYI LIANG	446420010401040	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MIDIA VICENTE	11124559817	2013/001791-6	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
MILTON CELSO FERRARO	361244073000000	2016/015255-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641407044000000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641415008900000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641398019000000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641414046400000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641174030800000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641173015900000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641180017300000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641415010000000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641180016100000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641407040700000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641414045200000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641415016000000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641160035600000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641407042900000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	356345160401000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641414047600000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641369013200000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641369014400000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641414008100000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641414006900000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641160005500000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MILTON MIGUEL GIANNONE	641369007200000	2016/031881-2	ALTERACAO (OES)	DEFERIDO
MIRANDA & MAGALHAES INTERMEDIACOES E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	333168	2017/000936-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MIRIAN MENDONCA DA SILVA	355383039601008	2016/035032-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
MOACIR BOFFO	461335016601000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MOACYR DE ALMEIDA	441228035001001	2017/005250-0	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MOISES PULGA	354217031800000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MOZART GALDINO BARROS	341351034801032	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MULLER PAPADOPULOS ANTONIO	674233030800000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
M2F1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	800668	2014/021917-1	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
NADIA JULIANA AMARAL CASTILHO	555311035601000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NAIM EMILE MOUSSA	101062	2016/018353-9	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
NARCISO DOMINGUES DE OLIVEIRA	466189031301000	2017/001013-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NEIDE SOARES MARTHE - ME	108801	2017/001317-1	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
NELIO ANTONIO DE LUCIA	264291043201001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON DO CARMO	475202009501000	2014/023685-2	CONSTRUCAO	CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
NELSON GERENT JUNIOR	461159003201007	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NERZON NOGUEIRA BARROS	533343061801022	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NEURY DA SILVA NUNES	355458022201000	2016/022511-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
NEUSA ANTUNES RODRIGUES MARTINS	443484024400000	2017/002093-7	SOLICITACAO	DEFERIDO
NEVERLAND ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	436107025401000	2010/023988-8	NAO INCIDENCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
NIERO COMERCIAL LTDA EPP	700075	2008/015428-9	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
NILSON LUIZ DA SILVA	466159031101000	2016/030032-3	SOLICITACAO	DEFERIDO
NILSON SANTUCCI	545298047101007	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DA SILVA	355389045001000	2015/027898-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NOEL DOS SANTOS	17156262572	2016/031829-1	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
NOVA TATUI EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	466222017000000	2012/032586-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NT PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	129359	2017/006326-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
OBJETIVA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.	117534	2016/029327-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ODAIL PERES RODRIGUES	544321036801000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ODETE DE FATIMA SOUZA	343447073301001	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
OLGA HELENA LOPES DOVIGO	431492032701000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OSNI JOSE DE CARVALHO	354105057601005	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OTAVIO ALEXANDRE DE LIMA	454153019001000	2012/008871-1	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
PABLO GIMENES SOLER ALVES	362305015901001	2016/000383-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAMELA REGINA DA COSTA	366220049601000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PARANA CONSTRUCOES LTDA	461159006201001	2016/030198-2	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	362110080400000	2017/000662-1	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
PASSARO & PIRES LTDA ME	040783	2017/001030-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PATRICIA CABRERA AYUB PERES	563414022401000	2017/005733-5	SOLICITACAO	INDEFERIDO
PATRICIA TREVISAN CAETANO 24685281829 - ME	322208	2016/033567-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PAULETTE RENAULT DE C. PELIZZON	773235011300000	2016/029604-2	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
PAULETTE RENAULT DE C. PELIZZON	773235011300000	2017/000084-8	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
PAULO BATISTA NUNES	531337023301000	2017/002801-3	SOLICITACAO	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	671421039500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO VINICIUS DOS SANTOS	341182014500000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO VINICIUS DOS SANTOS	464498004200000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PEDRO ALBERTO MORENO	766162038800000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
PEDRO ALBERTO MORENO	801005000100000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
PEDRO ALEXANDRE SALVADOR	333220025200000	2016/005412-8	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
PEDRO ANTONIO GARROTE GABRIEL	333490018201000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
PEDRO FRANCISCO DE LIMA	465442010701000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
PEDRO FRANCISCO DE LIMA	462341025001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	264287015100000	2016/020004-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
PEDRO R DE LIMA - COMERCIO DE METAIS - ME	338810	2017/000925-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PIACENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	475186005701001	2015/005046-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PIACENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	475186005701002	2015/005046-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PM TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA - ME	313590	2016/033348-0	REATIVACAO DA INSCRICAO	COMUNICACAO
PRIMEIRO SERVICO NOTARIAL DE SOROCABA	150648	2016/019865-1	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
PROART DECORACOES LTDA	338027	2017/000865-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
QIU HAIPENG	356345093001000	2017/006339-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
QIU HAIPENG	356345089000000	2017/006339-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
QUARTEZAN USINAGEM MANUTENCAO E INDUSTRIA LTDA - EPP	329817	2015/002607-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	INDEFERIDO
RADIOCORP COMERCIAL LTDA - ME	304238	2014/025313-9	ALTERACAO/REGULARIZACAO ENDERECO	SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL
RAFAEL DA SILVA GOMES	364357022500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RAFAEL DA SILVA PACHECO CORREIA	764189040801000	2016/020223-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
RAFAEL FONSECA	773236037000000	2016/034494-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
RAFAEL FONSECA	773236037000000	2016/034498-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
RAFAEL PREGNOLATTO	545481006301000	2017/006409-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
RAFAEL RODRIGUES CAMARGO	555126009802045	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO	332159029901000	2016/020793-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
RAPHAEL SANDRO MAZZINI	655140027801090	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RAQUEL MIRANDA CORRA ME	321375	2017/000877-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
RAQUEL PIRES DA SILVA ALJONAS	673220037001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
REBECA DE OLIVEIRA SOARES	475397039801002	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REGIANE CRISTINA SILVEIRA	431432033201003	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REGIANE DE KATIA DOS SANTOS(PROC)	332187013001003	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REGIANE DE KATIA DOS SANTOS(PROC)	332187013001012	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REGINA MARCIA ANTUNES VARCA	533343061803021	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REGINALDO COELHO DA SILVA SOROCBA ME	132060	2017/001059-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
REGINALDO DE LIMA	546241052204018	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REINALDO CASAGRANDE	462333011201000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
REINALDO DE BARROS	541314001501000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
REINALDO DOMINGUES RAMOS	341179035500000	2016/020156-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
REINALDO JOSE DA SILVA BARROS	671421032700000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REINALDO PANARO	355395011700000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
REINALDO PEREIRA DE ALMEIDA	363222045001000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
RELBY ROSSE RIBEIRO VIEIRA	363274018100000	2016/030288-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
RENATA MARIANA DE OLIVEIRA	653464007509013	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RESIDENCIAL DIJON SPE LTDA	445264026501000	2016/017616-0	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
RICARDO CAMARGO DE ALMEIDA	772359034501000	2016/016078-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RICARDO FERREIRA BATISTA	365178006800000	2017/002175-2	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
RICARDO PONTES GARBO	653460319501013	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RICHARDSON ADEMIR DE OLIVEIRA	452103052801000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RIMAFE PRODUTOS DE CONVENIENCIA LTDA	349527	2017/002390-7	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
RITA DE CASSIA DOMINGUES PERES	26333742805	2017/001817-0	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
RIVAIL BRENGA	432238013001008	2016/013265-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
ROBERIO PEREIRA DA SILVA	263297017900000	2015/035462-9	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ROBERIO PEREIRA DA SILVA	263297017900000	2015/035462-9	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
ROBERTA CIARDO PEGORARO-ME	300797	2017/000423-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ROBERTA RODRIGUES RAMOS (FILHA)	462215015901000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROBERTO CARLOS MAGRI	352397026901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ROBERTO DE GOIS VIEIRA	432437023501000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROBERTO MAIA	563431024501000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROBERTO TOMAZINI	422155059801069	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
RODOLFO JOSE PARIS	541370012501000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROGELIO LINARES FERNANDES	346387014200000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ROGERIO COELHO ESTACIONAMENTO / SAN MARINO ESTACIONAMENTO	700044	2013/032056-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ROGERIO NUNES VIEIRA	431273033701018	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROGERIO NUNES VIEIRA	334232023301007	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROGERIO NUNES VIEIRA	563409033700000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROGERIO NUNES VIEIRA	563409034700000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RONIEL BATISTA DE OLIVEIRA (PROC)	764382040800000	2017/005884-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
RONIEL BATISTA DE OLIVEIRA (PROC)	764382038400000	2017/005884-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
RONIEL BATISTA DE OLIVEIRA (PROC)	764382037600000	2017/005884-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
RONIEL BATISTA DE OLIVEIRA (PROC)	764382040000000	2017/005884-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
ROQUE FERNANDES DA SILVA	563431034000000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSA SANCHES DE BARROS	533217013801000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ROSANA DE MORAES SILVA	431204009501000	2006/020593-7	CONSTRUCAO	DEFERIDO
ROSANA SIMIONATO	772111112800000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSANGELA LOPES RIBAS NOBREGA	345337016001000	2013/018858-4	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
ROSE MARIE RODRIGUES	546445007201000	2012/015251-7	CONSTRUCAO	DEFERIDO
ROSELEINE CORDEIRO JAQUES	444391032501037	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSELEINE CORDEIRO JAQUES	444391032501003	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSELEINE CORDEIRO JAQUES	444391032501036	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSELENA DO AMARAL	366342194701128	2016/020083-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ROSEMARI BALTAZAR	351376046801000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ROSICLER GUARDA.	361362048801000	2016/029508-5	SOLICITACAO	DEFERIDO
ROSILDO APARECIDO MONTEIRO	466359005500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSIMEIRE VIANA CORTATI	671421011600000	2017/004878-9	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
RUY THADEU LATUF	434140014301000	2014/009976-3	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
SABRINA INGRID ALVES DA SILVA	462289004800000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SABRINA SORGER MIKLAUTZ	773327018201000	2014/015311-5	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
SALVADOR CRUDI FILHO	531267018101000	2017/004858-1	SOLICITACAO	INDEFERIDO
SAMYA CAROLINE ALVES ONISHI	466222020300000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANCHES & EGILIO COMUNICACAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	133950	2017/000521-9	CERTIDAO (OES)	INDEFERIDO
SANDRO BERNARDO DA SILVA	772121000700000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114168400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114170400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114173400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114165400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114169400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114166400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114171400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114174400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114172400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SANDRO SEGOBIA	945114167400000	2017/000888-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
SAO JOSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	783390000100000	2011/031912-6	NAO INCIDENCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
SARA APARECIDA FAO	463471030900000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
SCHIBEL ABUD	224324056900000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SEBASTIAO COSTA PEREIRA	352200010601000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
SEBASTIAO DE PAULA	352289063500000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SEBASTIAO VICENTE DA SILVA SOROCABA - ME	071417	2017/002997-9	REATIVACAO DA INSCRICAO	COMUNICACAO
SEBASTIAO VICENTE DA SILVA SOROCABA - ME	071417	2017/002997-9	REATIVACAO DA INSCRICAO	NOTIFICACAO
SERGIO DUTRA MOREIRA	343361024501001	2016/010741-3	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SERGIO ROCHA	642388023900000	2017/004279-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
SERGIO ROCHA	642388025100000	2017/004279-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
SHEILA GIANOLLA	552303009101000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SHIRLEY CAMPI KLIESTINEC	432238013001012	2016/002302-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
SHOPPING PATIO CIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	322420	2016/019871-9	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
SIDNEI ANTIQUERA ESPIN	654321033501000	2016/003280-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SIDNEI IBEDI	336250016100000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SIDNEI LINHARES DA SILVA	574360022901000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SIDNEY ALVARENGA ROSA	446278021401049	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILAS FERREIRA DO NASCIMENTO	785448016101000	2012/002796-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILAS FERREIRA DO NASCIMENTO	785448015301002	2012/002796-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILAS FERREIRA DO NASCIMENTO	785448015301001	2012/002796-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILAS FERREIRA DO NASCIMENTO	785448015301003	2012/002796-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILMI-TEC SUPORTE DE ENSINO LTDA - ME	144912	2017/002494-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SILVANO DA SILVA	361295032500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA	212490039000000	2017/004839-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
SILVIO SARAIVA DE SOUZA	464128007001000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SIMARA BORESKI PICOLLI	341173042701000	2014/015075-6	APROVE FÁCIL	DEFERIDO
SIMONE KHAMIS LUCAS DE MELLO	336292084101398	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
SIMONE MIRIM RAINHA	445277047501051	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	17701080000105	2013/026152-2	SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU	LAUDO TECNICO CONTABIL
S.L.MORAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-ME	134603	2012/011253-7	SOLICITACAO	NOTIFICACAO
SOAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIET. SOROCABA LTDA	784330011400000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SONIA MARIA F. DEL CISTIA	344104017100000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
SONIA MARIA F. DEL CISTIA	226141028000000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
SONIA MARIA F. DEL CISTIA	343262010801000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
SPAZIO SARTORI INCORPORACOES SPE LTDA	653460080600000	2017/005542-0	SOLICITACAO	INDEFERIDO
SPE GCB SOROCABA 1 LTDA	356382132801000	2012/003445-9	CONSTRUCAO	DEFERIDO
STELLA MARIA TRUCHARTE COSTA	434437002901000	2017/005642-8	SOLICITACAO	INDEFERIDO
SUELI APARECIDA MORENO MONTORO	673339002901001	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
SUELI APARECIDA MORENO MONTORO	673339002901002	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
TAIS DA SILVA GOMES	462442018001000	2017/006110-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
TAKESE HIRA	361473066900000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
TAKESE HIRA	361473057600000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAKESE HIRA	361473056600000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAKESE HIRA	361473060900000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAKESE HIRA	361473055600000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAKESE HIRA	361473064400000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAKESE HIRA	361473065700000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TALITA APARECIDA DE ALMEIDA	351164056201000	2017/002898-9	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
TAMAR PLACIDO RODRIGUES	363484023301000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TANIA CRISTINA Q. DA SILVA CARRARA	574391051400000	2016/033464-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
TANIA CRISTINA Q. DA SILVA CARRARA	771320030600000	2016/033464-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
TANIA CRISTINA Q. DA SILVA CARRARA	574380016400000	2016/033464-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
TANIA MARCIA BARRANCO SHIGUEMATSU	336292084101297	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TATIANE RIBEIRO DE ARRUDA SANCHES MARTINS	671431036900000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TEC SCREEN INDUSTRIA DE PRODUTOS TECNICOS PARA SERIGRAFIA LTDA	048867	2016/019867-7	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS S.A.	135408	2016/002111-9	BAIXA	COMUNICACAO
TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS S.A.	093506	2017/003867-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
TENG JEN SING	356287028200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TENG JEN SING	356287027200000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TENG JEN SING	356287009400000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TEODOLINDA PERRELLA GRILLO	441195061501000	2017/001922-8	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
TEREZA ARMENIO	546467033101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
TEREZA RIVERA PEDROSO	224425023201000	2017/005284-9	SOLICITACAO	INDEFERIDO
TEREZINHA MOREIRA	463479012501000	2016/032811-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
TEXTIL SUICA LTDA	271181052001000	2014/036095-9	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
TEXTIL SUICA LTDA	271181052001000	2013/036380-7	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
TEXTIL SUICA LTDA	271181052001000	2015/037132-6	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
THIAGO ALBERTO FLAMIA	361234082101001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
THIAGO BENEGA FARIAS	641136023401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
THIAGO BENEGA FARIAS	355347044000000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
THIAGO BENEGA FARIAS	641136002401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
THIAGO MARTINES FIDENCIO PINTO	554111041109006	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TIAGO ANDRE FURLAN PEREIRA	453272000101005	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TIBERANY FERRAZ DOS SANTOS	432238013001019	2016/002247-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
TR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA EPP	323921	2017/005456-3	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
TRANSPORTADORA GRANDE A.B.C. LTDA	041677	2017/000747-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
UILIAN FERREIRA DOS SANTOS	561339009901000	2017/000851-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
UNIAO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	354475012001000	2010/013468-3	CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
UNNIROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	773277023500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
USILINS INDUSTRIA MECANICA LTDA	058142	2011/019471-9	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
USIQUICK- USINAGEM LTDA. EPP	130797	2011/021315-4	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
VALDELI NUNES DA FONSECA	346181004301001	2017/003796-4	SOLICITACAO	GENERICO
VALDIR DOS SANTOS	463463021801000	2015/021353-6	CERTIDAO DE NUMERACAO	COMUNICACAO
VALDIR LINO DE OLIVEIRA	674107034600000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALDIR SANCHES	354225030500000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALDIR XAVIER DE LIMA	363478009600000	2017/002975-5	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
VALDIR XAVIER DE LIMA	363478010100000	2017/002975-5	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
VALDIRA DE CAMPOS	575343023401000	2016/008514-8	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
VALDOMIRO CARLOS GARCIA	464460006001000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VALE VERDE JK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	801396	2017/000949-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
VALERIA CRUZ	642355021400000	2016/035300-9	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
VALMIR MARQUEZI	551101017000000	2017/005811-9	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
VALMIRAL GOMES DA SILVA	453189029401001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALMIRAL GOMES DA SILVA	453189029402001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANDERLEI ROSO	363243021201000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VANILDO SARAIVA TEIXEIRA	353197054601000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VERA BATISTA FERREIRA	533129008500000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VERA LUCIA DE MORAES FERREIRA	353499002601000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VERA PROENCA	346487010501009	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VERA REGINA SOUZA DIAS	673343024101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VERGILIO BLEY	563338002101000	2015/017545-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VETTORAZZO CONSTRUCOES LTDA	531320006100000	2016/034799-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
VICTOR LEONARDO SANTOS SOARES ALMEIDA	445373071702001	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VINICIUS JOSE FILGUEIRAS DE SOUZA	544148056201000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VIRTH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	308377	2011/021321-2	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
VIX MANUFATURA LTDA - EPP	142336	2009/024916-0	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
W W K SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	130081	2017/004761-7	REATIVACAO DA INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
WAGNER MARTINS NOGUEIRA	422329022202022	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WAGNER NATALICIO DE ANDRADE	771210026101000	2016/034868-6	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
WALSAN MERCEARIA E ACOUGUE LTDA - ME	121476	2017/001016-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
W.D.F SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA.	344596	2017/005996-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
WENDEL DA COSTA FELIPE	771229009301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WILSON JOSE CUSTODIO	422155059801040	2017/003437-5	SOLICITACAO	INDEFERIDO
WILSON PEREIRA	465108041601000	2017/000074-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WLADIMIR DE MELLO SOROCABA	103995	1997/014325-1	VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA	COMUNICACAO
WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	17277905000106	2013/006707-7	NAO INCIDENCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
WYDA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	301312	2016/019854-5	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
YOLANDO DA COSTA MESSIAS	264290041101000	2016/003328-8	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	COMUNICACAO
YOSHIHIRO SUENAGA	675147058001000	2017/000072-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ZENAIDE GOMES DE ANDRADE	673294003201000	2016/020205-7	SOLICITACAO	DEFERIDO
ZENAIDE LOURENCO DA COSTA	774359000200000	2015/036784-5	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
ZILDETE ALVES PEREIRA	341351034802059	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ZINCOBRIL GALVANOPLASTIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	053925	2011/021328-7	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
ZOZO E ASSOCIADOS SS LTDA	434368030601000	2014/029788-8	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
ZULEIKA AP ROSSI SILVA	443485004401000	2017/003332-8	SOLICITACAO	INDEFERIDO

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 15 de março de 2017

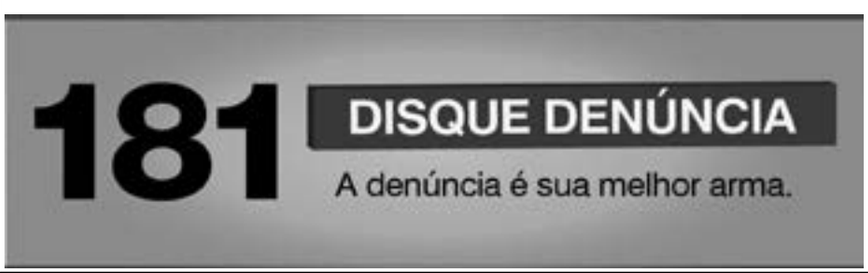

Folha 1 / 4
Data 15/03/2017 15:13

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 08/03/2017 - 14/03/2017

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ALCIDES VARGAS PORTEIRO	AVENIDA BELO HORIZONTE, 383	37171617	LICENÇA OBRA	08/04/2017
ALEXANDRE AUGUSTO THIBES	RUA MATIAS PERES, 364 APTO 132	37191317	CERTIDÃO	11/03/2017
ALEXANDRE DOS SANTOS MEDEIROS	RUA ANTONIO CARUSO, 35	38048117	CONTR MELHORIA	13/04/2017
ALEXANDRE DOS SANTOS MEDEIROS	RUA ANTONIO CARUSO, 35	38050017	CONTR MELHORIA	13/04/2017
ALEXANDRE JAMAS DE CASTRO	AVENIDA MARIA HANNICKEL NASCIM	37406717	CERTIDÃO	12/03/2017
ANA FLAVIA TEIXEIRA GARCIA	RUA ANA AUGUSTO, 110 SALA 03 A	37171517	FUNDO MUN SAUDE	08/04/2017
ANDRE MATIELLI NETO	RUA AFONSO PEDRAZZI, 268	37227517	MULTA CORTE ARV	08/04/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	38062817	CÓPIAS	13/04/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	37419617	CÓPIAS	09/04/2017
ANTONIO APARECIDO SERRANO	RUA RIBEIRO DE ANDRADE, 263	37935817	CERTIDÃO	15/03/2017
ANTONIO ATHIE	RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 22	37530117	CERTIDÃO	13/04/2017
ANTONIO CARLOS FRANCA	RUA CHILE, 255	37359517	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
ANTONIO TADEU FURLANI	RUA ENGENHEIRO JOSE RUBENS BAT	37102917	CERTIDÃO	10/03/2017
ANTONIO VALDECIR SOTOLANI	RUA SALDANHA DA GAMA, 98 ANDAR	37110617	LICENÇA OBRA	07/04/2017
ARAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 2	37228817	LICENÇA OBRA	08/04/2017
ARCOBRAS C E IMPORTADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	37395817	CERTIDÃO	12/03/2017
AREA PARTICIPACOES S/C LTDA	AVENIDA BRASIL, 331 APTO/SALA	37074917	CERTIDÃO	10/03/2017
ASSOCIACAO SOROCABANA DE ARTESANATO	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	38025317	RENDAS PRÓPRIOS	15/04/2017
ASSOCIACAO SOROCABANA DE ARTESANATO	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	38030617	RENDAS PRÓPRIOS	15/04/2017
ASSOCIACAO SOROCABANA DE ARTESANATO	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	38027717	RENDAS PRÓPRIOS	15/04/2017
ASSOCIACAO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA	RUA SETE DE SETEMBRO, 344	37096617	CERTIDÃO	10/03/2017
AUGUSTA MAGALI COSTA	RUA DRACENA, 417	37192017	LICENÇA OBRA	08/04/2017
BENJAMIN RODRIGUES DE NOVAES	RUA PROFESSORA VALDEREZ DE CAM	37860217	LICENÇA OBRA	12/04/2017
BERNARDO GOLDMAN NETO	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 119 S	37927817	CERTIDÃO	13/04/2017
BOM AMIGO CONSTRUTORA LTDA ME	RUA ODILA MARIANO SANDEI, 18	37931917	CERTIDÃO	15/03/2017
BRASHOP S.A AD DE SHOPPING CENTER	RODOVIA ANTONIO HEIL, 191	37534917	LICENÇA OBRA	12/04/2017
CAIO CESAR DE CAMPOS	RUA JOSE SILVINO GARCIA, 183	37930717	LICENÇA OBRA	12/04/2017
CAIO CESAR DE CAMPOS	RUA JOSE SILVINO GARCIA, 183	37930317	LICENÇA OBRA	12/04/2017
CAIXA ECONIMICA FEDERAL - CEF	RUA DR ALVARO SOARES, 3	38022517	CERTIDÃO	16/03/2017
CAIXA ECONIMICA FEDERAL - CEF	RUA DR ALVARO SOARES, 3	38022717	CERTIDÃO	16/03/2017
CARVALHO & PORTEIRO FESTAS E EVENTOS	RUA NUNCIA CANGRO MARQUES, 127	37368817	RENDAS PRÓPRIOS	10/04/2017
CARVALHO & PORTEIRO FESTAS E EVENTOS	RUA NUNCIA CANGRO MARQUES, 127	37371717	RENDAS PRÓPRIOS	10/10/2017
CATIA SIMONE FERREIRA	RUA ALFREDO PATELLI, 62	37223817	LICENÇA OBRA	08/04/2017
CENTRAL PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	AVENIDA SAO PAULO, 5235 CASA 6	37448117	DÉBITO ISSQN	11/04/2017
CHRISTINA VARGAS ERVILHA	RUA ASSIS MACHADO, 719	37124817	CERTIDÃO	10/03/2017
CICERO FRANCA DA SILVA	RUA JORGE MARTHE, 58	37892017	LICENÇA OBRA	12/04/2017
CLIPP CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALIS	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 2	37426717	FUNDO MUN SAUDE	09/04/2017
COMERCIO DE SUCATAS MOC LTDA	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 1260	37349017	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEU	ESTRADA DA BARONESA, 160	37207817	CERTIDÃO	11/03/2017
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 12	37396017	CERTIDÃO	12/03/2017
CONSULTORIO MEDICO SERAFIM LTDA - EPP	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	37218817	CERTIDÃO	11/03/2017
COSME RODRIGO AMARAL GOMES	RUA FLORIVAL CANDIDO, 30	37931117	LICENÇA OBRA	12/04/2017
DANIEL FERNANDES CLARO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	37893017	LICENÇA OBRA	12/04/2017
DANIELLE ASSAF DANIELI	ALAMEDA DAS ACACIAS, 366	37367917	MULTA CORTE ARV	09/04/2017
DIEGO PINTO DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE	37251417	CERTIDÃO	11/03/2017
DIMAS FERREIRA CARDOSO	RUA ANDRELINO DE CAMARGO, 197	37224517	LICENÇA OBRA	08/04/2017
DIRCEU DE SOUZA	RUA GUAXUPE, 265 APTO 54 AN	37095817	CERTIDÃO	10/03/2017
DIRCEU SANTIAGO BARBOSA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	37331917	LICENÇA OBRA	09/04/2017
DOUGLAS MOREIRA TEIXEIRA	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 13	38070017	FUNDO MUN SAUDE	13/04/2017
EBERTON LUIZ LERIO	RUA JAYME DOS SANTOS, 196	37877617	LICENÇA OBRA	12/04/2017
EDGARDO HUGO ROSENBERG	RUA TATUI, 89	37226517	CERTIDÃO	11/03/2017
EDILSON ALVES DE OLIVEIRA	RUA QUIRINO DE MELLO, 335	37260817	SEPULTURAS	08/04/2017
EDMILSON ALVES DE GODOY	RUA JUAN DIAS ALMANSA, 122	37223417	LICENÇA OBRA	08/04/2017
EDMOND YOUSSEF KHALED JUNIOR	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280	37932417	LICENÇA OBRA	12/04/2017
EDNA HIROKO SHIMOTE DE MEDEIROS	RUA ANTONIO CARUSO, 35	37329017	CONTR MELHORIA	09/04/2017
EDUARDO ALESSANDRO SHIMIZU	RUA DOS CRAVOS, 554	37326017	LICENÇA OBRA	09/04/2017
EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	RUA ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIV	37069717	LICENÇA OBRA	07/04/2017
ELIZETE DECARIA	AVENIDA MONSENHOR MAURO VALLIN	38020017	LICENÇA OBRA	13/04/2017
ELIZETE DECARIA	AVENIDA MONSENHOR MAURO VALLIN	38020017	LICENÇA OBRA	13/04/2017
F. H. BARREIROS PEREZ E CIA LTDA - ME	RUA PADRE LUIZ, 17 SALA 00000	37126017	CERTIDÃO	10/03/2017
FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	RUA HUMBERTO NOTARI, 6 APTO 13	37074417	LICENÇA OBRA	07/04/2017
FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	RUA HUMBERTO NOTARI, 6 APTO 13	37073817	LICENÇA OBRA	07/04/2017
FRANCISCO DE ALMEIDA	RUA HORTENCIO SOARES MARTINS,	37360417	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
FRANCISCO DOMINGUES RAMOS	RUA ANA CONCEICAO FRAGOSO, 235	37925617	LICENÇA OBRA	12/04/2017
FRANCISCO DOMINGUES RAMOS	RUA ANA CONCEICAO FRAGOSO, 235	37922017	LICENÇA OBRA	12/04/2017
FRANCISCO DOMINGUES RAMOS	RUA ANA CONCEICAO FRAGOSO, 235	37914317	LICENÇA OBRA	12/04/2017
FRANCISCO ORTEGA MARTINEZ	RUA PEDRO DE ALMEIDA LIMA, 679	37216117	CERTIDÃO	11/03/2017
FREDERICO HUGO SORRENTI JUNIOR	RUA FERNAO SALLES, 172	37331217	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
GILBERTO GARCIA FURTADO	RUA ANTONIO FAUSTO, 722	37932617	LICENÇA OBRA	12/04/2017
GK-108 INDUSTRIAL DE PARTES DE AUTO PECA	ALAMEDA CASA BRANCA, 851 CONJU	37944117	CERTIDÃO	15/03/2017
GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	37925117	LICENÇA OBRA	12/04/2017
GREEN GOLPHE SERVICOS LTDA EPP	RUA EDUARDO DE CAMPOS, 37 SALA	38079117	CERTIDÃO	16/03/2017
HAROLDO MARTINS NOGUEIRA	RUA GERALDO APARECIDO RODRIGUE	37927217	LICENÇA OBRA	12/04/2017
HIDROTEC SERVICOS TECNICOS S/C LTDA	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	38084617	CERTIDÃO	16/03/2017
IGOR PINHEIRO DE CARVALHO	RUA ARAGUAIA, 51 APTO 132	37183217	LICENÇA OBRA	08/04/2017
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	AVENIDA LINDOIA, 226	37789017	LICENÇA OBRA	12/04/2017
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	AVENIDA LINDOIA, 226	37790117	LICENÇA OBRA	12/04/2017
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	AVENIDA LINDOIA, 226	37788517	LICENÇA OBRA	12/04/2017
ILDA COSTA MARTINS	RUA ARARAQUARA, 178	37082917	LICENÇA OBRA	07/04/2017
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA SS	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 9	37094817	FUNDO MUN SAUDE	07/04/2017
IONIAN AGRICULTURA IND. COM. LTDA	ESTRADA DO IPATINGA, 1221	37216717	CERTIDÃO	11/03/2017
IRIA JOSEFINA DE MELLO PEDRINA	RUA SALVADOR CORREA, 41 APTO 5	37326417	CERTIDÃO	12/03/2017
ISAIAS HERCULANO DE HOLANDA	RUA VICENTE PAES FILHO, 439 CA	37254517	TAXA APREENSAO	12/03/2017
IZABEL STILLITANO INGLEZ DE SOUZA	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	38082417	CERTIDÃO	16/03/2017
JAIME AYRES	RUA DOUTOR ARMANDO ARRUDA PERE	37331517	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
JMD MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	AVENIDA VOTUPORANGA, 181 SALA	37629817	DÉBITO ISSQN	20/03/2017
JOAO DEL BIANCO NETO	RUA PABLO NERUDA, 50	37107417	LICENÇA OBRA	07/04/2017
JOAO DEL BIANCO NETO	RUA PABLO NERUDA, 50	37107217	LICENÇA OBRA	07/04/2017
JOAO DEL BIANCO NETO	RUA PABLO NERUDA, 50	37107717	LICENÇA OBRA	07/04/2017
JOAO DEL BIANCO NETO	RUA PABLO NERUDA, 50	37107917	LICENÇA OBRA	07/04/2017
JOAO JOSE SABONGI NETO	RUA JULIO AUGUSTO PASQUOTTO, 9	37108917	LICENÇA OBRA	07/04/2017
JOAO LUIZ BRAION	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 92	36995317	CERTIDÃO	10/03/2017
JONAS RODRIGUES CONSORTE	AVENIDA GENERAL OSORIO, 955	37348617	FUNDO MUN SAUDE	09/04/2017
JORGE LUIZ PEREIRA	RUA COMENDADOR OETTERER, 881 1	37929517	LICENÇA OBRA	12/04/2017
JOSE AFONSO FERREIRA	RUA LUCIMARA GODOY ZAMBONINI,	37070717	LICENÇA OBRA	07/04/2017
JOSE AUGUSTO COELHO	RUA FATIMA NSA SRA, 364	37221017	LICENÇA OBRA	08/04/2017
JOSE AUGUSTO FERNANDES DA VEIGA	AVENIDA ENG CARLOS REINALDO ME	37886317	LICENÇA OBRA	12/04/2017
JOSE CARLOS CASTANHO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 108255	38039717	LICENÇA OBRA	13/04/2017
JOSE CARLOS CASTANHO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 108255	38040217	LICENÇA OBRA	13/04/2017
JOSE CARLOS CASTANHO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 108255	38035617	LICENÇA OBRA	13/04/2017
JOSE CARLOS DA SILVA	RUA GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO	37182717	LICENÇA OBRA	08/04/2017
JOSE SOARES BARBOSA GOIS	RUA DA PENHA, 237 APTO 1	37864217	LICENÇA OBRA	12/04/2017
JOYLA ALESSANDRA FIOROTTO	RUA DECIO DE OLIVEIRA ROSA, 20	37260917	SEPULTURAS	08/04/2017
JULIANA SANTOS DA SILVA	RUA ADAO DE BRITO, 732	37341217	LICENÇA OBRA	09/04/2017
KLEBER AUGUSTO DE FREITAS FERREIRA	RUA DINAMARCA, 245 APTO 43	37088917	R.EVENTUAIS	28/04/2017
KLEY DE OLIVEIRA	RUA SAO MANOEL, 80	37430217	TAXA APREENSAO	13/03/2017
LAERCIO PINTO	ALAMEDA GUARUJA, 454	38062617	LICENÇA OBRA	13/04/2017
LAERCIO SOBRINHO DA SILVA	RUA AMARO BEZERRA DE ALMEIDA,	37260117	SEPULTURAS	08/04/2017
LAR ESPIRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	RUA JOAO WAGNER WEY, 1240	37937017	CERTIDÃO	15/03/2017
LAR ESPIRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	RUA JOAO WAGNER WEY, 1240	37937517	CERTIDÃO	15/03/2017

LAURA STEFANY CORREA	RUA AVELINO DOS SANTOS, 418	37331017	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 7420	37224917	CERTIDÃO	11/03/2017
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	38084317	FUNDO MUN SAUDE	13/04/2017
LUCIANO BATAZOLI	RUA LAERCIO TEIXEIRA, 53	37537517	SEPULTURAS	12/04/2017
LUCIANO DOMINGOS PAULINO	RUA JOSE PALLARES FERNANDEZ, 6	37364117	CERTIDÃO	12/03/2017
LUCIANO DUARESKI SANTOS	RUA AURORA TORRES CAZERTA, 102	37182317	LICENÇA OBRA	08/04/2017
LUCIANO YAZBEK	RUA EUCLIDES CASSIANO DE ARAUJ	37933817	CONTR MELHORIA	12/04/2017
LUCIANO YAZBEK	RUA EUCLIDES CASSIANO DE ARAUJ	37935017	CONTR MELHORIA	12/04/2017
LUCIANO YAZBEK	RUA EUCLIDES CASSIANO DE ARAUJ	37935317	CONTR MELHORIA	12/04/2017
LUIS CLAUDIO MINGOZZI ZALAFE	RUA ANA MARIA DE JESUS SANTANA	37095117	CERTIDÃO	10/03/2017
LUIZ BEZERRA DE ALMEIDA	RUA JOAQUIM MACHADO, 730	37362817	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
LUIZ CARLOS CARDOSO DE MELLO	RUA PROFESSOR DANIEL PAULO VER	37363717	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
LUIZ CARLOS CARDOSO DE MELLO	RUA PROFESSOR DANIEL PAULO VER	37431317	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO	RUA THOMAZ LAMARCA, 25	37185717	LICENÇA OBRA	08/04/2017
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 1134	38083217	FUNDO MUN SAUDE	13/04/2017
MACER DROGUISTAS LTDA.	AVENIDA ITAVUVU, 2600 SALAO 3	38083717	FUNDO MUN SAUDE	13/04/2017
MACER DROGUISTAS LTDA.	AVENIDA ITAVUVU, 2600 SALAO 3	38083617	FUNDO MUN SAUDE	13/04/2017
MARCIO DE LIMA SEVERIANO	RUA ORATORIO DE NATAL, 255	37220017	LICENÇA OBRA	08/04/2017
MARCIO SILVA MONTEIRO NARDI	RUA URUGUAI, 237	37363117	LICENÇA OBRA	09/04/2017
MARCIO SILVA MONTEIRO NARDI	RUA URUGUAI, 237	37363017	LICENÇA OBRA	09/04/2017
MARCOS FRANCO DA SILVA	RUA JOAO WALTER, 279	37361417	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
MARIA CATARINA ZAKORCHINI	RUA CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU	37221417	LICENÇA OBRA	08/04/2017
MARIA CATARINA ZAKORCHINI	RUA CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU	37221217	LICENÇA OBRA	08/04/2017
MARIA CRISTINA MARTINS	RUA MIGUEL MORENO, 109	37189417	LICENÇA OBRA	08/04/2017
MARIA DE JESUS DA SILVA	RUA JOAO MARTINI FILHO, 923	37260017	SEPULTURAS	08/04/2017
MARIA ELIZA SOARES	RUA SETE DE SETEMBRO, 863 APTO	37928517	LICENÇA OBRA	12/04/2017
MARIA FRANCISCA RODRIGUE	RUA FERNANDO LUIZ GROHMAN, 745	37220417	LICENÇA OBRA	08/04/2017
MARIA TEODORA RODRIGUES	RUA SILVIO GASPAR, 146	37790617	LICENÇA OBRA	12/04/2017
MEDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRE	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 507	37536717	CERTIDÃO	13/04/2017
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	RUA RODRIGUES PACHECO, 144	37106117	DÉBITO ISSQN	10/03/2017
MIDIA VICENTE	RUA SERGIO LAMARCA, 370	37681617	LICENÇA OBRA	12/04/2017
MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO FILHO	RUA JULIO AUGUSTO PASQUOTTO, 7	37428917	FUNDO MUN SAUDE	09/04/2017
MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO FILHO	RUA JULIO AUGUSTO PASQUOTTO, 7	37428717	FUNDO MUN SAUDE	09/04/2017
MISAEL BARBOZA GOUVEIA	RUA WALTER PINTO RIBEIRO, 2	37326117	LICENÇA OBRA	09/04/2017
MOISES BENEDITO GOLCALVES DOS SANTO	RUA ANTONIETA MENTONE ZACCARIO	37108517	LICENÇA OBRA	07/04/2017
MOISES BENEDITO GOLCALVES DOS SANTO	RUA ANTONIETA MENTONE ZACCARIO	37108117	LICENÇA OBRA	07/04/2017
MONTE CARLO SOROCABA EMPREENDIMENTO IMOB	RUA SOUZA PEREIRARA, 166 SALA	37169217	LICENÇA OBRA	08/04/2017
MUNHOZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	ALAMEDA KENWORTHY, 478 APTO 2	37330917	CERTIDÃO	12/03/2017
NAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - E	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	37182817	LICENÇA OBRA	08/04/2017
NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CO	AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JUL	37431917	DÉBITO ISSQN	10/03/2017
NELSON ANTONIO PISANI	RUA JOSE FRANCISCO LACERDA, 15	37425917	FUNDO MUN SAUDE	09/04/2017
NELSON MUSCARI	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	37077817	CERTIDÃO	10/03/2017
NILTON BELLO	RUA DOUTOR BRAGUINHA, 85 APTO	37939117	CERTIDÃO	15/03/2017
NOTE NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	RUA CARACAS, 418	37427617	FUNDO MUN SAUDE	09/04/2017
OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE2 L	AVENIDA BARAO TATUI, 540 SALA	37092817	CERTIDÃO	10/03/2017
ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENE	RUA BRAZ CUBAS, 61	38074617	SEPULTURAS	20/03/2017
OSNI ANTONIO FIORAVANTI	RUA ALAMEDA DOS IPES, 310 COND	37429817	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
OTACILIO FURTADO DE LIMA	RUA DOUTOR EUGENIO SILVANO, 65	37078317	CERTIDÃO	10/03/2017
PATRIANI EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA NITEROI, 362 ANDAR 4 CONJ	37535617	I.T.B.I.	13/03/2017
PATRIANI EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA NITEROI, 362 ANDAR 4 CONJ	37536917	I.T.B.I.	13/03/2017
PATRIANI EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA NITEROI, 362 ANDAR 4 CONJ	37536417	I.T.B.I.	13/03/2017
PAULO AFONSO ROSA	RUA AMANDO CARBONIERI, 63	37260517	SEPULTURAS	08/04/2017
PAULO BOGHOSSIAN	RUA PROF JOAQUIM BARBOSA, 42	37219317	LICENÇA OBRA	08/04/2017
PAULO EDUARDO PESSAGNO	AVENIDA OSWALDO VONE ZUBEN, 19	37933717	CERTIDÃO	15/03/2017
PAULO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	RUA MARIA MATTEIS GREGORI, 38	37931217	LICENÇA OBRA	12/04/2017
PBF - EMPREITEIRA LTDA EPP	RUA ERNESTO SOUZA PINTO, 190	37551117	DÉBITO ISSQN	20/03/2017
PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 1105	37680917	CERTIDÃO	15/03/2017
PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOB SA	RUA LUA MINGUANTE, 73 02	37928017	CERTIDÃO	15/03/2017
PROJETE CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MO	37077917	CERTIDÃO	10/03/2017
R S JORDAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1427	37176817	LICENÇA OBRA	08/04/2017
RAIA DROGASIL S/A	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96	37259917	FUNDO MUN SAUDE	08/04/2017
RAIA DROGASIL S/A	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96	37259617	FUNDO MUN SAUDE	08/04/2017
R&DAMASCO COMERCIO E DISTRIBUICAO,	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	37424317	CERTIDÃO	12/03/2017
RAPHAEL DE CUNTO JUNIOR	RUA BENTO DE ANDRADE, 533 CASA	37426417	LICENÇA OBRA	09/04/2017
RAPHAEL RIBEIRO DE MATOS	RUA VICENTA SANCHES MILHAN, 97	37325917	LICENÇA OBRA	09/04/2017
REINALDO ROSA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	37427417	LICENÇA OBRA	09/04/2017
RENAN DE SOUZA BUENO	ALAMEDA DAS ACACIAS, 285	37430317	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
RENATO LEITE BARBOSA	RUA JOSE MARTINEZ GABARRON, 80	37361917	MULTA ZOONOSES	09/04/2017
ROBERTO MASCELLA	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 1	37110017	LICENÇA OBRA	07/04/2017
ROBERTO MASCELLA	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 1	37109717	LICENÇA OBRA	07/04/2017
ROBERTO MASCELLA	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 1	37109117	LICENÇA OBRA	07/04/2017
ROBERTO MASCELLA	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 1	37109417	LICENÇA OBRA	07/04/2017
ROBERTO MASCELLA	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 1	37109617	LICENÇA OBRA	07/04/2017
RODRIGO DA COSTA RAMOS	RUA SAMUEL DA SILVA, 339	37108717	CERTIDÃO	10/03/2017
ROSLER ADMINISTRACAO DO BRASIL LTDA	RUA OURINHOS, 211 BL 2 SALA 1	37218317	LICENÇA OBRA	08/04/2017
ROSLER ADMINISTRACAO DO BRASIL LTDA	RUA OURINHOS, 211 BL 2 SALA 1	37218217	LICENÇA OBRA	08/04/2017
ROSSI & MALUF EMPREENDIMENTOS E PART	RUA ANTONIO JOAQUIM SANTANA, 3	37528717	CERTIDÃO	15/03/2017
RUBENITA OLIVEIRA LEAL	RUA INDUSTRIAL CAMILO VANNI, 2	37932017	LICENÇA OBRA	12/04/2017
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -	RUA JOSE DE ALENCAR, 166 APTO	37073317	CERTIDÃO	10/03/2017
SAIMON DE ALMEIDA NASCIMENTO	RUA SANDRA REGINA GONCALVES, 5	37791017	LICENÇA OBRA	12/04/2017
SAO PELAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JOSE ANTONIO F PRESTES, 43	37438517	CERTIDÃO	12/03/2017
SERGIO DA SILVA PEREIRA	RUA ARCANGELO CAMPANELLA, 286	37156417	CERTIDÃO	11/03/2017
SERPI TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	RUA EVARISTO DA VEIGA, 633 SAL	37679917	DÉBITO ISSQN	20/03/2017
SILMARA APARECIDA GIL	RUA ERNESTO MIGLIORINI, 76	37420817	CERTIDÃO	12/03/2017
SILVIA LUCIA AIELLO YAZBEK	AVENIDA SAO PAULO, 5235 CASA 4	37936217	CONTR MELHORIA	12/04/2017
SOLANGE OLIVEIRA AVILA GIANNINI	RUA FRANCISCO PIAYA MARTINEZ,	37169717	LICENÇA OBRA	08/04/2017
SORAL VEICULOS LTDA	RUA SOUZA PEREIRA, 60	37108817	LICENÇA OBRA	07/04/2017
SORAL VEICULOS LTDA	RUA SOUZA PEREIRA, 60	37108617	LICENÇA OBRA	07/04/2017
S.P. PESSOA TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP	RUA PERDIZES, 136 SALA 00000 A	37368917	CERTIDÃO	12/03/2017
STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTD	RUA OURINHOS, 238	37428817	LICENÇA OBRA	09/04/2017
TANIA REGINA A DE OLIVEIRA	RUA ANDRELINO DE CAMARGO, 633	37254217	CERTIDÃO	11/03/2017
UNIAO REAL SERVICOS LTDA - ME	RUA JOSE OLIVEIRA LAMBERTI, 26	37329117	CERTIDÃO	12/03/2017
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135	37368417	LICENÇA OBRA	09/04/2017
UNNIROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	AVENIDA PIRELLI, 1560	38081917	CERTIDÃO	16/03/2017
VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS	RUA PROF ABIMAEL CAMPOS VIEIRA	37227817	CERTIDÃO	11/03/2017
VALE VERDE JK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	CALCADA ALDEBARA, 152 SALA 2			
VILAR EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 910	37208717	CERTIDÃO	11/03/2017
VIPE ENGENHARIA E IMOVEIS LTDA	RUA ALDA LUCHINI VIAL, 20 SALA	37072617	LICENÇA OBRA	07/04/2017
VITOR A DE OLIVEIRA MARQUES (AT PROP)	RUA ATANAZIO SOARES, 3755 S/N	37260717	SEPULTURAS	08/04/2017
VITOR DARKOUBI PAT. E LOCACOES LTDA	ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 BL 2 SA	37359817	LICENÇA OBRA	09/04/2017
WALDEMIR DE SILOS LABONIA	RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO F	37261117	FUNDO MUN SAUDE	08/04/2017
WALKIRIA BENEGAS MANOEL	RUA MILAO, 205	37071917	LICENÇA OBRA	07/04/2017

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 15 de março de 2017

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 05/2017

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, quanto ao resultado da análise em 1ª instância de seu recurso interposto em face da imposição de multa constante da Lei nº 10.151/2012 alterada pela Lei nº 10.417/2013, que dispõe sobre a proibição de Queimadas no Município.

Processo	Interessado	Despacho
4268/2014	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
23970/2014	Santarini Empreend. Ltda	Deferido
26435/2014	Edilson Jose dos Santos	Indeferido
27174/2014	Walmir Augusto Fonseca	Indeferido
29172/2014	Valdir Gomes da Silva	Indeferido
29173/2014	Valdir Gomes da Silva	Indeferido
29174/2014	Priscila Tamar F.C.B. Haddad	Indeferido
29175/2014	Priscila Tamar F.C.B. Haddad	Indeferido
29694/2014	Jandira de Goes Simao	Indeferido
29699/2014	Felix Calbo Ramires	Indeferido
29700/2014	Turma Juquinha E.E.I.F. S/C Ltda	Indeferido
30784/2014	Hamilton da Silva	Indeferido
35650/2014	José Francaroli Filho	Indeferido
35651/2014	Vanildo Felis	Indeferido
35652/2014	Paulo Sergio Risoleo	Indeferido
18903/2014	Geraldo Lopes Peres	Indeferido
443/2015	Cleo Antonio Diniz	Indeferido
444/2015	Cleo Antonio Diniz	Indeferido
445/2015	Cleo Antonio Diniz	Indeferido
16729/2015	Celia de Jesus Almeida	Deferido
14648/2015	Domingos Nogueira	Indeferido
16675/2015	Joaquim Gaspar	Indeferido
16728/2015	Maria do Carmo de Oliveira	Indeferido
16732/2015	Edimir Claudinel Rodrigues	Indeferido
16734/2015	Priscila Hotoshi	Indeferido
20190/2015	Jose Franca Neto	Indeferido

Processo	Interessado	Despacho
20407/2015	Alessandro M. de A. Campanini	Indeferido
20423/2015	Domingos Orefice	Indeferido
20424/2015	Domingos Orefice	Indeferido
20425/2015	Domingos Orefice	Indeferido
20426/2015	Domingos Orefice	Indeferido
20427/2015	Domingos Orefice	Indeferido
20428/2015	Domingos Orefice	Indeferido
20429/2015	Domingos Orefice	Indeferido
21531/2015	Moncaio Haro Empreend. Imob.	Indeferido
21742/2015	Celso Ribeiro Fiuza	Indeferido
21743/2015	Celso Ribeiro Fiuza	Indeferido
23107/2015	Ana Paula Vieira Gomes Garcia	Indeferido
27008/2015	Jose Maria Alcolea	Indeferido
16387/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16388/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16389/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16390/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16391/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16392/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16393/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16394/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16395/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16396/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16397/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido
16398/2015	Arcobras Com. E Inc. Ltda	Indeferido

Sorocaba, 15 de Março de 2017.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SEABAN

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

Sorocaba, 08 de março de 2017
EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Abastecimento e Nutrição (SEABAN), através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todas as ENTIDADES, EMPRESAS, INSTITUIÇÕES e demais que tenham interesse em estabelecer parceria com objetivo de patrocinar a doação ou cessão de um veículo KOMBI ou MINI-VAN, adesivado com logo da Prefeitura Municipal de Sorocaba e parceiro, em condições de transporte adequado, para atuar junto às Feiras Livres do Município de Sorocaba. A aquisição do veículo possibilitará ao Poder Público favorecer a orientação e conscientização das pessoas sobre a necessidade de uma alimentação balanceada e saudável, oferecendo cursos e palestras nas áreas de nutrição e economia doméstica, visando a promoção integrada da saúde, para a transformação de hábitos alimentares e melhor qualidade de vida. A utilização do veículo deverá ser acompanhada por servidores da Prefeitura Municipal de Sorocaba e pelas nutricionistas da SEABAN que desenvolverão os cursos e palestras, destinados às pessoas que estiverem circulando pelas feiras livres. Em caso de mais de um interessado, deverá ser constituído um grupo de trabalho coordenado pela SEABAN, para a ampliação do projeto piloto. Os interessados podem obter mais informações e detalhes, bem como manifestar interesse através de ofício assinado por seu representante legal junto a Secretaria de Abastecimento e Nutrição, Rua Frei Galvão n 229, Vila Santana CEP 18.080-070 Sorocaba / SP ou entrar em contato via e-mail: seaban@sorocaba.sp.gov.br

ALEXANDRE HUGO DE MORAIS
Secretário de Abastecimento e Nutrição

SEDETER

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDETER
Notificação de indeferimento
Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a solicitação da empresa Index Tornos Automáticos Ind. E Comércio Ltda, CNPJ 62.640.511/0001-258, referente à concessão de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 11.186/2015 por meio do Processo nº 2012/ 251-4 foi indeferido.

Roberto Freitas
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDETER
Notificação de indeferimento
Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a solicitação da empresa Delfim Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 57.010.480/0004-31, referente à concessão de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 11.186/2015 por meio do Processo nº 2013/ 36006-8 foi indeferido.

Roberto Freitas
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDETER
Notificação de indeferimento
Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a solicitação da empresa Flextronics Instituto de Tecnologia, CNPJ 05.684.573/0001-03, referente à concessão de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 11.186/2015 por meio do Processo nº 2005/ 1452-1 foi indeferido.

Roberto Freitas
Secretário

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 03/2017

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, PAULO ROBERTO CRESPO ROCHA, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor Técnico, enquanto perdurar as férias do Sr. Setembrino Ferraz Junior, no período de 03/03/2017 a 23/03/2017.

Sorocaba, em 13 de Março de 2017.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
PRESIDENTE

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 062/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARLY ANDRADE ROMANO (esposa), dependente de JOEL JOSE ROMANO servidor público municipal aposentado, falecido em 27/07/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 23 de fevereiro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV
(em substituição)

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através da sua Pregoeira, torna público às licitantes participantes do Pregão 002/2017, destinado à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split high wall, piso teto, convencional e inverter, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos para a FUNSERV. Este Pregão foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Sra. Presidente, conforme artigo 27, Decreto Federal 5.450/05. Sorocaba, 14 de março de 2017.Amanda Cristina Nunes Schiavi. Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA, através da sua Pregoeira, torna público às licitantes participantes do Pregão 001/2017, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância não armada para o prédio da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:
Este Pregão foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Sra. Presidente, conforme artigo 27, Decreto Federal 5.450/05.
Sorocaba, 09 de março de 2017.

Amanda Cristina Nunes Schiavi
Pregoeira

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 007/2017

Onde lê-se:
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDINA MARIA DE SOUZA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e sem paridade, a partir de 01/01/2017.
Leia-se:
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDINA MARIA DE SOUZA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional 41, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/01/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 063/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDILBERTO SILVA DE MACEDO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 064/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA FERNANDA MARÇAL BRANCO BRUNI, funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 065/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PEDRO RIBEIRO FILHO, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 066/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA CLARA DE ASSIS JOSÉ, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional 41, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 067/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EFIGENIA DE OLIVEIRA DA SILVA ROSA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 068/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ERICA MARIA MARTINS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 069/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ERINEIA MARIA DE MORAES LOBO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 070/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JUSSARA TEREZINHA AZANHA CAMARGO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 071/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA AMÉLIA DE CAMARGO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 072/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA APARECIDA SIMÕES VISENTIN, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 073/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 074/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RENATA FILOMENA DE JESUS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 075/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSANGELA NUNES SOARES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 076/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSANGELA PIRES BATISTA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 077/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SELMA MORETTO ROSA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 078/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RUBIA BERTOLA DE ALMEIDA COSTA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 079/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA APARECIDA RIBEIRO DAS NEVES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 080/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDETE DA SILVA GARCIA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 081/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CECILIA BAPTISTA ABUD, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 082/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SORAIA BORGES DE ALMEIDA CANO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 083/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI CLARET BATISTA DA SILVA PEREIRA, funcionária pública da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/03/2017.
Sorocaba, 06 de março de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DO CONTRATO 002/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E CONTROLE DA PORTARIA NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.
CONTRATADA: AJAX SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.-EPP
INICIO CONTRATO: 10.03.2017
PERIODO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 151.948,92 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
SOROCABA, 13 DE MARÇO DE 2017.
FRANCISCO MIGUEL GROSSO JUNIOR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer (em) a esta Fundação, situada na Rua: Major João Lício. 265, Centro, Sorocaba/SP, 2º andar, para manifestar a aceitação do cargo, no horário de 08:00h às 17:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação.

NOME	RG	CARGO
Neli Irene de Sousa	15.938.657-3	Auxiliar de Administração

Sorocaba, 15 de março de 2017.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Presidente

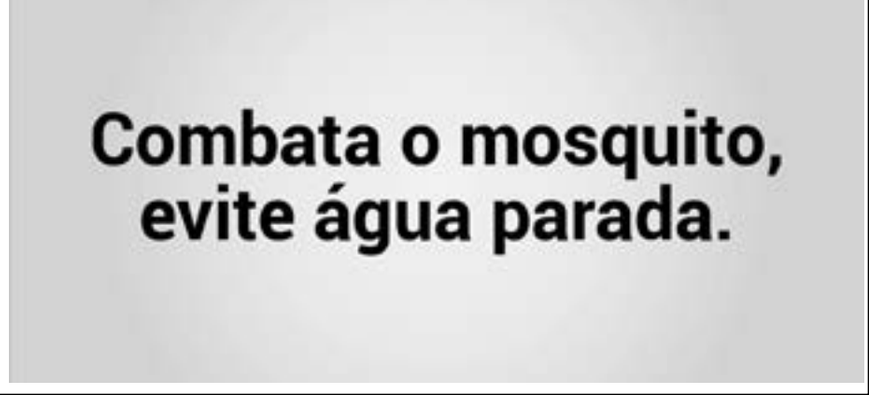

SES Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)
Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8.924/10
Conceição Torres Martha Sorocaba - ME
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Izabel Jurado Requena, 86 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-109-000088-1-8

2-Processo nº. 18.913/11
Edson Luiz Locateli
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Avenida Doutor Gualberto Moreira, 721 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000280-1-0

3-Processo nº. 20.334/12
KleberJun Yonemura
Comércio varejista de mercadorias em geral, compredominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Orlando Bonetti, 84 - Jardim Residencial Villa Amato, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000288-1-9

4-Processo nº. 33.005/13
DB - Medicina Diagnóstica Ltda
Laboratórios de anatomia patológica e citológica / anatomia patológica
Avenida Monsenhor Mauro Vallini, 767 - Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/03/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000948-1-1

5-Processo nº. 2.081/14
Eliene Isabel de Melo 055.231.054-90
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Oswaldo Sampaio, 79 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000862-1-5

6-Processo nº. 13.375/14
Gibertoni & Pereira Comércio de Bolos Ltda - ME
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Rua da Penha, 847 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-109-000090-1-6

7-Processo nº. 25.715/14
Express Draft Beer Eireli - EPP
Comércio varejista de bebidas
Avenida Professor Arthur Fonseca, 801 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000273-1-6

8-Processo nº. 2.323/15
Celso Ribeiro dos Santos 122.737.948-00
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Joaquim Gregório de Oliveira, 1123 - Jardim Nogueira, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000969-1-1

9-Processo nº. 19.319/15
Ana Lígia Gonçalves Guilmo - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares / bar
Rua José Henrique Dias, 150 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000960-1-6

10-Processo nº. 19.453/15
Patrícia Pereira Becker Rosa
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Francisco Scarpa, 50 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/03/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001235-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 16/03/2017
Deferido nº CEVS 355220501-561-001237-1-4

11-Processo nº. 23.789/15
Ellos Restaurante Sorocaba Ltda - EPP
Restaurante
Rua Apiaí, 232 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 11505 - A.I.P. nº 9561
Penalidade: Advertência
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

12-Processo nº. 17.065/16
New Farma - Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua da Penha, 1005 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Angela Yuka Nakahara Furtado
Deferido

13-Processo nº. 17.212/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 111 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Giseli Tanzi Manão de Souza
Deferido

14-Processo nº. 17.321/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 892 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000363-1-5

15-Processo nº. 17.326/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Praça Coronel Fernando Prestes, 56 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

16-Processo nº. 18.397/16
Drogaria Costa Almeida Eireli - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Juvenal Wey, 23 - Vila Guimarães, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Márcia Martin Granato
Deferido

17-Processo nº. 18.398/16
Drogaria Costa Almeida Eireli - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Juvenal Wey, 23 - Vila Guimarães, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Angela Mattos de Oliveira Alcalde
Deferido

18-Processo nº. 18.616/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Moreira César, 345 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Graziele Regina Marinho
Deferido

19-Processo nº. 18.642/16
Maresias Química do Brasil Ltda - Epp
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Rua Henrique Manasses, 267 - Bl. A - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-206-000003-1-0

20-Processo nº. 18.695/16
Jorge Waldiney Aleixo Farmácia - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Tenente Érico de Oliveira, 722 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

21-Processo nº. 19.040/16
Antunes & Teixeira Drogaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Pedro José Senger, 636 - S.02 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000459-1-8

22-Processo nº. 19.185/16
Drogaria MSM Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua dos Alpes, 1109 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Carolina Roberta Rodrigues Levy Pinto
Deferido

23-Processo nº. 19.324/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Moreira César, 345 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Luciene Clemente de Abreu
Deferido

24-Processo nº. 20.434/16
Lifetron Biotecnologia Ltda - EPP
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Alameda Wyda, 275 - 1° Andar / S.01 - Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

25-Processo nº. 21.196/16
Drogaria Costa Almeida Eireli - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Juvenal Wey, 23 - Vila Guimarães, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

26-Processo nº. 21.412/16
Federal San Saneamento Ltda - ME
Atividade de limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água e caixa de gordura
Avenida Vela Olímpica, 880 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Isenção de Licença de Funcionamento
Indeferido

27-Processo nº. 21.491/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Praça Coronel Fernando Prestes, 56 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

28-Processo nº. 21.880/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Leopoldo Machado, 259 - 4 A / 4 B - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Bárbara Serrão de Campos
Deferido

29-Processo nº. 23.134/16
M. I. D. A. dos Reis Sorocaba - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Azevedo Sampaio, 78 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000105-1-0

30-Processo nº. 23.385/16
Sirlene Maria Marques Sorocaba - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Monsenhor Mauro Vallini, 665 - S.01 - Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000467-1-0

31-Processo nº. 23.518/16
Companhia Brasileira de Distribuição
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Parte I - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Fabiana de Carvalho Borges
Deferido

32-Processo nº. 23.519/16
Companhia Brasileira de Distribuição
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Parte I - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000212-1-0

33-Processo nº. 24.131/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 595 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Bruna de Picoli Soares
Deferido

34-Processo nº. 24.450/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Leopoldo Machado, 259 - 4A / 4B - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Priscila Nascimento Moreira de Souza
Deferido

35-Processo nº. 24.570/16
Raia Drogasil S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Antônio Carlos Comitre, 290 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000233-1-0

36-Processo nº. 24.625/16
Lifetron Biotecnologia Ltda - EPP
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Alameda Wyda, 275 - 1° Andar - S.01 - Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

37-Processo nº. 24.626/16
Lifetron Biotecnologia Ltda - EPP
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Alameda Wyda, 275 - 1° Andar - S.01 - Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço/ AFE/ ANVISA
Deferido

38-Processo nº. 24.627/16
Lifetron Biotecnologia Ltda - EPP
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Alameda Wyda, 275 - 1° Andar / S.01 - Éden, Sorocaba-SP
Ampliação de atividades
Deferido

39-Processo nº. 24.813/16
Sergio José Monteiro - ME
Restaurante e lanchonete
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2433 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9956
Recurso Indeferido

40-Processo nº. 25.248/16
Raszl & Cortez Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 206 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000047-1-5

41-Processo nº. 25.317/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Paraná, 3769 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000504-1-5

42-Processo nº. 25.318/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Leopoldo Machado, 259 - 4A / 4B - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Amabile Nabeiro Garcia
Deferido

43-Processo nº. 25.320/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Leopoldo Machado, 259 - 4A / 4B - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Valéria Cristina Ferreira de Arruda
Deferido

44-Processo nº. 25.322/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

45-Processo nº. 25.389/16
Drogaria Devito e Gomes Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 5323 - Casa 02 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000528-1-7

46-Processo nº. 25.391/16
CVS - Farmácia de Manipulação Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 581 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Ampliação de atividades
Indeferido

47-Processo nº. 25.582/16
Drogaria Farmamedi Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 432 - S.01 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000446-1-0

48-Processo nº. 25.786/16
Federal San Saneamento Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Vinícius de Moraes, 1171 - S.04 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/03/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000376-1-3

49-Processo nº. 25.791/16
Neli Oliveira da Silva Química - ME
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
Rua Délcio Ferreira de Azevedo, 537 - Jardim Piazza di Roma, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/02/2018
Deferido nº CEVS 355220501-206-000014-1-4

50-Processo nº. 26.146/16
Vr Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Avenida Fernando Stecca, 885 - Iporanga, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Juliana Ribeiro Bruscino Felicio
Deferido

51-Processo nº. 26.175/16
Drogaria MSM Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua dos Alpes, 1109 - Bx. 04 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Tatiele Gonzales Ribeiro Reis
Deferido

52-Processo nº. 26.531/16
Macer Distribuidora Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Rua Coronel Nogueira Padilha, 605 - térreo - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS n° 355220501-464-000047-1-5
Motivo: Encerramento das atividades

53-Processo nº. 26.532/16
Macer Distribuidora Ltda
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Rua Coronel Nogueira Padilha, 605 ao 623 - Térreo - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-464-000015-1-1
Motivo: Encerramento das atividades

54-Processo nº. 26.534/16
Macer Distribuidora Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Rua Coronel Nogueira Padilha, 605 - Térreo - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Ricardo Silveira Leite
Deferido

55-Processo nº. 26.535/16
Macer Distribuidora Ltda
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Rua Coronel Nogueira Padilha, 605 ao 623 - Térreo - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Ricardo Silveira Leite
Deferido

56-Processo nº. 26.537/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 1592 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000324-1-7

57-Processo nº. 26.984/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 111 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Rafaela Rodrigues
Deferido

58-Processo nº. 27.112/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 508 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Vanessa Aparecida de Oliveira Freitas Ribeiro
Deferido
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

59-Processo nº. 27.115/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 595 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Ed Carlos Ramos
Deferido

60-Processo nº. 27.160/16
Ipanema Distribuidora Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Rua Felipe Moyses Betti Filho, 22 / km 109 - Rod. Raposo Tavares - Ipanema do Meio, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 06/02/2018
Deferido nº CEVS 355220501-469-000032-1-2

61-Processo nº. 27.303/16
Drogaria Paineiras de Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Benedita Ramos dos Santos, 362 - S.01 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000219-1-1

62-Processo nº. 27.399/16
Jorge Waldiney Aleixo Farmácia - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Tenente Érico de Oliveira, 722 - A - Vila Mineirão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000300-1-5

63-Processo nº. 27.839/16
Coop - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 3799 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000199-1-7

64-Processo nº. 27.963/16
Nipro Medical Ltda
Fabricação de materiais para medicina e odontologia - para fabricação
Avenida Nipro, 451 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-325-000022-1-6

65-Processo nº. 27.964/16
Nipro Medical Ltda
Fabricação de materiais para medicina e odontologia - para fabricação
Avenida Nipro, 451 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

66-Processo nº. 28.174/16
Bigfort Farmácia São Conrado de Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Luiz Ricardo Maffei, 1273 - Jardim São Lourenzo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000093-1-8

67-Processo nº. 28.193/16
Raia Drogasil S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida de São Francisco, 28 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000356-1-0

68-Processo nº. 28.558/16
Vr Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Avenida Fernando Stecca, 885 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/02/2018
Deferido nº CEVS 355220501-469-000027-1-2

69-Processo nº. 28.560/16
Vr Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Avenida Fernando Stecca, 885 - Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Daniella Sales de Paula
Deferido

70-Processo nº. 28.677/16
Drogaria Devito Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Santos Dumont, 701 - S.03 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000310-1-1

71-Processo nº. 28.717/16
Neli Oliveira da Silva Química - ME
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
Rua Délcio Ferreira de Azevedo, 537 - Jardim Piazza di Roma, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

72-Processo nº. 29.036/16
Drogaria Talira Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 2371 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000048-1-2

73-Processo nº. 29.589/16
Alves Lima Comércio e Esterilização de Materiais Médicos Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Manoel Peres Pinto, 84 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

74-Processo nº. 29.834/16
Porto Príncipe Drogaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Pedro Lombardi, 355 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000367-1-4

75-Processo nº. 29.852/16
Drogaria São Paulo S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Independência, 4911 - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000500-1-6

76-Processo nº. 30.189/16
Drogaria Costa Almeida Eireli - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Juvenal Wey, 23 - Vila Guimarães, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

77-Processo nº. 30.233/16
Maria Aparecida Strombeck de Almeida - Me
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Francisco Henrique da Rosa, 347 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Cleiverson Freitas Bomfim
Deferido

78-Processo nº. 30.769/16
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 12 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Lilian Vieira Vaz
Deferido

79-Processo nº. 30.784/16
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 12 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/03/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000184-1-4

80-Processo nº. 30.786/16
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 12 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Pâmela Cristina Hermes Marques
Deferido

81-Processo nº. 31.026/16
Conde & Daz Drogaria Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua São Bento, 93 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000509-1-1

82-Processo nº. 31.164/16
Dental Morelli Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I
Alameda Jundiaí, 230 / 250 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001633-1-7

83-Processo nº. 31.561/16
Magali Escolástica Medeiros Govani & Cia Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Adelina Vasconcellos Leite, 188 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000222-1-7

84-Processo nº. 31.631/16
Antônio Marcos Correia - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Sizina Azevedo Schrepel, 530 - Jardim Piratininga, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/02/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000561-1-1

85-Processo nº. 31.721/16
Fogliene Engenharia de Equipamentos Industriais Ltda
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação
Avenida Comendador Camillo Júlio, 2126 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-266-000001-1-6

86-Processo nº. 31.885/16
Drogaria Valquíria Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Belo Horizonte, 1154 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000193-1-3

87-Processo nº. 32.329/16
Elisângela Renata de Camargo - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Luiz Ricardo Maffei, 1273 - Jardim São Lourenzo, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

88-Processo nº. 32.330/16
Bigfort Farmácia São Conrado de Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Luiz Ricardo Maffei, 1273 - Jardim São Lourenzo, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

89-Processo nº. 32.412/16
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Antônio Carlos Comitre, 580 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000088-1-8

90-Processo nº. 32.485/16
Araújo & Souza Drogaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Padre Luiz, 309 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 26/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000558-1-6

91-Processo nº. 32.598/16
Aparecida da Conceição Fernandes - ME
Comércio varejista de bebidas
Rua Princesa Isabel, 322 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9996
Recurso Indeferido

92-Processo nº. 32.600/16
Edvaldo Pereira Lima - ME
Bar
Rua Barcelona, 08 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Assunto: A.I.P.M nº. 10013 DE 20/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

93-Processo nº. 32.895/16
Drogaria Jardini Âmbar Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 841 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000107-1-5

94-Processo nº. 33.604/16
Supergasbras Energia Ltda
Comércio atacadista de GLP
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 1270 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

95-Processo nº. 33.647/16
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor José Aleixo Irmão, 27 - Residencial Villazul, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Juliana Cardoso da Silva Fernandes
Deferido

96-Processo nº. 33.651/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 540 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Aline da Silva do Espírito Santo
Deferido

97-Processo nº. 34.564/16
Conde & Daz Drogaria Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 306 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Antônio Marcos de Almeida Oliveira
Deferido

98-Processo nº. 319/17
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

99-Processo nº. 323/17
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 111 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Francine Cristiane Lopes
Deferido

100-Processo nº. 325/17
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 111 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Karen Suzane Zuim
Deferido

101-Processo nº. 1.010/17
Maria Aparecida Strombeck de Almeida - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Francisco Henrique da Rosa, 347 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Érica Paula Marques Chaves
Deferido

102-Processo nº. 5.401/17
Regina Maria Machado Leme Descartáveis - ME
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Rua Darcy Rocha, 50 - Jardim Piazza di Roma, Sorocaba-SP
Assunto: A.I. nº. 12773 DE 08/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Em 17/03/17

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 2.108/2017
Interessado: José Antonio Robles Lopes
Endereço: Praça Afonso Rocco Sobrinho, n.º 29 – Vila Alice
Auto de Imposição de Penalidade nº 48
Motivo: Não adequar a tampa da caixa de água conforme solicitado em notificação nº 25952 (Boletim) e Intimação 0119.

Processo: 182/2017
Interessado: B. F. de Proença Auto Peças - ME
Endereço: Av. Ipanema, nº 4.814 – Jardim Novo Horizonte

Auto de Imposição de Penalidade nº 49
Motivo: Manter peças e sucatas automotivas com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos, no imóvel sob sua responsabilidade situado a Av. Sylvio Betti, s/nº em frente ao nº 481 – Novo Horizonte.

Processo: 181/2017
Interessado: B. F. de Proença Auto Peças - ME
Endereço: Av. Ipanema, nº 4.814 – Jardim Novo Horizonte
Auto de Imposição de Penalidade nº 50
Motivo: Manter peças automotivas e sucatas automotivas com acúmulo de água e larvas de mosquitos.

Processo: 2.109/2017
Interessado: Serafim Mazzon
Endereço: Rua Quinzinho de Barros, nº 230 – Vila Hortência
Auto de Imposição de Penalidade nº 51
Motivo: Não agendar visita em imóvel supracitado com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses, conforme prazo estipulado conforme Intimação DZ 127/2016 e Edital de 13/01/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes, no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária: 54.52.63.0314.01.000.

Processo: 1.280/2017
Interessado: José Eduardo Telo Pereira
Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.305 – Quadra D – Lote 10 - Ipatinga
Auto de Imposição de Penalidade nº 52
Motivo: Manter piscina sem tratamento em obra, com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos, no imóvel de sua propriedade situado a Av. Elias Maluf, nº 3.305 – Quadra D – Lote 10 – Condomínio Villagio Milano – Wanel Ville – Sorocaba – SP.

Processo: 1.283/2017
Interessado: Fernando Nunes de Medeiros Júnior
Endereço: Rua João Felisbino, nº 192 – Wanel Ville II
Auto de Imposição de Penalidade nº 53
Motivo: Manter piscina em obra sem tratamento, com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos, no imóvel de sua propriedade situado a Av. Elias Maluf, nº 3.305 – Condomínio Villagio Milano – Wanel Ville – Quadra O – Lote 21 – Sorocaba – SP.

Processo: 1.278/2017
Interessado: Rosangela Cajueiro de Assis
Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.305 – Quadra F – Lote 12 – Wanel Ville
Auto de Imposição de Penalidade nº 54
Motivo: Manter piscina em obra sem tratamento, com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos, no imóvel de sua propriedade situado a Av. Elias Maluf, nº 3.305 – Condomínio Villagio Milano – Wanel Ville – Quadra F – Lote 21 – Sorocaba - SP

Processo: 4.684/2017
Interessado: Morarte Móveis e Decorações
Endereço: Rua José Maria Hannickel, nº 353 – Campolim
Auto de Imposição de Penalidade nº 55
Motivo: Manter pratos sob vasos de planta que propiciam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos, causando risco à saúde pública.

Processo: 1.281/2017
Interessado: Thábata Aparecida Pereira
Endereço: Rua Eduardo Ferro, nº 131 – Jardim Santa Luiza
Auto de Imposição de Penalidade nº 56
Motivo: Não manter o animal espécie canina, raça SRD, sexo macho, idade 9 meses, porte pequeno, pelagem preta, sob sua responsabilidade e guarda, em observação pelo período de 10 dias em seu domicílio após mordedura, descumprindo termo de conduta de animal mordedor, assinado com este órgão de Divisão de Zoonoses, colocando em risco a saúde pública.

Processo: 4.924/2017
Interessado: Luiz Antonio de Oliveira
Endereço: Rua Amador Calvilho Fernandes, nº 35 – Vila Formosa
Auto de Imposição de Penalidade nº 57
Motivo: Armazenar inservíveis com coleções líquidas, proporcionando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 4.427/2017
Interessado: Marmoraria Somargran Ltda
Endereço: Av. Dom Aguirre, nº 41 – Vila Progresso
Auto de Imposição de Penalidade nº 58
Motivo: Não manter o reservatório de água com tampa adequada, conforme já havia sido orientada através da Intimação nº 0110 de 02/01/2017.

Processo: 4.438/2017
Interessado: Galera Comércio de Materiais Ltda - ME
Endereço: Rua Accácio Castanho Almeida, nº 46 – Vila Colorau
Auto de Imposição de Penalidade nº 59
Motivo: Manter sucatas diversas, latas com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos no imóvel situado a Rua Henrique Emílio Colo, nº 18 – Jardim São Judas Tadeu – Sorocaba – SP – CEP 18.085-730, sob sua responsabilidade.

Processo: 4.925/2017
Interessado: Kelsy Carporas
Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 515 – Vila Santana
Auto de Imposição de Penalidade nº 60
Motivo: Manter acúmulo de dejetos de animais (cães) no imóvel, não cumprindo a notificação nº 2714 datada de 07/06/2016.

Processo: 1.827/2017
Interessado: Zulmira Rosa de Barros
Endereço: Rua Prof. Francisca de Queiróz, nº 89 – Vila Independência
Auto de Imposição de Penalidade nº 61
Motivo: Não agendar visita/vistoria em imóvel de sua propriedade com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses no prazo estipulado conforme Intimação DZ 101/2016 e edital de 11/11/2016, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Insc. Imobiliária 44.63.27.0079.01.000.

Processo: 2.110/2017
Interessado: Francisco Carlos da Silva
Endereço: Rua Dr. José Stilitano, nº 792 – Parque Ouro Fino
Auto de Imposição de Penalidade nº 62
Motivo: Não agendar visitoria em imóvel supracitado com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado conforme Intimação DZ 108/2016 e edital de 13/01/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Insc. Imobiliária 34.34.86.0257.01.000.

Processo: 4.923/2017
Interessado: Isabel Cristina Knittel Di Gregório
Endereço: Rua Alda Luchini Vial, nº 238 – Jardim Angelo Vial
Auto de Imposição de Penalidade nº 63
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (manter bromélias expostas ao tempo, com acúmulo de água).

Processo: 6.423/2017
Interessado: Virgílio Pires Rodrigues
Endereço: Av. Fúlvio Cláudio Biazzi, nº 260 – Jardim Santa Rosa – Sorocaba - SP
Assunto: Auto de Infração nº 12772 de 02/03/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 6.422/2017
Interessado: Marcos Roberto Vieira Moraes
Endereço: Rua Dom Adalberto Swiersen, nº 305 – Jardim Maria do Carmo
Assunto: Auto de Infração nº 12809 de 03/03/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 6.420/2017
Interessado: Tecbase Comercial Construtora Ltda
Endereço: Av. Fúlvio Claúdio Biazzi , s/nº (lado direito nº 320) – Jardim Santa Rosa
Assunto: Auto de Infração nº 12808 de 02/03/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.914/2017
Interessado: Eduardo César Siqueira
Endereço: Av. Dr. Thomaz Cortez, nº 333 – Vila Juliana
Assunto: Auto de Infração nº 12710 de 07/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 6.836/2017
Interessado: José Mormino
Endereço: Rua Fernandópolis, nº 355 – Jardim Iguatemi
Assunto: Auto de Infração nº 12812 de 03/03/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.916/2017
Interessado: Nanci Aparecida Carcanha
Endereço: Rua Prof. Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, nº 201 – casa 125 – Jardim São Carlos
Assunto: Auto de Infração nº 12726 de 20/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.909/2017
Interessado: Marleth Pereira Magalhães
Endereço: Rua Abner Pedroso de Alcântara, nº 815 – Jardim Botânico
Assunto: Auto de Infração nº 12769 de 21/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.908/2017
Interessado: Benedicto Procópio de Oliveira
Endereço: Rua Prof. Luiz Amaral Wagner, nº 63 - Além Ponte – Sorocaba - SP
Assunto: Auto de Infração nº 12764 de 14/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.907/2017
Interessado: Amadeu Dias
Endereço: Rua Padre Pedro Domingos Paes, nº 451 – Vila Alice
Assunto: Auto de Infração nº 12727 de 20/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.906/2017
Interessado: Dietmar Dafferner
Endereço: Rua Comendador Abílio Soares, nº 550 – Jardim América
Assunto: Auto de Infração nº 12724 de 20/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.905/2017
Interessado: Wilson Rodrigues
Endereço: Rua Prof. Frontino Brasil, nº 105 – Vila São João
Assunto: Auto de Infração nº 12728 de 20/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.903/2017
Interessado: Noeli de Oliveira
Endereço: Rua Domingos Sola, nº 48 – Jardim Isafer
Assunto: Auto de Infração nº 12766 de 14/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.904/2017
Interessado: Silvana Aparecida dos Santos
Endereço: Rua Jorge Bacceli, nº 149 – Jardim Mathilde
Assunto: Auto de Infração nº 12765 de 14/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 5.902/2017
Interessado: Josiane Capelari
Endereço: Rua Prof. Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, nº 201 – casa 35 – Villagio de Lucca - Sorocaba
Assunto: Auto de Infração nº 12723 de 20/02/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 1.285/2017
Interessado: Enéas Carvalho Thomaz
Endereço: Av. Comendador Pereira Inácio, nº 1.618 – Jardim Vergueiro
Auto de Infração nº 12594 de 28/12/2016
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração devido ao vício de lavratura por duplicidade.

Intimação: Nº DZ 35/2017
Nome: Dolores Pacheco
Endereço: Rua Comendador Hermelino Matarazzo , nº 401 – Além Linha – Sorocaba - SP
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema) . O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 21/2017
Nome: Antonio Tolero Barbosa
Endereço: Rua Alexandre Caldini , nº 116 – Quadra Q – Lote 24 – Parque Ouro Fino – Sorocaba - SP
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema) . O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 43/2017
Nome: Antonia das Dores Rosário
Endereço: Rua Capitão Pedro Tavares , nº 341 – Vila Sene – Sorocaba - SP
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema) . O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Sorocaba, 15 de Março de 2017.
Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Thaís Eleonora Madeira Buti
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

SEMES Secretaria de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Portaria nº 003/2017

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, designa o membro abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Telma da Rocha Lima

Publique-se.

Sorocaba, 10 de março de 2017.
Simei Fernando Lamarca

CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMES

ASSUNTO: PROGRAMA ESPORTE SOCIAL

A Secretaria Municipal de Esporte e, Lazer - SEMES, por meio do presente, torna público o interesse em celebrar Acordo de Cooperação com Organizações/Entidades/Associações sem fins econômicos, visando a implementação do Programa "Esporte Social", conforme lei Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, que tenham como objetivo o Esporte Educacional e de Participação como ferramenta de transformação social e oferecer ao munícipe oportunidade de participar das atividades esportivas, socioeducativas, recreativas e de lazer, promover a integração saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, descobrir novos talentos, além de possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência e a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.
O Programa "Esporte Social" será desenvolvido, a critério da SEMES, em Núcleos inseridos na Comunidade e/ ou próprios esportivos conforme disponibilidade de horário e em espaços ociosos a critério da SEMES.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações/Entidades/Associações que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital e que atendam a todas as suas exigências.
2. Será vedada a participação daquelas:
a) Que estiverem em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente com outra parceria, perante esta SEMES ou outro órgão municipal, ou não esteja em situação de regularidade para com o Município ou com entidade da administração pública municipal indireta;
b). Com entidade de natureza privada sem fins lucrativos que tenha como dirigente:
b.1. Membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes;
b.2. Servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes;
c) Ser constituída a menos de um ano como Entidade sem fins lucrativos;
d) Não tenha experiência prévia de atuação na área do Esporte Educacional e de Participação;
e) Não tenha em seu estatuto a finalidade esportiva definida, preferencialmente, nas Dimensões Sociais, o Esporte Educacional e de Participação lei Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998;

I – LOCAL, DIA E HORA PARA RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.
1. A Comissão de Avaliação, será constituída por Técnicos de Esporte do Programa Esporte Social da Secretaria de Esportes e Lazer, especialmente composta para este fim, receberá no dia 31 de março de 2017, no período das 8h às 13h das 14h às 16h, na SEMES, localizada na AV. Eugênio Salerno , 140, Centro Sorocaba –SP
1.1 O ENVELOPE
Deverão ser entregues em envelope fechado os documentos de habilitação da Entidade e as Propostas de Trabalho das Organizações/Entidades/Associações para a atividade de seu interesse em consonância com o conteúdo deste edital;
1.2. Os Envelopes deverão ser endereçados à Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente lacrados e rubricados no fecho.
1.3 Caberá a Comissão de Avaliação verificar, no momento da abertura, se a documentação apresentada está de acordo com o exigido neste Edital, devendo rubricar todos os documentos entregues nesta ocasião.

II - DO OBJETO
2. O Programa será realizado mediante a celebração de parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Entidades sem fins econômicos, dentre elas: ONG's, OSCIP's, OS, Fundações, Institutos e Associações Civis, cujo objeto social seja pertinente ao objeto do presente chamamento, para o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas, recreativas, e sócio culturais, conforme melhor discriminado no Anexo I deste Edital.
2.1 A ENTIDADE PARCEIRA atuará, preferencialmente, nas regiões da cidade em situação de vulnerabilidade social, durante a execução do programa acertado.
2.2 Além do serviço técnico especificado, as Organizações/Entidades/Associações deverão fornecer também o material de apoio necessário ao desenvolvimento do programa.

III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
O ENVELOPE – PROPOSTA DE TRABALHO
3. O envelope deverá ser entregue lacrado e rubricado no fecho, e deverá conter os seguintes dizeres em sua face externa de forma legível:
NOME DA ENTIDADE; ENDEREÇO, FONE E E-MAIL
3.1 No Envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: deverão ser apresentados, cópia acompanhada do original, os seguintes documentos:
a)Ofício em papel timbrado da entidade dirigido ao Secretário de Esporte e Lazer de Sorocaba solicitando a participação no Programa Esporte Social como Entidade parceira para 2017a)
b)Cópia da ata de reunião de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica;
c) Cópia do Estatuto Social atualizado e registrado no Cartório Civil competente;
d) Cópia atualizada da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
e) Cópia da certidão negativa de débito (C.N.D) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com prazo de validade em vigência;
f) Cópia da certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;
g) Declaração da Organização/Entidade/Associação escolhida de que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei;
h) certidão de Isenção do Imposto Sobre Serviço – ISS ou protocolo do pedido de seu reconhecimento. Aqueles que não forem isentos/imunes do imposto, ENTIDADE PARCEIRA, deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativo ao Município de Sorocaba e, na hipótese da licitante não ser cadastrada como contribuinte no Município de Sorocaba deverá apresentar também declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, hipóteses em que haverá retenção de 5% do ISS;
i) declaração assinada pelo representante legal da Organização/Entidade/Associação, de estar apta a apresentar os documentos exigidos em conformidade com este edital, para fins de celebração de parceria com o Município;
j) declaração de inexistência de servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes da instituição;
k) cópia do registro de graduação do Supervisor Responsável pelo Projeto Técnico, junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF4/SP, com prazo de validade em vigor;
l) Obs.: O(s) atestado(s)/certidão(ões) deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu, com a devida identificação (nome, RG, cargo e etc.).
m) Proposta de Trabalho coerente com os objetivos do Programa "esporte SOCIAL", que contemplem os seguintes itens:
n)etapas ou fases de execução;
o)previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.
l)Modalidade esportiva, classe e categoria;
m)Justificativa, objetivos, conteúdo pedagógico, método, metas a serem atingidas conforme modelo fornecido pela SEMES /ANEXO I;
n)Relatório resumido de atividades desenvolvidas e indicador quantitativo das ações desenvolvidas no ano anterior;
o) Local onde serão desenvolvidas as atividades e/ ou núcleos com os respectivos endereços;
p) Cronograma e grade de atividades do projeto para o ano vigente com os respectivos dias e horários;
q)Previsão de passe social para utilização pelos professores, estagiários e monitores para deslocamento aos treinamentos do projeto;
r) Informar as outras fontes de receitas para execução do projeto, se houver.
3.2– A Proposta de Trabalho deverá estar devidamente assinada pelo Supervisor/Técnico responsável pelo projeto e devidamente identificado através do documento solicitado no item 3.1, "k" supra.
3.3 As atividades relacionadas deverão ser descritas com clareza e objetividade;
3.4. Relação de recursos materiais da ENTIDADE;
3.5. A atividade será implantada após uma semana da data de publicação dos contemplados com vigência de dez (10) meses;
IV – CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
4. A Comissão de Avaliação analisará as propostas apresentadas, e demais condições legais das proponentes, manifestando e justificando a escolha, em parecer técnico, daquelas mais aptas a desenvolver o programa, de acordo com os seguintes critérios:
a) Compatibilidade entre a proposta apresentada neste edital e as diretrizes do Programa Esporte Social, com Pontuação: de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos;
b) Qualidade das experiências da Organização/Entidade/Associação proponente na área de esportes proposta, e sua compatibilidade com o serviço/projeto a ser executado à luz do currículo de experiências na área de ensino da modalidade —pontuação: 05 (cinco)
c) Demonstração de já haver realizado trabalho esportivo ou social-esportivo, de forma contínua na modalidade em que a instituição se propõe a realizar – Pontuação: 05 (cinco) pontos;
d) CRITÉRIO DE DESEMPATE – Tempo em que a entidade atua na área do Esporte; análise do currículo dos profissionais — Técnico Responsável — assim como atuar em regiões de vulnerabilidade social.
4.1 A Comissão de Avaliação decidirá sobre os casos omissos.
4.2 O parecer da Comissão de Avaliação será publicado no Diário Oficial da Cidade de Sorocaba e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria - SEMES no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a avaliação das propostas
VI – DA POSSIBILIDADE DA MANIFESTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES / ENTIDADES / ASSOCIAÇÕES ACERCA DO PARECER TÉCNICO DO COMITÉ DE AVALIAÇÃO
5. As Organizações/Entidades/Associações proponentes poderão apresentar manifestação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do parecer técnico da Comissão de Avaliação no Diário Oficial da Cidade de Sorocaba.
5.1. O prazo para manifestação é contado excluindo-se o dia da publicação do parecer técnico, e incluindo-se o dia do vencimento.
5.1.1 Considera-se prorrogado o prazo estipulado até o primeiro dia útil, se o vencimento ocorrer no sábado, domingo, feriado, ponto facultativo municipal ou se o expediente administrativo for encerrado antes do horário normal;
5.1.2 Só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal.
5.2. As manifestações acerca do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação serão analisadas pelo Chefe da Seção competente.
VII – ELABORAÇÃO DE PARECER INDICANDO A ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO APTA A CELEBRAR PARCERIA.
6. O Chefe da Seção emitirá manifestação, nos termos do Parecer Técnico elaborado pela Comissão de Avaliação, indicando e justificando a(s) Organização(ões)/ Entidade(s)/Associação(ões) apta(s) a celebrar a parceria mediante Acordo de Cooperação, que será submetido ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer, para homologação.
6.1. O despacho homologatório autorizando a celebração dos convênios será publicado no Diário Oficial da Cidade de Sorocaba.

X – DA COMUNICAÇÃO
7. Todo material de comunicação (incluindo folders, banners, convites, placas, outros meios de impressão e demais mídias) deverá fazer menção à Prefeitura da Cidade de Sorocaba e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer por meio da utilização da logomarca de ambas e por clara denominação, após aprovação da SEMES por meio da Assessoria de Comunicação.

7.1. Toda a comunicação visual deverá ser confeccionada de acordo com os padrões estabelecidos pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Sorocaba – SECOM e após a devida aprovação desta.

XI – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA
8. A vigência da parceira será de 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de inicio projeto, podendo ser renovado, por iguais ou inferiores períodos, a critério da Administração.

ANEXOS
Anexo I – Objeto e Diretrizes das Atividades
Anexo II – Locais
Anexo III – Material
Anexo IV – Minuta do Acordo de Cooperação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
PROGRAMA ESPORTE SOCIAL

ANEXO I - OBJETO E DIRETRIZES DAS ATIVIDADES

CONCEITO DO "ESPORTE SOCIAL"

O Esporte Social é um programa que se utiliza do Esporte Educacional e Esporte de Participação como ferramenta de inclusão e transformação social desenvolvido em local público ou privado, específico ou adaptado à prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e culturais, com caráter socioeducativo e participativo de acordo com as diretrizes pré-estabelecidas das políticas públicas da Secretaria de Esporte, Lazer da cidade de Sorocaba.
DO OBJETO
O Programa Esporte Social será realizado mediante a celebração de Parceiras firmadas entre a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer com Entidades sem fins econômicos, dentre elas: ONG's, OSCIP's, OS's e Associações, para o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas, recreativas, e sócio culturais.
A Organização/Entidade/Associação atuará, preferencialmente, nos locais e regiões da cidade de Sorocaba em situação de vulnerabilidade social, e/ ou em próprios municipais esportivos, sendo que, nesse caso, a utilização será em horários ociosos, ficando claro que os demais horários serão de uso da comunidade, sem interferência sobre eles ou suas atividades.
Além dos recursos de material de consumo esportivo e do passe social para a locomoção dos professores referentes ao Acordo de Cooperação firmado entre a SEMES e a ENTIDADE PARCEIRA, a Organização/Entidade/Associação deverá fornecer serviço técnico especificado, também, o material mínimo e serviço de apoio necessário ao desenvolvimento do programa.
No caso de o Plano de Trabalho ser instituído em umas das unidades dos Centros Esportivos da SEMES, a ENTIDADE PARCEIRA receberá as Unidades nas condições em que se encontram, sendo que a responsabilidade de reformá-las, quando necessário, caberá à Administração Municipal.
A decisão quanto às reformas físicas locais para a execução das atividades programadas será do Poder Público.
A manutenção de pequeno porte será de responsabilidade do Poder Público.
Os danos ocorridos durante a execução do programa serão de responsabilidade da Entidade Parceira que tomará ciência e assinará o Termo de Responsabilidade de Uso do Centro Esportivo.
Para o desenvolvimento das atividades, a ENTIDADE PARCEIRA deverá contar com uma equipe composta de:
a) Um Técnico responsável pelo Projeto aprovado, profissional de Educação Física devidamente credenciado CREF4-SP conforme Resolução CONFEF nº 134/2007;
b) Estagiários e monitores quantos forem necessários para a implementação das atividades escolhidas os quais ficarão sob supervisão do Técnico Responsável, obedecidas as diretrizes contidas neste anexo;

c)Nenhuma turma poderá funcionar regularmente com menos de 15 (quinze) participantes (exceto nos 2 primeiros meses);
d) Cabe ao Técnico responsável providenciar, imediatamente, a substituição do profissional responsável pelas atividades para que não haja prejuízo para a turma;

I. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTICIPES

1.– Caberá à Organização/Entidade/Associação:
a.Indicar, dentro do quadro de profissionais técnicos 01 (um) Responsável Técnico graduado na área de Educação Física ou Esporte com registro no CREF4/SP para acompanhar o desenvolvimento das turmas e supervisionar os estagiários e/ou monitores, bem como responder perante a Coordenação do Programa;
b.Requerer do Técnico Responsável a freqüência dos participantes, as desistências, ausências e outras ocorrências, sempre por escrito;
c. Indicar representante para participar de reuniões junto a Coordenação quando solicitado;
d. Garantir a imediata substituição de profissionais sempre que estes faltarem ou não apresentarem desempenho compatível com as necessidades e exigências da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer;
e. Fornecer o material mínimo necessário para a execução do Programa.
2.– Caberá a SEMES, por intermédio da Coordenação do Programa Esporte Social:
a. O acompanhamento e a avaliação das atividades realizadas pela Entidade Parceira.
b. O repasse mensal dos recursos na forma de passe social e eventual material de consumo esportivo apurados mediante relatórios das atividades, assim como os indicadores mensais.
c. após o 2° (segundo) mês, se a freqüência for inferior a 15 (quinze) participantes determinados neste edital, a ENTIDADE PARCEIRA poderá receber advertência escrita para, no prazo de 30 (trinta) dias, sanar o problema, ficando sujeita à suspensão dos recursos ou mesmo extinção da turma.

II – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

a) Ajuda de custo para os professores e estagiários na forma de passe social;
b) Eventual repasse de Material de consumo esportivo

III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.O repasse, desde que atendidas todas as condições constantes do presente edital, se dará da seguinte forma:
· Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês serão entregues os relatórios e indicadores de participação para fins de repasse de recursos em até 15 (quinze) dias.

IV - DIRETRIZES DO PROJETO A SER APRESENTADO PARA O ESPORTE SOCIAL

4.DIRETRIZES GERAIS PARA O PLANO DE TRABALHO
a- a atividade física, esportiva e recreativa deverá ter caráter socioeducativo;
b- a "diretriz educacional" estabelecida deverá abranger:
b.1. Promoção e aquisição de competências socioemocionais por meio do esporte;
b.2. Sistematização de temas relacionados às situações de conflitos e de resolução de problemas inerentes à prática esportiva;
b.3. Utilização de temas transversais para uma formação cidadã, ou seja, tendo em vista a Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural;
b.4. Atividades físicas para pessoa com deficiência, preferencialmente nas turmas que realizam atividades esportivas tradicionais;
b.5. Prática de normas higiênicas sobre alimentação, asseio pessoal e outras;
c- a concepção pedagógica do projeto deverá considerar as seguintes faixas etárias:
· 06 a 07 anos
· 08 a 10 anos
· 11 a 12 anos
· 13 a 15 anos
- 16 a 17 anos incompletos
· outras faixas etárias
d- a mescla das faixas etárias ou de gênero, será motivo de análise em particular pela COORDENAÇÃO do Programa, para decidir se há, ou não, compatibilidade.
e- a além das atividades regulares, as turmas poderão participarão de festivais, torneios e campeonatos esportivos e sócio-recreativos.
4.1 A organização do trabalho deverá prever as seguintes regras:
Duração e Distribuição das Aulas:
f- A duração das aulas será de no mínimo 01h00 e no máximo 02h00, por sessão, respeitando-se as peculiaridades da faixa etária, do local e da modalidade;
g - Todas as turmas terão, no mínimo, 02 (duas) sessões por semana;
h - As sessões serão, obrigatoriamente, em dias alternados;
i- As Sessões serão motivo de análise em particular pela COORDENAÇÃO do Programa, para aprovação.

4.2. DAS ATIVIDADES
a- As propostas apresentadas para o desenvolvimento de cada modalidade contemplarão:
b - Todas as turmas deverão ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) alunos, conforme as condições do local (quantidade de alunos diferente da estipulada precisará ser justificada à COORDENAÇÃO do Programa, podendo, ou não, ser aceita).

V - INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO

QUANTITATIVOS:
a- Turmas com mínimo de 15 participantes
QUALITATIVOS:
a-Preencher o relatório qualitativo que será fornecido pela SEMES no início e final do projeto, a saber.
b-Nível de satisfação com o projeto;
c- impacto social relativo aos objetivos do projeto na comunidade;
DESEMPENHO ESPORTIVO:
a- Técnico- aquisição das competências e habilidades para a modalidade esportiva;
b- Socioafetivo – aquisição de competências e habilidades para a resolução de problemas e conflitos inerentes ao esporte;
b.1- Socioafetivo – aquisição de competências e habilidades para a resolução de problemas e conflitos inerentes ao contexto social na comunidade;

VI - EXECUÇÃO DO OBJETO,
Vigência: 10 (dez) meses a partir da aprovação do projeto, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, a critério da SEMES.

VII - MODELO BÁSICO DE PROPOSTA DE TRABALHO

PROJETO ESPORTE SOCIAL 2017

Solicitação de Habilitação – Entidade/Organização

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1.Dados de Identificação do(s) Proponente(s)

Entidade gestora do Projeto

Nome:			CNPJ:	
Endereço :				
Telefone		E-mail		Fax:
Nome do Responsável:		E-mail:		Função/Cargo
CPF		RG		SSP
Nome do Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto:				CREF:
CPF		RG		SSP

1.2.Identificação do Projeto (Nome/Título):

(O nome do Projeto deve refletir seu objetivo geral, dar significado ao leitor, não ser confundido com o nome de outro Projeto já desenvolvido ou em desenvolvimento).

1.3.Publico Alvo: (Importante esclarecer sobre a população que será diretamente beneficiada pelo Projeto:

1.4.Área de Abrangência do Projeto (Vila, Bairro,Etc.):
( ) _____
_____

1.5.Interfaces/Parcerias:

1.6.Equipe Responsável pela Execução:

1.7.Período de Execução:

De: _____/_____/_____Até
_____/_____/_____.

2 – CARACTERIZAÇÃO
2.1.Descrição Sucinta da Entidade:

2.2.Breve Diagnóstico da Realidade:(Síntese da proposta)

Ex:

(possibilidades/recursos que se apresentam na realidade local para a potencializar as ações do projeto.

3 – JUSTIFICATIVA:

Apresentar o motivo da proposta em atender o público alvo (Quantidade e caracterização das crianças/adolescentes a serem atendidas.

4 – OBJETIVOS (Geral e Específicos):

(resultados esperados/ o que se pretende alcançar com o projeto; qual o impacto que o projeto pode causar na realidade. Ex: diminuição do número de crianças abrigadas no município; redução da presença de crianças em situação de rua, etc.):

5 – META

O que se quer alcançar com os números do projeto em relação ao nº de atendimento, as pessoas envolvidas e os objetivos.

6 – METODOLOGIA:

A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa. É a explicação do tipo de pesquisa, do instrumental utilizado (palestras, grupos, etc.), do tempo previsto, da equipe de profissionais e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizará na implantação e execução do projeto.

7 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS / CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Período de Execução Atividades

atividade	abril	maio	junho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro
Aula1									
Aula2									
Aula3									
Aula4									
Aula5									
Aula6									
Aula7									
Aula8									

RECURSOS DA ENTIDADE PARCEIRA

Descrição dos Itens:	Item	Quantidade	Observação
Contrapartida do Proponente:			
Descrição dos Itens:			
Sede, com (20 m2)			
Material de consumo esportivo			
Equipamentos			
Prestação de serviços de terceiros			

Notas:
*Os equipamentos, e insumos adquiridos com recursos da SEMES poderão ser recolhidos pela SEMES e direcionados a outros programas e entidades, no caso de descontinuidade das ações previstas pelo proponente.

8 – INDICADORES DO PROJETO:

A Entidade apresenta os meios que utilizará para contabilizar e registrar os atendimentos. Os indicadores serão os sinalizadores das tendências para que o objetivo geral e os específicos sejam alcançados pelo projeto. Os indicadores poderão apontar para possíveis correções de rota durante a execução, oportunizando o alcance do resultado proposto pelo projeto.
Indicadores Quantitativos: número de atendimentos. EX: 15 crianças atendidas pelo projeto Esporte Social — núcleo Maria Eugênia

Indicadores Qualitativos: EX: Relatório circunstanciado das ações, por meio de instrumento fornecido pela SEMES

9 – AVALIAÇÃO DO PROJETO: (apontar formas de monitoramento e avaliação do projeto)

_____

(Assinatura e RG do Responsável pela Entidade e pela Elaboração do Projeto)

ANEXO II – LOCAIS
1. Relação dos locais onde se desenvolverão as atividades:
Cada Entidade Parceira desenvolverá suas atividades em núcleos próprios mesmo que sejam cedidos por terceiros;
2. A critério da SEMES poderá ser disponibilizado próprio municipal para ampliação do projeto, desde que tenha em seus Próprios Esportivos horários e espaços ociosos, e que não tenham atividades permanentes ministradas pelos profissionais da SEMES, bem como horários agendados pela comunidade.

ANEXO III – MATERIAL

1. A ENTIDADE PARCEIRA deve contar com material mínimo necessário ao bom desenvolvimento das atividades.

1.1. A quantidade mínima de material esportivo a ser utilizado, por turma, será anuída pela COORDENAÇÃO do programa.
Ex.: O suficiente para turmas de no mínimo 15 alunos;

2. A SEMES poderá fornecer uniforme com o logo do Esporte Social aos Profissionais que atuam no projeto aprovado, assim como banners para identificação da parceria;

DOCUMENTAÇÃO
1. Todo aluno pertencente ao projeto deverá ter:
· Ficha de inscrição devidamente preenchida e autorização dos pais ou responsável;
Obs: É de responsabilidade da ENTIDADE PARCEIRA o preenchimento, atualização e entrega dos documentos.

V – MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
1. Todo o material de comunicação visual deverá obedecer ao padrão oficial orientado pela área de comunicação da SEMES.

ANEXO IV
MODELO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº _____/SEMES-ESPORTE SOCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer , CNPJ Nº _____, com sede na Rua _____, nº _____ –

CEP _____, neste ato representada por seu Secretário, Senhor(a)_____– RG nº_____, CPF nº _____, doravante denominada COOPERANTE, celebram entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em conformidade com a LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, Art. 3º da Lei Nº 9.615, DE 24 DE março DE 1998 incisos I e II, do processo nº----------, ___/_____/_____, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 – O presente Acordo de Cooperação destina-se ao atendimento prioritário à crianças, adolescentes e jovens, em especial, os que estão em situação de vulnerabilidade social na cidade de Sorocaba e, demais pessoas da população, por meio do Programa ESPORTE SOCIAL, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela COORDENAÇÃO do Programa para a realização das atividades físicas, esportivas, recreativas e sócio-culturais, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº ------/SEMES/ESPORTE SOCIAL, que passam a fazer parte integrante do presente.
1.2 - Para a execução do Programa Esporte Social, a ENTIDADE PARCEIRA realizará as atividades na Cidade de Sorocaba, especialmente em regiões de vulnerabilidade social.
1.3 - As atividades serão realizadas nos núcleos das entidades contempladas na Cidade de Sorocaba e/ ou nos Próprios Esportivos da SEMES pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo, somente em caso de força maior, ser transferida com autorização da COORDENAÇÃO da SEMES para outro local, de acordo com as necessidades do Programa, mediante notificação à Coordenação do Programa Esporte Social
1.4 - As turmas funcionarão atendendo a necessidade dos locais de atuação, durante a vigência do Acordo de Cooperação, podendo haver suspensão das atividades no período do mês de dezembro.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Os participantes do Programa ESPORTE SOCIAL poderão ser atendidos, concomitantemente, em outro programa/projeto objeto de Parceria com a Municipalidade, com o Estado ou com a União, desde que, em horários diversos.
2.2 – Fica CONSIGNADO que o número mínino por atividade será de 15 (quinze) ressalvado o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) mês, salvo se justificado e aceito junto à COORDENAÇÃO do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 - Assim que verificado o descumprimento do limite da cláusula segunda, será dada ciência à COORDENAÇÃO, que emitirá parecer quanto à extinção da Turma.
3.2 - Mediante justificativa que for apresentada pela ENTIDADE PARCEIRA juntamente com a relação nominal dos alunos, poderá a COORDENAÇÃO relevar o descumprimento da exigência mínima de alunos referente à freqüência na atividade, sendo favorável ao repasse de recursos.

CLÁUSULA QUARTA
4.1 - A ENTIDADE PARCEIRA receberá, mensalmente, observada a data de emissão da Ordem de Início (OI), o Passe Social conforme estabelecido no Plano de Trabalho. e eventualmente Materiais de Consumo Esportivos. mediante apresentação dos indicadores de atendimentos e relatório de atividades, obrigatoriamente, devem ser apresentados de acordo com os padrões, modelos e anexos elaborados pela /SEMES até o 5º(quinto) dia de cada mês e assinados pelo Presidente da Entidade e o Responsável Técnico.

4.2 - O referido auxílio é destinado exclusivamente, ao custeio de despesas oriundas do funcionamento do Programa ESPORTE SOCIAL.
4.3 - Nos valores correspondentes estão incluídas, cada qual em seu grupo, as despesas com recursos humanos na forma de repasse de passe social e, eventualmente, materiais de consumo esportivo, não podendo ser incluídos outros valores.
4.4 – Com exceção do primeiro mês, em que o repasse será feito em até 20 (vinte) dias contados da data de emissão da Ordem de Inicio, os demais repasses de recursos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, considerando o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior.

4.5 - A partir do 5º (quinto) dia subsequente ao encerramento do período de recebimento dos relatórios e dos indicadores de atendimento, a ENTIDADE PARCEIRA deverá apresentar-se na SEMES, representada pelo seu representante legal — com as devidas procurações — para a solicitação de repasse do Passe Social e eventualmente de recursos materiais de consumo esportivo, instruído com relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, planilha de gastos das despesas constantes do Plano de Trabalho, comprovante de pagamento dos profissionais e coordenadores, guia de recolhimento referente ao INSS, FGTS, ISS, a fim de que a COORDENAÇÃO possa analisar o fiel cumprimento da parceria, emitir parecer técnico favorável e encaminhá-lo para as providências quanto ao repasse de recursos, nos termos do Acordo de Cooperação elaborado pela Comissão de Avaliação de Parcerias desta pasta.
4.5.1 As Procurações deverão ser renovadas mensalmente.
4.5.2 – Os indicadores de atendimentos e relatório de atividades deverão, obrigatoriamente, conter assinatura do representante legal do (a) ENTIDADE PARCEIRA, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pelas informações apresentadas.

4.6 - A Entidade Parceira deverá ter um Técnico responsável pelo Projeto aprovado, profissional de Educação Física devidamente credenciado CREF4-SP conforme Resolução CONFEF nº 134/2007, sendo este responsável pelos estagiários e/ou monitores, quantos forem necessários para a implementação das atividades.
4.7 - A ENTIDADE PARCEIRA apresentará mensalmente os indicadores de atendimento, instruído com relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e a relação nominal dos integrantes do Programa ESPORTE SOCIAL, bem como as folhas de freqüência dos alunos por turma, contendo a relação nominal, número de aulas, o local, a data e o horário de desenvolvimento das mesmas.
4.8 - Os recursos somente serão repassados diante do parecer conclusivo a SEMES após análise dos indicadores quantitativos, bem como os relatórios mensais das atividades realizadas no mês para a transferência de repasse e de recursos para o próximo mês, onde conste expressamente o período, o número de turmas efetivamente realizadas
4.9 – Os recursos serão repassados desde que satisfeitas às condições previstas no Acordo de Cooperação e nos atestados de execução expedidos pelo
4.10 - Os recursos repassados pela COORDENAÇÃO serão retirados diretamente na SEMES pelo representante legal da ENTIDADE PARCEIRA e de posse de PROCURAÇÃO específica para retirada em nome dos Profissionais responsáveis pelas atividades diretas com os participantes.
4.11 - Em caso de não utilização total/parcial dos recursos referente ao repasse de material de consumo esportivo ensejará a rescisão do Acordo de Cooperação, devendo ser instaurado processo de apuração de responsabilidades e ressarcimento de eventuais danos, assim como averiguação de qualquer irregularidade na utilização dos recursos e outras formas de apoio ou desvio de finalidade na sua execução,
4.12 - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento eventualmente apurados, deverão ser devolvidos à SEMES, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas providências administrativas, cíveis e criminais contra ENTIDADE PARCEIRA e seus dirigentes pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTICIPES
5.1. Cabe à COORDENAÇÃO:
5.1.1. repassar à ENTIDADE PARCEIRA o os recursos na Cláusula Quarta, item 4.1;
5.1.2. realizar o acompanhamento técnico e a execução da parceria;
5.1.3. comunicar à ENTIDADE PARCEIRA quando houver parecer desfavorável à liberação dos recursos, com o motivo e o respectivo período.
5.1.4. proceder à aferição do grau de satisfação do público atendido, mediante elaboração de instrumento adequado;
5.1.5. – proceder à avaliação da efetividade do Programa;
5.1.6. - requerer a contrapartida junto a ENTIDADE PARCEIRA, que a mesma atue em locais de risco social e/ou nos Próprios Esportivos da SEMES, desde que não atinja os objetivos propostos no projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para sua execução, combinando com a entidade os seus detalhes.

5.1.7. Convocar para Reunião Técnica para planejamento das ações;

5.1.8- Convocar para capacitações oferecidas pela SEMES, empresas privadas e/ou outras entidades governamentais e não governamentais;

5.1.9. Orientar a Organização sobre os procedimentos para apresentação dos indicadores, relatórios e execução do projeto, quando solicitados;

5.1.10 Instaurar os procedimentos cabíveis se verificado eventuais irregularidades;

5.1.11. Suspender o repasse de recursos em caso de eventuais pendências e irregularidades;

5.1.12. A Secretaria de Esportes e Lazer poderá oferecer local para as atividades mediante Termo de Responsabilidade e Providências firmado, em horários ociosos, conforme disponibilidade dos Próprios Esportivos desta SEMES.

5.2. Cabe a ENTIDADE PARCEIRA
5.2.1 - permitir e facilitar à COORDENAÇÃO do Programa acompanhamento e a fiscalização da parceria;
5.2.2. - assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido e a adequação da aplicação dos recursos material e de auxílio no transporte dos profissionais;
5.2.3. - atender, gratuitamente, os interessados, de acordo com o estabelecido neste termo;
5.2.4. - manter o quadro de recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades;
5.2.5. - contratar 01 (um) Responsável Técnico graduado na área de Educação Física ou Esporte com registro no CREF4/SP para acompanhar o desenvolvimento das turmas e supervisionar os estagiários e/ou monitores, bem como responder perante a Coordenação do Programa;
5.2.6. Manter turmas próprias mesmo que estas sejam atendidas em local cedido por terceiros
5.2.7. - manter os documentos abaixo elencados devidamente preenchidos e atualizados diariamente
a) ficha individual de cadastro;
b) lista de presença com relação nominal dos alunos;
c) relatório sucinto de cada turma;
d) autorização do responsável;
e) indicadores quantitativos das atividades;
5.2.8 - arcar com os custos decorrentes de complementação de despesas eventuais que ultrapassem o repasse de recursos para as atividades da Entidade;
5.2.9. - cumprir as atividades aprovadas pela COORDENAÇÃO, nos locais pré-estabelecidos;
5.2.10 fazer constar em todo material de comunicação (incluindo folders, banners, convites, placas, outros meios de impressão e demais mídias) menção à Prefeitura da Cidade de Sorocaba e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer por meio da utilização da logomarca de ambas e por clara denominação, após aprovação da SEMES por meio da Assessoria de Comunicação.Toda a comunicação visual deverá ser confeccionada de acordo com os padrões estabelecidos pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Sorocaba – SECOM e após a devida aprovação desta.
5.2.11. – comunicar previamente a COORDENAÇÃO , com antecedência de 30(trinta dias) toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros, bem como aumento ou diminuição do número de núcleos para devida adequação dos repasses dos recursos mediante aprovação da COORDENAÇÃO;
5.2.12. - não utilizar nenhum dos recursos de material de consumo esportivo e do passe social repassados pela COORDENAÇÃO para outros fins não previstos e nem especificados no Plano de Trabalho aprovado;
5.2.13 - zelar e manter o prédio, os equipamentos e o material de consumo em condições de higiene e segurança, de forma a garantir o desenvolvimento das atividades programadas, com qualidade;
5.2.14. - zelar pelo imóvel e mobiliário, municipal ou particular, os quais deverão ser mantidos em adequadas condições de uso e perfeito funcionamento;
5.2.15. aplicar, integralmente, o repasse de recursos pela COORDENAÇÃO, na execução do objeto desta parceria;
5.2.16 - atuar, em especial, nas regiões de vulnerabilidade social da cidade de Sorocaba ;
5.2.17 - responsabilizar-se integralmente pelos encargos da relação trabalhista dos profissionais contratados que possa decorrer;
5.2.18 - encaminhar ao final do ano vigente, os relatório do impacto social promovido pela instituição na localidade em que atuou e/ ou atua fornecido pela COORDENAÇÃO;
5.2.19 - Encaminhar à Secretaria de Esporte (SEMES), mensalmente, relatório de atividades desenvolvidas relativas ao projeto desportivo, referente ao mês imediatamente anterior, em especial, os indicadores quantitativos; a relação de alunos atendidos; relação dos profissionais, estagiários e monitores que atuam em cada núcleo; locais e horários das aulas; participação em ações sociais; festivais esportivos; ações culturais de caráter esportivo; ações de formação; e ações de conteúdo transversal, conforme modelos padronizados expedidos por esta SEMES; promover e efetivar as atividades do planejamento

CLÁUSULA SEXTA
6.1 – Esta parceria poderá ser aditada ou suprimida, por acordo entre os partícipes, nos casos de redução ou ampliação do número de atividades esportivas, ou qualquer alteração necessária para o desenvolvimento das atividades, devidamente justificada, observados os limites legais.

CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 - O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de início e poderá ser prorrogado, por igual ou inferior período, a critério da SEMES e com a concordância da ENTIDADE PARCEIRA, mediante instrumento próprio, observados os limites legais.

CLÁUSULA OITAVA
8.1 - A presente parceria poderá ser extinta:
8.1.2 - por inadimplência de suas cláusulas;
8.1.3 - por qualquer uma das partes, mediante aviso escrito e prévio, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência;
8.1.4 - a qualquer tempo por mútuo acordo.

CLÁUSULA NONA
9.1 - Caso a ENTIDADE PARCEIRA não apresente mensalmente as guias de recolhimento devidas ao INSS, FGTS, IRRF e ISS, e demais documentos solicitados a ENTIDADE PARCEIRA, fica ciente que não poderá firmar novas parcerias com a SEMES;

CLÁUSULA DÉCIMA
10.1 - Toda irregularidade no que tange ao cumprimento das cláusulas desta parceria será oficiada à COORDENAÇÃO, que deliberará quanto à implicação e suspensão dos recursos e demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1 - Qualquer comportamento por parte dos profissionais que infrinja a legislação vigente e as diretrizes do Programa será comunicado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à COORDENAÇÃO, que poderá suspender, imediatamente, a respectiva atividade, notificando a ENTIDADE PARCERIA para que no prazo de cinco dias proponha a substituição do profissional sob pena de extinção da turma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DESCUMPRIMENTO DOS INDICADORES
12.1 – O não preenchimento das turmas com no mínimo 15 (quinze) vagas determinadas, após o 2° (segundo) mês, acarretará a ENTIDADE PARCEIRA o recebimento de advertência escrita para no prazo de 30 dias sanar o problema, podendo ficar sujeita à suspensão do repasse dos recursos à entidade após esse prazo e, também, possibilitará advertência escrita da COORDENAÇÃO do Programa, e a solicitação de reestruturação da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA EXECUÇÃO

13.1. A parceria deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
13.2.1. Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação dos resultados esperados, o Cooperante notificará a ENTIDADE PARCEIRA, dando-lhe o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
13.2.2 O controle e a fiscalização da parceria serão exercidos pela SEMES, observando-se que:
13.2.3. O gestor da parceria ou os agentes por ele indicados terão livre acesso, a qualquer tempo, a todos os locais, documentos, atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a parceria;
13.3 - A falta de qualquer profissional do quadro de pessoal, que acarrete prejuízo ao bom andamento da atividade, deverá ser imediatamente reposto pela ENTIDADE PARCEIRA no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do pagamento pela atividade prejudicada, naquele dia.
13.3.1 - A ENTIDADE PARCEIRA deverá iniciar todas as atividades no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da emissão da ordem de inicio, sob pena de exclusão da(s) atividade(s) não iniciada(s).
13.4. A liberação dos recursos será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas, quando:
13.4.1. não houver comprovação da boa e regular aplicação do recurso de material de consumo esportivo e de passe social anteriormente recebido;
13.4.2. se verificar desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria;
13.4.3. for descumprida, pela ENTIDADE PARCEIRA ou executor, qualquer cláusula ou condição da parceria;
13.5 a liberação dos recursos da parceria será suspensa definitivamente na hipótese de sua rescisão;
13.6. O(A) ENTIDADE PARCEIRA deverá restituir a SEMES o recurso transferido, desde a data do recebimento, nos seguintes casos:
13.6.1. quando não for executado o objeto da avença;
13.6.2. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida na parceria;
13.6.3. quando não houver aplicação integral dos recursos na consecução do objeto da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
14.1. A presente parceria poderá ser denunciada, rescindida ou extinta, mediante notificação prévia que apresente desacordo com este instrumento de parceira ou por consenso das partes, formalizadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas todas as condições estabelecidas, com as devidas justificativas e, ficando os partícipes, responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do Acordo de Cooperação.
14.2. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os recursos remanescentes serão devolvidos à SEMES, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de serem tomadas providências administrativas, cíveis e criminais contra a ENTIDADE PARCEIRA e seus dirigentes pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
15.1- Elegem as partes o foro da Comarca da cidade de Sorocaba, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da presente parceria, a qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que se possa afigurar.
E, por estarem de acordo, assinam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem, formalizando intenção de adotar as providências e gestões necessárias ao objeto pretendido, observadas as normas legais e regulamente pertinentes.

Sorocaba, _____ de _____ de 20___.

_____ ENTDADE PARCEIRA

_____ PROGRAMA ESPORTE SOCIAL SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2 - _____

SEDU Secretaria da Educação

Comunicado CMESO nº. 02/2017

Alteração de dia da semana das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação.

Calendário Anual 2016 – CMESO (Reuniões Ordinárias)

Reunião Ordinária	Data	Horário	Local
472ª	21/02/2017	9:00h	CMESO
473ª	07/03/2017	9:00h	CMESO
474ª	22/03/2017	9:00h	CMESO
475ª	05/04/2017	9:00h	CMESO
476ª	19/04/2017	9:00h	CMESO
477ª	03/05/2017	9:00h	CMESO
478ª	17/05/2017	9:00h	CMESO
479ª	31/05/2017	9:00h	CMESO
480ª	14/06/2017	9:00h	CMESO
481ª	28/06/2017	9:00h	CMESO
482ª	12/07/2017	9:00h	CMESO
483ª	09/08/2017	9:00h	CMESO
484ª	23/08/2017	9:00h	CMESO
485ª	06/09/2017	9:00h	CMESO
486ª	20/09/2017	9:00h	CMESO
487ª	04/10/2017	9:00h	CMESO
488ª	18/10/2017	9:00h	CMESO
489ª	01/11/2017	9:00h	CMESO
490ª	16/11/2017	9:00h	CMESO
491ª	29/11/2017	9:00h	CMESO
492ª	13/12/2017	9:00h	CMESO

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba - CMESO, endereço Avenida Eugênio Salerno - Prédio do antigo Seminário, 1º andar - sala 24.

EDITAL SEDU/SERH Nº 02/2017

Dispõe sobre as inscrições para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).

A Secretaria da Educação e Secretaria de Recursos Humanos, considerando a Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, tornam públicas as inscrições para a seleção de servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba para participação em cursos de longa duração Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

Publicação do Edital 17/03/2017
Período de Inscrições ..... de 22/03/2017 à 13/04/2017
Publicação das inscrições 20/04/2017
Período de recurso da inscrição e pontuação.....24 e 25/04/2017
Divulgação da Classificação Final 28/04/2017

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para inscrição no processo de autorização para participar de cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu):

2.1.1 ser efetivo e estável;

2.1.2 não estar afastado ou suspenso de suas atividades por força de medida disciplinar;

2.1.3 estar aprovado no processo de seleção da instituição promotora do curso.

2.1.4 que o curso esteja voltado para melhoria e o aperfeiçoamento da educação e tenha relevância para o exercício de seu cargo;

2.1.5 que a instituição promotora do curso esteja oficialmente autorizada e reconhecida pelo órgão federal competente (CAPES).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ficarão abertas no período de 22/03/2017 à 13/04/2017, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Centro de Referência Educacional, localizado na Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP, CEP 18085-050.

3.2 A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

3.2.1 requerimento em formulário próprio, disponibilizado no site da Secretaria da Educação: http://educacao.sorocaba.sp.gov.br, preenchido pelo interessado, destacando a relação do curso com a área da educação e/ou áreas correlatas ao campo do conhecimento da educação, relacionada à sua atuação na Educação Básica, acompanhado da ciência da chefia imediata;

3.2.2 comprovante de aprovação no processo de seleção da instituição promotora do curso, por meio de declaração ou publicação da instituição;

3.2.3 comprovante de reconhecimento da instituição promotora do curso junto ao órgão federal competente (CAPES);

3.2.4 cópia reprográfica do relatório/certidão de tempo de serviço na classe de docente ou de suporte pedagógico, com data limite 30/06/2016, autenticada ou conferida à vista dos originais;

3.2.5 matriz ou composição curricular do curso que demonstre relação com a educação básica;

3.2.6 cópia reprográfica da cédula de identidade (RG) ou CNH do interessado;

3.2.7 cópia reprográfica da cédula de identidade (RG) ou da certidão de nascimento de filhos (as) que até o término do período das inscrições não tenham completado 18 anos.

3.3 A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas com os demais comprovantes previstos no item 3.2.

3.4 Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3.5 Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, não apresentarem a documentação exigida ou não comprovarem os requisitos terão a inscrição indeferida.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Os ocupantes de cargo de docente serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de docente no magistério público municipal de Sorocaba.

4.2 Os ocupantes de cargo de suporte pedagógico serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de suporte pedagógico no magistério público municipal de Sorocaba.

4.3 Para efeitos de classificação não serão computados períodos de efetivo exercício concomitantes.

4.4 Os critérios de desempate serão:

4.4.1 requerente de maior idade;

4.4.2 maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos.

5. DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso da inscrição e pontuação à Comissão Permanente nos dias 24 e 25 de abril de 2017.

5.2 O recurso deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado no site da Secretaria da Educação: http://educacao.sorocaba.sp.gov.br, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Centro de Referência Educacional, localizado na Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP, CEP 18085-050.

5.3 O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

6.DAS VAGAS

6.1 Profissionais efetivos da classe de suporte pedagógico: 20 (vinte) vagas nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017.

6.2 Profissionais efetivos da classe de docentes: 20 (vinte) vagas, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Competirá à Comissão Permanente, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, a análise da documentação dos interessados e demais ações de que trata este edital.

7.2 O docente ocupante de 02 (dois) cargos na Prefeitura de Sorocaba terá direito a requerer a autorização em apenas uma matrícula, a qual deve, preferencialmente, corresponder ao cargo em que o servidor conta com maior número de dias de efetivo exercício.

7.3 O profissional beneficiado, durante a participação no curso, deverá garantir o desempenho de suas atribuições.

7.4 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017 e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

7.5 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretária da Educação e Secretário de Recursos Humanos.

Sorocaba, 15 de março de 2017.

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

Mario Marte Marinho Junior
Secretário de Recursos Humanos

INSTRUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre critérios para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).

A Secretária da Educação e o Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 22.119, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de capacitação profissional,

INSTRUEM:

Art. 1º. A participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), na área da educação ou em áreas correlatas ao campo do conhecimento da educação, será autorizada dentro das condições e nos limites previstos nesta Instrução.

Art. 2º. Para fins desta Instrução considera-se Quadro do Magistério as classes de docentes e de suporte pedagógico definidos conforme a Lei nº 4.599/94, com alteração dada pela Lei nº 8.119/07:

I - a classe de docentes é composta por professor de educação básica I e II;

II - a classe de suporte pedagógico é composta por supervisor de ensino, diretor de escola, vice-diretor e orientador pedagógico.

Art. 3º. A autorização para os cursos de que trata esta Instrução refere-se à realização de créditos/disciplinas durante a jornada de trabalho, recebendo os respectivos vencimentos do cargo.

Parágrafo Único. Os créditos correspondem aos componentes curriculares distribuídos na forma de disciplinas teóricas, atividades programadas de orientação, eventos acadêmicos/ científicos, grupo de estudo/pesquisa, pesquisa bibliográfica e documental e/ou de campo, as previstas para a elaboração da dissertação/tese e demais atividades previstas nos regimentos das universidades.

Art. 4º. As autorizações somente serão dadas para cursos reconhecidos pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 5º. A Secretaria da Educação em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos constituirá Comissão Permanente para análise da documentação, apoio técnico a decisões e normas baixadas pela Secretaria da Educação e acompanhamento das solicitações de enquadramento nesta normativa, colaborando, quando for o caso, na organização dos horários dos servidores beneficiados.

§ 1º. A Secretaria da Educação indicará quatro representantes para comporem a Comissão Permanente, sendo um da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico, um da Gestão de Desenvolvimento Educacional e dois da Supervisão de Ensino.

§ 2º. A Secretaria de Recursos Humanos indicará três representantes para comporem a Comissão Permanente, sendo um da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional – SEDU e dois da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

§ 3º. A Secretaria da Educação em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos publicará os nomes dos integrantes designados para comporem a Comissão Permanente por meio de Portaria.

Art. 6º. Serão requisitos de inscrição para solicitar autorização de participação em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu):

I - ser efetivo e estável;

II - não estar afastado ou suspenso de suas atividades por força de medida disciplinar;

III – estar aprovado no processo de seleção da instituição promotora do curso;

IV - que o curso esteja voltado para melhoria e o aperfeiçoamento da educação e tenha relevância para o exercício de seu cargo;

V - que a instituição promotora do curso esteja oficialmente autorizada e reconhecida pelo órgão federal competente (CAPES).

Art. 7º. Os servidores interessados em participar como aluno regular de cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu) deverão encaminhar à Comissão Permanente os seguintes documentos:

I - requerimento em formulário próprio preenchido pelo interessado, destacando a relação do curso da área da educação e/ou de áreas correlatas à sua atuação na Educação Básica, acompanhado da ciência da chefia imediata;

II - comprovante de aprovação no processo de seleção da instituição promotora do curso, por meio de declaração ou publicação da instituição;

III - comprovante de reconhecimento da Instituição promotora do curso junto ao órgão federal competente (CAPES);

IV - cópia reprográfica do relatório/certidão de tempo de serviço na classe de docente ou de suporte pedagógico, autenticada ou conferida à vista dos originais.

V – matriz ou composição curricular do curso que demonstre relação com a educação básica.

§ 1º. A expedição do relatório/certidão de tempo de serviço na classe de docente será na seguinte forma:

I - quando se tratar de tempo de serviço no cargo atual, relatório expedido pelo sistema informatizado da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (SERH), devidamente conferido e assinado pelo Diretor da Escola e pelo interessado;

II- quando se tratar de tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da classe de docente no magistério público municipal de Sorocaba anterior ao cargo atual, certidão de tempo de serviço especificando o tempo em cada um dos cargos dentro desta classe, expedida pela Secretaria de Recursos Humanos.

§ 2º. A expedição do relatório/certidão de tempo de serviço na classe de suporte pedagógico será na seguinte forma:

I - quando se tratar de tempo de serviço no cargo atual, relatório expedido pelo sistema informatizado da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (SERH), devidamente conferido e assinado pelo interessado e pelo seu Chefe Imediato;

II - quando se tratar de tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da classe de suporte pedagógico no magistério público municipal de Sorocaba anterior ao cargo atual, certidão de tempo de serviço especificando o tempo em cada um dos cargos dentro desta classe, expedida pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 8º. Fica garantida a liberação de até 20 (vinte) profissionais efetivos da classe de docentes de que trata o inciso I, do Art. 2º, da carga horária de até 2 (dois) períodos em cada semana do semestre, para participação em cursos de longa duração: Mestrado ou Doutorado (Stricto Sensu), quando realizados durante a jornada de trabalho e desde que atendam ao disposto nesta Instrução.

§ 1º. Para os fins previstos no "caput" considera-se período a divisão do dia nos turnos matutino, vespertino e noturno.

§ 2º. Excepcionalmente, a liberação de mais 1 (um) período em cada semana do semestre para cursar créditos obrigatórios, está condicionada à análise do cronograma da instituição promotora do curso.

§ 3º. As vagas serão atualizadas semestralmente pela Comissão Permanente à medida em que se concluam os cursos ou ocorram desistências e serão disponibilizadas no Jornal Município de Sorocaba, por meio de Edital publicado pela Secretaria da Educação.

§ 4º. O docente ocupante de 02 (dois) cargos na Prefeitura de Sorocaba terá direito a requerer a autorização em apenas uma matrícula, a qual deve, preferencialmente, corresponder ao cargo em que o servidor conta com maior número de dias de efetivo exercício.

§ 5º. A Comissão Permanente, designada para a liberação da carga horária, semestralmente avaliará a necessidade do afastamento ocorrer no horário de uma ou outra matrícula do professor que acumula cargos, visando a viabilização da frequência ao curso, desde que observado o disposto no inciso I, do artigo 6º desta Instrução.

Art. 9º. Fica garantida a liberação de até 20 (vinte) profissionais efetivos da classe de suporte pedagógico de que trata o inciso II, do art. 2º, da carga horária de até 2 (dois) períodos em cada semana do semestre, nos cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), quando realizados durante a jornada de trabalho e desde que atendam ao disposto nesta Instrução.

§ 1º. Para os fins previstos no "caput" considera-se período a divisão do dia nos turnos matutino, vespertino e noturno.

§ 2º. Excepcionalmente, a liberação de mais 1 (um) período em cada semana do semestre para cursar créditos obrigatórios, está condicionada à análise do cronograma da instituição promotora do curso.

§ 3º. As vagas serão atualizadas semestralmente pela Comissão Permanente à medida em que se concluam os cursos ou ocorram desistências e serão disponibilizadas no Jornal Município de Sorocaba, por meio de Edital publicado pela Secretaria da Educação.

Art. 10. A classificação dos servidores interessados em participar como aluno regular de cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), será conforme segue:

I – os ocupantes de cargo de docente serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de docente no magistério público municipal de Sorocaba;

II – os ocupantes de cargo de suporte pedagógico serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de suporte pedagógico no magistério público municipal de Sorocaba

§ 1º. Os critérios de desempate serão:

I - requerente de maior idade;

II- maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos.

§ 2º Para efeitos de classificação não serão computados períodos de efetivo exercício concomitantes.

Art. 11. A autorização para participação nos cursos de que trata esta Instrução será expedida pela SEDU e SERH publicada no Jornal Município de Sorocaba.

§ 1º. Caso o servidor abandone o curso de longa duração: Mestrado ou Doutorado (Stricto Sensu) em qualquer dos períodos letivos deverá apresentar justificativa à Secretaria da Educação.

§ 2º. O servidor que abandonar o curso somente poderá requerer nova autorização após transcorridos cinco anos de interstício.

Art. 12. O profissional beneficiado, durante a participação no curso, deverá garantir o desempenho de suas atribuições.

Art. 13. Os servidores integrantes do Quadro do Magistério que estejam

atuando em comissão/designação ou afastados concorrerão às vagas em seus respectivos cargos de origem.
Art. 14. O servidor deverá apresentar, semestralmente, o comprovante dos créditos realizados e da matrícula para o semestre seguinte, acompanhado do calendário/cronograma do curso fornecido pela instituição promotora.
Art. 15. O servidor não poderá exercer nenhuma outra atividade remunerada durante o período em que estiver liberado do trabalho para participar de curso, nos termos desta Instrução.
Art. 16. A Administração Pública não arcará com custos de matrícula, mensalidades, transporte, alimentação, estadia ou qualquer outro custo referente aos cursos de que trata esta Instrução.
Art. 17. Após a conclusão do curso o servidor deverá encaminhar à Comissão Permanente, em até 60 (sessenta) dias, os seguintes documentos:
I – Certificado/Certidão de Conclusão do Curso;
II - Histórico Escolar;
III - 01 (um) exemplar encadernado da Dissertação ou Tese;
IV - 01 (um) arquivo eletrônico da Dissertação ou Tese, para disponibilização no portal da SEDU.
Art. 18. Os servidores integrantes do Quadro do Magistério que iniciaram seus estudos antes da publicação desta norma, poderão requerer a autorização para cumprimento de seus créditos pendentes, aderindo aos seus dispositivos.
Art. 19. Os servidores integrantes do Quadro do Magistério que concluíram seus cursos anteriormente à publicação desta norma, não terão qualquer prejuízo à sua vida funcional.
Art. 20. Para fins do Sistema de Evolução Funcional, que está integrado ao Sistema de Capacitação Profissional, os títulos de Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu) em áreas correlatas ao campo do conhecimento da educação, autorizados nos termos desta instrução, poderão ser apresentados unicamente para fins de mudança de referência (promoção), pois a apresentação dos títulos para fins de mudança no nível (progressão) está restrita à area da educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 21. As datas-limite para atendimento dos critérios de classificação, previstos no artigo 10 desta Instrução, serão estabelecidas em Edital.
Art. 22. O descumprimento de qualquer uma das condições e finalidades estabelecidas poderá acarretar a suspensão imediata da autorização regulada por esta norma.
Art. 23. As despesas decorrentes da execução desta instrução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias destinadas à Educação.
Art. 24. A Secretaria da Educação em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos poderá baixar normas complementares a esta Instrução.
Art. 25. Os casos omissos desta norma serão resolvidos conjuntamente pela Secretária da Educação e Secretário de Recursos Humanos.
Art. 26. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução SEDU/SEAD nº 01/2016.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2017.

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

Mario Marte Marinho Junior
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SEDU/GS Nº 08/2017
(Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para eleição de um professor e de um integrante da classe de suporte pedagógico para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência à Educação - FAED)
MARTA REGINA CASSAR, Secretária da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e considerando o Art. 5º da Lei nº 10.866/2014,
DETERMINA:
Art. 1º. Fica criada a Comissão Eleitoral para eleição de um professor e de um integrante da classe de suporte pedagógico para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência à Educação – FAED.
Art. 2º. A Comissão Eleitoral será constituída pelos seguintes membros:
- Ailton Rodrigues Sobrinho
- Ana Laura Cruz Aquino
- Daniela Fernandes
- Edinéia Maria Facci dos Santos
- Eduardo Jesus Grignoli Egêa
- Francismari Aparecida Milche
- Maria Elisa Fernandes Marques
- Waldirene Malagrine Monteiro
Parágrafo único. A comissão elegerá um Presidente e um Secretário de modo a viabilizar os trabalhos inerentes ao processo eleitoral a que se refere esta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de março de 2017.

MARTA REGINA CASSAR
Secretária da Educação

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Portaria SEDU/GS nº 08/2017, de 09 de março de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de março de 2017.

PORTARIA CONJUNTA SEDU/SERH Nº 01/2017
(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu)).
MARTA REGINA CASSAR, Secretária da Educação e MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e considerando a publicação da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, de 15 de março de 2017,
DETERMINAM:
Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).
Art. 2º. A Comissão Permanente será constituída pelos seguintes membros:
- Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez – SEDU – Presidente
- Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso - SEDU
- Leila Regina Oliveira Chinelatto – SEDU
- Paula Medeiros Prado Silvestrini - SEDU
- Claudenice Sorrilha Ledesma da Silva - SERH
- Felipe Efraim Rodrigues de Andrade - SERH
- Mariana Gomes da Silva - SERH
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEDU nº 41/2016.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de março de 2017.

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

Mario Marte Marinho Junior
Secretário de Recursos Humanos

SECULT
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Prorrogação de edital
Edital 02/2017 - Secultur

O Secretário de Cultura e Turismo e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Cultural – CDC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a prorrogação do Edital de Chamamento 02/2017, publicado em Diário Oficial do Município - DOM em 17/02/2017, nos seguintes termos:
- Ficam prorrogadas as inscrições de interessados para a composição da Comissão de Desenvolvimento Cultural – CDC até dia 20 de Abril de 2017 das 09h às 11h e das 13h às 16h, na Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Souza Pereira, 448, Centro.

Werinton Kermes Telles Marsal
Secretário de Cultura e Turismo
Presidente da CDC

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE Nº 03/2017 – SECULTUR

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sorocaba torna público que realizará credenciamento de peritos pareceristas com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços especificados no objeto deste Edital, assim como Decreto nº 22.683 de março de 2017.

REGULAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas físicas para exercerem atividades de análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais, nas áreas descritas neste edital, desde que atendidos os requisitos ali descritos.

2. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

2.1. A solicitação de credenciamento será constituída pelo cadastro permanente realizado exclusivamente por meio de envio da documentação enumerada no subitem 2.2.

2.2. A solicitação de credenciamento deverá ser apresentada com a seguinte documentação:

a) cópia autenticada de documento legal de identificação que prove idade superior a 18 anos, que contenha foto, assinatura, número da Carteira de Identidade e do CPF;

b) cópia simples de comprovante de residência com data de emissão não superior a três meses;

c) cópia autenticada de comprovante de inscrição no órgão de classe competente, se for o caso;

d) cópia autenticada da inscrição de contribuinte como profissional autônomo no Regime Geral da Previdência Social – INSS e no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços - ISS, quando cabível;

e) cópia autenticada do certificado ou diploma que comprove a formação acadêmica e cursos complementares;

f) documentos que comprovem experiência profissional mínima de dois anos na(s) área(s) cultural(is) pleiteada(s), indicando primeira e segunda opção, tais como: carteira de trabalho (CTPS), portfólio com publicações, fotos e reportagens de trabalhos realizados; declarações autenticadas de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse; execução de projetos anteriores;

g) comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais; e

h) comprovante de estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

2.3. A documentação será entregue pessoalmente, ou encaminhada via postal com aviso de recebimento à Secretaria da Cultura e Turismo, Rua Souza Pereira, 448, Centro, CEP 18010-320, Sorocaba/SP. A solicitação será considerada formalizada na data da entrega ou postagem da documentação.

2.4. A solicitação será analisada pela Secretaria da Cultura e Turismo nos termos do item **3** deste edital.

2.4. O interessado deverá indicar a(s) área(s) de credenciamento na(s) qual(is) pretende atuar dentre as descritas no Anexo I deste Edital, que devem corresponder a sua formação e experiência, devendo preencher os requisitos exigidos, o que não implica garantia de aprovação.

2.5. O credenciamento será restrito a no máximo duas áreas culturais, limitado aos seus segmentos. Essa indicação será feita por ordem de preferência na solicitação de credenciamento.

2.6. A inscrição formalizada de forma incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada indeferida.

2.7. A formalização da solicitação vincula e sujeita, integralmente, o interessado aos termos deste edital, a respeito dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os profissionais serão credenciados por nível de qualificação, de acordo com a pontuação obtida pela somatória dos requisitos de experiência e formação, conforme tabela abaixo:

Requisitos por área do conhecimento

Experiência Pontuação

Igual ou superior a dez anos 15 pontos
Superior a cinco e inferior a dez anos 10 pontos
Superior a dois e igual ou inferior a cinco anos 05 pontos

Formação Pontuação

Doutorado 15 pontos
Mestrado 12 pontos
Especialização 10 pontos
Superior 05 pontos

3.2. O candidato que comprovar experiência, igual ou superior a dois anos, em análise e emissão de parecer de projetos e produtos culturais, será bonificado em 05 pontos.

3.3. A lista dos credenciados, por nível de qualificação, segmento e área cultural, será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, de acordo com a data estipulada na divulgação de cada projeto desta SECULTUR.

3.4. O profissional que tiver a solicitação de credenciamento indeferida poderá interpor recurso, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados na Imprensa Oficial do Município, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o de vencimento.
3.5. Após a divulgação da análise dos recursos, não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1. Não serão credenciados:

a) membros de órgão de direção ou administração da SECULTUR e suas vinculadas, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral;

b) servidores da Prefeitura Municipal de Sorocaba e suas Vinculadas.

5. DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. O credenciamento de perito avaliador selecionado somente surtirá efeito após sua formalização por meio de Termo de Compromisso e Termo de Ciência e Notificação (Anexo II) a ser firmado com a Secretaria da Cultura e Turismo.

5.2. O Termo de Compromisso terá vigência de doze meses consecutivos e poderá ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes, observado o disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

5.3. O credenciado, para formalizar a contratação, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

I – Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

II – Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários, expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunto SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou Declaração de Isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do credenciado, sob as penas da lei; e

b) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de débitos trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

c) declaração de que não se encontra em situação de inelegibilidade, devidamente preenchida, nos termos da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 20.786, de 25 de setembro de 2013 (conforme modelo a ser disponibilizado pela SECULTUR);

d) documentação complementar:

I – comprovante de endereço (cópia simples e não superior a 3 meses) e
II – dados bancários.

O parecerista poderá atuar em mais de um edital/premiação realizados por esta Secretaria concomitantemente, ficando sujeito a sua aceitação e assinatura de novo termo de compromisso.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS

6.1. Os projetos culturais serão distribuídos aos peritos avaliadores, pela Secretaria da Cultura de Sorocaba, obedecendo aos seguintes critérios:

a) de forma impessoal, de acordo com o disposto nos subitens 2.5 e 3.1 deste edital;

b) em áreas mais abrangentes (exp.: artes cênicas), serão analisados os segmentos dos projetos propostos aproximando-os da área específica de atuação do currículo do perito, respeitando as tabelas 1.1 e 1.2 do anexo deste edital; na mesma área e com a mesma pontuação, o critério de desempate será a experiência como parecerista, experiência na área e formação nessa ordem, respeitando os itens acima.

c) fica a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo a quantidade de projetos distribuídos a cada perito, respeitando os critérios acima e sua disponibilidade.

6.2. Comunicado o número de projetos designados ao credenciado, este terá o prazo de até três dias úteis, a contar da data da notificação para aceitar ou recusar os trabalhos, para que haja a redistribuição dos mesmos.

6.3. O credenciado que realizar parecer técnico do(s) projeto(s), será responsável pelas análises posteriores do(s) mesmo(s) quando demandadas pelo credenciante.

7. DO IMPEDIMENTO E DA SUSPEIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS

7.1. O credenciado não poderá receber projetos para apreciação, quando:

a) houver interesse, direto ou indireto, mediato ou imediato, por si ou qualquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, no resultado do projeto a ser examinado;

b) tenha participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenha participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) esteja litigado judicial ou administrativamente com o proponente ou o respectivo cônjuge ou companheiro;

d) estiver de posse de projetos com prazo de análise técnica vencido, inclusive a prorrogação, se houver, enquanto não recebido pelo credenciante o respectivo parecer.

7.2. Estando presente uma ou mais das situações acima, o credenciado deverá imediatamente comunicar o fato ao credenciante, restituindo-lhe o(s) projeto(s) para o(s) qual(is) se declara impedido ou suspeito, informando as causas de seu impedimento ou suspeição, sob pena de aplicação das sanções previstas no subitem **8.2** deste Edital, a critério da autoridade competente, após devida motivação.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em razão da execução do Termo de Compromisso, o credenciado estará sujeito ao regime de sanções administrativas previsto do artigo 86 ao 88 da Lei nº 8.666/93 e das previstas neste Edital.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do Termo de Compromisso o credenciante poderá, aplicar ao credenciado as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) suspensão temporária das atividades relativas ao objeto do credenciamento;

c) descredenciamento;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

8.3. As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente, quando cabível, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

8.4. A sanção prevista na letra "c" do subitem 8.2 poderá também ser aplicada aos profissionais que, por serem partes em contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ou por terem vínculo com a Administração Pública:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação; e

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar ou firmar compromisso com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.5. Para efeito deste edital, considera-se:

a) inexecução parcial:

I. a entrega injustificada do parecer técnico posteriormente ao prazo previsto pelo credenciante; e

II. o não atendimento, tempestivo, de solicitação do credenciante.

b) inexecução total: a não entrega injustificada do parecer técnico, vencido o prazo estabelecido ou eventual prorrogação concedida pelo credenciante, não podendo este prazo ultrapassar a metade do inicial.

9. DO DESCREDENCIAMENTO

9.1. O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, antes que lhe seja(m) atribuído(s) projeto(s) para avaliação.

9.2. Se a prestação do serviço for considerada insatisfatória pelo credenciante, poderá ocorrer o descredenciamento, mediante prévia comunicação escrita ao credenciado, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. DO RECEBIMENTO DO PARECER TÉCNICO PELO CREDENCIANTE

10.1. O parecer emitido pelo credenciado será recebido, até o final do prazo de análise, por Comissão específica, que procederá à conferência e verificação da sua aderência às especificações constantes neste Edital.

10.2. Caso seja constatada impropriedade formal, o credenciado será notificado e terá prazo de até cinco dias úteis para emitir um novo parecer.

10.3. Caso o novo parecer seja considerado inconsistente ou não havendo reemissão do mesmo, a avaliação deste projeto poderá, a critério do credenciante, ficar a cargo de credenciado diverso ao que realizou a avaliação inicial, e os valores referentes ao pagamento do primeiro serão destinados a este último;

10.4. O recebimento do parecer não exclui a obrigação do credenciado de complementá-lo, quando da análise dele for constatado que o seu conteúdo não é conclusivo e necessita de complementação para ser acolhido.

10.5. O recebimento dos pareceres não exclui ou reduz a responsabilidade administrativa, civil e penal do credenciado, em razão de danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo credenciado e recebidos pelo credenciante, segundo os valores determinados no Anexo III deste Edital, após o atesto devido, na forma da lei, mediante crédito em conta-corrente do credenciado, por ordem bancária, até 30 (trinta) dias após a publicação, na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, do resultado final do edital de incentivo a projetos culturais. Exceto aos peritos avaliadores convocados para compor comissões ou bancas, constituídas para avaliar concursos, premiações, etc. conforme previsto no item 5.4, estes serão remunerados com o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) que será firmado por meio de preenchimento de Termo de Compromisso específico.

11.2. Os impostos e encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente.

11.3. O credenciado deverá apresentar cópia do comprovante de quitação do ISS autônomo e da respectiva GPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social, para que não seja efetuada a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS e da contribuição relativa ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, que deverão ser apresentados junto com a RPA – Recibo de Pagamento Autônomo, devidamente preenchida e assinada O ISS citado no subitem anterior deverá ser recolhido no Município de Sorocaba; caso contrário, haverá o desconto no pagamento.

11.4. Caso o credenciado tenha contribuído ao INSS no mês da prestação do serviço e não tenha atingido o teto da contribuição, será descontada a diferença.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado ao credenciado enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à correção monetária.

12. DA CORREÇÃO MONETÁRIA

12.1. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o Credenciado, haverá correção monetária sobre o valor devido, conforme análise da Secretaria da Fazenda do Município de Sorocaba.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste Edital correrá à conta de recursos consignados à SECULTUR, na forma prevista na legislação específica.

14. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

14.1. O presente edital de credenciamento terá vigência desde sua publicação na Imprensa Oficial do Município, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da Administração Pública.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

15.1. O Secretário de Cultura e Turismo procederá à homologação do resultado do credenciamento, após decididos todos os recursos interpostos.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Nenhuma indenização será devida aos interessados pela formalização da solicitação de credenciamento.

16.2. A atribuição de projetos aos credenciados fica condicionada às demandas da unidade e suas especificidades. O credenciamento por parte do interessado não resulta em obrigação por parte da SECULTUR em convocá-lo.

16.3. Aplicam-se ao presente a Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

16.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria da Cultura e Turismo.

16.5. As consultas poderão ser formuladas à SECULTUR.

16.6. Todas os recursos, solicitações e informações deverão ser apresentadas à SECULTUR, em dias úteis, das 9h às 11h e das 13h às 16h.

16.7. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no presente Edital em dia de normal expediente da SECULTUR.

16.8. É de responsabilidade do perito habilitado comunicar a SECULTUR todas as alterações que modifiquem suas condições de habilitação, sob penas da lei.

16.9 Fica revogado o Edital de Credenciamento nº 04/2016, publicado no semanário oficial, de 01 de Abril de 2016, a partir da vigência deste Edital.

Sorocaba, 17 de Março de 2017

Werinton Kermes Telles de Marsal
Secretário da Cultura e Turismo

ANEXO I

ÁREAS CULTURAIS E PERFIS PROFISSIONAIS
1. Áreas Culturais
I - Artes cênicas;
II - Artes visuais;
III - Cinema e vídeo;
IV - Letras;
V - Música;
VI - Formação cultural;
VII - Patrimônio histórico e cultural;
VIII – Festivais.

1.1 As áreas culturais em que o credenciado manifestará interesse em atuar e às quais ele deverá apresentar qualificação (formação) são as seguintes:
Antropologia
Arqueologia
Arquitetura e Urbanismo
Arte/Educação
Artes Cênicas
Artes Plásticas
Artes Visuais
Biblioteconomia
Cinema
Comunicação
Conservação e restauro
Dança
Desenho
Design
Engenharia Civil
Fotografia
História
Gestão Cultural
Letras
Jornalismo
Museologia
Moda
Pedagogia
Psicologia Música
Produção cênica
Produção audiovisual
Produção multimídia
Produção fonográfica
Sociologia
Produção publicitária
Teatro

1.2 Quanto à qualificação (experiência), deve ser em alguma das seguintes áreas:
Artes
Capoeira
Cineasta Circo
Contador de história
Cultura afro-brasileira
Cultura popular
Dança
Editor
Escritor
Escultor
Etnomusicologia
Folclore
Gestão de projetos Culturais
Grafite
Meio ambiente
Mímica
Movimentos populares
Música
Ópera
Paisagismo
Produtor Cultural
Programador Visual
Restauração/ conservação
Teatro de Rua

No caso de atividade não descrita nos itens 1.1 e 1.2 a avaliação e aceite ficarão a critério Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO (MODELO)

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____, inscrito no CPF sob o nº_____, residente à _____, na cidade de(o) _____, profissional credenciado, doravante denominado CREDENCIADO, no âmbito da Secretaria da Cultura e Turismo, doravante denominado CREDENCIANTE, neste ato representado pelo(a) sr. (a)....., firma o presente Termo de Compromisso para prestação de serviços de análise e parecer sobre projetos culturais, observadas as disposições do Edital nº 03/2017, e da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CREDENCIADO prestará serviços de análise técnica e emissão de parecer em projeto(s) cultural(is) que lhe seja(m) disponibilizado(s) pelo CREDENCIANTE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no Edital de Credenciamento, no presente Termo de Compromisso e em normas expedidas pelo CREDENCIANTE. A assinatura deste Termo de compromisso não implica na obrigatoriedade de disponibilização de projeto(s) ao CREDENCIADO, nem acarreta direito à remuneração a qualquer título, ficando qualquer pagamento condicionado à efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CREDENCIADO é responsável por prestar todos os serviços descritos neste Edital e em normas definidas pelo CREDENCIANTE, em sua(s) área(s)/segmento(s) de credenciamento, necessários à análise do(s) projeto(s) cultural(is) que lhe for(em) disponibilizado(s), e emissão de parecer(es) conclusivo(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CREDENCIADO deverá emitir individualmente parecer sob cada projeto que lhe for designado, preenchendo ficha de avaliação fornecida pelo CREDENCIANTE, e ficando ciente de que o CREDENCIANTE pode, a qualquer momento, solicitar reavaliação daquilo que achar que não está a contento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O parecer emitido pelo CREDENCIADO será recebido por servidor designado pelo CREDENCIANTE, que procederá ao recebimento, mediante conferência para verificação da sua conformidade formal e validação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O parecer não será recebido quando houver impropriedade formal, ou seja, quando não atender às especificações, quanto aos aspectos formais de apresentação, constantes do Edital de Credenciamento, do presente Termo de Compromisso e da legislação pertinente.

PARÁGRAFO QUARTO – A Comissão de análise designada para receber o parecer poderá, mediante justificativa fundamentada, propor sua devolução ao CREDENCIADO, a fim de que sejam procedidas as correções formais necessárias, fixando prazo razoável e improrrogável para a sua finalização, considerando a complexidade da diligência.

PARÁGRAFO QUINTO - O parecer que contiver impropriedade(s) formal(is) não será recebido e não gerará direito ao pagamento que lhe seria correspondente.

DOS DIREITOS DO CREDENCIADO

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao CREDENCIADO será dada ciência, por escrito, de qualquer anormalidade que se verificar na prestação dos seus serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CREDENCIANTE solicitará, por escrito, as providências que impliquem alterações nos serviços do CREDENCIADO.

CLÁUSULA QUARTA - O CREDENCIADO poderá solicitar, formalmente, ao CREDENCIANTE a realização de diligências, objetivamente especificadas, quando imprescindíveis à análise dos projetos culturais e à emissão de parecer conclusivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As diligências serão realizadas exclusivamente pelo CREDENCIANTE.

CLÁUSULA QUINTA - Ao CREDENCIADO é garantido o ressarcimento das despesas relativas a eventuais deslocamentos que realizar, desde que previamente autorizado e nos parâmetros estabelecidos pelo CREDENCIANTE.

CLÁUSULA SEXTA - O CREDENCIADO poderá solicitar, formalmente, a suspensão temporária de recebimento de projetos por motivos particulares, devendo fazê-lo com antecedência mínima de cinco dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CREDENCIADO poderá solicitar ainda a suspensão temporária de recebimento de projetos devido à quantidade de serviços a seu cargo, que considera adequada a sua capacidade de cumprir os prazos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

CLÁUSULA SÉTIMA - O CREDENCIADO compromete-se a:

I - prestar os serviços descritos no Edital de Credenciamento Permanente e em normas expedidas pelo CREDENCIANTE, que se relacionem com sua(s) áreas(s)/segmento(s) de credenciamento, ficando responsável pela análise do(s) projeto(s) que lhe for(em) distribuído(s) para sobre ele(s) emitir parecer(es);

II - prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pelo CREDENCIANTE, observando os critérios e requisitos técnicos e legais pertinentes;

III - comunicar formalmente ao CREDENCIANTE, com antecedência de até dois dias do término do prazo inicialmente previsto, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a conclusão do parecer dentro do prazo previsto, indicando o prazo em que fará a entrega, a ser objeto de análise por servidor competente do CREDENCIANTE, considerando a complexidade da diligência;

IV - executar os serviços no prazo determinado pelo CREDENCIANTE;

V - arcar com as despesas decorrentes da análise e emissão de parecer, inclusive as referentes aos materiais e equipamentos utilizados, excetuando-se as previstas na Cláusula Quinta;

VI - manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do CREDENCIANTE ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;

VII - receber o(s) projeto(s) ou documento(s) e devolvê-lo(s) analisados e com o devido parecer, no prazo, forma e local estipulados pelo CREDENCIANTE;

VIII - adotar as medidas de segurança adequadas e suficientes, no âmbito das atividades sob sua responsabilidade, quanto à manutenção do sigilo relativo ao objeto do presente Termo de Compromisso;

IX - prestar informações ao CREDENCIANTE, acerca das questões relativas aos trabalhos desenvolvidos, quando solicitado;

X - executar diretamente o(s) serviço(s) que lhe for(em) designados pelo CREDENCIANTE, sem transferência de responsabilidade, vedada a subcontratação ou delegação a qualquer título; e

CLÁUSULA OITAVA - O CREDENCIADO será responsável, na qualidade de fiel depositário, por toda documentação, original ou cópia, que lhe for entregue pelo CREDENCIANTE, obrigando-se a devolvê-la acompanhada do parecer conclusivo, no prazo estipulado, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Toda e qualquer documentação ou informação disponibilizada ao CREDENCIADO, em decorrência dos serviços a executar, não poderá ser utilizada nem reproduzida para fins alheios à prestação dos serviços compromissados, os quais serão prestados, em caráter exclusivo, ao CREDENCIANTE.

CLÁUSULA NONA - O CREDENCIADO declarar-se-á impedido quando caracterizado conflito de interesses ou qualquer uma das hipóteses constantes do Edital de Credenciamento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções nele previstas;

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o(s) projeto(s) ou documento(s) correspondente(s) já lhe houver(em) sido encaminhado(s), deverá comunicar o impedimento por escrito, devolvendo-o(s) imediatamente ao
CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CREDENCIADO se responsabilizará pelos danos causados, direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros na execução deste Termo de Compromisso, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento do CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O não atendimento, tempestivo, às solicitações do CREDENCIANTE, sujeitará o CREDENCIADO às sanções previstas no item 8 e subitens do Edital de Credenciamento, sem prejuízo de outras sanções que sejam cabíveis.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado pela soma correspondente aos pareceres emitidos pelo CREDENCIADO e recebidos pelo CREDENCIANTE, segundo os valores determinados pelo CREDENCIANTE no Anexo III do Edital de Credenciamento Permanente nº 04/2016, após o atesto devido, na forma da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento pelo serviço prestado será efetuado mediante crédito em conta corrente do CREDENCIADO, por ordem bancária, até 30 dias após a divulgação do resultado final do edital de incentivo a projetos culturais na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nenhum pagamento será efetuado ao CREDENCIADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação junto ao CREDENCIANTE, observadas as disposições da legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CREDENCIADO somente fará jus à retribuição pecuniária, dentre a gradação prevista no Anexo III caso o parecer seja conclusivo no que tange à sua área de atuação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O eventual atraso no pagamento ao CREDENCIADO em razão do disposto nesta cláusula, não gera direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os ressarcimentos das despesas realizadas pelo CREDENCIADO com deslocamento(s), desde que previamente autorizados pelo CREDENCIANTE, serão creditados à conta do CREDENCIADO até 30 (trinta) dias após a apresentação dos respectivos comprovantes, segundo os parâmetros definidos pelo CREDENCIANTE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A vigência deste Termo de Compromisso será por 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes, observado o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de desinteresse de qualquer das partes pela prorrogação deste Termo de Compromisso, deverá haver manifestação de vontade por escrito, com antecedência de, no mínimo, sessenta dias do término de sua vigência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente Termo de Compromisso possui caráter pessoal e intransferível, devendo o serviço ser prestado diretamente pelo CREDENCIADO, não o podendo transferir, ceder ou delegar à outra pessoa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A assinatura do presente Termo de Compromisso implica a rescisão de eventual contrato anterior entre o CREDENCIADO e o CREDENCIANTE com o mesmo objeto, qual seja, a análise e emissão de parecer sobre projetos culturais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente Termo de Compromisso, que não possam ser solucionadas administrativamente, as partes elegem o foro da Justiça da Comarca de Sorocaba/SP.

....., ... de ..... de 2017.

_____ _____
CREDENCIANTE CREDENCIADO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

_____, _____ de _____ de 2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Nome e cargo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura:_____

CONTRATADA:
Nome e cargo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:

Assinatura:_____
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

ANEXO III

VALORES DOS PARECERES PARA EDIÇÃO LINC

Os valores relativos aos pareceres emitidos pelo CREDENCIADO serão correspondentes a R$ 300,00 (trezentos reais) por projeto analisado para cada perito; em regra, cada projeto será avaliado integralmente por dois peritos avaliadores.

O pagamento será efetuado pela soma correspondente aos pareceres emitidos pelo CREDENCIADO e recebidos pelo CREDENCIANTE, segundo os valores indicados, após o atestado devido, na forma da lei, mediante crédito em conta-corrente do CREDENCIADO, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do edital de incentivo a projetos culturais.

O CREDENCIADO não se exime do recolhimento de tributos tais como INSS, ISS e IRPF, entre outros, que serão descontados na fonte, do montante dos valores a receber, de acordo com as alíquotas vigentes à época do pagamento.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PERITOS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Rua Souza Pereira, 448
Centro – Sorocaba/SP

Eu, _____ , portador (a) do RG _____ e do CPF _____.

Residente a _____.

Solicito meu credenciamento de perito, segundo o edital Nº 02/2017 – SECULT, para exercer análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais na(s) seguinte(s) área(s):

	Artes Cênicas
	Artes Visuais
	Cinema e Vídeo
	Letras
	Música
	Formação Cultural
	Patrimônio Histórico e Cultural
	Festivais Artísticos e Culturais

** Escolher até 02 (duas áreas), indicando 1ª e 2ª opção

Meus contatos são:

e-mail _____

Telefone_____

Assinatura _____

Nome_____

DOCUMENTOS

Espaço reservado para conferência do funcionário da SECULTUR	**Documentos a serem apresentados acompanhado da ficha de inscrição**
	Cópia autenticada de documento legal de identificação que prove idade superior a 18 anos, que contenha foto, assinatura, número da Carteira de Identidade e do CPF
	Cópia simples de comprovante de residência com data de emissão não superior a três meses;
	Cópia autenticada de comprovante de inscrição no órgão de classe competente, se for o caso;
	Cópia autenticada da inscrição de contribuinte como profissional autônomo no Regime Geral da Previdência Social – INSS e no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços - ISS, quando cabível;
	Cópia autenticada do certificado ou diploma que comprove a formação acadêmica e cursos complementares;
	Documentos que comprovem experiência profissional mínima de dois anos na área cultural pleiteada, tais como: carteira de trabalho (CTPS), portfólio com publicações, fotos e reportagens de trabalhos realizados; declarações autenticadas de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse; execução de projetos anteriores;
	Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais
	Comprovante de estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino.
	O candidato que comprovar experiência, igual ou superior a dois anos, em análise e emissão de parecer de projetos e produtos culturais, será bonificado em 05 pontos.

Observações:

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Cultura e Turismo

COMUNICADO SECULTUR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE Nº 03/2017 – SECULTUR

Comunicamos que, àqueles que tiverem interesse em se credenciar para exercer atividades de análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais a serem inscritos pelo edital da Lei de Incentivo à Cultura, ano 2017. Deverão apresentar os documentos para inscrição até 05 de abril de 2017.

Àqueles que já atuaram no edital da Linc em 2016 como pareceristas, deverão apresentar, junto da Ficha de Inscrição, os seguintes documentos, conforme item 2.2 do edital supracitado:

i) cópia autenticada de documento legal de identificação que prove idade superior a 18 anos, que contenha foto, assinatura, número da Carteira de Identidade e do CPF;

j) cópia simples de comprovante de residência com data de emissão não superior a três meses;

g) comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais; e

Caso deseje, o solicitante poderá apresentar algum novo documento, como comprovante de experiência profissional ou formação acadêmica, a fim de atualizar a sua pontuação.

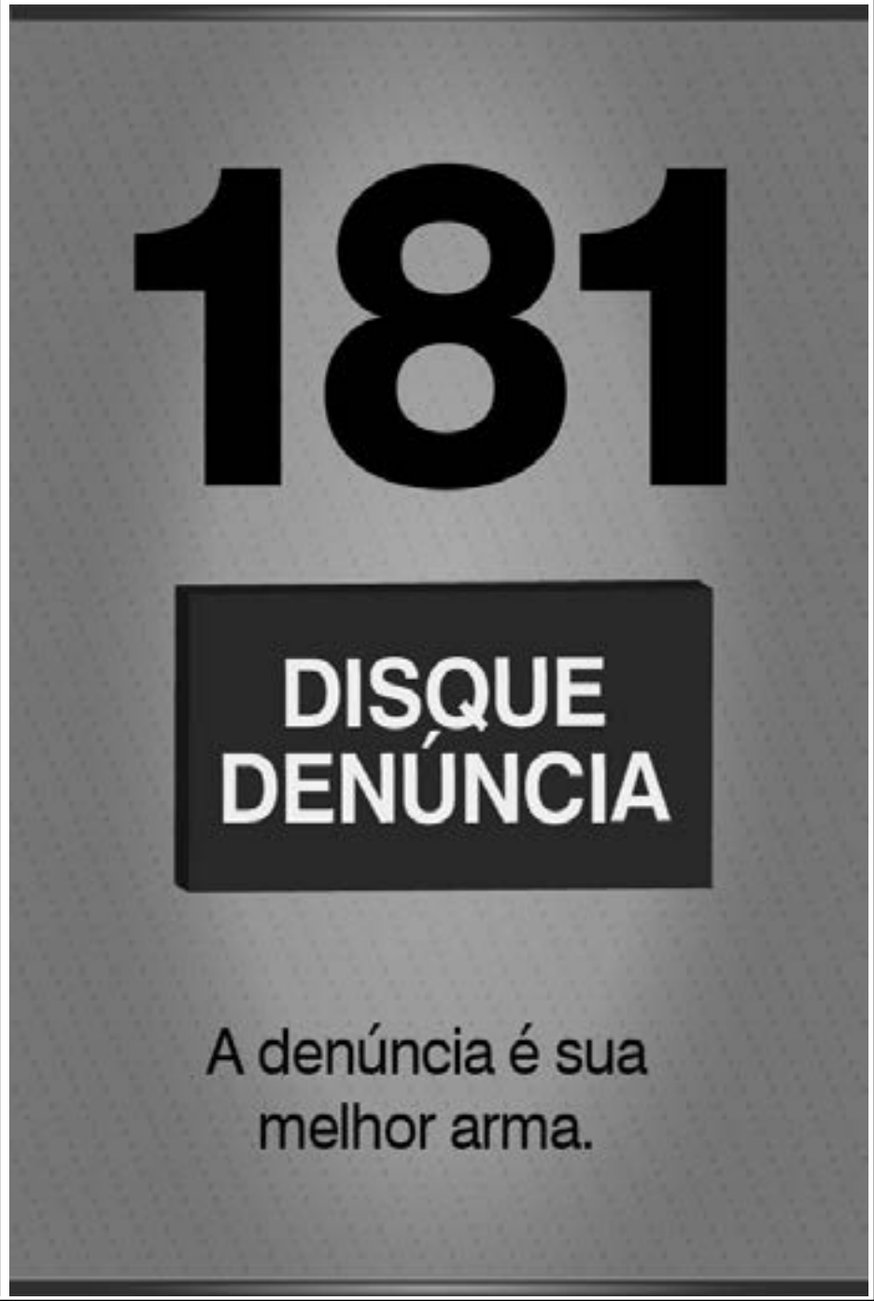

SEHAB Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB n° 22 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a retificação parcial do cronograma de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Carandá, conforme **Anexo 1.**

Art. 2º Informar que cronograma de mudança divulgado na Resolução Sehab 19/2017 está suspenso para os candidatos abaixo listados, em virtude da não assinatura do contrato:

	NOME BENEFICIÁRIO	CPF	CONDOMÍNIO	BLOCO	APARTAMENTO
1	ANDRESSA COSTA SILVA / RAPHAEL SIHURANHI DESIDERIO	39252674845 40917356810	IPES	Bloco 4	402
2	LUCIENE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	24725185876	BURITI	Bloco 1B	402
3	LUZIA GOMES DOS SANTOS	31937562883	CEDRO	Bloco 5A	104
4	MARCIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO	22383831824	COPAIBA	Bloco 3A	201
5	TALITA DE SOUSA SANTOS	39844660807	JEQUITIBA	Bloco 5	301
6	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SALES SANTOS	22339927846	MANACA	Bloco 3A	402
7	VIVIANE CHRISTE PEREIRA	27874539885	JERIVAS	Bloco 2A	103

Art. 3º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá **deverá** fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro**, assim **como o CPF de ambos,** sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º Retificar o CPF da srª RENATA CRISTIANE TOMAZ informado no Anexo 1 da Resolução Sehab 19/20017, sendo o CPF correto 305.728.268-77.

Art. 5º Os beneficiários, no ato da mudança, deverão apresentar RG e CPF.

Art. 6º Torna-se sem efeito a linha nº "1788" do Anexo 1 da Resolução Sehab 19/2017

Art. 7º A partir da **data e horário indicados no Anexo 1** os beneficiários **tornam-se responsáveis pelos seus imóveis** e, portanto, **deverão ocupar os apartamentos**, em atendimento às prerrogativas legais do Programa Minha Casa Minha Vida, assim como estarão sujeitos **às sanções previstas no referido Programa diante da não ocupação.**

§1º A partir da **data e horário indicados no Anexo 1** o beneficiário torna-se responsável por qualquer possível invasão que possa ocorrer no imóvel diante da não ocupação, assim como do uso irregular do imóvel.

Art. 8º Informar que em caso de eventuais fortes chuvas poderá haver suspensão temporária do cronograma previsto no Anexo 1, o que será imediatamente informado através site www.sorocaba.sp.gov.br, link NOSSA CASA.

Art. 9º Não será permitida a mudança daqueles beneficiários do Programa Habitacional Jardim Carandá que não assinaram o contrato com o Banco do Brasil.

Art. 10 As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 17 de Março de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

	NOME	CPF	COND	BLOCO	APTO	DATA	HORARIO
1	ALDARICIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	4913336843	CEDRO	Bloco 3B	402	31/03/2017	08h00
2	ALEFF RODRIGO DE PAULA	43802356888	COPAIBA	Bloco 5	303	31/03/2017	08h00
3	ANA LUCIA FERNANDES	15064004850	AROEIRA	Bloco 2B	301	03/04/2017	08H00
4	ANA PAULA LAURINDO	35943508864	PAINEIRAS	Bloco 2B	402	31/03/2017	08h00
5	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	40481782885	COPAIBA	Bloco 6B	301	03/04/2017	08H00
6	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5219882848	MANACA	Bloco 4	102	05/04/2017	08H00
7	ANDERSON DOS SANTOS ALENCAR	42589124848	IPES	Bloco 4	304	05/04/2017	08H00
8	ANDREIA CRISTINA GOMES DE LIMA	45366569877	BURITI	Bloco 2B	204	03/04/2017	08H00
9	ANGELA CRISTINA ESTEVAM	31152730886	ARAUCARIA	Bloco 5B	403	31/03/2017	08h00
10	ANGELICA DA CUNHA GERONIMO	34787466801	FIGUEIRAS	Bloco 2B	402	31/03/2017	08h00
11	AURILENE TURBANO	18754254892	JERIVAS	Bloco 6A	203	31/03/2017	08h00
12	BEATRIZ TRINDADE MARIA	35165334805	MANACA	Bloco 1A	401	27/03/2017	10H00
13	BENEDITA DE FATIMA VALENTIM	5468978865	MACAUBA	Bloco 4A	104	28/03/2017	08H00
14	BRUNA MATHEUS CLEMENTINO	39252713840	BURITI	Bloco 1A	202	03/04/2017	08H00
15	CLARICE ALVES	12294087895	CAMBARA	Bloco 3A	103	31/03/2017	08h00
16	CREUSA ADRIANO FULCO	11028200838	CAMBARA	Bloco 1B	103	03/04/2017	08H00
17	CRISTINAIDE CASSIA NUNES DE LIMA	34647549879	AROEIRA	Bloco 5A	204	31/03/2017	08h00
18	DAIANE APARECIDA DE BARROS	34090895863	MANACA	Bloco 6A	303	31/03/2017	08h00
19	DANIELA FERREIRA DE LIMA	37429842844	COPAIBA	Bloco 6A	401	28/03/2017	08h00
20	DANIELE CRISTINA BRAZ	43827650801	MACAUBA	Bloco 4B	402	31/03/2017	08h00
21	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	32850367885	JABORANDI	Bloco 2A	303	31/03/2017	08h00
22	DEBORA ALVES AVALOS RAMOS	34299221869	COPAIBA	Bloco 4B	203	28/03/2017	08h00
23	DIRCE DOS SANTOS	11031442863	JERIVAS	Bloco 1B	301	31/03/2017	08h00
24	EDNA APARECIDA TOME	12909119831	FIGUEIRAS	Bloco 1A	204	31/03/2017	08h00
25	ELIANA APARECIDA RODRIGUES	34877079858	BURITI	Bloco 4A	303	30/03/2017	08H00
26	ELIANA LISBOA DE PROENCA	18403828802	MACAUBA	Bloco 4A	204	31/03/2017	08h00
27	ELIAS DA SILVA	43773878800	JABORANDI	Bloco 1	402	31/03/2017	08h00
28	ESTER DE FATIMA DA SILVA	36088139854	CEDRO	Bloco 5B	401	03/04/2017	08H00
29	ESTER RODRIGUES SOUSA	34315637831	JABORANDI	Bloco 4B	404	31/03/2017	08h00
30	EUNICE DA SILVA	29200614884	JABORANDI	Bloco 5B	104	31/03/2017	08h00
31	FABIANA MARIA DE SOUZA	30541764870	ARAUCARIA	Bloco 4	304	31/03/2017	08h00
32	FERNANDA APARECIDA DA ROSA	32227805870	JERIVAS	Bloco 3	204	31/03/2017	08h00
33	GESLAINE BARROCO BRANDAO	37892869824	JEQUITIBA	Bloco 3B	403	31/03/2017	08h00
34	GISLAINE SOUZA	39677424823	JACARANDA SP	Bloco 1B	204	31/03/2017	08h00
35	HELENA PROENCA DA SILVA CRUZ	14800334802	BURITI	Bloco 5B	102	31/03/2017	08h00
36	ILMA DE ALMEIDA LOPES	10611175886	CAMBARA	Bloco 3A	302	03/04/2017	08H00
37	IZAIAS MARTINS DE ALMEIDA	20243972806	JEQUITIBA	Bloco 6A	103	27/03/2017	10H00
38	JANETE TEREZINHA NUNES	19743478850	AROEIRA	Bloco 1B	202	31/03/2017	08h00
39	JAQUELINE CRISTINA FERNANDES	40808532898	AROEIRA	Bloco 6B	204	31/03/2017	08h00
40	JUVIANE FERNANDES	40492608830	MANACA	Bloco 6B	404	31/03/2017	08h00
41	KATIA IZABEL DE MOURA	29922090821	JACARANDA SP	Bloco 7A	104	04/04/2017	08H00
42	LEIDIANE REIS DA SILVA	41703566831	MACAUBA	Bloco 5B	402	05/04/2017	08H00
43	LEOPOLDO LEONEL DA SILVA	4877676830	JEQUITIBA	Bloco 3A	104	31/03/2017	08h00
44	LILIAN MARTINS DE AMORIM	35536596888	JABORANDI	Bloco 5B	103	31/03/2017	08h00
45	LILIANE ARANTE DA SILVA	37949236850	COPAIBA	Bloco 2A	101	27/03/2017	10H00
46	LOIDE DE CARVALHO PEREIRA	20260150827	FIGUEIRAS	Bloco 3A	103	28/03/2017	08H00

47	LOURDES ZONTA DE OLIVEIRA SANTOS	24777558894	COPAIBA	Bloco 1B	201	31/03/2017	08h00
48	LUANA ROSA MOTA	42756799890	JABORANDI	Bloco 3B	304	03/04/2017	08H00
49	LUCAS GONCALVES DE LIMA	41612689809	JERIVAS	Bloco 4A	302	27/03/2017	10H00
50	LUCILENE RODRIGUES FERREIRA	22389311806	JABORANDI	Bloco 4A	303	05/04/2017	08H00
51	LUCIO AMORIM	3891116861	BURITI	Bloco 5A	104	31/03/2017	08h00
52	LUIZ ANTONIO LEITE	18225022840	MANACA	Bloco 1A	301	05/04/2017	08H00
53	LUIZ JUVENTINO DA SILVA	3272918850	CEDRO	Bloco 3A	101	31/03/2017	08h00
54	LUZIA MARIA FRANCISCO	41707392803	IPES	Bloco 2B	204	31/03/2017	08h00
55	MAGALI CLARA GERONIMO	36221507855	MANACA	Bloco 4	302	31/03/2017	08h00
56	MANOEL MARIANO DA SILVA JUNIOR	30519790820	FIGUEIRAS	Bloco 5B	301	31/03/2017	08h00
57	MARGARIDA VOGADO MENDONCA	38140029890	FIGUEIRAS	Bloco 4B	101	03/04/2017	08H00
58	MARIA APARECIDA DA SILVA	22741752842	JACARANDA SP	Bloco 1A	403	31/03/2017	08h00
59	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	19077499815	JABORANDI	Bloco 6	401	27/03/2017	10H00
60	MARIA APARECIDA DE SOUZA	12291812882	JABORANDI	Bloco 3B	302	03/04/2017	08H00
61	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA	14993156863	COPAIBA	Bloco 2B	401	27/03/2017	08H00
62	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1467097489	PAINEIRAS	Bloco 1A	201	05/04/2017	08H00
63	MARIA ELIZABETE INACIO	7712872830	MACAUBA	Bloco 3A	404	30/03/2017	08H00
64	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	34992637850	BURITI	Bloco 3B	303	27/03/2017	08H00
65	MARIA NAZARE SOARES DOS SANTOS	18503901854	ARAUCARIA	Bloco 3B	104	04/04/2017	08H00
66	MICHELLI KAROL DA SILVA CAMPOS	41425412858	JACARANDA SP	Bloco 6A	303	31/03/2017	08h00
67	MONICA FERREIRA PEREIRA	43743853809	JACARANDA SP	Bloco 1A	304	31/03/2017	08h00
68	PAMELA HANDIARA PLACIDIO	23740926821	CEDRO	Bloco 3A	104	03/04/2017	08H00
69	PATROCINIA FERREIRA	5038956874	JABORANDI	Bloco 5B	102	27/03/2017	10H00
70	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	27587135863	JACARANDA SP	Bloco 2A	304	27/03/2017	08H00
71	RUTH DE ALMEIDA LOPES	5766218893	FIGUEIRAS	Bloco 1B	102	04/04/2017	08H00
72	SARA APARECIDA VIEIRA	31464199809	CEDRO	Bloco 5B	403	03/04/2017	08H00
73	SUELEN CRISTINA PATELI DA SILVA	45202979827	PAINEIRAS	Bloco 3B	404	05/04/2017	08H00
74	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS BRASIL	30774777850	MANACA	Bloco 2	404	29/03/2017	08H00
75	TANIA APARECIDA VOGADO MENDONCA	2330317158	BURITI	Bloco 3B	203	04/04/2017	08H00
76	VANDERLEIA MIRANDA	26453566800	CAMBARA	Bloco 5B	304	27/03/2017	08H00
77	VICENTE BATISTA FILHO	37277294904	JEQUITIBA	Bloco 4B	302	04/04/2017	08H00
78	VILMA BEZERRA DA SILVA	29364168844	CEDRO	Bloco 3A	201	05/04/2017	08H00
79	VIVIANE APARECIDA MOTTA TURBANO	34299200861	IPES	Bloco 2A	304	03/04/2017	08H00

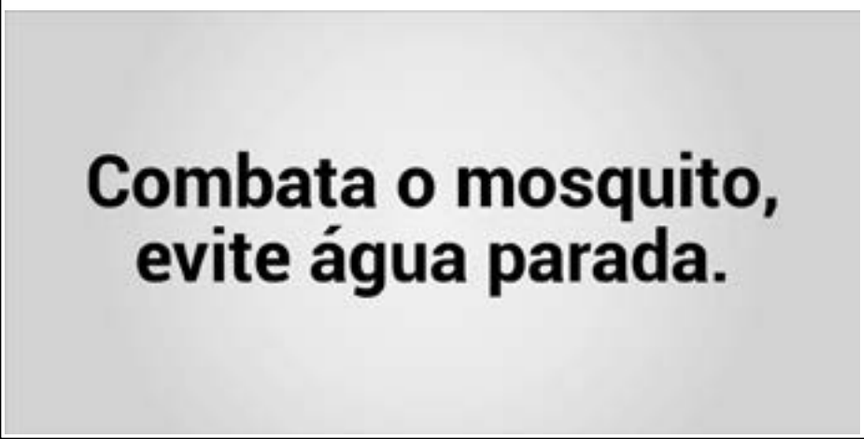

RESOLUÇÃO SEHAB n° 23/2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o **cronograma de vistoria de 22 unidades habitacionais do Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude de trocas,** conforme listagem abaixo:

	NOME	CPF	Condomínio ATUAL	Bloco ATUAL	Unidade ATUAL	HORARIO DE VISTORIA
1	ADRIANA MARQUES BEZERRA	167.357.768-79	D01	3B	202	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 10:00
2	ALINE DOS SANTOS ABREU	376.728.728-50	D01	3B	101	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 10:00
3	APARECIDA JURACI DA SILVA	030.289.708-99	B01	4	102	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
4	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	164.316.288-88	B01	4	101	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
5	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	203.387.418-44	C01	1	101	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
6	EVA APARECIDA RODRIGUES	352.795.058-38	I01	3B	202	21/03/2017 (3ª FEIRA) ÀS 08:00
7	GEDEÃO DA SILVA BRITO	411.333.138-33	C02	3B	401	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
8	HILDA BALDUINO	026.840.288-42	C01	2A	102	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
9	JESSICA CORREA ARAUJO	379.499.028-50	C02	1A	404	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
10	LOURDES BACETO	038.509.398-55	C01	5A		20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
11	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	324.940.078-52	C02	3A	202	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
12	MARCIA CICERA DA SILVA	249.594.498-10	B02	2A	103	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 10:00
13	MARIA APARECIDA SILVA	10605072850	C01	1	103	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
14	MARIA CRISTINA ROSA	347.335.548-85	B01	3A	103	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
15	MARIA GORETE DE SOUZA	127.375.108-64	B01	5A	102	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
16	MARILSA MENDES	062.809.208-36	B01	5B	104	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
17	MARILU POVEDA VARANI CAMARGO	16012050828	I01	3B	401	21/03/2017 (3ª FEIRA) ÀS 08:00
18	MATILDE CARLOS DA SILVA	890.463.908-53	B01	4	104	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
19	PAULO PEREIRA JUNIOR	13395436802	H02	4	103	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 15:00
20	RITA FELIX	044.274.068-90	B01	3A	104	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 08:00
21	SANDRA SILVA DE SOUZA	118.304.658-80	B02	4	101	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 10:00
22	TEREZA DE BARROS LIMA	164.319.338-42	B02	1A	103	20/03/2017 (2ª FEIRA) ÀS 10:00

Art. 2º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá **deverá** fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro**, assim **como o CPF de ambos,** sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Informar que o cronograma de vistoria foi elaborado pela DIRECIONAL ENGENHARIA S.A e é de responsabilidade daquela empresa.

Art. 4º A vistoria dos apartamentos será realizada, nos respectivos Condomínios, no Jardim Carandá, localizado na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros KM 3,5, Bairro Caguaçu.

Art. 5º A **ausência do candidato** indicado no **artigo 1º** da Resolução Sehab 23/2017 no dia e horário da vistoria, **entende-se como concordante da condição do imóvel a ser recebido**.

Art. 6º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 17 de Março de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB n° 24 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a **resposta** da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, **sobre os pedidos apresentados** pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no **Programa Habitacional Jardim Carandá**:

	NOME	CPF	PARECER	ORIENTAÇÕES
1	Joubert Nonato dos Santos Filho (filho de Barbara Maria de Jesus)	346.600.258-37 (CPF da mãe 246.149.078-30)	Não Acolhe o pedido, conforme processo administrativo 92-1/2017	A srª Barbara Maria de Jesus (CPF: 246.149.078-30) está excluída do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.
2	Lauriete Gomes de Oliveira Silva	135.628.288-10	Acolhe o pedido, conforme processo administrativo 3.002-7/2017	**Deverá comparecer o na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro (antiga CEI 16), **impreterivelmente, no dia 20/03/2017 (2ª feira) ou 21/03/2017 (3ªfeira), 9:00 às 15:00**, com **todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família** em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, **sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.**
3	Lucineia Aparecida de Paula Santos	340.350.778-52	Não Acolhe o pedido, conforme processo administrativo 5.515-6/2017	A srª Lucineia Aparecida de Paula Santos (CPF: 340.350.778-52) está excluída do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.
4	Maria Aparecida Alves da Silva	140.060.358-70	Não Acolhe o pedido, conforme processo administrativo 1.955-8/2017	A srª Maria Aparecida Alves da Silva (CPF: 140.060.358-70) está excluída do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.
5	Maria Soelia Miranda Marambaia	167.343.288-30	Não Acolhe o pedido, conforme processo administrativo 1.519-2/2017	A srª Maria Soelia Miranda Marambaia (CPF:167.343.288-30) está excluída do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.
6	Merian Ramos Pereira	426.266.922-04	Acolhe o pedido, conforme processo administrativo 32.805-0/2016	**Deverá** comparecer o na **Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária,** localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro (antiga CEI 16), **impreterivelmente, no dia 20/03/2017 (2ª feira) ou 21/03/2017 (3ªfeira), 9:00 às 15:00**, com **todos os documentos pessoais** de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, **sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.**
7	Paulo Benedito Rodrigues de Souza	034.003.988-45	Não Acolhe o pedido, conforme processo administrativo 892-4/2017	O sr. Paulo Benedito Rodrigues de Souza (CPF: 034.003.988-45) está excluído do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.
8	Perivaldo de Araujo (filho de Maria Cristina de Araujo)	331.037.198-09 (CPF da mãe 226.534.868-65)	Não Acolhe o pedido, conforme processo administrativo 329-7/2017	A srª Maria Cristina de Araujo (CPF:226.534.868-65) está excluída do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.
9	Richard Gonçalves Cardoso de Oliveira	334.488.228-76	Não Acolhe o pedido, conforme processo administrativo 1.560-6/2017	O sr. Richard Gonçalves Cardoso de Oliveira (CPF: 334.488.228-76) está excluído do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º Tornar público o parecer do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquele órgão financiador, **sobre os pedidos apresentados** pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no **Programa Habitacional Jardim Carandá**:

	NOME	CPF	PARECER DO BANCO DO BRASIL	ORIENTAÇÕES PREFEITURA
1	Cintia Teles Chagas	432.364.258-06	As prestações são calculadas pelo sistema de acordo com a Portaria Interministerial nº 99, de 30 de Março de 2016. Não cabe a este CENOP revisões nas parcelas dos beneficiários. (Processo Administrativo 880-9/2017)	Caso tenha interesse na continuidade do atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá, deverá, primeiramente, atender convocação para vistoria, conforme Anexo 1 da Resolução Sehab 20/2017 (de 10/03/2017). Caso não tenha interesse na continuidade do referido atendimento deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro (antiga CEI 16), impreterivelmente, no dia 20/03/2017 (2ª feira) ou 21/03/2017 (3ªfeira), 9:00 às 15:00 para assinatura do termo de desistência. O não atendimento a convocação para vistoria ou o não comparecimento para assinatura de termo de desistência implicará na exclusão do Programa Habitacional Jardim Carandá.
2	Claudia de Jesus Schimidt	367.387.588-47	As prestações são calculadas pelo sistema de acordo com a Portaria Interministerial nº 99, de 30 de Março de 2016. Não cabe a este CENOP revisões nas parcelas dos beneficiários. (Processo Administrativo 1.313-0/2017)	Caso não tenha interesse na continuidade do referido atendimento deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro (antiga CEI 16), impreterivelmente, no dia 20/03/2017 (2ª feira) ou 21/03/2017 (3ªfeira), 9:00 às 15:00 para assinatura do termo de desistência.
3	Gisele Sanches Campos	220.693.298-95	As prestações são calculadas pelo sistema de acordo com a Portaria Interministerial nº 99, de 30 de Março de 2016. Não cabe a este CENOP revisões nas parcelas dos beneficiários. (Processo Administrativo 2.511-8/2017)	Caso não tenha interesse na continuidade do referido atendimento deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro (antiga CEI 16), impreterivelmente, no dia 20/03/2017 (2ª feira) ou 21/03/2017 (3ªfeira), 9:00 às 15:00 para assinatura do termo de desistência.
4	Jessica Vieira Nuno	386.003.788-93	As prestações são calculadas pelo sistema de acordo com a Portaria Interministerial nº 99, de 30 de Março de 2016. Não cabe a este CENOP revisões nas parcelas dos beneficiários. (Processo Administrativo 1.784-2/2017)	Caso não tenha interesse na continuidade do referido atendimento deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro (antiga CEI 16), impreterivelmente, no dia 20/03/2017 (2ª feira) ou 21/03/2017 (3ªfeira), 9:00 às 15:00 para assinatura do termo de desistência.
5	Priscila Rosa Dias	361.321.738-46	As prestações são calculadas pelo sistema de acordo com a Portaria Interministerial nº 99, de 30 de Março de 2016. Não cabe a este CENOP revisões nas parcelas dos beneficiários. (Processo Administrativo 2.199-2/2017)	Caso não tenha interesse na continuidade do referido atendimento deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro (antiga CEI 16), impreterivelmente, no dia 20/03/2017 (2ª feira) ou 21/03/2017 (3ªfeira), 9:00 às 15:00 para assinatura do termo de desistência.
6	Viviane Soares Ribeiro	182.362.698-09	As prestações são calculadas pelo sistema de acordo com a Portaria Interministerial nº 99, de 30 de Março de 2016. Não cabe a este CENOP revisões nas parcelas dos beneficiários. (Processo Administrativo 1.676-0/2017)	Caso não tenha interesse na continuidade do referido atendimento deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro (antiga CEI 16), impreterivelmente, no dia 20/03/2017 (2ª feira) ou 21/03/2017 (3ªfeira), 9:00 às 15:00 para assinatura do termo de desistência.

Art. 3º Convocar as candidatas abaixo listadas para comparecer na **Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro (antiga CEI 16), **impreterivelmente,** no dia **20/03/2017 (2ª feira) ou 21/03/2017 (3ªfeira), 9:00 às 15:00 com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, para prestar esclarecimentos, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá**:

- VERA LUCIA DE OLIVEIRA SALES SANTOS (CPF: 22339927846);
- VIVIANE CHRISTE PEREIRA (CPF: 27874539885);

Art. 4º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá **deverá** fazer a pesquisa na Resolução Sehab 24/2017 tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro (a)**, assim **como o CPF de ambos,** sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 17 de Março de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP

Rua Osvaldo de Jesus, nº 45 - Jardim do Paço - CEP 18087-083
Fone (0xx15) 3331-7500
www.cartoriosorocaba.com.br
Carlos André Ordonio Ribeiro
Oficial

E D I T A L

O DOUTOR CARLOS ANDRÉ ORDONIO RIBEIRO, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA, FAZ SABER aos eventuais terceiros interessados ou prejudicados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, com a concordância da proprietária e confrontante EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, deu entrada neste Serviço Imobiliário, à Rua Osvaldo de Jesus, nº 45, Jardim do Paço, nesta cidade, no procedimento de Demarcação Urbanística nº 04/16, com fulcro na Lei Federal nº 11.977, de 07/07/09, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/11 e itens 296 e 297, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, visando a **Regularização Fundiária do NÚCLEO HABITACIONAL NOVA ESPERANÇA II – QUADRA K**, abrangendo o terreno constituído de partes dos lotes nºs. 01 a 40, da totalidade dos lotes números 41 a 76, da quadra K, do loteamento Vila Barão e de partes da Rua Paula Mayer Cattini, Rua Jovelina Maria de Brito e Rua José Eduardo Bertolacine. A demarcação encontrou uma área de 11.055,16 m2, circundada pela Rua Paula Mayer Cattini, Rua Jovelina Maria de Brito e Rua José Eduardo Bertolacine. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, considerar-se-á aperfeiçoada a intimação, e os eventuais terceiros interessados ou prejudicados **terão o prazo de até 15 (quinze) dias do aperfeiçoamento da intimação, para apresentação de impugnação à averbação da demarcação urbanística perante este Serviço Imobiliário**, sob pena de presumir-se a anuência ao pedido de Demarcação Urbanística. Será o presente edital afixado no lugar do costume. Sorocaba, 15 de março de 2017. O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro).

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP

Rua Osvaldo de Jesus, nº 45 - Jardim do Paço - CEP 18087-083
Fone (0xx15) 3331-7500
www.cartoriosorocaba.com.br
Carlos André Ordonio Ribeiro
Oficial

E D I T A L

O DOUTOR CARLOS ANDRÉ ORDONIO RIBEIRO, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA, FAZ SABER aos eventuais terceiros interessados ou prejudicados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, com a concordância da proprietária e confrontante EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, deu entrada neste Serviço Imobiliário, à Rua Osvaldo de Jesus, nº 45, Jardim do Paço, nesta cidade, no procedimento de Demarcação Urbanística nº 06/16, com fulcro na Lei Federal nº 11.977, de 07/07/09, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/11 e itens 296 e 297, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, visando a **Regularização Fundiária do NÚCLEO HABITACIONAL NOVA ESPERANÇA II – QUADRA H**, abrangendo o terreno constituído da totalidade dos lotes números 01 a 50, da quadra H, do loteamento Vila Barão e de partes da Rua Paula Mayer Cattini e Rua Jovelina Maria de Brito. A demarcação encontrou uma área de 7.297,64 m2, circundada pela Rua Paula Mayer Cattini, Rua Jovelina Maria de Brito, Rua José Eduardo Bertolacine e Rua Waldemar Almeida Lima. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, considerar-se-á aperfeiçoada a intimação, e os eventuais terceiros interessados ou prejudicados **terão o prazo de até 15 (quinze) dias do aperfeiçoamento da intimação, para apresentação de impugnação à averbação da demarcação urbanística perante este Serviço Imobiliário**, sob pena de presumir-se a anuência ao pedido de Demarcação Urbanística. Será o presente edital afixado no lugar do costume. Sorocaba, 15 de março de 2017. O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP

Rua Osvaldo de Jesus, nº 45 - Jardim do Paço - CEP 18087-083
Fone (0xx15) 3331-7500
www.cartoriosorocaba.com.br
Carlos André Ordonio Ribeiro
Oficial

E D I T A L

O DOUTOR CARLOS ANDRÉ ORDONIO RIBEIRO, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA, FAZ SABER aos eventuais terceiros interessados ou prejudicados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, com a concordância da proprietária e confrontante EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, deu entrada neste Serviço Imobiliário, à Rua Osvaldo de Jesus, nº 45, Jardim do Paço, nesta cidade, no procedimento de Demarcação Urbanística nº 05/16, com fulcro na Lei Federal nº 11.977, de 07/07/09, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/11 e itens 296 e 297, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, visando a **Regularização Fundiária do NÚCLEO HABITACIONAL NOVA ESPERANÇA II – QUADRA I**, abrangendo o terreno constituído da totalidade dos lotes números 01 a 10, da quadra I, do loteamento Vila Barão, de partes da Rua Maria de Lourdes Ferreira, Rua José Eduardo Bertolacine, e parte do Equipamento Comunitário do loteamento. A demarcação encontrou uma área de 2.423,36 m2, circundada pela Rua Maria de Lourdes Ferreira, Rua José Eduardo Bertolacine e Rua Projetada 1. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, considerar-se-á aperfeiçoada a intimação, e os eventuais terceiros interessados ou prejudicados **terão o prazo de até 15 (quinze) dias do aperfeiçoamento da intimação, para apresentação de impugnação à averbação da demarcação urbanística perante este Serviço Imobiliário**, sob pena de presumir-se a anuência ao pedido de Demarcação Urbanística. Será o presente edital afixado no lugar do costume. Sorocaba, 15 de março de 2017. O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N°97/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Maurílio Rodrigues, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. João Rocha da Silva, no período de 20/02/2017 à 20/03/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Sorocaba, 24 de fevereiro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°107/2017

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Esgoto, o servidor Márcio de Oliveira Balbino, que passará a exercer suas atividades no Setor de Rede e Ligação de Esgoto.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 08 de março de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°108/2017

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, o servidor Rafael Lourenço de Melo, que passará a exercer suas atividades no Setor de Manutenção de Esgoto.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 08 de março de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°109/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Fernando de Godoy, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. Renato Luchi Júnior, no período de 06/03/2017 à 25/03/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2017.
Sorocaba, 08 de março de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 4005/2016
INTERESSADO: RESIDENCIAL JARDIM SOLAR DO BOSQUE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
ENDEREÇO: R LAURA MAIELO KOOK 3550

Mary Mércia Daniel
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

RONALD PEREIRA DA SILVA, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, considerando a conveniência de aplicar-se à Administração Indireta, no que couber, as disposições constantes do Decreto 22.534, de 06 de janeiro de 2017, no sentido de reorganizar a gestão e os procedimetos referentes à utilização e manutenção da frota da Autarquia e locados, visando reduzir custos e otimização dos serviços,
RESOLVE:
Artigo 1º Ficam estabelecidas as normas de uso e controle da frota de veículos oficiais, no âmbito do SAAE-Sorocaba nos seguintes termos:
§ 1º Não será permitido em hipótese alguma que os veículos sejam utilizados

para locomoção de funcionários ou terceiros para fins particulares, bem como buscar ou levar pessoas em suas residências ou afins, sob pena de sanções administrativas determinadas através da instauração de procedimento administrativo para averiguação dos fatos.
I – todos os veículos oficiais pertencentes ou vinculados ao SAAE Sorocaba deverão possuir identificação através de adesivos e prefixos, para controle do uso;
II – somente poderá ser usado veículo oficial do SAAE Sorocaba para fins de locomoção a trabalho, com as devidas justificativas, sendo que a retirada e devolução deverá obrigatoriamente ser feita em unidades desta Autarquia;
III – todos os veículos deverão ter e utilizar o "Boletim Diário Veicular", formulário de controle de utilização diária, que deve ser preenchido com letra legível em todos os campos e identificado com o nome completo do condutor.
§ 2º Ao final de cada dia, o "Boletim Diário Veicular" deverá ser assinado pela chefia imediata ou responsável pelo setor onde o veículo esteja vinculado, bem como deve ser encaminhado em até 5 (cinco) dias úteis ao Setor de Materiais e Logística (SML), para fins de identificar o responsável por eventuais multas ou ocorrências de trânsito que possam surgir futuramente, ainda, para apurar os fatos e, quando necessário, determinar ao responsável o ressarcimento aos cofres públicos.
§ 3º Caso os procedimentos acima não sejam rigorosamente respeitados, o abastecimento do veículo será suspenso previamente até a regularização pela chefia imediata, que também será responsabilizada por qualquer ocorrência e multa de trânsito que venha a ocorrer e não seja possível a identificação devido o não cumprimento das obrigações deste artigo.
Art. 2º Em caso de ocorrências de trânsito, multas ou qualquer outro fato durante a condução de veículos oficiais, será o condutor responsabilizado, seja ele Motorista de ofício ou qualquer outro cargo do SAAE que permita a condução de veículos para realização do seu trabalho.
Art. 3º Ao término de sua circulação diária, os veículos serão recolhidos em garagem oficial, não permitida a guarda na residência do condutor ou de terceiros.
Parágra único. O veículo poderá ser guardado fora de sua garagem oficial:
I – mediante autorização expressa da chefia responsável, devidamente justificada;
II – nos deslocamentos a serviço em que não seja possível o retorno dos agent no mesmo dia da partida;
III – na hipótese de viagem agendada que exija a saída após às 22 horas o antes das 06 horas, poderá ser autorizada a guarda do veículo na residência d condutor.
Art. 4º Referentes aos procedimentos de manutenção dos veículos próprios d SAAE Sorocaba:
I – a manutenção de todos os veículos próprios do SAAE Sorocaba deverá se realizada pelo Setor de Materiais e Logística (SML);
II - as peças necessárias para manutenção dos veículos serão solicitadas pel contrato vigente, nos termos da lei de licitações e demais leis aplicáveis;
III - a opção de lavagem e higienização do veículo ficará a cargo da SML, de acordo com a necessidade do veículo em manutenção, a fim de contenção de despesas e evitar desperdício de água.
Art. 5º Referentes aos procedimentos de manutenção dos veículos locados do SAAE Sorocaba:
I - a manutenção dos veículos locados obedecerá ao especificado no contrato de locação vigente, sendo que caberá ao setor responsável pelo veículo a identificação da necessidade de manutenção;
II - o chamado para manutenção deverá ser realizado junto ao SML, o qual realizará o agendamento dos serviços e informará o responsável sobre data, horário e local da manutenção.
Art. 6º O descumprimento da presente norma regulamentar caracterizará inobservância de dever funcional suscetível de apenamento nos termos do artigo 153, inciso X c/c 160 da Lei 3.800/91, se não justificar imposição de penalidade mais grave.
Art. 7º Os casos onde houver dúvidas ou omissão quanto à aplicação deste regulamento serão dirimidos pelo Diretor Geral.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2017.
RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral

URBES
Trânsito e Transportes

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO – Conselho Fiscal
Março de 2017

A Diretoria da URBES, através de seu Diretor Presidente, comunica que a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal foi redesignada para o próximo dia 21 de março, às 10:00 horas, e será realizada na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, onde serão deliberados os assuntos constantes da convocação publicada em 10 de março p.p.

Sorocaba, 14 de março de 2017

Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Tel. (15) 3331-9000 – Fax. (15) 3331-9001 – Jd. Panorama – Sorocaba – SP – Cep. 18030-270
e-mail: urbes@urbes.com.br

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Março de 2017

O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho de Administração, Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. José Antonio Caldini Crespo, o Secretário de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, Dr. Eric Rodrigues Vieira, o Secretário de Administração, Sr. Alexandre Gomes Robre e o Secretário da Fazenda, Sr. Fábio de Castro Martins, a se reunirem ordinariamente, no dia 21 de março de 2017, às 15:00 horas, no 6º andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do prefeito, nos termos do art. 16, incisos V e VI do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação dos relatórios financeiros da Diretoria, acompanhados de Laudo de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal;

b) Deliberação e aprovação dos planos anuais e plurianuais da URBES, inclusive proposta orçamentária elaborados pela Diretoria;

c) Deliberação e aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 2016;

d) Outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho de Administração.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se à disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho de Administração.

Sorocaba, 14 de março de 2017

Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Tel. (15) 3331-9000 – Fax. (15) 3331-9001 – Jd. Panorama – Sorocaba – SP – Cep. 18030-270
e-mail: urbes@urbes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17
PROCESSO CPL Nº 1980/16
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S PARA OS FUNCIONÁRIOS DA URBES
EDITAL DE REVOGAÇÃO
A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Pregoeira, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação acima descrita, foi REVOGADA, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Sorocaba, 14 de março de 2017.
Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira

Extrato de Convênio
Processo nº 156/17
Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.
Prazo: 09/03/17 à 08/03/22
Convenente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Conveniada: Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda – ME
Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
Assinatura: 09 de março de 2017.
Sorocaba, 14 de março de 2017.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio
Processo nº 160/17
Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.
Prazo: 09/03/17 à 08/03/22.
Convenente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Conveniada: Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda – ME.
Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
Assinatura: 09 de março de 2017.
Sorocaba, 14 de março de 2017.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267
Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/17
PROCESSO CPL Nº 1854/16
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DA SEDE DA URBES, CENTRAL OPERACIONAL DA RUA CHILE E TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO E SÃO PAULO COM LOCAÇÃO DE CÂMERAS E DEMAIS ACESSÓRIOS.
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 004/17 – CPL nº 1854/16.
Sorocaba, 15 de março de 2017.
Cibele Soares
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2016
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 10.2.1 do Processo Seletivo – Edital 01/2016 convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem em sua sede, sita à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama – Sorocaba/SP, até as 16h30min. do dia 20/03/2017, para comprovação de requisitos, considerando que os mesmos não foram localizados em seu endereço de inscrição.

Auxiliar Administrativo II

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
13º	LILIAN NICOLAU SANTOS	RG nº. 54.669.850-5

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 10.2 do Edital.

Sorocaba, 17 de março de 2017.
Jéssica de Paula Abdalla
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo 01/2016

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 1/2013
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 9.4 do Processo Seletivo – Edital 1/2013 convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem em sua sede, sita à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama – Sorocaba/SP, até as 16h30min. do dia 20/03/2017, para comprovação de requisitos, considerando que os mesmos não foram localizados em seu endereço de inscrição.

Operador de Caixa

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
53º	JULIANA LOPES BOTAZZOLI	RG nº. 24.452.299-6

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 8.2 do Edital.
Sorocaba, 17 de março de 2017.

Jéssica de Paula Abdalla
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo 1/2013

Extrato do Contrato nº 009/17
Processo CPL nº 2022/16

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/17
Objeto: Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviço de Apoio Técnico Especializado para Execução de Atividades Educacionais Voltadas ao Ciclista.
Prazo: De 15/03/17 à 14/03/18
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Sunshine Desenvolvimento Esportivo Ltda - ME
Valor: R$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Assinatura: 15 de março de 2017.
Sorocaba, 15 de março de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 007/17
Processo nº 1732/16

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso I, § único da Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para elaboração de Projeto estrutural e executivo de muro de arrimo no prédio localizado na Rua Chile, nº 401 – Bairro Barcelona.
Prazo: De 13/03/17 à 12/05/17
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Ambra Sist. de Águas, Efluentes e Saneamento Ambiental Ltda - EPP
Valor: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
Assinatura: 13 de março de 2017.
Sorocaba, 15 de março de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2016
FASE EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 10.2.1 do Processo Seletivo – Edital 01/2016 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, sita a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até às 16h30min do dia 20 de março de 2017 para prosseguimento das formalidades para efetivação da contratação.

Auxiliar Administrativo II

CLASSIF.	CANDIDATO	DOCUMENTO
12º	FELIPE DIAS MORALES	RG nº: 47.064.191-5

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 10.2.1 do Edital.

Sorocaba, 17 de março de 2017.
Jéssica de Paula Abdalla
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo 01/2016

Extrato de Contrato nº 013/13
Processo nº 181/13

Objeto: Termo de Alteração do contrato n° 013/13 - Prestação de Serviços de Dedetização contra quaisquer tipos de insetos, de descupinização, de desratização e de combate a escorpiões e formigas, compreendidas as salas, depósitos, copas e outros locais internos e externos dos prédios da URBES, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todas as providências necessárias ao atendimento e normas técnicas aplicáveis.
Prazo: 15/03/17 à 14/03/18.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Petroski & Monteiro Ltda - ME.
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 09 de março de 2017.

Sorocaba, 14 de março de 2017.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO

Carlos Eduardo Paschoini, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chicri Maluf (CB) próx. Rua Manoel Peres	50 Km/h
7	Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Santa Cruz n° 600 (C/B)	50 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Av. José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Rua Vicente Decaria oposto ao nº 312 (B/C)	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Av. Itavuvu (CB) oposto ao nº 4455	60 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. Quinze de Agosto (C/B) nº 6440	50 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C próximo ao nº 80	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Aparecida nº 44	50 Km/h
56	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	40 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	60 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
85	Av. Edward Frufru Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 419	50 Km/h
90	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Av José Joaquim de Lacerda n° 288	50 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 km/h
108	Av. Gal Osorio nº 1347 (BC)	50 km/h
109	Av. Quinze de Agosto (B/C) oposto ao nº 6440	50 km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h
112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1256	60 km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 km/h
116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 km/h
117	Avenida Pército de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 km/h
118	Av. Pército de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121	Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h

124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 km/h
129	Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 km/h
131	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) n. 1800	60 Km/h
132	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B) ao lado do n. 880	50 km/h
133	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C) ao lado do n. 881	50 km/h
134	Av. Dr. Ulysses Guimarães (B/C), n. 850	50 km/h
135	Av. Dr. Ulysses Guimarães (C/B), oposto ao n. 842.	50 km/h
136	Av. Elias Maluf (C/B) n. 2050	50 km/h
137	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) oposto ao n. 576	60 km/h
138	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n. 576	60 km/h
139	Av. Gal. Osório (C/B) n. 1430	60 km/h
140	Av. Itavuvu (C/B) n. 5.830	60 Km/h
141	Av. Itavuvu (B/C) próx. A Rua Hélio Del Cistia	60 Km/h
142	Av. Juvenal de Campos (B/C), prox. e oposto a Av. Pereira Inácio.	70 Km/h
143	Av. Juvenal de Campos (C/B) prox. a Av. Pereira Inácio	70 Km/h
144	Av. Camilo Julio (B/C) nº 2511	60 KM/h
145	Av. Tadao Yoshida (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
146	Av. Tadao Yoshida (C/B), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
147	Av. Victor Andrews (B/C), n. 540	60 km/h
148	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 540.	60 km/h
149	Av. Victor Andrews (B/C), oposto ao n. 3861.	60 km/h
150	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 2550.	60 km/h
151	Av. Vinícius de Moraes (B/C) oposto ao n. 39	50 km/h
152	Av. Vinícius de Moraes (C/B) n. 718	50 km/h
153	Estrada do Dinorah (B/C) oposto n. 418	60 km/h
154	Estrada do Dinorah (C/B) n.125	60 km/h
155	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n. 2635	60 km/h
156	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B) n. 2622	60 km/h
157	Rua João Ribeiro de Barros (B/C) n. 1019	60 km/h
158	Rua João Ribeiro de Barros (C/B) 1000	60 km/h
159	Av. José Joaquim de Lacerda (B/C) oposto ao n. 422	50 km/h
160	Rua Pedro Alvares Cabral n.571	50 km/h

TABELA DE INFRAÇÕES
(LEI Nº 13.281, de 04 de Maio de 2016)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R$ 130,16
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R$ 195,23
7 Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R$ 880,41

Palácio dos Tropeiros, 13 de Março de 2017.

Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito da URBES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2017
Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**
1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**
2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**
2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB
Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS
Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 50, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dá nova redação ao inciso XIV do art. 61, da Lei Orgânica do Município.
PELOM Nº 01/2017, DO EDIL HUDSON PESSINI
A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:
Art. 1º O inciso XIV do art. 61, da Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 61. (...)
(...)
XIV – prestar à Câmara, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas, podendo o prazo ser prorrogado por apenas uma única vez, em razão da complexidade da matéria ou pela dificuldade de obtenção dos dados solicitados, ou, de ofício, pelo Presidente da Câmara; (NR)
(...)"
Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de março de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
1º Vice-Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
2° Vice-Presidente

HUDSON PESSINI
3° Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES
1º Secretário

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
2º Secretário

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
3º Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

PORTARIA N.º 132/2017
(Dispõe sobre designação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Designar o Senhor ROBSON FRANCO DE QUEIROZ para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO INTERNO, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Luis Fernando Martins Grohs, a partir de 27/03/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de março de 2017.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente

PORTARIA N.º 133/2017
(Dispõe sobre designação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Designar o Senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA FONSECA para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de COORDENADOR DE ENGENHARIA DA TV, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Tiago da Silva Rodolfo Marcolino, a partir de 13/03/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de março de 2017.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 445, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dá nova redação ao § 3º do art. 104, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017, DO EDIL HUDSON PESSINI
A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O § 3º do art. 104, , da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 104 – (...)
(...)
§ 3º O prazo constante do parágrafo anterior poderá ser prorrogado apenas uma única vez, por igual período, caso haja solicitação expressa nesse sentido, ou, de ofício, por ato do Presidente, quando decorrido o prazo sem o envio das informações solicitadas. (NR)"
(...)
Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de março de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Março/2017
CONTRATO CELEBRADO
Contrato nº 01/2017
Modalidade: Pregão nº 01/2017
Contratada: Souza e Lisboa Com. e Serviços de Toldos LTDA EPP
Objeto: Fornecimento de sombreadores completos e de telas com serviços de instalação e manutenção no estacionamento da Câmara de Sorocaba
Abertura: 02/03/2017
Homologação/Adjudicação: 03/03/2017
Assinatura do contrato: 06/03/2017
Prazo do Contrato: 6 meses
Valor total: R$ 94.397,50

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Março/2017
CONTRATO CELEBRADO
Contrato nº 01/2017
Modalidade: Pregão nº 01/2017
Contratada: Souza e Lisboa Com. e Serviços de Toldos LTDA EPP
Objeto: Fornecimento de sombreadores completos e de telas com serviços de instalação e manutenção no estacionamento da Câmara de Sorocaba
Abertura: 02/03/2017
Homologação/Adjudicação: 03/03/2017
Assinatura do contrato: 06/03/2017
Prazo do Contrato: 6 meses
Valor total: R$ 94.397,50

Emprego e Renda: Grupo de Projetos Especiais vai auxiliar empresas

Sob coordenação direta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, aconteceu na terça-feira (14) a primeira reunião formal para a instalação do grupo especial que deve assessorar as empresas sorocabanas, ou que desejem se instalar no município, em suas demandas com o poder público.

Chamado de Grupo de Análise Conjunta de Projetos Especiais (Gape) e com membros de várias secretarias e órgãos públicos, esse organismo deve atuar no sentido de desburocratizar as demandas das empresas locais, buscando atendê-las com velocidade e qualidade.

O Gape fará parte das ações do projeto Desenvolve Sorocaba que tem por objetivo atrair investimentos para Sorocaba estabelecendo condições técnicas e estruturais para a atração de capitais e de investimentos para a cidade. De acordo com o relatório Endeavor, atualmente Sorocaba gasta em média 107 dias para a abertura de uma empresa e 94 dias para a regularização de um imóvel. Esses indicadores consideram desde a aprovação de projetos até a expedição de alvarás de funcionamentos. O Gape irá promover a redução drástica desses prazos.

Zaqueu Proença | Secom

Quando uma empresa busca se instalar na cidade ou ampliar suas atividades a partir de uma nova planta ou estabelecimento, ela será atendida com agilidade por uma equipe técnica.

Fluxo agilizará atendimento das empresas

Para normatizar o atendimento das empresas, cujas demandas possam ser respondidas pelo poder público, foi estabelecido pelo Gape um fluxo no sentido de dinamizar e acelerar a resolução das necessidades apresentadas à Prefeitura. Assim que a empresa registrar uma reivindicação ou projeto na Prefeitura ele seguirá do Protocolo Geral para a Secretaria de Planejamento que, em até dois dias úteis o distribuirá para a secretaria responsável pela necessidade apresentada ao poder público. Esta, por sua vez, terá sete dias para, em conjunto com o Gape, propor adequações e soluções técnicas para a reivindicação. Em até vinte dias a partir do protocolo inicial, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e o Gape irão estabelecer comunicação para a empresa com a relação de adequações pensadas. Entre trinta e dois a quarenta dias o Gape se reunirá para determinar, coletivamente, as ações que devem ser realizadas para possibilitar o atendimento das necessidades para a abertura da empresa ou as suas necessidades. Em último caso, quando não existir consenso entre os membros do Gape sobre alguma questão, ao final do prazo de quarenta dias, o prefeito deliberará sobre o assunto.

Prefeitura já roçou mais de 5.300.000m² de áreas verdes

A Prefeitura já roçou mais de 5.300.000m² de áreas verdes entre os meses de janeiro e fevereiro. Em janeiro foram roçados aproximadamente 2.500.000 m² e executadas 420 podas de árvores e 18 abates de unidades comprometidas. Em fevereiro foram 2.857.823m² de áreas verdes roçadas. Também foram feitas 410 podas de árvores e 45 abates de unidades comprometidas.

O trabalho expressivo acontece graças ao plano de ação elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins que tem por meta o enfrentamento do mato alto na cidade, que estava com aspecto de abandonada. O serviço de roçagem é executado em praças, avenidas e vias. O trabalho também é estendido aos próprios municipais como escolas centro esportivos, CRAS, CIS e Casas do Cidadão.

Equipes reforçadas

Nos primeiros 60 dias da gestão deste ano os serviços de roçagem foram retomados e, para isso, foi necessário o aumento das equipes de trabalho e equipamentos.

Havia apenas seis equipes de roçagem e hoje são catorze trabalhando; havia uma equipe de jardinagem e passou a ser quatro equipes; de uma equipe de parques, passou para cinco; para a poda e supressão de árvores eram duas equipes, que passaram a ser cinco; a capinação contava com três equipes, hoje são treze; era somente um trator para o trabalho necessário, e hoje são cinco sendo utilizados. A equipe conta com mais de 250 funcionários trabalhando ininterruptamente para manter a cidade limpa.

Zaqueu Proença | Secom

Zona Azul tem início em Sorocaba com campanha educativa

A Zona Azul começa a funcionar a partir de segunda-feira (20) em Sorocaba. Para divulgar e orientar os sorocabanos sobre as novas regras do estacionamento rotativo na região central da cidade, a Urbes – Trânsito e Transportes dará início na próxima terça-feira (21) a uma campanha educativa. As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 15h, e aos sábados, das 9h às 12h, em locais estratégicos, até o dia 8 de abril.

Esta fase educativa será importante para que as pessoas saibam como se dará o funcionamento da Zona Azul e sejam esclarecidas todas as dúvidas dos munícipes. Para isso, durante 17 dias, a equipe do Setor de Educação para o Trânsito da Urbes vai sair às ruas e distribuir um material informativo, além de orientar os munícipes. Somente após este período, a partir do dia 10 de abril, é que a Urbes realizará a fiscalização, com autuação de irregularidades.

No primeiro dia da campanha, a equipe abordará os condutores que estiverem com seus veículos estacionados nas ruas Arthur Gomes, Professor Toledo, Sete de Setembro e Miranda Azevedo e entregará um folheto explicativo. Os educadores vão abordar, por exemplo, quais são os locais que eles poderão obter o talão da Zona Azul, a maneira correta de colocar o cartão no interior do veículo, alertá-los sobre a necessidade de observarem o tempo máximo de permanência nas vagas, além de responder outras dúvidas dos condutores.

Caso o carro esteja estacionado sem o proprietário por perto, os educadores colocarão um material informativo no espelho do retrovisor, alertando que aquela é uma vaga da Zona Azul e que é necessário o pagamento de uma tarifa obrigatória.

O estacionamento rotativo é regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB (lei federal nº 9.503/97) e pelo decreto municipal nº 22.268, de 5 de maio de 2016. Segundo o artigo 181, XVII, do CTB, o condutor que descumprir as regras para o estacionamento rotativo comete infração grave (5 pontos na CNH), multa no valor de R$ 195,23 e remoção do veículo. São infrações de trânsito estacionar nos locais definidos como Zona Azul de forma irregular, sem o devido pagamento e com excesso de prazo permitido para o local.

Como funciona?

Neste primeiro momento, a Prefeitura de Sorocaba vai oferecer 815 vagas de estacionamento rotativo à população em 28 ruas da região central da cidade.

Esta iniciativa da Prefeitura de Sorocaba visa aumentar a oferta de vagas de estacionamento, através da rotatividade, auxiliar na fluidez do trânsito, otimizar o acesso da população aos serviços e atividades econômicas do Centro de Sorocaba, além de combater o comércio clandestino de cartões e coibir a atuação dos guardadores de carro, mais conhecidos como "flanelinhas".

A obrigatoriedade do uso do cartão ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e sábado, das 9h às 13h. Os cartões são válidos por até 2 horas, podendo ser utilizados até 2 cartões de 1 hora, de acordo com o prazo estabelecido nas placas de sinalização. De acordo com a Urbes, é importante que o munícipe esteja atento ao tempo máximo de permanência no local. Após o fim do prazo, o veículo deve ser retirado da vaga.

Já os veículos de propriedade, utilizados ou a serviço de pessoas com deficiência são isentos do pagamento da Zona Azul no período máximo de duas horas. Para isso, o veículo deve estar devidamente identificado com a credencial especial emitida pela Urbes. O benefício é cedido através da lei municipal nº 5.270, de 11 de novembro de 1996.

Para adquirir o talão da Zona Azul, basta o munícipe se dirigir a um dos postos de venda autorizados distribuídos em todas as regiões da cidade, principalmente no Centro, em bancas de jornais, papelarias e outros estabelecimento, além do Terminal São Paulo (TSP), na sede da Urbes e nas seis Casas do Cidadão: Ipiranga, Éden, Nogueira Padilha, Itavuvu, Ipanema e Brigadeiro Tobias.

Mais informações podem ser obtidas no site da Urbes: https://www.urbes.com.br/zona-azul-sobre, pelo Fale Conosco (site) ou ainda pelo telefone 118.

LOCAIS DE ZONA AZUL

01 – Rua Arthur Gomes
02 – Rua Prof. Toledo
03 – Rua Sete de Setembro
04 – Rua Miranda Azevedo
05 – Rua da Penha
06 – Rua José Bonifácio
07 – Rua Dr. Álvaro Soares
08 – Rua Anita Garibaldi
09 – Rua Monsenhor João Soares
10 – Rua Souza Pereira
11 – Rua Leopoldo Machado
12 – Rua Rodrigues Pacheco
13 – Rua Brigadeiro Tobias
14 – Rua Ubaldino do Amaral
15 – Rua Senador Feijó
16 – Rua Visconde de Porto Seguro
17 – Rua Nogueira Martins
18 – Rua Santa Clara
19 – Rua Dr. Arthur Martins
20 – Largo São Bento
21 – Rua Treze de Maio
22 – Praça Frei Baraúna
23 – Rua José Antônio Ferreira Prestes
24 – Rua Cel. José Loureiro
25 – Rua Sarutaiá
26 – Rua Rosália Speers
27 – Rua Voluntários de Sorocaba
28 – Praça Doutor Ferreira Braga

DICAS

- Para evitar aborrecimento, compre antecipadamente o bloco de cartão somente nos postos de venda autorizados;
- Siga as instruções de preenchimento do cartão, que estão em seu verso;
- O cartão deve estar sempre posicionado dentro do veículo de forma visível no painel, com a frente voltada para cima;
- É importante estar atento ao tempo máximo de permanência. Após este prazo, o veículo deve ser retirado da vaga;
- Fique atento aos dias e horários indicados nas placas de regulamentação;
- A permanência da pessoa no interior do veículo não desobriga o uso do cartão;